ESPOSENDE
câmara municipal

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023

ASSUNTO

PONTO 03.01.01 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2024 – ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL – PROPOSTA.----------

DELIBERAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, CONCORDAR COM OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2024 - ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO, MAPA DE PESSOAL E NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUBMETER OS MESMOS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, PARA DELIBERAÇÃO.----------

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: *"Eu vou-me abster, porque realmente é preciso que um documento destes seja muito mau para que tenha o meu voto contra, até porque, tem tanta responsabilidade um voto contra quanto um voto a favar, portanto, há que ser também responsável nestes assuntos e ter uma postura também de estado, como se costuma dizer. Claro que há aqui no orçamento questões que seguramente eu também escreveria, depois depende da execução e da forma como se trabalharia politicamente os assuntos e, portanto, não faria sentido votar contra. No entanto, temos aqui o tema do IRS, já estima uma subida superior, o ano passado esteve aproximadamente no milhão e oito e aqui, vai para dois milhões, eu já o ano passado referi desta possibilidade, não de dar toda essa participação para a economia local, mas parte dela, metade, e passar isto para 2,5, não viria mal ao mundo e seria algo que coloria aqui na economia local e na economia do concelho.*

Eu vejo com alguma preocupação é a redução das transferências correntes e dos subsídios para as instituições, porque isso está claramente aqui neste documento. Há aqui uma baixa de cerca de 8%, são cerca de trezentos e cinquenta mil euros, comparativamente ao ano passado. Portanto, isto significa que, uma vez que vai haver investimento nas freguesias como bem disse, será mais um investimento direto por parte da Câmara Municipal, do que propriamente das juntas de freguesia, mas espero que realmente isto, não se transfira em sufoco para as freguesias e até para as instituições, porque é isso que está aí plasmado, são cerca de trezentos e cinquenta mil euros menos.

Outra coisa é esse endividamento que está aí, que acaba por fazer parte daquilo que são as receitas de capital, esses cerca de 4,5 milhões que, coloca nas receitas de capital, e que não são receitas de capital do Estado central, não são financiamentos, são apenas endividamentos, cerca de 4,5 milhões, portanto, há aqui um aumento de endividamento comparativamente ao ano passado, triplica isso, passou de um milhão, para quatro e meio. Se na altura este milhão eram cerca de 3% do orçamento geral, agora são 11%. Eu sei que a Câmara tem capacidade de endividamento, mas parece-me aqui um valor um pouco forte, sobretudo para quem tem depois um excedente orçamental de cerca de cinco, ou seis milhões de euros.

Uma questão que me fica, fala aí nas vendas, cerca de oitocentos mil euros de bens de investimento, já tem

A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos
30 de novembro de 2023

(Mafalda Ferreira, dr.ª)

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

ESPOSENDE
câmara municipal

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023

ASSUNTO

ideia do que vai vender, porque estávamos sempre aqui recorrentemente com uma ausência de informação sobre aquilo que é o património do município, a questão que eu coloco é se para estes oitocentos mil euros já tem ideia daquilo que vai para venda, ou ainda não.
Vejo coisas positivas aqui, vejo uma boa vontade que já aconteceu o ano passado em terminar as ecovias, uma boa vontade no que diz respeito à inteligência de todo o concelho e de toda a cidade, no conceito das Smart City, vejo aqui boa vontade no que diz respeito a esta questão da saúde e dos Centros de Saúde, o tema da educação e do ensino superior, não vi, claramente um foco, mas preocupação com o aparcamento de veículos, com o estacionamento, todos nós padecemos disso, vamos aqui falando disso de forma recorrente, dos problemas de estacionamento que temos, sobretudo aqui na cidade de Esposende e não vi nada focado sobre isso, assim como também não vi, em termos de cultura, e já falei aqui no assunto, julguei que iria aparecer aí uma pequena nota sobre o tema dos caminhos de São Bento, já falamos sobre esse assunto e aquilo que também deve ser a nossa preocupação, sobretudo porque temos aqui o Km 0 aqui no concelho, Se bem que não é totalmente da nossa responsabilidade, mas devíamos fazer a nossa parte."----------
Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte declaração de voto: *"Cumprindo os prazos legalmente estabelecidos, somos a apresentar os documentos previsionais, garantindo a imprescindível dotação do suporte de gestão para o ano de 2024, ou seja, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Câmara Municipal de Esposende.*
Dar nota que o valor global deste Orçamento é de 40.630.788,00 €, constituindo-se, mais uma vez, como o maior orçamento de sempre, mesmo que excluíssemos o valor transferido para o município pelo Estado para fazer face à transferência de competências. Mais, se somarmos os orçamentos da Empresa Municipal E2000 de 1.438.312,00 € e o da Esposende Ambiente no valor de 7.796.853,20 € e lhe adicionarmos o saldo de gerência do exercício de 2023, estaremos a falar de um valor superior a 55 milhões de euros na esfera municipal, o que é digno de registo e não encontra paralelo no passado.
O contexto de enorme instabilidade internacional, gerado pelo conflito resultante da invasão da Ucrânia pela Rússia que se prolonga há mais de um ano, bem como o conflito no médio oriente, desencadeou a escalada da inflação, a consequente instabilidade dos mercados financeiros, obrigando a estratégias de investimento público ponderadas e alinhadas com a realidade financeira do Município de Esposende.
Toda a instabilidade conjuntural é adensada com a queda do Governo.
Não obstante os constrangimentos expectáveis em termos económicos, as áreas da nossa competência estão devidamente salvaguardadas, desde a Cultura e Eventos até ao Desporto, Proteção Civil, Saúde Pública, Desenvolvimento Económico, Ambiente, Educação, entre muitos outros. Aliás, em todas as áreas estão a ser propostos vários projetos de continuidade, e outros novos, sempre tendo como foco as pessoas.
Este orçamento prevê, pois, no seu plano de atividades, um conjunto de iniciativas muito diversificado, indo ao encontro das expectativas da população, mas tendo sempre em linha de conta a dinamização da economia local e a melhoria da qualidade de vida de todos os munícipes.
Por outro lado, o orçamento tem em conta o processo de transferência de competências do Estado para os

A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos
30 de novembro de 2023

(Mafalda Ferreira, dr.ª)

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

ESPOSENDE
câmara municipal

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023

ASSUNTO

Municípios e destes para as Juntas de Freguesia, o que se traduz também num conjunto de preocupações de gestão e de sustentabilidade económica e financeira a observar e um acompanhamento muito próximo de todos os processos e procedimentos.
Um aspeto a considerar, ainda, envolve um correto e exaustivo aproveitamento dos diversos Quadros Comunitários de apoio disponíveis, mais concretamente o PRR e o Portugal 2030.
Reportando-nos às intervenções de ordem mais estruturante, temos um Plano Plurianual de Investimentos onde estão previstas as mais importantes obras deste concelho:
Obras como o Parque da Cidade, a requalificação da EM 546 entre Antas e Forjães, o Centro de Recolha Oficial (Canil), a conclusão das Ecovias do Cávado e do Litoral Norte, a instalação do Polo da Universidade do Minho (Instituto Multidisciplinar de Ciência e Tecnologia Marinha), o Parque Desportivo Municipal, a segunda fase da Requalificação da Escola Secundária Henrique Medina, o Mercado de Apúlia, a Barra de Esposende, a Rede de Miradouros e o Projeto de Requalificação Ambiental de Valorização das Atividades Tradicionais em Pedrinhas e Cedovém já estão em projeto e, brevemente, avançam no terreno.
E, naturalmente, a concretização da implementação dos compromissos eleitorais apresentados para cada uma das nossas 15 freguesias."----------

TRAMITAÇÃO:

Remeter cópia da presente deliberação e respetivo processo ao Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para agendamento na próxima sessão daquele órgão.

A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos
30 de novembro de 2023

(Mafalda Ferreira, dr.ª)

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

ESPOSENDE
câmara municipal

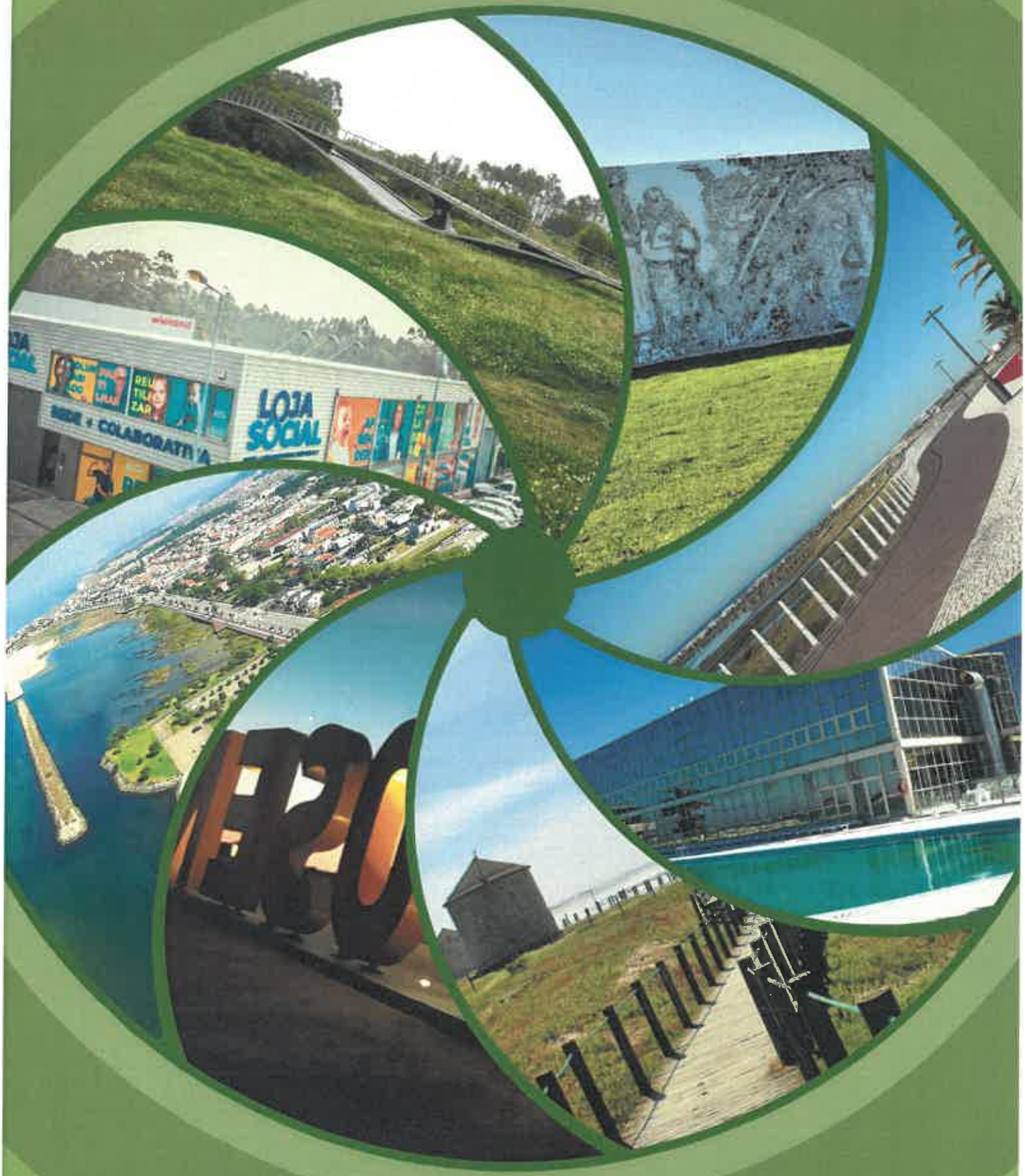

ORÇAMENTO 2024

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE

Índice

Mensagem do Presidente 3
I. Apresentação Geral do Orçamento 6
II. Previsão das Receitas 9
1. Visão Global das Receitas 9
2. Receitas Fiscais 10
3.Receitas Não Fiscais 11
III. Previsão das Despesas 16
1. Visão Global das Despesas 16
2. Despesas Correntes 16
2.1 – Despesas com o pessoal 17
2.2 – Aquisição de bens e serviços 17
2.3 – Juros e outros encargos 17
2.4 – Transferências correntes 17
2.5 – Subsídios 18
3. Despesas de Capital 18
3.1– Aquisição de bens de capital 18
3.2 – Transferências de capital 18
IV. Classificação Funcional, Estrutura e Distribuição dos GOP'S 19
1. Estrutura dos Planos 19
2 Classificação Funcional 20
3. Áreas de Intervenção 21
VI. Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais 83
VII. Princípios e Regras Orçamentais 83
VIII. Mapa das Entidades Participadas pelo Município 83
IX. Mapas Previsionais 84
X. Normas de Execução do Orçamento 86
Documentos previsionais 2024 86
ANEXOS 101
Responsabilidades contingentes: 102
Grupo autárquico: 104

1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2024
2. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da receita 2024
3. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da despesa 2024
4. Plano de Atividades Municipais 2024
5. Plano Plurianual de Investimentos 2024
6. Grandes Opções do Plano 2024
7. Mapa dos empréstimos
8. Mapa do pessoal

ORÇAMENTO 2024
MUNICÍPIO DE ESPOSENDE

Mensagem do Presidente

Cumprindo os prazos legalmente estabelecidos, somos a apresentar os documentos previsionais, garantindo a imprescindível dotação do suporte de gestão para o ano de 2024, ou seja, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Câmara Municipal de Esposende.

Os orçamentos de 2022 e 2023 tiveram em linha de conta o aparecimento da pandemia da COVID-19, sendo fortemente direcionados para o apoio aos munícipes, às suas famílias, às empresas e ao setor social em geral. Vicissitudes que obrigaram o Município de Esposende a um esforço suplementar, substituindo o Estado em diversas circunstâncias, mas nunca deixando de dispensar o apoio que a população necessita, por via de políticas setoriais de proximidade.

O contexto de enorme instabilidade internacional, gerado pelo conflito resultante da invasão da Ucrânia pela Rússia que se prolonga há mais de um ano, desencadeou a escalada da inflação, a consequente instabilidade dos mercados financeiros, obrigando a estratégias de investimento público ponderadas e alinhadas com a realidade financeira do Município de Esposende.

A inflação galopante obrigou à adoção de uma engenharia financeira que privilegie o setor social, mantendo os impostos municipais nos mais baixos escalões, conforme tem sido prática regular deste Executivo.

O processo de delegação de competências do Estado nos Municípios, implica que sejam assumidas responsabilidades financeiras suplementares significativas. Este processo significou a integração, no universo municipal, de cerca de 200 trabalhadores.

Consequentemente, aumentaram as despesas correntes, prejudicando o investimento previsto para áreas diversas, conforme fora assumido com a população no último sufrágio eleitoral. O Município de Esposende tem alcançado o equilíbrio com o bom aproveitamento dos fundos comunitários, através da dinamização do tecido económico do concelho e da alienação de património que esteja fora da estratégia delineada.

Toda a instabilidade conjuntural é adensada com a queda do Governo e com o mais recente conflito no Médio Oriente.

Tememos a conclusão de alguns projetos de monta que temos projetados para o concelho. Reuniões onde seriam definidos os aspetos finais para o arranque de grandes empreitadas estavam agendadas, com vários meses de antecedência e foram, subitamente, desmarcadas.

Essa era a derradeira esperança que depositávamos para aceder a fundos comunitários que o Governo não soube gerir ou distribuir equitativamente, mais em concreto do PRR. De resto, aguardamos com expectativa a contratualização dos fundos provenientes do Portugal 2030, a fim de podermos concretizar importantes projetos para o nosso território, assim como implementar um conjunto alargado de ações imateriais de cariz educacional, cultural, social e desportivas, a exemplo do que aconteceu em quadros comunitários anteriores.

De resto, a matriz que assiste o Município de Esposende e que tem permitido alavancar grandes projetos, radica na assertiva candidatura a programas e fundos, tendo por base a boa situação

4

económica do Município. Esse modus operandi tem permitido desenvolver obras de grande envergadura e de importância superlativa para os habitantes de Esposende.

No exercício de 2024, o Município de Esposende irá alcançar excelentes resultados de eficiência financeira, como sucedeu na última década, ao nível dos melhores municípios do país, segundo o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses. E estes resultados adquirem maior significado na medida em que registamos um aumento do volume de obras concluídas ou em curso no concelho, em todas as freguesias.

Este orçamento tem plasmado no seu plano de atividades um amplo conjunto de iniciativas que atentam às expectativas da população, promovendo a dinâmica económica local e tendo sempre como objetivo primordial da melhoria da qualidade de vida de todos os munícipes.

Podemos afirmar que áreas da competência municipal estão devidamente salvaguardadas. Da Cultura aos Eventos e Desporto, da Proteção Civil à Saúde Pública, do Desenvolvimento Económico ao Ambiente e à Educação, todas as áreas merecem a atenção do Executivo.

O Plano Plurianual de Investimentos tem inscritas as principais obras para o concelho, nomeadamente aquelas de maior impacto e que contribuirão para uma ainda maior afirmação e consolidação deste território como um dos mais atrativos para se viver, investir ou visitar.

Obras como o Parque da Cidade, a requalificação da EM 546 entre Antas e Forjães, o Centro de Recolha Oficial (Canil), a conclusão das Ecovias do Cávado e do Litoral Norte, a instalação do Polo da Universidade do Minho (Instituto Multidisciplinar de Ciência e Tecnologia Marinha), o Parque Desportivo Municipal, a segunda fase da Requalificação da Escola Secundária Henrique Medina, o Mercado de Apúlia, a Barra de Esposende, a Rede de Miradouros e o Projeto de Requalificação Ambiental de Valorização das Atividades Tradicionais em Pedrinhas e Cedovem, a Ponte Pedonal e Ciclável sobre o Cávado, bem assim como o novo Centro de Saúde de Esposende, já estão em projeto e, brevemente, avançam no terreno.

Conforme tem sido recorrente, o plano de atividades e o orçamento do Município de Esposende têm sido elaborados em estreita cooperação com as Juntas de Freguesia, através do Plano de Investimentos nas Freguesias que atenta aos anseios das populações e visa melhorar as condições de vida dos nossos habitantes.

Toda esta ação exige um esforço financeiro hercúleo, porque, para garantir a sustentabilidade financeira que as Juntas de Freguesia necessitam, o Município de Esposende tem de encontrar os mecanismos que não têm correspondência nas transferências do Estado para estas autarquias, a exemplo do que se passa com as transferências para o município, manifestamente insuficiente e desajustada da atividade praticada.

As Empresas Municipais, nomeadamente a Esposende 2000 e a Esposende Ambiente, prosseguirão com a concretização de projetos de monta, como a requalificação de infraestruturas ou o alargamento da rede pública de saneamento básico e abastecimento de água.

Em síntese, estas serão as principais realizações a levar por diante no ano de 2024. Para isso, contamos com um valor global de **40.630.788,00 €**, constituindo-se como o maior orçamento de sempre, mesmo se excluído o valor transferido para o município pelo Estado para fazer face à transferência de competências.

Se acrescentarmos os orçamentos da Empresa Municipal E2000 de **1.438.312,00 €** e o da Esposende Ambiente no valor de **7.796.853,20 €**, e lhe adicionarmos o saldo de gerência previsto para o exercício de 2023, estaremos a falar de um valor superior a **55 milhões de euros** na esfera municipal, valor sem paralelo no passado.

O crescimento económico verificado no nosso concelho, nos últimos anos, encontra sustentação nos números que suportam estes instrumentos previsionais. O cenário de indefinição provocado pela crise política e económica obriga a um esforço suplementar dos esposendenses e das instituições, mas estou certo de que o caminho pelo qual enveredamos é o correto para atingirmos os objetivos, dando continuidade ao crescimento económico e populacional, com a correspondente melhoria da qualidade de vida da população, alicerçada na coesão territorial.

Esposende, 24 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Benjamim Pereira, Arq.

I. Apresentação Geral do Orçamento

O presente documento está elaborado em conformidade com o n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Na elaboração dos documentos previsionais para o exercício de 2024 esteve sempre presente um exercício de rigor e transparência.

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano económico é de 40 630 788€. A receita corrente atingirá um montante de 29 164 825,00€ o que compara com a despesa corrente de 25 814 183,00€, enquanto a receita de capital fica pelos 11 465 958,00€ para uma despesa de capital de 14 816 605,00€.

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas correntes	**29 164 825**	**72%**	**Despesas correntes**	**25 814 183**	**64%**
Impostos directos	9 680 460	24%	Despesas com o pessoal	11 088 610	27%
Impostos indirectos			Aquisição de bens e serviços	9 627 333	24%
Taxas, multas e outras penalidades	1 812 295	4%	Juros e outros encargos	432 450	1%
Rendimentos de propriedade	838 847	2%	Transferências correntes	2 753 470	7%
Transferências correntes	15 257 093	38%	Subsídios	1 475 220	4%
Venda de bens e serviços correntes	1 518 390	4%	Outras despesas correntes	437 100	1%
Outras receitas correntes	57 740	0%			
Receitas de capital	**11 465 958**	**28%**	**Despesas de capital**	**14 816 605**	**36%**
Vendas de bens de investimento	847 065	2%	Aquisição de bens de capital	12 923 164	32%
Transferências de capital	6 142 350	15%	Transferências de capital	1 325 500	3%
Passivos Financeiros	4 476 533	11%	Ativos financeiros	100	0%
Outras receitas de capital	10	0%	Passivos financeiros	567 741	1%
			Outras despesa de capital	100	0%
Outras Receitas	**5**	**0%**			
Reposições não abatidas nos pagamentos	5	0%			
Total Geral	40 630 788	100%	Total Geral	40 630 788	100%

Quadro 1 - Receitas e Despesas por classificação económica

Em termos de receita, destaca-se a forte dependência do orçamento, das receitas fiscais e das transferências correntes provenientes do Orçamento de Estado, que totalizam 11 492 755,00€ e contribuem em 28% para a receita total.

Assinala-se ainda a receita proveniente da venda de bens e serviços correntes e as transferências de capital.

No que se refere à despesa, destaca-se o peso das despesas com o pessoal (27%), da aquisição de bens e serviços (24%) e da aquisição de bens de capital (32%) que representam, em conjunto, 83% do total da despesa.

A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas serão objeto de aprofundamento em capítulos subsequentes.

O saldo corrente regista uma poupança corrente de 3 350 642,43€, o qual financiará no mesmo

valor as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida.

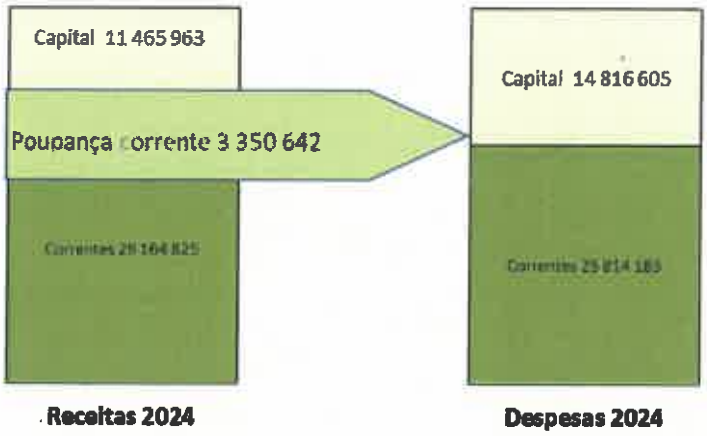

Gráfico 1 – Poupança corrente

Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 72%, enquanto a receita de capital representa 28% da receita total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 64%, em contrapartida, a despesa de capital ascende a 36% da despesa total.

Gráfico 2 – Estrutura da receita e da despesa

No que concerne à evolução do orçamento face a 2023, verifica-se uma diminuição do saldo global efetivo, ou seja, se excluirmos os passivos e ativos financeiros quer na receita quer na despesa, o saldo é inferior ao do ano transato em cerca de 197 mil euros.

Descrição	Valor 2023	Valor 2024
Receitas correntes	27 681 083,00	29 164 825,40
Despesas correntes	24 527 364,00	25 814 182,97
Saldo corrente	3 153 719,00	3 350 642,43
Amortização média dos EMLP	578 838,26	428 514,42
Excedente anual	2 176 735,63	2 922 128,01

Quadro 2 – Regra do equilíbrio orçamental

Sem prejuízo do equilíbrio orçamental considerado no SNC - AP, e evidenciado pelo saldo corrente

de 3,4 milhões de euros, o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. A presente proposta de orçamento cumpre esta regra apresentando, para 2024, uma previsão de excedente de 2,9 milhões de euros.

Descrição	Orçamento		Variação	
	2023	2024	Valor	%
Receitas correntes	27 681 083	29 164 825	1 483 742	5%
Receitas de capital (efectivas) (1)	7 765 406	6 989 430	-775 976	-10%
Receita efectiva	35 446 489	36 154 255	707 766	2%
Despesas correntes	24 527 364	25 814 183	1 286 819	5%
Despesas de capital (efectivas) (1)	11 626 191	14 248 764	2 622 573	23%
Despesa efectiva	36 153 555	40 062 947	3 909 392	11%
Saldo corrente	3 153 719	3 350 642	196 923	6%
Saldo de Capital	-3 860 785	-7 259 334	-3 398 549	88%
Saldo Global efectivo	-707 066	-3 908 692	-3 201 626	453%

(1) Não inclui activos e passivos financeiros

Quadro 3 – Saldo global efetivo

O saldo global efetivo, no montante de – 3908 692,00€, resulta do efeito conjugado da receita efetiva e da despesa efetiva.

II. Previsão das Receitas

1. Visão Global das Receitas

Para 2024 estima-se que a receita municipal ascenda cerca de 40,6 milhões de euros, representando um aumento de 11% relativamente ao ano anterior concretizada pelo aumento da previsão das receitas de capital.

Da receita total, prevê-se que 29.1 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (72%) e 11,5 milhões de euros em receitas de capital (28%).

Variação da receita prevista				
Designação	2023	2024	Variação	
			Valor	%
Impostos directos	9 290 330	9 680 460	390 130	4%
Impostos indirectos	1 222 915	0	-1 222 915	-100%
Taxas, multas e outras penalidades	586 615	1 812 295	1 225 680	209%
Rendimentos da propriedade	860 700	838 847	-21 853	-3%
Transferências correntes	13 966 188	15 257 093	1 290 905	9%
Venda de bens e serviços correntes	1 703 070	1 518 390	-184 680	-11%
Outras receitas correntes	51 265	57 740	6 475	13%
Total das receitas correntes	27 681 083	29 164 825	1 483 742	5%
Venda de bens de investimento	317 885	847 065	529 180	166%
Transferências de capital	7 447 501	6 142 350	-1 305 151	-18%
Ativos financeiros	0	0	0	
Passivos financeiros	1 266 341	4 476 533	3 210 192	254%
Outras receitas de capital	10	10	0	0%
Total das receitas de capital	9 031 737	11 465 958	2 434 221	27%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	5	-5	-50%
Total das outras receitas	10	5	-5	-50%
Total das receitas	36 712 830	40 630 788	3 917 958	11%

Quadro 4 – variação das receitas previstas

A receita corrente esperada apresenta um aumento de 1,4 milhões de euros, em parte justificados com o montante associado à delegação de competências e em impostos diretos.

A receita de capital esperada apresenta um aúmento, face a 2023, em 2,4 milhões de euros, essencialmente devido ao aumento dos passivos financeiros.

2. Receitas Fiscais

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos, as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a cerca de 11,5 milhões de euros e constituem uma das maiores fontes, juntamente com as transferências correntes e de capital, de receita do Orçamento, representando 28% da receita total e 39% da receita corrente.

Receitas fiscais	2023	2024	Variação	
			Valor	%
Impostos directos	**9 287 565**	**9 680 460**	**392 895**	**4%**
Imposto Municipal sobre Imóveis	4 771 815	4 837 345	65 530	1%
Imposto Único de Circulação	1 047 125	1 141 120	93 995	9%
Imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis	3 468 625	3 695 930	227 305	7%
Impostos abolidos	2 760	6 065	3 305	120%
Impostos diretos diversos	5	0	-5	-100%
Impostos indirectos	**1 222 915**	**0**	**-1 222 915**	**-100%**
Taxas, multas e outras penalidades	**586 615**	**1 812 295**	**1 225 680**	**209%**
Total	11 099 860	11 492 755	392 895	4%

Quadro 5 – Receitas fiscais

Comparativamente ao ano anterior, prevê-se que as receitas fiscais tenham um aumento de 398 960,00€. Nos impostos diretos prevê-se um ligeiro aumento, relativamente ao ano anterior, destacando-se o aumento do IMT. O apuramento destes valores foi realizado em função da média dos últimos 24 meses, conforme as regras previsionais definidas na legislação em vigor. Nos impostos indiretos e taxas, para 2024 regista-se um aumento na previsão da receita a arrecadar.

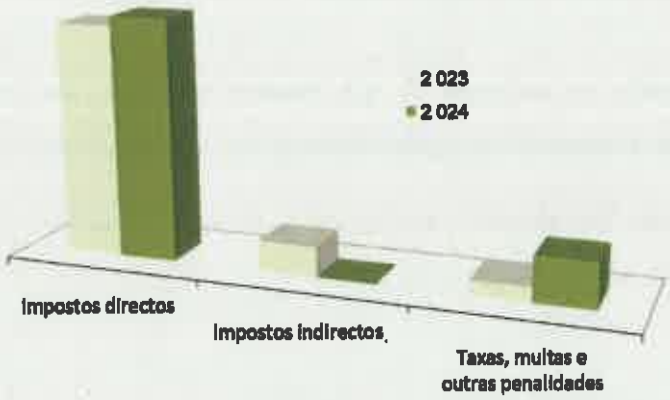

Gráfico 3 – Estrutura das receitas fiscais

3. Receitas Não Fiscais

As receitas não fiscais estimam-se em 29,1 milhões de euros, representando um aumento de 14% relativamente a 2023, por força, essencialmente, do aumento das transferências correntes, venda de bens de investimento e dos passivos financeiros. As receitas não fiscais representam cerca de 72 das receitas totais.

Receitas não fiscais	2023	2024	Variação	
			Valor	%
Receitas correntes	**16 581 223**	**17 672 070**	**1 090 847**	**7%**
Rendimentos da propriedade	860 700	838 847	-21 853	-3%
Transferências correntes	13 966 188	15 257 093	1 290 905	9%
Venda de bens e serviços correntes	1 703 070	1 518 390	-184 680	-11%
Outras receitas correntes	51 265	57 740	6 475	13%
Receitas de Capital	**9 031 737**	**11 465 958**	**2 434 221**	**27%**
Venda de bens de investimento	317 885	847 065	529 180	166%
Transferências de capital	7 447 501	6 142 350	-1 305 151	-18%
Ativos financeiros	0	0	0	
Passivos financeiros	1 266 341	4 476 533	3 210 192	254%
Outras receitas de capital	10	10	0	0%
Total das receitas de capital	**10**	**5**	**-5**	**-50%**
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	5	-5	-50%
Total das receitas não fiscais	25 612 970	29 138 033	3 525 063	14%

Quadro 6 – Receitas não fiscais

A agregação das receitas não fiscais por capítulos económicos, de acordo com a natureza das mesmas, permite concluir que 61% respeitam a receitas correntes e 39% a receitas de capital.

3.1 – Rendimentos de propriedade

Dos 838 847,00€ previstos em rendimentos de propriedade, 815 612,00€ respeitam ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP. O montante restante refere-se a juros de depósitos à ordem, concessão da venda de gelados e do montante esperado na distribuição de dividendos de empresas em que o município participa.

3.2 – Transferências correntes

Administração Central	
Descrição	Valor 2024
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 911 072,00
Fundo Social Municipal	1 076 424,00
Participação no IRS	2 038 754,00
Transferencia de Competencias lei 50/2018	4 859 614,00
Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1 155 722,00
Participação no IVA – ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013	339 994,00
Outros	**285 943,00**
STAPE	5,00
DGAI	11 885,00
CPCJ	20 415,00
Fundo Ambiental - Rede de Infraestruturas de Visitação da Natureza do PNLN	15 000,00
ICNF (Modelo de cogestão do Parque Natural Litoral Norte)	64 800,00
"BioCávado – Projeto de Promoção da Compostagem de biorresíduos no Baixo Cávado"	39 187,00
Controlo de Baccharus halimifolia no concelho de Esposende	39 303,00
ICNF (GABINETE TECNICO FLORESTAL PERMANENTE)	13 979,00
ICNF (Campanha de Esterilização)	9 500,00
ICNF Campanha de apoio à identificação eletrónica e registo de animais de companhia	1 500,00
ICNF - Campanha de Prestação de Serviços veterinários de assistência a animais detidos pelos centros de recolha oficial de animais, por famílias carenciadas, associações zoófilas ou que integrem colónias registadas ao abrigo dos programas CED.	4 000,00
Campanha de prestação de serviços veterinários de assistência a animais de companhia detidos por famílias carenciadas consolidando uma rede de serviços públicos veterinários	10 000,00
Estratégia local de habitação de Esposende - IHRU - programa 1º direito	19 200,00
IEFP	37 164,00
Outros	5,00
Total	13 667 523,00

Quadro 7 – Transferências Administração Central (em €)

Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	
Descrição	Valor
Norte 2020	**767 830,25**
PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR - PROJETOS	318 082,50
PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR - Literacia do Cávado	117 459,50
"Minho – Região Europeia da Gastronomia"	246,00
Promoção do Comércio Tradicional no Centro Históricos	1 502,50
Gestão e Animação de Rua nos Centros Históricos das ARUs's	2 875,25
Qualificação das Experiências de Touring Cultural no Minho - Valorização e promoção do património histórico, cultural e religioso/Esposende PA7	3 468,00
Qualificação das Experiências de Turismo da Natureza no Minho - Rede de Infraestruturas de visitação da natureza do Município de Esposende PA 8	4 659,20
Conferência "Entre a Terra e o Mar: as Mulheres, a Economia e o Ordenamento do Território"Touring Cultural – Aldeias de Portugal (Minho) PA 2	2 355,00
Projeto "Há Festa em Belinho" Touring Cultural – Aldeias de Portugal (Minho) PA 3	1 689,50
Valorização dos Caminhos de Santiago – Caminho Português da Costa	5 931,00
Processo de certificação da cultura do sargaço e do artesanato do junco Touring Cultural – Artes e Produtos Tradicionais PA 4	12 394,90
Esposende em Rede	36 783,00
Inclusão ativa de grupos vulneráveis - Cultura para todos	116 500,10
Valorização e Promoção do Parque Natural Litoral Norte	9 442,00
Marketing, Comunicação e Internacionalização PA1	20 857,80
Do Ferro ao Ouro	3 750,00
Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - Capacitação Administração Pública (FSE) - BUPI	109 834,00
COMPETE 2020	**27 404,00**
Souto Citadino	27 404,00
Mar 2020	**5,00**
Outros	5,00
PO ISE	**5,00**
Outros	5,00
PRR	**627 209,20**
EsposendeLink - Bairros Comerciais Digitais	348 680,20
Radar Social	231 423,00
Sistema de Informação Cadastral - BUPI	47 106,00
Total	1 422 453,45

União Europeia - Instituições	
Blue Project	31 920,00
PC-De todos e por toda a parte	30 424,20
Minante Watermill: Prototyping a natural and cultural heritage experienc	5 810,00
'Neiva Community Lab'	6 250,00
SCI ART	9 828,00
Total	84 232,20

Quadro 8 – Transferências Fundos Comunitários (em €)

3.3 – Venda de bens e serviços correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 4% das receitas totais e 5% das receitas não fiscais, com especial relevância para a receita proveniente dos resíduos sólidos, com uma previsão de 1 318 660,00€.

3.4. - Venda de bens de Investimento

O montante previsto neste agrupamento de receitas refere-se essencialmente à receita resultante da venda de habitações sociais e terrenos e edifícios, com pagamentos em prestações mensais e calculados de acordo com as regras previsionais.

3.5 – Transferências de capital

As transferências de capital representam 15% das receitas totais e encontram-se agrupadas da seguinte forma:

Administração Central	
Estado	
Descrição	Valor
Fundo de Equilíbrio Financeiro	434 563,00
Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1 155 722,00
Fundo Ambiental - Rede de Infraestruturas de Visitação da Natureza do PNLN	135 000,00
ICNF (Centro Recolha Oficial de Animais de Esposende)	5,00
Total	1 725 290,00

Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	
Descrição	Valor
POSEUR	**173 095,60**
Proteção e Gestão de Riscos, Cheias e Inundações - Construção de Intercetor de Desvio da área Urbana de Esposende	173 095,60
Norte 2020	**516 220,25**
Escola Secundária Henrique Medina	104 753,00
Conteúdos Expositivos para o Museu Paisagens do Sargaço	7 487,50
Reestruturação da Praça Central de Esposende, com Requalificação do largo Rodrigues Sampaio	41 218,50
Reestruturação e Requalificação da Alameda do Bom Jesus	22 684,35
Requalificação do Campo de S. Miguel e Recuperação de espaço verde cental em marinhas	23 856,00
Qualificação das Experiências de Turismo da Natureza no Minho - Redes de Visitação da Natureza - Moinhos da Abelheira / Esposende - Parque Temático dos Moinhos da Abelheira PA 8	14 521,00
Reabilitação do Mercado Municipal	69 438,50
Reabilitação do Antigo Edifício da GNR para Arquivo Municipal	44 870,00
Ampliação e Beneficiação da Escola Básica do Facho	25 694,50
Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Areia para Museu do Sargaço	19 983,00
EdC Esposende Norte e EdC Esposende Sul	1 875,50
Obras de conservação da Biblioteca Municipal de Esposende	6 177,00
Instalação do Arquivo/Depósito de Biblioteca Municipal	6 283,00
Requalificação da zona central de Marinhas	7 940,00
Requalificação da área envolvente à 2ª linha de muralhas do castro de S. Lourenço	10 137,00
Beneficiação e Infraestruturação da Rua de Igreja – troço entre a Avenida da Praia e a Avenida do Mar	14 855,00
Remoção de fibrocimento na Escola Básica de António Correia de Oliveira	1 042,50
Remoção de fibrocimento na Escola Básica de Apúlia	7 016,00
Remoção de fibrocimento na Escola Básica de Forjães	7 177,00
Ecovia Litoral Norte - Troço Fão a Apúlia	46 157,00
Ecovia do Cávado e Homem - Troço de Esposende	18 353,30
Beneficiação da Rua e Travessa Eng.º Alexandre Losa Faria	6 033,30
Reabilitação de edifícios integrados na área do Forte de S. João Batista	
Requalificação da Praça D. Sebastião - Esposende	8 667,30
PRR	**1 213 889,35**
EsposendeLink - Bairros Comerciais Digitais	362 912,00
Melhoramento das condições de acessibilidade ao Edifício da Piscinas Municipais	6 622,00
Melhoramento das condições de acessibilidade no Auditório Municipal de Esposende	1 955,35
Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros e centros de arte contemporânea públicos	130 500,00
Requalificação da Unidade de saúde de Apúlia	498 900,00
Requalificação no Centro de saúde de Esposende	200 000,00
Loja Social de Esposende – Instalação de Elevador	13 000,00
COMPETE 2020	**47 597,00**
Souto Citadino	47 597,00
Mar 2020	**329 399,60**
Mercado Digital	16 189,60
Modernização do Portinho de Pesca de Apúlia	313 210,00
Outros	**5,00**
Total	2 280 206,80

Fundos e serviços autónomos	
Descrição	Valor
Estratégia local de habitação de Esposende - IHRU - programa 1º direito	2 136 833,00
Camara Municipal de Viana do Castelo	5,00
Outros	5,00
Total	**2 136 843,00**

Quadro 9 – Transferências de Capital (em €)

III. Previsão das Despesas

1. Visão Global das Despesas

A despesa municipal para 2024, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, prevê-se que ascenda a 40,6 milhões de euros a que corresponde um aumento de 11% face ao ano transato.

Variação da despesa prevista				
Designação	2023	2024	Variação	
			Valor	%
Despesas com o Pessoal	10 129 878	11 088 610	958 732	9%
Aquisição de Bens e Serviços	9 051 922	9 627 333	575 411	6%
Juros e Outros Encargos	53 185	432 450	379 265	713%
Transferências Correntes	2 920 519	2 753 470	-167 049	-6%
Subsídios	1 654 290	1 475 220	-179 070	-11%
Outras Despesas Correntes	717 570	437 100	-280 470	-39%
Total das despesas correntes	24 527 364	25 814 183	1 286 819	5%
Aquisição de Bens de Capital	10 697 691	12 923 164	2 225 473	21%
Transferências de Capital	928 400	1 325 500	397 100	43%
Activos financeiros	20	100	80	400%
Passivos Financeiros	559 255	567 741	8 486	2%
Outras despesas de capital	100	100	0	0%
Total das despesas de capital	12 185 466	14 816 605	2 631 139	22%
Total das despesas	36 712 830	40 630 788	3 917 958	11%

Quadro 10– Variação da despesa prevista

No que respeita às despesas correntes que representam 64% do orçamento total e apresentam um aumento de 3 917 958,00€ face ao ano anterior.

As despesas de capital apresentam um aumento de 22% face a 2023.

2. Despesas Correntes

O montante previsto para 2024 nas despesas correntes regista um aumento face ao montante previsto para o ano transato.

Neste agrupamento salientam-se as despesas com pessoal, as despesas com juros e outros encargos e as despesas com a aquisição de bens e serviços, que representam, em conjunto, 82% do total das mesmas.

2.1 – Despesas com o pessoal

Nesta rubrica de pessoal destacam-se, entre outros, as despesas adicionais relacionadas com a integração dos recursos humanos resultante do processo de transferência de competências, assim como com a Segurança Social, que, no seu conjunto, engloba as contribuições para as diversas entidades de segurança social para além dos encargos com a saúde, seguros e subsídios e prestações familiares, representando 17% das despesas com pessoal.

Despesas com pessoal por natureza económica						
Designação	2022	%	2023	%	2024	%
Remunerações certas e permanentes	6 888 389	79%	8 187 188	81%	9 114 650	82%
Abonos variáveis ou eventuais	118 900	1%	175 770	2%	137 310	1%
Segurança social	1 667 803	19%	1 766 920	17%	1 836 650	17%
Total	8 675 092	100%	10 129 878	100%	11 088 610	100%

Quadro 11– Despesa com pessoal

2.2 – Aquisição de bens e serviços

Verifica-se um aumento de 6% face à previsão do ano anterior, justificando-se tal aumento com as despesas associadas às novas competências.

De realçar, também, as despesas fixas, que, totalizando o montante de 9,6 milhões de euros em que neste agrupamento se destacam: os transportes escolares; o serviço de iluminação pública; a utilização do aterro sanitário; o serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos; a manutenção de jardins e as despesas com o funcionamento dos serviços.

2.3 – Juros e outros encargos

Os juros e outros encargos correntes prevê-se que ascendam a 432 450,00 mil euros, resultado do aumento das taxas de indexação de juros.

2.4 – Transferências correntes

As transferências correntes apresentam uma ligeira diminuição de 167 mil euros em relação a 2023, correspondente a 7% do orçamento total.

Esta rubrica engloba as transferências para as freguesias, associações de municípios e para as diversas instituições concelhias

No âmbito do funcionamento do ensino pré-escolar bem como dos apoios em termos de ação social escolar, as transferências ocorrem de acordo com os critérios de apoio definidos pelo Ministério da Educação.

2.5 – Subsídios

Neste agrupamento verifica-se uma diminuição 11% face ao ano anterior.

3. Despesas de Capital

As despesas de capital representavam 36% da despesa total.

3.1– Aquisição de bens de capital

A aquisição de bens de capital no valor de 13 milhões de euros continua a ser a parcela mais significativas do orçamento total do Município.

Neste agrupamento estão previstos os investimentos que o Município se propõe realizar em 2024. Estes investimentos estão refletidos no Plano Plurianual de Investimentos, do qual se apresenta, mais à frente, de forma mais detalhada os investimentos previstos.

3.2 – Transferências de capital

As transferências de capital representam 3% do montante total do orçamento. Relativamente ao ano de 2023 verifica-se um aumento de 397 100,00€ correspondentes a 43%.

Os montantes a transferir encontram-se detalhados no Plano de Atividades Municipais e estarão detalhadas no capítulo destinado à análise deste documento.

IV. Classificação Funcional, Estrutura e Distribuição dos GOP'S

1. Estrutura dos Planos

GRANDES OPCÇÕES DO PLANO			
Código	Objectivo	Valor das despesas	%
1.1.	Serviços gerais de administração pública	10 962 571	27,0%
1.2.	Segurança e ordem públicas	317 200	0,8%
2.1.	Educação	7 327 420	18,0%
2.2.	Saúde	449 900	1,1%
2.3.	Segurança e acção sociais	518 650	1,3%
2.4.	Habitação e serviços colectivos	13 713 483	33,8%
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	1 981 580	4,9%
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	4 000	0,0%
3.2.	Indústria e energia	695 473	1,7%
3.3.	Transportes e comunicações	1 069 900	2,6%
3.4.	Comércio e turismo	552 450	1,4%
3.5.	Outras funções económicas	708 950	1,7%
4.1.	Operações da dívida autárquica	999 091	2,5%
4.2.	Transferências entre administrações	979 820	2,4%
4.3.	Diversas não especificadas	350 300	0,9%
	TOTAL	40 630 788	100%

Quadro 12 - Estrutura das GOP's

2 Classificação Funcional

Obj.	Descrição	Valor Total
1.	**Funções gerais**	**11 279 771**
1.1.	**Serviços gerais de administração pública**	**10 962 571**
1.1.1.	Administracao geral	10 962 571
1.2.	**Segurança e ordem públicas**	**317 200**
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	317 200
2.	**Funções sociais**	**23 991 033**
2.1.	**Educação**	**7 327 420**
2.1.1.	Ensino não superior	1 156 940
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	6 170 480
2.2.	**Saúde**	**449 900**
2.2.1.	Serviços individuais de saúde	449 900
2.3.	**Segurança e acção sociais**	**518 650**
2.3.2.	Acção social	518 650
2.4.	**Habitação e servicos colectivos**	**13 713 483**
2.4.1.	Habitação	2 448 483
2.4.2.	Ordenamento do território	1 818 250
2.4.3.	Saneamento	330 200
2.4.5.	Resíduos sólidos	2 665 900
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e cons. da natureza	6 450 650
2.5.	**Servicos culturais, recreativos e religiosos**	**1 981 580**
2.5.1.	Cultura	859 880
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	1 121 500
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas	200
3.	**Funções económicas**	**3 030 773**
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	4 000
3.2.	Indústria e energia	695 473
3.3.	**Transportes e comunicações**	**1 069 900**
3.3.1.	Transportes rodoviários	1 069 900
3.4.	**Comércio e turismo**	**552 450**
3.4.1.	Mercados e feiras	346 700
3.4.2.	Turismo	205 750
3.5.	Outras funções económicas	708 950
4.	**Outras funções**	**2 329 211**
4.1.	Operações da dívida autárquica	999 091
4.2.	Transferências entre administrações	979 820
4.3	Diversas não especificadas	350 300
	Total	40 630 788

Quadro 13 - Funcional das GOP's

3. Áreas de Intervenção

O processo de transferência de competências, processo este que trouxe para a esfera dos municípios muitas mais responsabilidades e, no caso do município de Esposende mais cerca de 200 trabalhadores de forma direta e indireta, essencialmente os que resultam da integração dos assistentes operacionais das escolas, obrigou os municípios a assumirem responsabilidades financeiras que são próprias do estado.

Veremos assim, cada vez mais, aumentar as despesas correntes em prejuízo do investimento, onde entroncam os nossos compromissos com a população e a credibilidade dos nossos programas eleitorais.

Não obstante as responsabilidades acrescidas que resultaram deste processo, a Câmara Municipal de Esposende, continuará empenhada em alcançar um vasto conjunto de melhorias no âmbito das suas áreas funcionais e, bem assim, do seu Sistema de Gestão, do processo SIADAP e de toda a componente de modernização administrativa e transição digital, promovendo a devida articulação entre todas estas componentes. Na procura da concretização destes desígnios, a Câmara Municipal de Esposende, define, para 2024, o seu planeamento de ação, apresentando um conjunto de objetivos estratégicos, específicos e operacionais para cada área funcional e processo.

Para além disso, propõe-se dar seguimento à aplicação da metodologia que envolve a identificação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que se associam aos objetivos traçados e, também, a todas as iniciativas e projetos que desenvolve e implementa. É um projeto ambicioso, prosseguindo a linha de crescimento, de aumento da qualidade de vida da população e promovendo a coesão territorial do nosso concelho.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

A prossecução de um trabalho de qualidade e de rigor, o cumprimento integral daquele que é o quadro legal e regulamentar em vigor e a satisfação dos nossos munícipes, assim como a implementação de políticas que continuem a promover o crescimento, o aumento da qualidade de vida da população e a promoção e a coesão territorial do nosso concelho, constituirão, como sempre, os principais eixos das nossas propostas na área da Administração Geral.

Na procura da concretização dos desígnios que definimos para o ano de 2024, e no que a esta matéria diz respeito, realçamos o seguinte:

• A continuação do investimento na modernização e adequação das ferramentas informáticas de suporte a toda a atividade municipal, nomeadamente as relativas à comunicação via telemática, ao reforço do teletrabalho, à melhoria dos sistemas de atendimento aos munícipes, tentado aproveitar os fundos comunitários previstos para a Transição Digital, continuará a ser uma prioridade;

• Procuraremos aproximar e alargar, ainda mais, a resposta às necessidades dos nossos munícipes, através dos 3 Espaços do Cidadão existentes no nosso território;

• Continuaremos a implementação do projeto SmartCity;

• A elaboração interna dos estudos e projetos, não obstante se perspetivar também a adjudicação de trabalhos a técnicos/empresas externas, tendo em conta a sua especificidade, continuará a ser uma aposta do Município de Esposende;

• Acompanharemos todas as candidaturas aos fundos comunitários, nomeadamente ao Portugal 2030 e ao Programa de Recuperação e Resiliência, captando todos os recursos financeiros possíveis para possibilitar o incremento do investimento;

• Acompanharemos todas as entidades que pretendam promover a apresentação de projetos, intervenções e candidaturas a financiamentos comunitários e de ordem nacional, desde que os ditos projetos tenham interesse para a boa gestão do território e dos equipamentos disponibilizados à comunidade;

• Continuaremos a proceder à aquisição dos terrenos que se mostrem necessários para a execução dos novos projetos, tomando como prioridade os que se destinarão à construção de Parques Empresariais, do Parque Desportivo Municipal, da construção do Parque da Cidade, da concretização da Estratégia Local de Habitação, assim como à aquisição dos últimos moinhos na Abelheira com vista à concretização integral do Parque Temático;

• Promoveremos mais uma hasta pública de património imobiliário do Município, desajustado da estratégia do executivo, afetando as verbas daí resultantes a projetos estruturantes;

• Concessionaremos os equipamentos municipais que forem desativados e que se mostrem desnecessários à prossecução do interesse público;

• Continuaremos a fazer a manutenção do espaço público, instalações e equipamentos de uso público, de acordo com as competências da Câmara Municipal e sempre promovendo a aplicação das melhores estratégias de gestão de recursos;

• Promoveremos a implementação de medidas no sentido de prevenir e evitar atos de vandalismo e furtos;

• Procederemos à adequação do organograma e respetivos recursos humanos às necessidades do Município, nomeadamente, dando resposta ao processo de transferência de competências previstas na legislação em vigor;

• Concretizaremos a Estratégia Local de Habitação, cumprindo os objetivos definidos na mesma e contribuindo assim para a resolução de um dos problemas mais atuais da nossa população;

• Continuaremos a desenvolver os procedimentos necessários tendentes à execução dos 20 projetos estruturantes definidos no nosso programa eleitoral;

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O desenvolvimento do território, respeitando e valorizando o seu património natural e cultural, decorre da aplicação dos instrumentos de gestão e ordenamento do território, que constituem ferramentas imprescindíveis para o continuo desenvolvimento, sustentado numa estratégia de crescimento, assente no compromisso e respeito de valores de rigor, equidade e inclusão.

Para a realização de tal visão,

• Concluiremos o processo de Revisão do PDM, em conformidade com as imposições legais constantes da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

• Continuaremos com a elaboração do Plano de Urbanização do Parque Empresarial de Antas, Vila Chã/Forjães, e do Parque Empresarial de Fão;

• Concluiremos o estudo para a área de Cedovém/Pedrinhas, envolvendo a comunidade local, conforme acordo firmado com os baldios dos Sargaceiros de Apúlia e em consonância com as diretrizes do Programa da Orla Costeira Caminha-Espinho;

• Consolidaremos o Serviço de Estudos Urbanísticos como apoio permanente à Divisão de Gestão Urbanística, assim como à Divisão de Projetos e Obras Municipais, na elaboração dos inúmeros projetos desenvolvidos pelo município;

• Consolidaremos a utilização de ferramentas tecnológicas de maior proximidade entre a Divisão de Gestão Urbanística e os Munícipes;

• Desenvolveremos ações de sensibilização e informação relativa às disposições regulamentares e legislação urbanística em vigor;

• Daremos início a um plano de alargamento das áreas de Reabilitação Urbana existentes, nomeadamente Apúlia, Fão, Esposende e Marinhas, de molde a definir corretamente e organizar a estrutura viária das zonas de expansão desses mesmos aglomerados urbanos, como resposta à pressão urbanística existente;

• Daremos início à definição de Unidades de Execução como forma de intervenção estruturada no território;

• Continuaremos a suprimir barreiras arquitetónicas;

• Procederemos à requalificação urbana e paisagística de espaços de utilização pública, em coordenação com as Juntas de Freguesia;

• Colocaremos em prática o projeto de Sensibilização Urbanística junto da população;

ÁGUA / SANEAMENTO / ÁGUAS PLUVIAIS

O município de Esposende orgulha-se de possuir uma cobertura integral do território em termos de abastecimento de água para consumo humano, vindo a ser agraciada, já há vários anos consecutivos, com o prémio Selo da Qualidade da Água- Água Segura, um reconhecimento da qualidade da água distribuída a toda a população e um garante da segurança do seu consumo, algo que se manterá como um dos objetivos maiores da atividade do sistema de abastecimento de água.

As pequenas extensões da rede de água, bem como as empreitadas de substituição de infraestruturas de distribuição de água, estão vertidas no plano de investimentos da empresa Municipal Esposende Ambiente, acompanhando o Plano de Investimentos nas Freguesias que, na sua implementação, inclui estes melhoramentos, a par também da melhoria das infraestruturas de saneamento e mesmo da rede de águas pluviais.

Um dos aspetos a considerar para 2024 é a plena implementação do projeto de redes móveis de recolha de águas residuais. Este projeto, desenvolvido em parceria com a empresa Águas do Norte (sistema "em alta") e com o envolvimento as Juntas de Freguesia, permitirá servir adequadamente 100% da população do concelho, promovendo uma gestão eficiente e ajustada do sistema e aumentando a fiabilidade do cumprimento dos requisitos legais quanto ao adequado destino final e tratamento dos efluentes, numa clara melhoria das condições de salubridade e de saúde pública. Não obstante, e em estrita articulação com o sistema "em alta", estão também previstos investimentos na instalação de redes fixas, desde logo no sentido de, aos poucos, se ir dotando o concelho do sistema de recolha de águas residuais, independentemente, também, de se registar já o cumprimento da meta nacional em termos de cobertura do território do Município.

Manter-se-ão os projetos de controlo de afluências indevidas à rede de drenagem de águas residuais e de perdas de água no sentido de ser possível a gestão mais sustentada dos sistemas, quer em termos económicos, quer ambientais, o que pressupõe, ainda, investimentos na continuidade da capacitação dos recursos humanos e nas novas tecnologias de monitorização dos sistemas.

Uma referência, a título de exemplos, ao projeto de utilização da água tratada na Estação de Tratamento de Águas Residuais de Esposende para a rega do futuro Parque da Cidade, e à implementação de gestão da rega de espaços verdes, integrado no âmbito do projeto Esposende Smart City.

Conforme tem vindo a ser sublinhado, a importância do setor dos serviços de água e saneamento é inquestionável e a sua eficiência, nos mais variados domínios, representa uma indicação clara no que diz respeito às condições de vida das comunidades. E é exatamente pelo seu relevo que a qualidade da prestação dos serviços é monitorizada de forma sistemática, por via da avaliação e indicadores de desempenho, designadamente no sentido de se dar cumprimento às metas definidas ao nível nacional e o cumprimento daqueles que constituem os requisitos das políticas da União Europeia.

GESTÃO DE RESÍDUOS

A mudança de paradigma que os novos desafios da economia circular colocam ao setor da gestão de resíduos urbanos até 2035 trazem também novos desafios ao nível local, como a obrigação de recolha

seletiva para biorresíduos até 31 de dezembro de 2023, novas metas de preparação para reutilização e reciclagem de RU, novas metas de aumento da reciclagem de resíduos de embalagem, bem como a proibição de deposição em aterro de resíduos recicláveis a partir de 2030, com uma meta de redução em aterro para o máximo de 10% do total de RU gerados até 2035, entre outras.

Reconhecendo que o nível de ambição colocado nas novas metas europeias coloca desafios de grande complexidade que exigem respostas inequívocas, pluridisciplinares e integradas para a sua resolução, Esposende irá também envidar os seus esforço no sentido de, em concreto, atuar ao nível do reforço da recolha seletiva multimaterial, da dinamização e incremento de campanhas de prevenção e redução de produção de resíduos e campanhas de educação para a sustentabilidade ambiental e incremento das ações de sensibilização e fiscalização.

Para além destes objetivos, mantém-se a realização do acompanhamento dos prestadores de serviços neste contexto da recolha de resíduos e de seu encaminhamento, preparando-se também a exigente tarefa de organização do novo processo concursal para a gestão da recolha de resíduos e seu encaminhamento a destino final, o agora novo aterro sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado, gerido pela Resulima, em Paradela, Barcelos.

Já no que diz respeito à limpeza pública na área do Município de Esposende, através da recolha adequada e encaminhamento dos resíduos produzidos, privilegiando a sua valorização, têm vindo a ser implementadas novas metodologias e adquiridos novos equipamentos que permitam uma mais efetividade na realização as tarefas, com melhores resultados e melhores custos. Estas estratégias terão continuidade, estando a Esposende Ambiente focada nestes objetivos.

Um processo que será, porventura, o mais impactante para 2024 no domínio da gestão de resíduos, é o lançamento de concurso público internacional para a contratação de empresa que

promova a concretização da recolha e transporte a destino final dos resíduos gerados no território, alterando as atuais estratégias e metodologias para que o sistema se constitua como uma mais-valia em termos de eficiência e de menor impacto paisagístico. Será promovido um maior apoio às freguesias no domínio da limpeza pública, será desenvolvido um conjunto de novas respostas para a limpeza de praias, para a recolha de resíduos volumosos, para a limpeza de espaços e recintos públicos onde decorrem eventos, entre várias outras ações, não esquecendo a introdução dos recursos tecnológicos que contribuam para a melhor gestão de todo o sistema.

TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES

- Concluiremos o processo de transferência de competências para as Juntas de Freguesia, de acordo com a legislação em vigor;
- Elaboraremos Contratos-Programa / Protocolos com as Juntas de Freguesia e Associações locais para a realização de obras de beneficiação e melhoramento de infraestruturas, nomeadamente, edifícios e vias de comunicação;
- Celebraremos protocolos com as Juntas de Freguesia para pavimentação e infraestruturação de vias;
- Apoiaremos as Juntas de Freguesia para aquisição de equipamentos diversos;

EDUCAÇÃO

A Educação constitui um fator preponderante e que acompanha as constantes mudanças sociais, umas vezes percussora e outras vezes dando sequência e consolidando-as. No sentido de esta responder de forma adequada a novos e complexos desafios, é necessária uma abordagem escolar integrada, que pressuponha o envolvimento de toda a comunidade escolar numa ação coesa, coletiva e colaborativa, assente numa forte cooperação em torno de uma estratégia educativa comum e claramente definida.

O planeamento dos equipamentos educativos assume um papel primordial no âmbito dos instrumentos de ordenamento e gestão territorial municipal, uma vez que a qualidade do sistema educativo constitui o pilar do desenvolvimento e da qualificação da sociedade. Todavia, o contexto económico que se vive evidencia a necessidade de atender, no processo de planeamento, a princípios de racionalização, adaptação, complementaridade e rentabilização dos recursos e das ofertas educativas. Foi com este intuito que foi efetuada a revisão da Carta

Educativa, documento estruturante aprovado e a vigorar desde 2023, o qual vem trazer uma nova perspetiva e abordagem.

Mas para além do papel fulcral da autarquia em todo o processo de definição das estratégias constantes no documento acima referido, importa salientar também a gestão do edificado, e de todas as componentes mais operacionais do processo, o apetrechamento, a gestão das refeições escolas, dos transportes escolares e da ação social escolar, entre outros aspetos.

No âmbito do processo de transferência de competências, em curso desde abril de 2022, continuar-se-á a articular proximamente com as direções dos Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada.

Um realce especial para o reavivar dos importantes referenciais dos princípios inscritos na Carta das Cidades Educadoras, subscrita pelo Município de Esposende em 2007, que permitiu até a obtenção de um prémio ao nível mundial e que augura bons desenvolvimentos para 2024.

Encontra-se em curso a preparação da candidatura ao Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE), pretendendo-se a implementação de um Projeto diferenciador que promova o sucesso educativo através de apoios complementares ao contexto escolar. Pretende-se com este novo projeto uma intervenção de cariz preventivo que potencie o desenvolvimento de competências multifuncionais nas crianças e alunos/as, nos domínios socioemocional e físico-motor, com vista à sua plena integração social, através da implementação de uma equipa multidisciplinar, com intervenção nas áreas de psicologia, terapia da fala, terapia ocupacional, psicomotricidade e informática. Serão implementadas ações de promoção do bem-estar e do equilíbrio físico e mental junto das crianças da Educação Pré-Escolar e dos/as alunos/as do Ensino Básico e Secundário, a promoção da parentalidade positiva, bem como a dinamização de um conjunto de atividades pedagógicas e de promoção de competências, de ações de capacitação da comunidade escolar que envolva crianças e alunos/as, docentes, assistentes operacionais e encarregados/as de educação.

Colaboração com a Comunidade Intermunicipal do Cávado na atualização do Estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificação Intermédias da NUTS III Cávado, para a avaliação das necessidades, dos padrões da oferta formativa, e da identificação de apostas e prioridades para a rede de oferta de cursos profissionalizantes.

Paralelamente, daremos continuidade a projetos educativos identitários da cultura educativa municipal e disponibilizaremos o apoio tendente à criação de condições para melhoria dos espaços e dos meios para a promoção da qualidade e para o desenvolvimento das atividades educativas do nosso Município.

Um dos aspetos que tem também de se realçar no plano de atividades para 2024 é a elaboração do projeto para a segunda fase da requalificação da Escola Secundária e, a par, a criação da Escola de Artes de Esposende, um projeto transformador e diferenciador, potenciador de um

desenvolvimento sustentado e eficaz no domínio das artes e da cultura, também certamente muito acarinhado por toda a comunidade.

E, naturalmente, uma referência incontornável no domínio do estabelecimento do ensino superior no concelho, já assegurado pelo funcionamento do IPCA, e cujo acompanhamento estamos a realizar com um nível de proximidade e articulação excelente, nomeadamente também com a parceria institucional da Zendensino e da sua Escola Profissional de Esposende.

Ações estruturantes que pretendemos desenvolver na área da Educação:

Elaboração da candidatura ao Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar, em articulação com a CIM - Comunidade Intermunicipal Cávado e as Escolas;

Disponibilização da Plataforma "HypatiaMat" para os/as alunos/as do 1º CEB, e alargaremos a sua implementação ao 2º e 3º CEB;

Dinamização do Portal Educativo "Esposende Educa" disponibilizado em 2020, o qual faculta informação de interesse educativo como notícias, programas e atividades, assim como outras informações e recursos, nomeadamente ao nível da ação social escolar, dos transportes escolares, entre outros. Esta plataforma pretende agregar todas as informações de interesse educativo do Município, contando com a estreita colaboração dos parceiros educativos e sociais na implementação de ferramentas de gestão partilhadas;

As necessidades de manutenção/reparação e apetrechamento dos edifícios escolares do 1º CEB e dos Jardins de Infância, também são efetuados através deste Portal. Vai ser melhorada esta funcionalidade através da implementação de um novo formulário, em parceria com a Divisão de Sistemas e Infraestruturas de Informação.

Continuação da promoção do Projeto "Aprendizagem da Natação", desenvolvido em parceria com a empresa municipal Esposende 2000, sendo alargado aos/as alunos/as dos 3º e 4º anos do 1º CEB.

Continuação da promoção do Projeto de Expressões na Educação Pré-Escolar, nomeadamente ao nível da Educação Musical e da Educação Física;

Continuação do Programa Desporto para todos, que se iniciou em outubro de 2023, onde se inclui a Equitação Terapêutica, a Canoagem Adaptada, o Futebol – No Futebol não há barreiras, há Balizas e a Natação adaptada / hidroginástica, dirigido a crianças e jovens com Necessidades Específicas, em parceria com o Serviço do Desporto;

Dinamização de ações regulares que promovam a interação dos alunos com o mercado de trabalho e as experiências de vida de diversos profissionais, com particular destaque para ex-alunos do concelho;

Promoção de sessões de formação parental direcionadas, preferencialmente, para famílias com filhos em idade escolar;

Promoção do evento "BRINCAR é coisa sérial", em parceria com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e o Centro de Intervenção Psicológica e Terapêutica de Esposende, e o envolvimento também direto da Divisão de Saúde, Sustentabilidade e Auditoria, os Serviços de Desporto e de Juventude, a Divisão de Coesão e Desenvolvimento Social, a Divisão de Cultura e todos os demais parceiros, internos e, também, externos à autarquia.

Promoção de um encontro-convívio com todo o pessoal docente e não docente das escolas do concelho, para assinalar o arranque do ano letivo 2024/2025, que incluirá a apresentação dos Programas Educativos – E-book para o ano letivo.

Participação nas ações e projetos promovidos pela Associação Internacional das Cidades Educadoras e pela Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, com o objetivo de qualificarmos e diversificarmos a nossa ação, através do conhecimento e da partilha de experiências.

Ao nível dos recursos socioeducativos:

Daremos continuidade à promoção do serviço de refeições e das Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar, em parceria com diversas entidades locais;

Continuaremos a apoiar o funcionamento geral das cantinas escolares, nomeadamente ao nível do apoio financeiro para a aquisição e reparação de materiais de cutelaria e palamenta, assim como no que concerne à adequação das ementas e na implementação das melhores práticas de segurança e higiene alimentar, em parceria com a área funcional da Saúde;

Daremos continuidade à atribuição de auxílios económicos a alunos do 1.º CEB inseridos em agregados familiares em situação de carência económica, com vista ao prosseguimento da escolaridade, através da comparticipação de refeições escolares e oferta de material escolar;

Continuaremos a garantir a oferta dos manuais de Fichas de Atividades das áreas curriculares de oferta obrigatória para todos os alunos do 1.º CEB;

Continuaremos a atribuir uma comparticipação financeira aos Agrupamentos de Escolas com vista à aquisição de material didático-pedagógico específico para crianças com Necessidades Específicas que não utilizam manuais escolares;

Continuaremos a atribuir Bolsas de Estudo para alunos do Ensino Superior;

Continuaremos a garantir o apoio ao nível do transporte escolar para alunos de todos os ciclos de ensino que residam a dois ou mais quilómetros da escola, apoio este que ultrapassa o âmbito face ao legalmente estabelecido;

Continuaremos a assegurar o funcionamento do Gabinete de Psicologia de Orientação Vocacional, com atendimento gratuito, apoiando as crianças e jovens no seu percurso de vida e nas suas escolhas escolares, formativas e profissionais;

Em 2024 mantemos o compromisso de assegurar o cumprimento dos rácios de pessoal não docente, tal como o reforço nos casos necessários para apoio a crianças e alunos/as com necessidades específicas.

Uma das áreas de maior complexidade na gestão da área da Educação prende-se com a manutenção e conservação do Parque Escolar. Não obstante o sistemático investimento, existe sempre a necessidade de uma maior proximidade e rapidez de resposta, algo que se tentará promover de forma mais eficaz. Assim,

- Continuaremos a apetrechar as Escolas com mobiliário, material didático, equipamento multimédia;
- Em parceria com outros serviços municipais, continuaremos a investir na requalificação e modernização dos equipamentos educativos, executando-se, nomeadamente:

A elaboração do projeto para a 2.ª fase da obra de requalificação/ampliação da Escola Secundária Henrique Medina;

A preparação dos processos visando a elaboração dos projetos para a requalificação das escolas EB 2 e 3 de Forjães e António Correia de Oliveira;

A avaliação das condições dos nossos estabelecimentos escolares, mormente no que concerne às infraestruturas elétricas dos estabelecimentos escolares públicos do município, face às atuais necessidades energéticas, associando-se propostas de medidas a implementar com vista à certificação energética das escolas.

A requalificação do espaço exterior do Centro Escolar de Forjães e a empreitada de requalificação do edificado.

Ainda como outras atividades:

- Continuaremos a apoiar as atividades educativas dos Agrupamentos de Escolas, através da transferência de verbas destinadas à aquisição de material escolar e à realização de atividades educativas;
- Continuaremos a apoiar as dinâmicas educativas gerais das diversas escolas, nomeadamente através da promoção de atividades e programas educativos, assim como da disponibilização de recursos, como transportes, entre outros;
- Colaboraremos no processo de planeamento concertado e sustentado da formação qualificante para jovens e adultos, em articulação com os Agrupamentos de Escolas, a Escola Secundária Henrique Medina, a Escola Profissional de Esposende, o Centro Qualifica Litoral Cávado, entre outros parceiros;
- Continuaremos a apoiar a atividade da Escola de Música de Esposende, nomeadamente ao nível da cedência de instalações e do desenvolvimento de projetos e atividades educativas;
- Continuaremos a apoiar a atividade das Associações de Pais.

CULTURA

Se até muito recentemente arte e cultura eram usufruídas por uma certa elite social/cultural, tal paradigma veio a modificar-se por razão de vários fatores, desde logo com a escolarização da população e a sua crescente procura e acesso a bens culturais. Esta evolução refletiu-se no contexto da sociedade e no surgimento de novas formas de criar e produzir arte, desde logo alargando-se significativamente o espectro dos seus fins, com novas dinâmicas e novos coletivos, progressivamente caminhando bem para além dos espaços mais formais da escola e da academia, e passando a envolver pequenas comunidades, organizações do 3.º sector, autarquias, entre outros.

A par de um crescimento das possibilidades de participação dos cidadãos nos assuntos da sociedade, e de políticas públicas em matéria de apoios financeiros, designadamente comunitários e/ou associados a projetos de responsabilidade social promovidos por entidades privadas, levou ao surgimento de vários programas como contributos efetivos para a dinamização das artes, mas também com a particularidade de usar este meio na procura e implementação de soluções e respostas para os maiores desafios, designadamente de cariz social e também ambiental.

Estas rápidas mudanças trouxeram acrescidos desafios ao nosso território, mas também oportunidades. A multiculturalidade crescente é, pois, mais um elemento a considerar em toda a equação na comunidade e na sua integração e, naturalmente, na diversidade. Há, pois, que continuar a investir em projetos que permitam o reforço de laços na comunidade, a formação, a capacitação, a autonomização e a autoestima das suas pessoas, e todos os demais aspetos que permitam caminhar no sentido da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, e de se consolidarem comunidades mais inclusivas, dinâmicas, participativas e mais felizes.

Uma das vias para esta consolidação é claramente pela continuidade deste investimento, conforme referido, a concretizar por via do novo quadro comunitário Portugal 2030, em que se espera que a inovação social se efetive na criação de novas respostas para problemas sociais e ambientais, diferenciadas das respostas convencionais, que gerem impacto social positivo, utilizando recursos de forma eficiente, sempre em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A Cultura representa, pois, um elemento agregador e potenciador de inúmeras dinâmicas sociais, bem como uma alavanca do desenvolvimento de uma sociedade mais criativa, podendo gerar inúmeras externalidades positivas a nível da economia local e da dinamização dos espaços urbanos. As suas dinâmicas são fundamentais para a atratividade de um território, enquanto fator

de competitividade e de diferenciação, sendo um indicador da qualidade de vida e do bem-estar das populações. Aliás, em Esposende este domínio de atuação tem assumido um papel de relevo na implementação das políticas de sustentabilidade, constituindo, nomeadamente, e para além das clássicas vertentes Ambiental, Social e Económica, um Eixo que está até refletido no projeto Esposende Smart City.

O ano de 2023 foi um ano muito particular para esta área funcional, na medida em que se deu continuidade à comemoração do 450.º aniversário da elevação de Esposende a vila e da fundação do concelho. De 19 de agosto de 2022 até 19 de agosto de 2023, o programa de iniciativas e atividades foi especialmente dedicado a essa comemoração, em que os vários atores locais foram chamados a contribuir de forma muito particular para assinalar de forma marcante e inesquecível este marco tão relevante da nossa história.

Sendo Esposende um território culturalmente rico e dinâmico, a Cultura continuará a ser uma das grandes apostas na promoção e apoio a iniciativas, projetos e ações que visem o desenvolvimento cultural do território e o alargamento das suas potencialidades, bem como a preservação da sua identidade e o intercâmbio cultural nas suas diversas formas de expressão. Estamos em crer que estes fatores, em conjunto, continuarão a contribuir para a atratividade de Esposende, mobilizando pessoas para este território, seja de forma mais temporária ou permanente, com as devidas implicações para o desenvolvimento social e económico.

A estratégia global do plano de atividades para 2024, que dará uma atenção especial a projetos de investimento plurianual e transversais a outras áreas, passa pela valorização dos recursos humanos individuais e coletivos, bem como do Património material e imaterial, em que se incluem a inventariação e o envolvimento da classe criativa residente.

No âmbito da melhoria das condições dos equipamentos culturais, depois das obras de beneficiação do Depósito/Arquivo da Biblioteca e da própria Biblioteca, da inauguração do novo Arquivo Municipal e do Núcleo Museológico das Paisagens do Sargaço, para além da criação do Centro Interpretativo do Junco em Forjães, em 2024 incidiremos nas obras de beneficiação do Centro Interpretativo de S. Lourenço e Casa das Marinhas que, conjuntamente com o investimento anteriormente descrito, proporcionarão a valorização do nosso Património e uma maior diversificação da nossa oferta cultural.

A requalificação do Centro Cultural de Fão para Galeria Municipal é outra das intervenções que pretendemos implementar, de forma a dotarmos o Município de Esposende de um equipamento cultural que colmatará a necessidade de um espaço com funções expositivas, permitindo, simultaneamente, dar visibilidade ao trabalho dos nossos artistas.

O plano de atividades e orçamento ora apresentado manifesta, ainda, de forma transversal, uma vontade efetiva de conhecer o tecido associativo cultural local e de apostar na sua capacitação, através de processos formativos e de integração em iniciativas concretas dos vários serviços.

O ano de 2024 será também fulcral para a revisão do Plano Estratégico para a Cultura que exigirá, de todos, um pensamento e uma ação integrados e articulados que possam contribuir para a definição de objetivos comuns, consubstanciados no desenvolvimento de projetos e atividades que se definam como estratégias. Este Plano Estratégico para a Cultura será um importante instrumento transversal de gestão que constituirá um grande desafio para os vários serviços da Cultura e implicará um envolvimento de todos os seus colaboradores.

No âmbito do trabalho a desenvolver, e como forma de integrar os contributos da comunidade, ora neste processo, ora numa ação de continuidade para o futuro, preconiza-se a criação de uma rede de reflexão e discussão em torno das políticas culturais concelhias, integrando coletividades e personalidades do meio com ação de particular relevância nas diferentes áreas culturais e de educação artística.

Na planificação apresentada para o ano de 2024 serão mantidos os macroprojetos que entendemos estruturais e de grande valia para o concelho, tanto a nível cultural como noutros domínios, designadamente na educação e no turismo. Aliás, pretende-se que exista um reforço de projetos âncora cuja amplitude concetual permita tocar os objetivos e os campos da educação e do turismo, no sentido de tornar mais eficazes e mais impactantes as ações.

Define-se como uma das missões estratégicas do projeto, também, a da procura da sustentabilidade das atividades culturais, não do ponto de vista estritamente financeiro, mas reforçando a capacidade de projeção das iniciativas com o devido reconhecimento e adesão por parte dos públicos, acreditando que a participação ativa em atividades de caráter cultural e artístico tem um caráter transformador e potenciador de uma sociedade mais justa e com menos desequilíbrios sociais.

Pretende-se, neste sentido, continuar a apoiar e potenciar a criação e alargamento de ofertas e oportunidades educativas formais e não formais no âmbito das artes e da cultura, em geral, desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário, em estreita articulação com os agentes educativos locais, os Ministérios da Educação e da Cultura e respetivos organismos regionais, tendo como referência as competências preconizadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e o âmbito de ação do Plano Nacional das Artes. Preconiza-se ainda a disseminação e contágio destas oportunidades junto da comunidade, valorizando-se a partilha intergeracional.

Na sequência do trabalho iniciado em 2022, o ano de 2023 pautou-se por um processo de reorganização das estratégias de trabalho ao nível da área cultura. De facto, a perspetiva assumida, para além de muito focada no apoio às entidades e associações locais de carácter

cultural, envolveu também a sua dinamização e a organização de eventos de promoção e divulgação, tornando-as mais presentes e envolvidas e, ainda, mais capacitadas.

Assim, um realce para a etnografia, com o maior envolvimento dos vários grupos folclóricos concelhios, desenvolvendo atividades e iniciativas mais variadas e em articulação com outras expressões culturais, dirigidas a um público mais vasto. Porém, propõe-se para 2024 uma aposta em processos de formação, dirigidos aos diversos grupos, visando a sua maior capacitação e reconhecimento da importância da preservação das raízes culturais e da génese das suas atividades.

O projeto de dinamização do Teatro no concelho de Esposende (CREARTE – Crescimento da Arte Teatral em Esposende), manterá o apoio nas componentes da formação, tanto ao nível dos grupos de teatro amador existentes no concelho, como junto dos mais novos, através da companhia Infanto-juvenil 'Boca de Cena'. Para o ano de 2024, preconiza-se a participação e envolvimento ativo de todos os grupos na 6.ª edição do FestiAma – Festival de Teatro Amador, para além da produção de outros espetáculos ao longo do ano.

Ainda no âmbito da Cultura, e prosseguindo a política do município no que se refere a apoios a atividades culturais, continuaremos a apoiar financeiramente as Bandas de Música do concelho e respetivas escolas, o Coro de Pequenos Cantores de Esposende, o Coro Ars Vocalis e outras dinâmicas educativas e artísticas da Escola de Música de Esposende, as academias de dança, a Orquestra da Costa Atlântica, o Núcleo de Intervenção Cultural de Esposende, entre outras entidades cuja ação venha a ser considerada como relevante para a dinamização cultural local. Para além desta dimensão, continuará a ser dada prioridade à coprodução e, em alguns casos, cocriação de projetos com os referidos parceiros culturais.

Procuraremos ainda, em 2024, apoiar e promover a realização de residências artísticas, nas mais diversas áreas, potenciando-se a criação contemporânea e o diálogo entre os artistas, os alunos e a comunidade.

No que concerne à *Programação Cultural*, privilegiaremos a realização de diversas iniciativas, das mais variadas expressões, dirigidas a públicos diferenciados, procurando promover a participação ativa das populações e a fidelização de públicos. Mantêm-se como premissas fundamentais, para além das referidas, a qualidade da oferta, a intencionalidade educadora das ações, ampliar as oportunidades de interação com os diversos atores culturais, educativos e sociais locais, ampliar as oportunidades de desenvolvimento e coesão social através das artes e da cultura, em geral, potenciar a dinamização dos diversos equipamentos e espaços culturais do território, assim como promover a cultura e as artes como veículos de exploração de diversos conteúdos, de diferentes domínios.

Relativamente às ações de continuidade de anos anteriores, de uma forma relativamente sucinta, apresentamos as seguintes propostas:

• Promoveremos o programa VIVER ABRIL, através de um trabalho interno de articulação, que se preconiza ser estendido à comunidade e, em particular, às escolas, com uma programação evocativa e celebrativa dos 50 anos da Revolução de 25 de Abril de 1974;

• Em parceria com a Escola de Música de Esposende, promoveremos uma programação anual de concertos com o Coro de Pequenos Cantores de Esposende, o Coro Ars Vocalis, o Coro Sonus Aura, dando-se ainda relevo à rubrica "Concertos em Família", realizada em parceria com as Juntas de Freguesia, assim como aos concertos finais de período/ano daquela instituição;

• Em parceria com a Orquestra da Costa Atlântica, e com cofinanciamento da dgARTES (Ministério da Cultura), promoveremos uma temporada anual de concertos orquestrais e de música de câmara, sendo ainda promovidas ações pedagógicas, sobretudo dirigidas a crianças e famílias;

• Em parceria com a associação Projecto Cardo, e com cofinanciamento da dgARTES (Ministério da Cultura), daremos continuidade ao Ciclo de Música Sem Tempo, dedicado à música tradicional europeia, com a realização de concertos e oficinas musicais;

• Em parceria com a Orquestra Sinfonietta de Braga, e com cofinanciamento da dgARTES (Ministério da Cultura), daremos continuidade ao Ciclo Falando de Música, que contempla a realização de concertos comentados, assim como de ações pedagógicas e de mediação culturais com público escolar e o público sénior;

• Em parceria com as academias de dança do concelho, procuraremos promover espetáculos de diversos estilos, assim como ações de mediação com o público, destacando-se, na ocasião, as comemorações do Dia Mundial da Dança e as dinâmicas do Esposende a Dançar;

• Realizaremos o FestiAma - Festival de Teatro Amador, com a participação dos diversos grupos de teatro amador do concelho e da companhia infanto-juvenil "Boca de Cena";

• Continuaremos a dar apoio ao GATERC – Grupo de Teatro Amador Esposende Rio Cávado, no que se refere à realização da 14.ª edição do ET – Encontro de Teatros;

• Realizaremos o Festival Internacional de Folclore;

• Promoveremos, em parceria com todos os grupos folclóricos do concelho, os eventos Folclore na Praça, Desfolhada/Malhada e Magusto;

• Promoveremos programação cultural a enquadrar na Quaresma e solenidades da Semana Santa, Dia do Município, Natal, Dia Mundial da Criança, assim como noutras efemérides de relevância;

• Nas atividades de Verão, enquadram-se todas as ações realizadas no período de veraneio e ao ar livre. Inserem-se nelas eventos como Esposende a Dançar, FestiTeatro – Festival de Teatro de Rua, Música na Praça, Fado nas Fontes e muitas outras atividades (concertos e espetáculos vários) que se realizam em Esposende e no concelho, nos meses de julho, agosto e setembro;

Como novidade na programação cultural para 2024, destaca-se a criação de um novo conceito: o OFIR Arq'Jazz (designação provisória). Tendo por base um trabalho interno articulado entre vários

serviços do Município, o evento contará com a parceria do NICE – Núcleo de Intervenção Cultural de Esposende, ao nível da programação e da produção. Através deste festival, procura-se, acima de tudo, valorizar e dar a conhecer o enorme e rico património da arquitetura modernista do território de Esposende, em particular da zona de Ofir, em Fão. Para o efeito, convoca-se para dialogar com este património - que maioritariamente emana da criatividade de mestres da denominada Escola do Porto - a música e o jazz, em particular, manifestação que começa a merecer aceitação e a desenvolver-se em Portugal nos anos 40 e 50 do séc. XX, coincidindo com o florescimento daquela corrente arquitetónica. Preconiza-se, para o efeito, o estabelecimento de parcerias externas com as Faculdades de Arquitetura e de Belas Artes da U. Porto, a Casa da Arquitetura, as Fundações Docomomo e Iconic Houses e a Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo do Porto (Departamento de Jazz), potencialmente geradoras de interessantes impactos ao nível da programação, da mobilização de especialistas e de públicos, da realização de ações educativas e, sobretudo, ao nível do prestígio e notoriedade do evento. Preconiza-se ainda o cruzamento com as artes visuais, nomeadamente com o cinema, a fotografia e as artes plásticas, assim como com uma dimensão estruturante e que enquadra espacialmente toda a ação: o património ambiental do Parque Natural do Litoral Norte. Tendo por base este enquadramento, ao nível das tipologias de atividades, o destaque vai para a realização de visitas guiadas, tertúlias, concertos, exposições, oficinas e residências artísticas.

No que concerne à atividade da Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura, e constatando-se já uma nova dinâmica no decurso do ano de 2023, a intenção é potenciar este equipamento cultural transversal, cujas missões chave se relacionam com a informação, a literacia, a educação e a cultura, pretendendo-se mesmo a promoção daquela que é a essência dos serviços da Biblioteca Pública.

Para manter esta tendência de dinamismo e utilização deste espaço por parte da comunidade, a estratégia a prosseguir será por via de uma crescente abrangência de públicos, com a realização de atividades dirigidas a várias faixas etárias e abrangendo atividades de diferentes temáticas e formas literárias, potenciando a vinda de autores e escritores de reconhecido mérito para a dinamização das iniciativas.

Considerando o sucesso das edições de 2022 e 2023, uma das iniciativas estruturantes promovidas pela BMMB, em parceria com a Rede de Bibliotecas do Concelho de Esposende (RBCE) e com os inúmeros atores locais e serviços do município, é a Catraia de Livros I Semana da Leitura, à qual se associa a Feira do Livro, com uma programação vasta e eclética, de forma a abranger vários públicos-alvo.

Com a reabilitação e dinamização do polo de leitura de Forjães, sito no Centro Cultural dessa freguesia, já é possível criar novas dinâmicas e potenciar também a descentralização de atividades, com um claro benefício das populações.

Assim, os nossos objetivos envolvem as seguintes dinâmicas:

• Criaremos e fortaleceremos hábitos de leitura nas crianças, desde a primeira infância;

• Apoiaremos a educação individual e a autoformação, assim como a educação formal a todos os níveis;

• Ofereceremos possibilidades de um criativo desenvolvimento pessoal;

• Estimularemos a imaginação e criatividade das crianças e jovens;

• Promoveremos o conhecimento sobre a herança cultural, o apreço pelas artes e pelas realizações e inovações científicas;

• Facilitaremos o acesso às diferentes formas de expressão cultural das manifestações artísticas;

• Fomentaremos o diálogo intercultural e, em especial, a diversidade cultural;

• Apoiaremos a tradição oral;

• Asseguraremos o acesso dos cidadãos a todos os tipos de informação à comunidade;

• Proporcionaremos serviços de informação adequados às empresas locais, associações e grupos de interesse;

• Facilitaremos o desenvolvimento da capacidade de utilizar a informação e a informática;

• Apoiaremos, participaremos e, se necessário, criaremos programas e atividades de alfabetização para os diferentes grupos etários.

A par dos tradicionais serviços de atualização e empréstimo gratuito dos fundos documentais, a prestação de serviços diversos como internet, formação, lazer, etc., é na salvaguarda dos documentos da história local e na sua disponibilização ao público que as bibliotecas são únicas.

Das ideias expostas, sobressaem duas grandes missões, a social e a patrimonial. Assim, no âmbito da História e Cultura Local procederemos ao seguinte:

• Edição do Boletim Cultural de Esposende, nº3, IIIª Série;

• Reedição crítica dos volumes VI e VII da coleção Obras de Manuel de Boaventura, com fixação de texto e introdução de Sérgio Guimarães de Sousa - "Timoteo, o Penitente" e "Marrucho Mentideiro";

• Edição comemorativa das Bodas de Diamante do Padre Franquelim Neiva Soares;

• Atribuição do Prémio Rodrigues Sampaio;

• Continuação da implementação do Projeto AQUALIBRI, biblioteca digital;

• Aquisição do jornal «O Cávado»;

•Manteremos a boa manutenção da Casa Manuel de Boaventura assim como daremos início ao seu projeto de recuperação;

• Daremos continuidade à política de apoio aos autores locais, designadamente com a publicação e apresentação de livros.

E ainda,

• Desenvolveremos atividades de promoção e divulgação da leitura, bem como de captação de novos leitores;

• Incrementaremos as ações dos Serviços educativos (atividades para crianças e forte ligação à comunidade educativa e bibliotecas escolares e público adulto), nomeadamente com as sessões de contos para famílias aos domingos;

• Realizaremos o Concurso Intermunicipal de Leitura do Cávado – Fase municipal;

• Continuaremos a atualizar os fundos bibliográficos e documentais, incluindo a assinatura de publicações periódicas, da Biblioteca Manuel de Boaventura, da Biblioteca Móvel e das Bibliotecas Escolares;

• Realizaremos a festa convívio do Natal dos Leitores;

• Continuaremos a dinamizar as Bibliotecas de Praia;

• Continuaremos a dinamizar o projeto Bibliomóvel;

• Continuaremos a dinamizar o Pólo de Leitura de Forjães;

• Continuaremos a divulgar a nossa Newsletter e asseguraremos uma presença mais assídua nas redes sociais;

• Assumiremos um apoio mais constante no âmbito da Rede de Bibliotecas do Concelho de Esposende (RBCE) e respetivo catálogo coletivo;

• Prepararemos o Regulamento para criação do Prémio Literário de História Local.

Ocupando uma posição privilegiada e central na cidade, o Museu Municipal de Esposende encontra-se sediado no edifício centenário "TEATRO - CLUB", da autoria do arquiteto Ventura Terra.

É membro da REDE PORTUGUESA DE MUSEUS e tem como principal função, o estudo, conservação e divulgação do património histórico-cultural, etnográfico, vernacular e artístico do concelho, bem como, de promover e incentivar as artes, de uma forma geral. Tem, essencialmente, como público-alvo, a comunidade local e o visitante nacional e estrangeiro.

Para o ano de 2024, uma das grandes iniciativas deste serviço prende-se com a promoção, divulgação e dinamização do Museu do Sargaço, em Apúlia, sendo um espaço que permitirá a valorização de um património etnográfico inigualável - a "cultura do sargaço" de todo o concelho, nomeadamente da vila de Apúlia. Ali também se poderá conhecer, melhor, todo o valor ambiental das "paisagens do sargaço" do concelho de Esposende, onde, desde há séculos, se tem desenvolvido esta atividade. Para além disto, e no âmbito de um futuro cada vez mais sustentável, assente numa economia verde e "amiga do meio ambiente", é também um objetivo deste equipamento, incentivar e dar a conhecer o potencial "destas algas que dão à beira-mar", como, por exemplo, para efeitos de cosmética, de alimentação ou, como tem sido até hoje, para a fertilização.

A par destes objetivos, é também intenção o incentivo à utilização deste espaço por parte da comunidade, nomeadamente a Apuliense, apropriando-se e colaboração na sua dinamização.

Para além disto, este serviço também pretende:

• Continuar a itinerar, pelas freguesias do concelho, a exposição "Roteiro do Património Cultural e Religioso de Esposende";

• Dar continuidade à parceria para a exposição "Bienal Internacional de Arte de Gaia – Polo de Esposende";

• No seguimento da exposição "Bienal Internacional de Arte de Gaia – Polo de Esposende", dar continuidade à ostra patente da exposição "A Arte no Teatro-Club";

• Apresentar publicamente o catálogo e folheto desdobrável "Há Festa em Belinho";

• Dar continuidade às comemorações "Museu Muncipal de Esposende - 30 Anos";

• No âmbito das comemorações "Museu Muncipal de Esposende - 30 Anos", manter viva a exposição: "A Sala dos Azulejos nos Tempos da Assembleia Espozendense";

• No âmbito das comemorações "Museu Municipal de Esposende - 30 Anos", realizar concertos e outras sessões públicas;

Contribuir para a divulgação do Centro Interpretativo do Junco com a sua inclusão no âmbito das dinâmicas já em curso no Museu Municipal e no Museu do Junco dos serviços educativos.

Por outro lado:

• Receber grupos e realizar visitas guiadas ao Museu Municipal e ao Museu do Sargaço, bem como, ao património histórico-cultural e artístico do concelho;

• Em total cooperação com as escolas e outros tipos de associações, realizar serviços educativos e oficinas temáticas, com base nos conteúdos expositivos do Museu Municipal e do Museu do Sargaço, bem como, no património histórico-cultural e artístico do concelho;

• Dar continuidade, nos meses de Verão, à abertura do Museu Municipal em horário noturno, a coincidir com a agenda "Verão Esposende 2024";

• Promover e divulgar livros/catálogos e folhetos promocionais alusivos às exposições, roteiros e outras informações histórico/culturais;

Mais ainda:

• Continuar a apoiar o Museu Marítimo de Esposende, integrado na Rede de Museus do Mar de Esposende;

• Continuar o estudo e manutenção das coleções da reserva do Museu Municipal de Esposende;

• Continuar a investigação e levantamento do património material e imaterial do concelho;

No âmbito do Património Cultural, realçam-se ações de dinamização do Centro Interpretativo de S. Lourenço, membro da "Rede de Castros do Noroeste Peninsular" através do Castro de S. Lourenço, da Casa das Marinhas, membro da "Iconic Houses", e de sítios arqueológicos visitáveis.

De forma mais específica, continuaremos a:

• Planear, pesquisar, cadastrar e inventariar, classificar, proteger, preservar e divulgar o Património Cultural existente no concelho;

• Participar em comissões técnicas e grupos de trabalho em unidades orgânicas de funcionamento, de âmbito nacional ou internacional, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre a gestão e controlo dos planos de ordenamento do território (ex.: Plano Diretor Municipal);

• Colaborar com instituições (públicas e particulares) ou individualidades que, localmente, se proponham executar ações de recuperação dos patrimónios;

• Fomentar parcerias internas e externas, de âmbito local e nacional, bem como a nível internacional;

• Emitir pareceres e apresentar projetos sobre normas de proteção de gestão do património cultural do concelho;

• Desenvolver todo o tipo de trabalhos específicos no âmbito da Arqueologia, nomeadamente o inerente a obras municipais e ao acompanhamento de equipas contratadas no âmbito de obras particulares;

• Promover exposições, conferências, orientação de visitas, publicações, ensino, entre outras ações de divulgação e sensibilização;

• Promover candidaturas no âmbito dos quadros de apoio Europeus e Nacionais, ao nível da cooperação e intercâmbio;

• Promover o conhecimento, o desenvolvimento cultural da população local, a divulgação e a animação do Património Cultural existente no Município junto do público nacional e estrangeiro, de forma a potenciar a sua função cultural e educativa, valorizando-o; rentabilizar os espaços existentes nas diversas freguesias, através de projetos de animação sociocultural; promover atividades que visem o desenvolvimento cultural da região e o alargamento das suas potencialidades turísticas.

Face a esta realidade e focado nas principais áreas de ação - a Investigação, a Preservação, a Divulgação e a Capacitação - para o ano de 2024, desenvolveremos ações que se enunciam:

• Dinamizaremos o Centro Interpretativo de S. Lourenço com exposição temporária;

• Promoveremos exposições temáticas "Arqueologia de proximidade" em freguesias do concelho;

• Edição de uma publicação relativa ao Castro do Sr. dos Desamparados (Palmeira de Faro);

• Edição de prospeto/folheto dedicado ao Castro de S. Lourenço e, eventualmente, ao Castro do Sr. dos Desamparados;

• Dinamizaremos a área envolvente à 2.ª linha de muralhas do Castro de S. Lourenço com uma programação cultural diversificada, nomeadamente em articulação com o Serviço de Ação Cultural;

• Elaboraremos o Regulamento do Centro Interpretativo de S. Lourenço;

• Iremos propor a criação de um Regulamento de utilização da área de lazer (piqueniques) do Castro de S. Lourenço;

• Realizaremos/apoiaremos intervenções arqueológicas, nomeadamente inerentes ao projeto investigação CASE - Carta Arqueológica Subaquática de Esposende, ao naufrágio de Belinho1, ao projeto de ampliação e valorização do Forte de S. João Baptista, bem como a realização de LIDAR em castros do concelho;

• Continuaremos a prestar apoio ao projeto Bibliomóvel da Biblioteca Municipal;

• Promoveremos a monitorização e manutenção de Sítios Arqueológicos Visitáveis no Concelho de Esposende, dando cumprimento ao Plano Estratégico de Manutenção;

• Daremos continuidade ao Plano Estratégico Sinalização: Id. Plantas autóctones do Castro de S. Lourenço (área lazer...) e Castro do Sr. dos Desamparados;

• Implementaremos o projeto de investigação "História da população através dos restos humanos" (estudo genético população Fão/ XI-XIV vs. atual);

• Promoveremos a realização do inventário da totalidade do património cultural imóvel constante no PDM de Esposende e daremos início ao inventário do património cultural móvel à guarda do Município, através do projeto "PC - De todos e por todo o lado", uma candidatura ProMuseus;

• Continuaremos a impulsionar, através de Serviço Educativo, um conjunto de atividades relativas ao Património Cultural do concelho, em geral e do Arqueológico em particular, articulando com outros Serviços e Instituições; este conjunto de ações enquadra-se no "Projecto de Educação Patrimonial", do qual se destaca o projeto "Eu sou Património", o "PASO – Projeto de Arqueologia Sem Obstáculos" e o projeto SciArt, uma candidatura ERASMUS+.

• Promoveremos a Rede de Castro do Noroeste, através do Plano Estratégico de Comunicação;

• Dinamizaremos o Circuito Megalítico do Planalto de Vila Chã e os monumentos megalíticos visitáveis no concelho;

• Daremos continuidade ao Programa Formação Patrimonial, através do "Eu sou Património - II", destinado a pessoal docente e não docente.

• Continuaremos a apostar na capacitação humana dos técnicos do Serviço de Património Cultural, nomeadamente apostando na sua formação profissional, para além da participação em congressos, seminários, entre outros.

• Fomentaremos a renovação dos artigos da loja CISL, também disponíveis para venda noutros espaços municipais de cultura e de turismo.

• Pretendemos requalificar o Centro Interpretativo de S. Lourenço, um edifício municipal com mais de 10 anos e com diversos problemas estruturais, nomeadamente ao nível da cobertura;

• Pretendemos requalificar e valorizar o Cemitério Medieval das Barreiras (Fão), dotando-o com um passadiço, intervenções do âmbito da conservação e restauro, bem como o tratamento área envolvente ao nível do arranjo paisagístico (vegetação).

• Dinamizaremos e valorizaremos a "Casa das Marinhas" como processo de receção do roteiro modernista com ações diversificadas;

• Daremos continuidade à atribuição dos Prémios Viana de Lima/Câmara Municipal de Esposende - protocolo com a Universidade do Porto - incluindo exposições de arquitetura, urbanismo e design;

• Republicaremos o livro Viana de Lima - Casa das Marinhas (bilingue);

• Promoveremos a publicação de elementos escritos, nomeadamente "Casas Com-Sentidos "- Arquitetura Modernista, Design da Casa Viana de Lima;

• Fomentaremos o Roteiro Modernista virtual 3D, bem como roteiro documental sobre a Arquitetura Modernista no Município de Esposende;

• Manteremos a página dedicada à Casa das Marinhas na página de internet "Iconic Houses";

• Fomentaremos a produção do concurso sob a temática "provas - retratos, ilustrações e fotos *Viana de Lima*";

• Pretendemos requalificar a Casa das Marinhas, ao nível da conservação e restauro do edifício.

• Prevemos, também, a continuação do estudo do Património Cultural Imaterial do 'Trabalho do Junco' e a sua inserção na Lista Nacional do Património Cultural Imaterial e o estudo do Património Imóvel 'Ventura Terra', em Esposende e o Facho e Capela da Bonança, em Fão, com vista à sua classificação como Património de Interesse Público.

Por fim, uma das áreas fundamentais no contexto do património cultural e sua valorização é, naturalmente, o tratamento/restauro do espólio arqueológico recuperado de intervenções arqueológicas realizadas tanto em meio terrestre, como em ambiente aquático, para além da coleção associada à Casa das Marinhas. Ainda neste âmbito, daremos continuidade ao apoio ao acervo à guarda da Biblioteca Municipal e do Arquivo Municipal.

O Arquivo Municipal de Esposende tem à sua responsabilidade direta a documentação de uso não corrente do Município de Esposende, os conjuntos documentais oferecidos, em depósito ou sob custódia deste. Possui, também, responsabilidade indireta sobre a documentação de uso corrente produzida, recebida e acumulada pelo Município de Esposende.

Com a inauguração das novas instalações, em 16 de julho de 2022, verificou-se o desenvolvimento de novas atividades e o aprofundamento da missão do Arquivo na gestão de informação.

O Arquivo passou a desenvolver competências e atribuições na área da gestão arquivística, proteção e valorização patrimonial do acervo do Município de Esposende e de outros acervos documentais do âmbito do concelho de Esposende. Iniciou a concretização de formas de divulgação de todo o património através da realização de exposições temáticas temporárias, visitas, encontros, tratamento da documentação e disponibilização, não só nas plataformas internas do município, mas também no portal próprio com divulgação online.

Assim, a proposta para o ano de 2024 apresenta projetos que já estão a decorrer, mas também novas iniciativas.

No que diz respeito à gestão documental:

- iniciaremos a Implementação da Portaria 112/2023, de 27 de abril, que aprova o Regulamento Para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística produzida no exercício de funções pelas entidades da Administração Local e a respetiva tabela de seleção. Pretende-se realizar a classificação, avaliação, seleção, eliminação e conservação de documentos produzidos pelo Município, em qualquer suporte, bem como os procedimentos administrativos que lhes estão associados, garantindo os direitos e deveres e na preservação da memória coletiva.
- Continuaremos a dinamizar o "Projeto Arquivos Locais". O projeto compreende o recenseamento, conservação (acondicionamento) da documentação, e, por fim, a criação de um guia dos arquivos do concelho (misericórdias, juntas e uniões de Freguesias, associações...)
    - Realização do estudo orgânico funcional, descrição e disponibilização online do fundo em depósito no Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Esposende (Arquivo Histórico);
- Daremos continuidade ao Plano de Preservação Digital, respondendo à necessidade de preservação dos objetos digitais produzidos no Município, em articulação com as recomendações desenvolvidas no âmbito da Política Nacional da Ciência Aberta, num repositório confiável de auditoria e certificação, indo de encontro ao principal objetivo da modernização administrativa, ou seja, melhorar a eficiência da instituição e aproximá-la dos cidadãos;
- Continuaremos o processo de descrição da documentação e digitalização dos documentos, disponibilizando-os online, proporcionando assim novas investigações e um acesso mais célere e democrático à documentação;
- Finalizaremos o processo de avaliação de toda documentação em custódia no Arquivo Municipal e posterior processo de eliminação; e
- Finalizaremos o registo e introdução na aplicação Obras Municipais das licenças de utilização em custódia no Arquivo Municipal e registo dos processos de obras particulares anteriores a 1960.

No que concerne à realização de iniciativas de promoção e divulgação do fundo documental:

- Continuaremos a comemorar o "Dia Internacional dos Arquivos", dia 9 de junho, com a apresentação do estudo orgânico funcional e descrição arquivística da documentação em depósito da Santa Casa da Misericórdia de Esposende.
- Prosseguiremos com as visitas orientadas ao Arquivo Municipal, mais especificamente para as escolas do concelho, com vista a fomentar o conhecimento da História e do património local; reforçando a importância do Arquivo Municipal na preservação da memória e

identidade locais, e realizando a ligação da História Local com os conteúdos da disciplina de História.

- Promoveremos sessões com investigadores cujas pesquisas foram alicerçadas na documentação em custódia do Arquivo Municipal, com a apresentação da dissertação de mestrado designada "Paisagem, Plano e Arquitetura. O Caso de Ofir", defendida na Faculdade de Arquitetura da Universidade de Coimbra. Para além da apresentação da dissertação, que irá contar com o investigador, académicos e proprietários das casas, pretende-se realizar uma exposição e uma visita cultural ao local onde se encontram as casas e equipamentos estudados.
- Comemoração dos "50 anos do 25 de abril" com a realização da exposição "Vistos pela Censura", e de um catálogo. Pretende-se dar a conhecer todo o investimento realizado na cultura e no concelho de Esposende, no regime do Estado Novo, plasmado em fotografias, plantas de processos de obras de equipamentos culturais e de diversão, panfletos de atividades, correspondência, entre outros, e que foram fundamentais para a divulgação da propaganda dos feitos do regime e dos seus valores.
    - Dinamização, junto das escolas, promovendo visitas à exposição e exploração dos seus conteúdos;
    - Apoio na pesquisa de fontes, com vista à realização de uma exposição, na Escola António Correia de Oliveira, sobre o poeta António Correia de Oliveira, patrono do agrupamento, designado "poeta oficial do regime salazarista".
- Prosseguiremos com a dinamização de workshops temáticos para o público em geral, com vista a aproximar a comunidade ao edifício municipal e reconhecer a sua importância, assim como desenvolver competências e conhecimentos sobre história, nomeadamente a história local;
- Promoveremos trabalhos científicos e de divulgação em fóruns técnicos e científicos; e
- Continuaremos a dar apoio aos investigadores.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Consciente do seu papel e da prioridade de integrar a sustentabilidade ambiental na sua estratégia, o Município de Esposende pretende implementar um plano de ação que envolva as partes interessadas, através de ações de educação e sensibilização para a Sustentabilidade, da monitorização de indicadores ambientais e socioeconómicos e da promoção da transição para hábitos mais sustentáveis, envolvendo a participação ativa dos munícipes e demais entidades na construção de um presente e futuro mais sustentáveis.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável constituem uma oportunidade única e necessária para apoiar um crescimento sustentável, regenerativo e inclusivo, sem o qual será impossível fazer face à emergência climática, à perda de biodiversidade e às desigualdades e assimetrias sociais. Assim, em 2024, manter-se-á o especial enfoque para a continuidade do projeto de integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 em todas as atividades da Câmara Municipal.

A necessidade de intervenção face às alterações climáticas no sentido da adaptação local é fundamental, e é encarada como matéria prioritária, pela inevitabilidade que os seus impactos produzem e continuarão a produzir no território, influenciando o quotidiano da população. a estratégia de adaptação climática pretende aumentar a consciencialização sobre as alterações climáticas e os seus impactes, manter atualizado e disponível o conhecimento científico e, de forma integrada, definir as medidas a adotar, com vista à minimização dos efeitos das alterações climáticas. Neste sentido, o Município de Esposende já se encontra a trabalhar num Plano de Ação Climática, estando a sua conclusão prevista para o início de 2024, altura em que se dará início à sua implementação e monitorização.

Simultaneamente, o Município de Esposende pretende levar a cabo todas as tarefas necessárias para que a racionalização dos recursos energéticos e o aumento da eficiência energética em Esposende seja uma realidade. Tal pretensão já se encontra preconizada no Plano Estratégico de Sustentabilidade Energética de Esposende, cuja implementação terá continuidade em 2024.

Para complementar o referido Plano, em 2024, será delineado o Plano de Descarbonização: Estratégia para a Transição Energética do Município de Esposende, através do qual se pretende promover e difundir uma nova "cultura da energia", trabalhando o conceito de mobilidade sustentável em contexto de crise ambiental, assim como a mobilidade sustentável como marco de documentos estratégicos europeus, nacionais e regionais (Roteiro Português para a Neutralidade Carbónica 2050, Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal 2030 (ENMAP), Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 (ENMAC)).

É, ainda, objetivo municipal a implementação do Plano de Ação Municipal para a Economia Circular de Esposende 2022-2027, plano este que estabelece uma estratégia orientada para o futuro, visando criar um Município mais limpo e mais competitivo em associação com os agentes económicos, os consumidores, os cidadãos e as organizações da sociedade civil, tendo em vista acelerar a mudança exigida com base nas ações desenvolvidas no domínio da economia circular. Neste contexto, será criado um grupo de trabalho, designado Conselho Municipal para a Economia Circular, o qual deverá ser integrado num modelo de gestão capaz de garantir não só a transversalidade intersectorial ao longo do processo de implementação do plano, mas também a sua capacidade de interagir, de forma continuada e transparente, com os cidadãos, a comunidade local e empresas, entre outros. Deste modo, o modelo de governança proposto permitirá uma

gestão transversal e integrada do processo de implementação e monitorização da economia circular no concelho.

A continuidade do projeto Esposende SmartCity mantém-se como fulcral, com a disponibilização da plataforma e de todo o sistema de acompanhamento de dados para melhor gestão do território e, também, da aplicação, a qual permite já o envolvimento dos cidadãos por via da partilha de informação, tornando o processo dinâmico, mais inclusivo e transparente. Constitui objetivo para 2024, a ampliação e otimização da rede de monitorização.

Por fim, promover-se-á a elaboração o Plano Estratégico Municipal para a Sustentabilidade Ambiental, documento que integrará todos os eixos de intervenção e planos de ação, existentes e a criar, como fim último de garantir o melhor nível de qualidade de vida para a população local, a proteção do meio ambiente e um crescimento económico saudável.

Ao nível de parcerias estratégica, o ano de 2024, será pautado pela continuidade da implementação do processo de cogestão da área protegida, numa parceria estabelecida com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Manteremos, com as Juntas de Freguesia, a celebração de Acordos de Execução para a limpeza pública e para a limpeza das zonas balneares (pinhais e praias), bem como para outros domínios que venham a ser acordados no âmbito da transferência de competências e construiremos redes de drenagem de águas pluviais nas zonas mais críticas, ao abrigo da continuidade dos processos de investimentos nas Freguesias.

ENERGIA

Não obstante a informação já constante na componente da Sustentabilidade Ambiental, muito particularmente no que concerne à área da Energia importa acrescentar um conjunto de projetos mais específicos, sendo os mesmos descritos sumariamente a seguir:

- Implementaremos medidas de eficiência energética na iluminação pública, designadamente por via da implementação do projeto de substituição integral das luminárias do concelho por tecnologia LED e pela instalação e sistemas de controlo e monitorização, aliás associados ao conceito Esposende Smart City;
- Implementaremos medidas de melhoria da gestão energética nos edifícios municipais, designadamente por via da substituição de equipamentos por tecnologias mais eficientes e inteligentes;
- Será efetuada a instalação de uma rede de carregadores para viaturas elétricas, distribuídos por todo o território;.
- Será efetuado o incremente e/ou a substituição parcial da frota automóvel do município com recurso a viaturas elétricas e/ou híbridas;

• Concluiremos o estudo da instalação de uma Comunidade de Energia Renovável considerando os edifícios do município;

• Reforçaremos as componentes da eficiência energética e das alterações climáticas ao nível dos projetos educativos na área do ambiente;

• Implementaremos um plano de sensibilização visando aumentar a utilização da bicicleta como meio de locomoção privilegiado no sentido de reduzir o consumo de combustíveis, mas também de potenciar a redução da pegada carbónica municipal. Este projeto em concreto decorre do Plano Municipal para a Mobilidade Sustentável, em construção, e que envolve já a concretização dos vários quilómetros de ecovias implementados e a implementar.

FLORESTAS

A proteção, controlo e defesa da floresta assume-se como fundamental na gestão de grande parte do nosso território. Os instrumentos de gestão e controlo das áreas florestais são atualmente, ferramentas imprescindíveis para a reorganização, revitalização e segurança do nosso território, exigindo uma constante e plena articulação entre a administração pública e os particulares. O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios permite assegurar o cumprimento da estratégia de gestão da floresta, conferindo uma nova realidade para a proteção e defesa das áreas de Floresta.

Neste contexto, e para 2024,

• Asseguraremos as funções da Equipa de Sapadores Florestais, em parceria com a Associação Florestal do Cávado;

• Manteremos o Programa Municipal de Combate à vespa velutina, (asiática), onde para além da atuação reativa de destruição de todos os ninhos detetados, iremos manter a intervenção proativa de captura de fundadoras pelo método de armadilhagem;

• Asseguraremos a implementação do plano de sensibilização para os meios de prevenção para segurança contra incêndios florestais;

• Promoveremos campanhas de sensibilização e de apoio à limpeza das zonas florestais junto dos aglomerados populacionais, assim como das zonas industriais e empresariais, em cumprimento do estipulado na lei em vigor;

• Daremos continuidade ao desenvolvimento de ações de sensibilização, informação e formação sobre diferentes vertentes ligadas ao tema da floresta;

• Daremos continuidade à implementação e divulgação do projeto premiado Arboreto Municipal;

• Daremos continuidade ao acompanhamento e a articulação das melhores estratégias de conservação da biodiversidade, no âmbito do processo de Cogestão do PNLN;

• Daremos continuidade ao programa de cedência de árvores gratuitas à população, em especial de espécies autóctones, com menos inflamabilidade e combustibilidade;

• Mantermos a receção, apoio e tratamento de todos os processos recebidos por parte dos munícipes relativos a limpezas de terrenos, fogo-de-artifício entre outros, relacionados com a temática florestal,

• Daremos início à criação da primeira Bioreserva Municipal de variedades tradicionais portuguesas, nas suas diversas componentes. Este espaço por um lado será um repositório de material genético de elevada importância, bem como, permitirá que a comunidade educativa e comunidade em geral possa usufruir e participar em diversas atividades nesse espaço;

• Será assegurada a operacionalidade do posto de observação e deteção de incêndios, criado no Local Estratégico de Estacionamento (LEE), do Monte da Senhora da Guia.

• Daremos continuidade ao processo de uso de fogo sob a forma de queimas e queimadas. Mantemos a adesão à plataforma nacional para queimas, recebendo ainda participações paralelas, extra circuito.

• Daremos início a um plano de redesenhar a paisagem, com início à rede de miradouros e alguns terrenos pertencentes à autarquia;

PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

A proteção e segurança de pessoas e bens, representa uma prioridade absoluta na estratégia Municipal. A articulação com todos os agentes de proteção civil é determinante, para que se continue a assegurar as condições para a concretização desse que é o desígnio do Município, garantir a segurança de pessoas e bens. O Gabinete Municipal de Proteção Civil continuará também a acompanhar de perto todas as situações que mereçam a sua intervenção, nomeadamente, no apoio às IPSS, escolas e comunidade em geral.

A Proteção Civil assegurará a continuidade do cumprimento das suas funções, numa lógica de proximidade e constante acompanhamento, nomeadamente:

• Continuaremos a apoiar as Corporações de Bombeiros e a Cruz Vermelha Portuguesa, quer na requalificação das suas instalações, quer na aquisição de equipamentos e viaturas;

• Continuaremos a atualização do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, incluindo a realização de simulacros;

• Daremos continuidade à atividade do Conselho Municipal de Segurança;

• Continuaremos a elaborar os planos de segurança em eventos promovidos pelo Município ou por ele apoiados;

• Daremos continuidade às ações de sensibilização, relativamente à gestão e atuação em cenários de emergência, estendendo-as às Juntas de Freguesia, Uniões de Freguesia e demais comunidade;

• Daremos continuidade ao plano de sensibilização das crianças e jovens para a prevenção e segurança rodoviária, nomeadamente com a colaboração das Forças Policiais e Agentes de Proteção Civil;

• Daremos continuidade ao plano de sensibilização das crianças e jovens para os primeiros socorros, nomeadamente com a colaboração dos Agentes de Proteção Civil;

Daremos continuidade à realização de exercícios teóricos de atuação em cenários de emergência, envolvendo os agentes de proteção civil, Juntas de Freguesia, Uniões de Freguesia e demais comunidade;

• Promoveremos campanhas e ações de sensibilização para a segurança contra incêndios em edifícios, nomeadamente nos edifícios de caráter público, incluindo a realização de simulacros, seja nos estabelecimentos de ensino e nos serviços municipais;

• Daremos seguimento às necessárias intervenções nos edifícios visando a devida implementação das medidas compensatórias (MAP);

• Daremos continuidade ao Programa de Desfibrilhação Automática Externa de âmbito municipal;

• Iniciaremos estudos tendentes à eventual construção de um Centro Municipal de Proteção Civil;

• Continuaremos a assegurar a vigilância das praias durante a Época Balnear;

• Manteremos, junto do Ministério da Administração Interna, o pedido de reforço dos meios de segurança e de policiamento.

SAÚDE PÚBLICA

Os serviços de Saúde Pública têm como principais objetivos a promoção da saúde, prevenção da doença e prolongamento da vida saudável.

Com a concretização da transferência de competências no domínio da Saúde, preconizada no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro e efetivada a 1 de julho de 2023, ficaram reunidas as condições necessárias para a implementação da Estratégia Municipal de Saúde, por via da elaboração e implementação do Plano Municipal de Saúde, uma ferramenta fundamental para a definição a longo prazo das políticas municipais a este nível. Pretende-se, assim, atuar na

promoção de hábitos ou estilos de vida saudável, no aumento da literacia em saúde, na garantia da equidade de respostas em saúde e na criação de ambientes promotores de saúde, fundamentais para a garantia de uma melhor saúde comunitária.

Assim, e para alcançar tais objetivos, serão implementadas ações nas seguintes áreas:

1. Promoção de literacia e educação para a saúde
2. Promoção do bem-estar, físico e mental, da comunidade
2. Prevenção de comportamentos de risco
4. Equidade, cidadania e igualdade de género
5. Desenvolvimento territorial com qualidade ambiental

Com a implementação do Plano Municipal de Saúde pretende-se estreitar a colaboração das várias instituições públicas e privadas na divulgação de iniciativas, projetos e programas no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença. A participação comunitária assumirá um papel importante no desenvolvimento das ações de promoção da saúde.

A contribuição para o cumprimento dos Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU, através do combate às desigualdades e promoção da saúde e bem-estar, valorizando a inovação e a partilha de conhecimentos em saúde, será também uma prioridade, designadamente no que se refere ao Objetivo 3 – Saúde de Qualidade – Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Decorrente das transferências de competências na área da Saúde, importa ainda salientar o investimento a realizar nas infraestruturas de prestação de cuidados primários de Esposende, designadamente requalificação das instalações da Extensão de Saúde de Apúlia e do Centro de Saúde de Esposende e Construção de um novo centro de saúde localizado em Esposende.

No âmbito do desenvolvimento de atividades que visam a sensibilização da comunidade para as questões em matéria de Saúde, assumiremos o assinalar de datas comemorativas ao longo do ano, como a Semana da Saúde, o evento *Brincar é Coisa Séria*, *Outubro Rosa e Novembro Azul*, Semana da Alimentação.

Por outro lado, dar-se-á continuidade ao Programa de Sustentabilidade Alimentar – Geração S, o qual visa incentivar o consumo dos produtos locais do concelho – hortícolas e pescado – e a promoção de uma alimentação equilibrada e sustentável. Para tal implementando um vasto conjunto de ações e iniciativas:

- Atividade de Sensibilização para a Sustentabilidade;
- Pegada ecológica, hídrica e de carbono da alimentação escolar;
- Alimentação saudável (redução do consumo de sal e açúcar e alergias alimentares);
- Cantinas Escolares com Sabores do Mar.

Quanto ao acompanhamento das cantinas escolares e Saúde Pública nas escolas:

- Implementação e acompanhamento do Regime da Fruta Escolar;

• Colaboração com o Serviço de Saúde Pública, nomeadamente no que se refere à avaliação das condições de Segurança, Higiene e Saúde dos Estabelecimentos de Educação e Ensino;

• Implementação do Sistema de HACCP e acompanhamento nas cantinas escolares;

• Desmaterialização dos processos associados à segurança alimentar e consequentes ganhos ambientais, financeiros e produtivos.

Importa referir a estrita colaboração com entidades externas no desenvolvimento de vários projetos visando a saúde e bem-estar da comunidade, como são meros exemplos o projeto ATIVO+ e o projeto Diabetes em Movimentos, e também com serviços internos, designadamente com as áreas da Educação e do Desporto, com projetos dirigidos desde a Infância, Juventude, idade adulta e até à comunidade sénior, não esquecendo a comunidade com necessidades específicas.

Ao nível da Proteção Animal e Veterinária, será dada continuidade à inspeção hígio-sanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais de produtos de origem animal e seus derivados. Simultaneamente, continuar-se-á a dar resposta a pedidos de colaboração de entidades externas, nomeadamente pedidos da Unidade de Controlo Costeiro para avaliação higio-sanitária de pescado apreendido e pedidos da DGAV para colheita de amostras de carne fresca nos estabelecimentos de retalho para efeitos de implementação o Plano de Vigilância da Resistência aos Antimicrobianos.

BEM-ESTAR ANIMAL

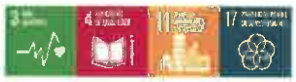

No âmbito da intervenção do Gabinete de Proteção Animal e Veterinária incluem-se distintas áreas de atuação, desde logo integradas no Plano Estratégico Municipal para o Bem-Estar Animal e no Plano Estratégico de Segurança Alimentar.

Daremos, pois, continuidade à realização e implementação das várias medidas e ações estabelecidas no âmbito do Plano Municipal de Bem-Estar Animal, nomeadamente a comemoração da Semana do Animal e, ainda:

• Continuaremos a aplicar o Regulamento Municipal para o Bem-Estar Animal;

• Manteremos a realização das ações de sensibilização nos estabelecimentos de ensino e junto de toda a comunidade para a promoção da melhoria das condições dos animais, nomeadamente a sensibilização e educação cívica de crianças e jovens para a realidade dos problemas associados ao bem-estar animal, a adoção responsável e o não abandono – projeto Rafeiro, uma raça com estilo!;

• Realizaremos mais campanhas de adoção de cães e gatos, contando com a colaboração das associações zoófilas que possuem protocolo com o Município;

• Manteremos o protocolo estabelecido com os Bombeiros Voluntários de Fão para recolha, transporte e prestação básicos de saúde de animais feridos que se encontrem na via pública;

• Manteremos o protocolo estabelecido com a Ordem dos Médicos Veterinários, que assegura, através das clínicas veterinárias do concelho, o devido tratamento médico a estes animais;

• Implementaremos o projeto de intervenção social assistida por animais, nomeadamente junto de idosos, pessoas com deficiência, crianças com necessidades educativas especiais, pessoas acompanhadas no projeto Bem me Querem: Projeto Pegadas;

• Continuaremos a aplicação do projeto Capturar-Esterilizar-Devolver (CED) que visa o eficaz controlo de colónias de gatos e de redução das populações felinas silvestres;

• Promoveremos a consciencialização dos detentores de animais para a limpeza e remoção imediata dos dejetos dos animais na via e espaços públicos, nomeadamente, através de placas de sensibilização colocadas em espaço público.;

• Alargaremos a dotação do espaço público com equipamentos para a deposição de dejetos e bebedouros para animais

• Manteremos as duas praias para cães criadas em 2018 e que visam a minimização de conflitos no uso de praias com Bandeira Azul, onde a entrada de animais é proibida;

• Realizaremos toda a gestão de reclamações e tratamento de situações relacionadas com o Bem-Estar Animal;

• Realizaremos, em colaboração com a Unidade de Saúde Púbica do ACES Cávado, toda a componente de gestão de vistorias na área da Segurança Alimentar de mais processos relacionados;

• Promoveremos o acompanhamento das obras no Mercado Municipal visando a sua melhor adaptação às necessidades de cumprimento da Segurança Alimentar e sensibilização de vendedores e clientes para as referidas temáticas;

• Realizaremos a Campanha de Esterilização de Animais de Companhia, realizada no âmbito dos programas de apoio do governo.

Por fim, importa salientar que em 2024será dado início à instalação do Centro de Recolha Oficial (CRO), vulgarmente designado de Canil, um projeto que será maioritariamente suportado pelo município com um pequeno apoio por parte de financiamento externo, via ICNF,

Continuaremos a participar na preparação do plano de atividades para integração no programa Mais Cidadania (e-book);

Será realizada a abertura do parque canino de agility, e visa a promoção da socialização e bem-estar dos animais;

Manteremos a recolha de cadáveres de animais na via pública, através de protocolo de colaboração com a Esposende Ambiente;

Continuaremos a recolher animais errantes, mediante a disponibilidade do Centro de Recolha do Alto Minho e enquanto o CRO de Esposende não se encontra finalizado e operacional.

COESÃO SOCIAL

A prioridade estratégica da área funcional da Coesão Social e Desenvolvimento Social é a promoção de políticas públicas locais que contribuam para uma comunidade mais justa e mais inclusiva, dando uma resposta de qualidade efetiva aos problemas sociais do concelho e das pessoas, em estreita articulação com as diversas entidades públicas e a sociedade civil que intervêm ao nível local, regional e nacional. Ambiciona-se uma intervenção social integrada, um serviço de apoio psicossocial e habitacional com qualidade, que facilite a plena integração dos munícipes no meio envolvente, bem como a sua plena cidadania, com direitos e deveres devidamente assimilados.

Na medida em que a autarquia constitui o poder mais próximo das pessoas e perante a crescente complexidade das tarefas que se associam ao processo de transferência de competências do Estado Central para os municípios, iniciada formalmente em abril de 2023, importa dar uma particular atenção às questões associadas ao atendimento e acompanhamento social, prestando um conjunto de serviços de apoio às pessoas e suas famílias com o objetivo de melhorar as suas condições de vida.

A definição das políticas de Coesão Social sustenta-se, pois, em razões éticas e morais, e deverá estar perfeitamente alinhada com os compromissos nacionais e internacionais nesta matéria, nomeadamente com a Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas – que preconiza a concretização efetiva de um desenvolvimento sustentável baseado em princípios de universalidade, inclusão, responsabilidade, interligação, paz, tolerância, multiculturalismo, cidadania, cooperação, inovação e sustentabilidade, com vista ao objetivo último da proteção dos Direitos Humanos –, em particular no que concerne aos seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 1 – Erradicar a pobreza, 2 – Erradicar a fome, 3 – Vida saudável, 4 – Educação de qualidade, 5 – Igualdade de género, 10 – Reduzir as desigualdades, 11 – Cidades e comunidades sustentáveis, 16 – Paz, justiça e instituições eficazes, e 17 – Parcerias para o Desenvolvimento. Continuar-se-á a dar especial destaque à promoção do bem-estar das populações, em particular daquelas que, pela sua condição pessoal, familiar, social, cultural e/ou económica, estão mais vulneráveis aos fatores de pobreza e exclusão social. Neste sentido, os projetos a desenvolver e a manter em 2024 visam dotar a comunidade de recursos/competências que lhe permitam reduzir/suprir as desvantagens sociais, mantendo o trabalho inigualável já em

curso, sem descurar novas linhas de intervenção e apoio, nomeadamente no que concerne às crianças, jovens e suas famílias, decorrentes da criação de uma nova resposta, desenvolvida no seguimento dos compromissos assumidos pelo Município no âmbito do Plano Local para a Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Esposende 2022-2026.

Pretende-se, no fundo, que Esposende seja uma referência no âmbito das condições de vida de todas as pessoas, numa perspetiva de coesão e de desenvolvimento social, e sempre numa ótica de promoção da sustentabilidade do meio.

Assim, para 2024:

- Daremos continuidade ao processo no âmbito da transferência de competências para os Municípios, no domínio da ação social, designadamente em matérias como, o Atendimento e Acompanhamento Social; o Acompanhamento dos beneficiários de RSI; o Contrato Local de Desenvolvimento Social; Carta Social Municipal;
- Continuaremos a implementar as medidas constantes no Plano de Desenvolvimento Social do concelho, em sede do Conselho Local de Ação Social da Rede Social de Esposende (CLAS), promovendo, em 2024, a aprovação do Plano de Desenvolvimento Social 2024-2027;
- Daremos continuidade às medidas de capacitação institucional e comunitária ao nível das IPSS concelhias, nomeadamente por via do protocolo anual de apoio;
- Dinamizaremos a atividade da Loja Social de Esposende por via da concretização de vários projetos inovadores, solidificando-se como resposta efetiva às necessidades da comunidade, e estabelecendo novas parcerias e novos projetos em novas áreas de intervenção em sede da Rede Social de Esposende;
- Daremos continuidade e aprofundaremos a implementação de respostas e projetos de apoio especializado às famílias, vocacionado para a prevenção e reparação de situações de risco psicossocial, mediante o desenvolvimento de competências parentais, pessoais e sociais;
- Manteremos o apoio integral da gratuitidade do passe escolar a alunos do ensino secundário provenientes de agregados familiares com fragilidades socioeconómicas no caso de ocorrer alteração relativa às atuais medidas associadas ao programa PART (Fundo Ambiental);
- Continuaremos a apoiar o transporte social adaptado com vista à integração de cidadãos/ãs com deficiência em equipamentos especializados, tendo em conta as condições socioeconómicas dos seus agregados familiares;
- Continuaremos a dinamizar o Banco Local de Voluntariado, sensibilizando/consciencializando as comunidades para a prática de voluntariado, e reforçar a capacitação dos/as voluntários/as e das entidades promotoras que desenvolvem ações de voluntariado;
- Continuaremos a dinamizar o programa de atribuição de Bolsas de estudo para estudantes do ensino superior, reforçando o valor pecuniário da atribuição;

• Continuaremos a dinamizar o Balcão da Inclusão, como resposta especializada de proximidade de atendimento e acompanhamento social de pessoas com deficiência ou incapacidade e/ou seus familiares para a salvaguarda dos seus direitos;

• Continuaremos a dinamizar o Gabinete de Apoio ao Emigrante, no apoio a pessoas que se encontram emigradas, tenham regressado ou que tenham como objetivo iniciar um processo de migração;

• Daremos continuidade ao Programa ATIVO +. | Programa colaborativo para a promoção da Longevidade desenvolvido em estreita colaboração com as entidades parceiras da Rede Social de Esposende, potenciando uma melhor qualidade de vida às pessoas mais velhas, nas relações interpessoais, com familiares, amigos, e na comunidade, através da participação nas atividades, bem como na valorização do papel das instituições particulares de solidariedade social no combate à exclusão social, e na promoção de bem-estar e coesão social;

• Continuaremos a desafiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social para o projeto "Som da Memória" assumindo como objetivo a estimulação e o incentivo à participação social das pessoas mais velhas, através de práticas artísticas numa intervenção adaptada e ajustada a cada uma das realidades;

• Daremos continuidade ao Projeto Café Memória de Esposende, como resposta dirigida a pessoas com problemas de memória ou demência, seus familiares, cuidadores e amigos, possibilitando, num contexto informal, a partilha de experiências e de informação, servindo de suporte mútuo;

• Daremos continuidade ao Programa ABEM – Rede Solidária do Medicamento e ao programa CUIDAR +;

• Daremos continuidade aos projetos CUIDAR + ESPOSENDE dirigidos aos cuidadores informais e a pessoas com problemas relativos à sua saúde mental;

• Elaboraremos o Diagnóstico e Plano Estratégico Local de Promoção para a Longevidade;

• Promoveremos a dinamização do Fórum Concelhio para Promoção da Longevidade;

• Daremos continuidade aos projetos Santos Populares, Festa do Idoso, comemorações do Dia do Idoso;

• Daremos continuidade ao projeto do Coro Sénior de Esposende;

• Daremos continuidade, no âmbito das nossas competências e em estreita articulação com a entidades parceiras, ao apoio na integração das pessoas refugiadas, incluindo as pessoas com necessidade de proteção internacional, e migrantes.

• Implementação do projeto E-Guard, em parceria com a GNR, para dar resposta a pessoas idosas que se encontrem em situação de dependência não aditiva, incapacidade, solidão ou isolamento, e por consequência se encontre em situação de risco e/ou vulnerabilidade;

• Daremos continuidade ao processo para a transformação de Esposende numa Comunidade Amiga da Pessoa com Demência, que verdadeiramente integre as pessoas com demência e reconheça os seus direitos e onde se sintam ouvidas, compreendidas e apoiadas.

A comunidade sénior de Esposende tem merecido uma atenção e um cuidado muito especial, nomeadamente as pessoas com demência, pelo que o processo Esposende, Comunidade Amiga da Pessoa com Demência, constitui uma ambição a concretizar em 2023. E ainda, neste contexto, promoveremos a implementação do projeto E-Guard, em colaboração com a GNR.

Mas a comunidade infantil e juvenil também será alvo de um cuidado especial, pretendendo-se a continuação da implementação do Plano de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Esposende 2022-2026, elaborado com o envolvimento alargado da comunidade e que possui um vasto conjunto de objetivos a concretizar em 2024, através do PrAIA – Projeto de Ação para a Infância e Adolescência. A este nível, destacam-se, entre outras, as seguintes iniciativas previstas para o ano 2024:

• Apresentação pública e funcionamento pleno do GAFIJ – Gabinete de Apoio à Família, Infância e Juventude, a nova resposta especializada criada pelo Município no âmbito do referido Plano Local e que apresenta quatro eixos distintos de ação, incluindo a Informação e Aconselhamento, a Capacitação Parental, os Projetos na Comunidade, e a Política Local;• Continuação do apoio no processo de candidatura e desenvolvimento de respostas e projetos comunitários vocacionados para a melhoria do exercício dos direitos e das condições de vida das crianças e jovens que residem e/ou estudam no concelho, nomeadamente daquelas cujo foco da intervenção se centra nos seus núcleos familiares;

• Conceção e implementação de um Curso de Preparação para a Parentalidade de âmbito permanente e que assente no estabelecimento de parcerias entre diferentes entidades do concelho com competência nesta matéria;

• Organização e dinamização do Fórum Local para a Parentalidade e de outros fóruns promotores da partilha de conhecimento técnico, científico e prático em matéria de infância e parentalidade, incluindo congressos, seminários, palestras, workshops e/ou ações de curta duração vocacionadas para a capacitação parental e de profissionais em diferentes temáticas relacionadas, nomeadamente, com o desenvolvimento infantil, parentalidade positiva, direitos das crianças, prevenção de maus-tratos, abusos e negligências, comportamentos aditivos, literacia digital, entre outras;

• Criação de produtos, instrumentos e ferramentas de natureza informativa, pedagógica e técnica destinados a diferentes públicos, com vista a uma melhor promoção dos direitos das crianças e jovens (exs.: brochuras, manuais, guias de boas práticas, portal na internet);

• Realização de ações de marketing social vocacionadas para diferentes temas relacionados com a proteção dos direitos das crianças e jovens (ex.: campanhas comunitárias);

• Iniciação do processo de realização de diagnósticos mais específicos sobre as condições e hábitos de vida das crianças e jovens que residem/estudam no concelho; e

• Continuação do processo de candidatura do Município ao Programa Cidades Amiga das Crianças, da UNICEF.

No que diz respeito à área da Habitação e Intervenção Social, o Município de Esposende definiu como linhas estratégicas o constante nos documentos estratégicos a nível nacional, como a Nova Geração de Políticas de Habitação (Resolução de Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio), que tem por missão garantir o acesso de todos/as a uma habitação adequada e criar condições para a reabilitação do edificado e a Lei de Bases da Habitação, que refere que os Municípios "... devem integrar a política municipal de habitação nos instrumentos de gestão territorial, acautelando a previsão de áreas adequadas e suficientes destinadas ao uso habitacional, e garantir a gestão e manutenção do património habitacional municipal, assegurando a sua manutenção." Por outro lado, é também referido na Lei de Bases que "a garantia do direito à habitação compreende a existência de um habitat que assegure condições de salubridade, segurança, qualidade ambiental e integração social, permitindo a fruição plena da unidade habitacional e dos espaços e equipamentos de utilização coletiva e contribuindo para a qualidade de vida e bem-estar dos indivíduos e para a constituição de laços de vizinhança e comunidade, bem como para a defesa e valorização do território e da paisagem, a proteção dos recursos naturais e a salvaguarda dos valores culturais e ambientais."

Com a aprovação da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Esposende, o Município poderá implementar as medidas constantes no referido documento, nomeadamente a aquisição de terreno e construção de 13 fogos em Apúlia (Cedovem), assegurar a reabilitação dos fogos municipais e a realização das intervenções na cobertura dos blocos habitacionais do empreendimento de Habitação Social em Apúlia, Esposende e a reabilitação das fachadas deste último.

Por outro lado, a equipa técnica assegura o atendimento/acompanhamento social das famílias pelo que, a intervenção social é parte integrante dos objetivos de trabalho, nomeadamente nas zonas residenciais, pelo que pretendemos dar continuidade ao trabalho já desenvolvido, reforçando a vertente individual/familiar e comunitária na melhoria das suas condições de vida. Sendo o habitat o contexto territorial e social exterior à habitação, a par da melhoria das condições habitacionais, será feito um trabalho de sensibilização junto das pessoas para o exercício de uma cidadania mais ativa nos espaços que se inserem (casa, bairro, comunidade).

Neste sentido:

• Daremos continuidade à abordagem dos problemas que afetam as famílias que habitam os empreendimentos residenciais, procurando desenvolver estratégias de ação que assentem na valorização da qualidade de vida da população;

• Continuaremos a efetuar a gestão do parque habitacional com vista ao diagnóstico de necessidades de intervenção ao nível municipal e/ou partes comuns;

• Faremos a monitorização do cumprimento do pagamento das rendas, com vista à regularização das situações de incumprimento das famílias arrendatárias;

• Procederemos à atualização do valor das rendas das famílias arrendatárias residentes em empreendimentos de habitação social;

• Daremos continuidade à mediação entre a Câmara Municipal e as famílias arrendatárias relativamente à entrada de pedidos de aquisição de imóveis conforme o Código Regulamentar;

• Implementaremos medidas constantes na Estratégia Local de Habitação;

• Elaboraremos a Carta Municipal da Habitação;

No que concerne a respostas ao nível de políticas locais de habitação:

• Daremos continuidade ao Projeto de Requalificação de Habitações Degradadas junto de famílias em situação de carência socioeconómica através do protocolo celebrado entre o Município e a Esposende Solidário;

• Manteremos o programa de apoio ao arrendamento, Habita+;

• Manteremos os apartamentos de habitação social dirigido a situações de emergência social e/ou acolhimento de vítimas de violência doméstica.

No ano de 2024 pretendemos, manter a implementação do projeto SOMAR, associado à intervenção social comunitária.

• Implementaremos iniciativas intergeracionais e outras por setores de idade, elevando o espírito de comunidade/vizinhança/pertença, convívio intergeracional, sensibilização para questões ambientais e desportivas;

• Manteremos a comemoração do Dia Europeu dos Vizinhos, privilegiando o envolvimento da comunidade no planeamento e realização de atividades recreativas e lúdicas, alargando a novas zonas residenciais;

• Manteremos a dinamização das Férias Ativas nas férias de Verão e Natal dirigida a crianças e jovens dos 8 aos 16 anos, possibilitando que o trabalho social e educativo possa se desenvolver num contexto mais descontraído, de lazer, público este oriundo de famílias que acompanhamos durante o ano;

• Implementaremos criar o GPS – grupo para socializar com as famílias que pretendam adquirir mais conhecimento histórico e cultural sobre o território de Esposende com a colaboração dos serviços municipais com responsabilidade na área;

Dado que tem vindo a ser uma boa prática a intervenção social do Município através das Artes, na medida em que promove a inclusão social das pessoas através de práticas artísticas e da educação pela arte, pretendemos dar continuidade ao Programa Municipal de Arte e Comunidade.

Promoveremos uma ação de formação sobre "Práticas artísticas, participação e comunidade" dirigida a todos/as os/as profissionais e estudantes das áreas cultural, artísticas, social, educativa, política, ambiente, saúde, entre outros, englobando desta forma, todas as associações, instituições e pessoas a título individual que manifestem interesse nesta área.

Já quanto à área da Intervenção Psicológica, Cidadania e Igualdade, nesses domínios:

• Desenvolveremos novo material informativo sobre as temáticas relacionadas com a violência (violência Doméstica, Violência no Namoro, Bullying, Igualdade de Género e diversidade ...) para ser distribuído , nas escolas e na comunidade em geral (Centros de Saúde, Hospitais, Bombeiros, GNR, IPSSs);

• Manteremos a apresentação de peças de teatro dirigidas aos/às jovens sobre as temáticas da violência no namoro, bullying, igualdade de género e diversidade ;

• Implementaremos os programas de intervenção comunitária no âmbito da prevenção primária da violência doméstica, violência no namoro, bullying e diversidade.

• Promoveremos Iniciativas locais que promovam a consciencialização do fenómeno, nomeadamente através da realização da campanha Novembro Branco;

• Continuaremos a promover a iniciativa WoWman;

• Dinamizaremos o Espaço Bem me Querem – estrutura de atendimento e acompanhamento a vítimas de violência, que está integrada na Rede Naconal de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica;;

• Implementaremos a certificação do Espaço Bem-me-Querem, em articulação com a equipa da CIG;

• Daremos continuidade à implementação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação , no âmbito do Projeto Pró-Igualdade no Cávado, através da parceria com a CIM-Cávado;;

Daremos continuidade à implementação do Programa Municipal para a Igualdade e Conciliação, no âmbito do Pojeto Cávado + Igual, através da parceria com a Cim-Cávado;

• Comemoraremos a Semana Municipal para a Igualdade, através da promoção de iniciativas, dirigidas à comunidade sobre a temática;

• Implementaremos programas de intervenção comunitária com vista à promoção da igualdade de género em diversos contextos;

• Manteremos a participação do Município no Núcleo Norte da Carta Portuguesa para a Diversidade, contribuindo para a concretização das suas atividades, previstas no Plano de Ação;

• Daremos continuidade aos trabalhos da Equipa para a Igualdade na Vida Local;

• Implementaremos a Equipa de Gestão de Situações de Crise e Catástrofe, com a participação da Proteção Civil;

• Manteremos, a Resposta de Acompanhamento Psicológico para Crianças e Jovens vítimas de violência doméstica, por via de um projeto da CIM-Cávado,.

Psintegrar constitui uma resposta do município no âmbito da saúde mental, a potenciar em 2024, bem assim como a Rede Municipal de Psicologia, que visa o envolvimento de todas as equipas de psicologia que desenvolvem a sua atividade no território e cujo trabalho em parceria e em rede será potenciado, como estratégia de boa gestão de recursos e de apoio técnico entre pares.

No que diz respeito à representatividade do Município em parcerias externas com assento obrigatório, daremos continuidade ao trabalho da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Esposende, assegurando a logística inerente ao seu funcionamento, bem como colaborando nas iniciativas e projetos que a mesma leve a efeito.

QUALIDADE

A Câmara Municipal de Esposende possui um Sistema de Gestão, de Qualidade e Ambiente, implementado e certificado, centrado em princípios de enfoque no cidadão, no envolvimento dos seus colaboradores e na melhoria contínua. A gestão das suas atividades por processos e sua monitorização, tem permitido a identificação de oportunidades de melhoria que se traduzem na prestação de um melhor serviço, bem como na capacidade de adaptar os seus procedimentos às sucessivas mudanças de contexto com que a Administração Pública se depara. De salientar que todos os serviços Câmara Municipal se encontram certificados.

Os anos 2020 a 2022, evidenciaram-se por diversas alterações de contexto (pandemia, crise económica e energética, transferências de competências na área da Educação e Saúde), que influenciaram significativamente o propósito, os objetivos e a sustentabilidade da Câmara Municipal de Esposende, assim como levaram a alterações estruturais, quer no contexto do concelho, quer no próprio funcionamento dos serviços municipais. Contudo, foi mantida a certificação pela norma ISO 14001:2015 e pela norma ISO 9001:2015.

Neste contexto, no ano 2023, sentiu-se a necessidade de promover uma revisão/ reorganização profunda do Sistema de Gestão, considerando o contexto e conjuntura atual, fomentando a normalidade dos serviços municipais e das suas funções e atividades, promovendo o envolvimento e motivação de toda a organização e partes interessadas. O Município tem procurado aperfeiçoar os seus métodos de gestão, nomeadamente no que se refere à racionalização e modernização, bem como garantir ganhos de produtividade e a prestação de um serviço de excelência.

Revistos os Objetivos Estratégicos, foi definida uma nova Política de Gestão alicerçada em seis princípios: Serviços de Qualidade, Segurança da Informação, Sustentabilidade Ambiental, Segurança e Saúde no Trabalho, Melhoria Contínua, Igualdade e Não Discriminação

Em 2024, pretende-se consolidar metodologias e normalizar procedimentos de forma a assegurar o cumprimento de todos os requisitos, nomeadamente:

- Dar continuidade à desmaterialização de atividades e tarefas, para que, de forma transversal a toda a organização, e integrando os canais e fluxos de informação existentes, as soluções de gestão documental promovam a articulação e cooperação entre as diversas áreas da gestão;
- Garantir a medição da execução da estratégia em relação às metas da missão, da visão e dos objetivos estratégicos, utilizando formas inovadoras de avaliação do impacto para monitorizar e avaliar o desempenho organizacional, o valor social, as políticas locais, entre outros;
- Garantir a transferência de conhecimento;
- Implementação de um projeto inovador na área do desenvolvimento sustentável, por forma a destacar o Município ao nível do seu sistema de gestão ambiental e do seu contributo para os objetivos do desenvolvimento sustentável;
- Promover um sistema de saúde e segurança no trabalho que abranja a totalidade das atividades desenvolvidas e que destaque o Município na promoção de ambientes de trabalho saudáveis e bem-estar no local de trabalho;
- Acompanhar a integração das novas competências transitadas do Estado para o governo local, nomeadamente em termos de Educação, Saúde e Ação Social, competências estas com grande impacto na qualidade de vida da população;
- Destacar o Município de Esposende pelo seu bom desempenho e funcionamento e pela qualidade do seu sistema de gestão.

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Com o objetivo geral de simplificar e melhorar a prestação de serviços públicos, assim como melhorar a comunicação entre a autarquia e os cidadãos, o Município pretende continuar a desenvolver e melhorar a capacidade de resposta da administração pública.

Os investimentos propostos neste plano permitiram alterar os mecanismos e forma de comunicação e interação com os cidadãos, em conformidade com os desafios e avanços impostos por uma sociedade cada vez mais digital e exigente ao nível do acesso a serviços e informações.

Assim:

- Consolidaremos o sistema de gestão em contexto da nova reorganização dos serviços municipais;

• Concluiremos a análise e ajuste dos processos internos para que, à luz da nova estrutura orgânica, se potenciem a simplificação, a eficiência e a transparência, no sentido de prestar melhores serviços aos cidadãos;

• Garantiremos uma abordagem de gestão municipal, centrada em princípios de enfoque no cliente, envolvimento e melhoria continua;

• Aferiremos continuamente o desempenho do Município, tendo por base a perceção das partes interessadas e implementaremos um conjunto de ferramentas cuja análise dos resultados permita ir ao encontro das expectativas, bem como melhorar os pontos críticos identificados por estas;

• Consolidaremos as estratégias de disponibilização de serviços on-line via site institucional do Município, evitando deslocações e agilizando processos;

• Implementação do plano de transição digital, incorporando ferramentas, tecnologias de forma a digitalizar efetivamente todos os processos internos;

• Manteremos como objetivo a desburocratização, de forma a tornar célere o procedimento e, desta forma, satisfaremos, em tempo útil, as necessidades das populações;

• Promoveremos a transparência, o diálogo e a participação expressos numa atitude permanente de interação com as populações e de processos de consulta pública;

• Manteremos a contínua procura de procedimentos inovadores, racionais e desburocratizantes, focalizados não apenas na eficaz gestão dos critérios técnicos, económicos e financeiros, mas também numa melhor solidariedade social;

• Teremos a maior preocupação com a proteção da informação, como suporte à eficiência do serviço prestado aos munícipes e demais partes interessadas, assente na integridade, disponibilidade dos sistemas e infraestruturas de informação e na confidencialidade dos dados. Tal está diretamente relacionado com o cumprimento do RGPD;

JUVENTUDE

As políticas de Juventude são transversais a toda a atividade municipal e traduzem-se na vontade de captar, fixar e desenvolver conhecimento, criar condições para uma massa jovem dinâmica do concelho, empreendedora, capaz de conceber o seu futuro com autonomia, segurança, capacidade de intervenção e participação na comunidade. As ideias, a determinação, a participação, a imaginação e a vitalidade dos jovens são, nos dias de hoje, indispensáveis ao desenvolvimento de uma sociedade que se pretende cada vez mais humanizada e desenvolvida.

O objetivo do Município de Esposende para a Juventude, deve oferecer a oportunidade aos jovens de participarem e exporem as suas ideias. O desafio a que nos propomos, é estimular o contributo que os jovens podem emprestar a Esposende com as suas potencialidades. Será importante

recolher contributos dos agentes da sociedade civil com atuação na área da juventude e nas propostas dos jovens, enquanto parte interessada e ativa na construção de uma matriz de políticas eficaz.

Neste contexto, pretendemos dar continuidade à implementação de um conjunto de projetos e de atividades, que visam assegurar a qualidade de vida e oportunidades para a população jovem, pelo que, consideramos as seguintes medidas:

- Continuaremos a dinamizar a Casa da Juventude com atividades inovadoras e inclusivas direcionadas à juventude, nomeadamente: Oficinas e Cursos; Ações de Formação; Tertúlias; Concertos; Torneios; Conversas; Workshops; Concursos; Exposições e Colóquios;
- Continuaremos a assegurar a dinamização de atividades, proporcionando o convívio, conhecimento e lazer, destinado, em especial, aos jovens e suas associações, nomeadamente o Festival da Juventude, Noite Branca, Silent Party, "Esposende Street Battle", Esposende a Dançar, entre outros;
- Continuaremos a realizar o ciclo de Conversas "Jovens de Valor";
- Continuaremos a apoiar o programa de Apoio a Jovens Artistas;
- Continuaremos a dinamizar o Gabinete de Apoio à Juventude, Gabinete de Apoio ao Associativismo, Gabinete de Psicologia e Orientação Vocacional;
- Promoveremos a implementação do Conselho Municipal da Juventude;
- Apoiaremos a cidadania ativa pela via da participação, informação, atividades voluntárias e melhor conhecimento da juventude esposendense;
- Promoveremos uma programação articulada, diversificada e descentralizada com os vários grupos e associações juvenis;
- Dinamizaremos a utilização do Cartão Jovem Municipal.
- Criaremos uma Bolsa de Recrutamento Jovem para as atividades municipais;

DESPORTO, RECREIO E LAZER

O Desporto é fundamental para um desenvolvimento social sustentável. O seu impacto faz-se a vários níveis: Físico, Psíquico e social. Assim, o município de Esposende tem vindo a desenvolver um conjunto de ações que tem como objetivo realçar a importância de uma cultura municipal de prática desportiva. Sabemos que Portugal é o país mais inativo da Europa. Os números indicam que continuamos a estar na cauda da Europa em termos de prática desportiva. Assim, não podemos descurar uma estratégia que tem como objetivo o crescimento da prática desportiva no concelho de Esposende.Estamos a trilhar um caminho que visa criar uma cultura concelhia de prática

desportiva, transversal a todas as faixas etárias; estruturar e promover uma oferta desportiva para diferentes públicos e desenvolver espaços que sirvam um desporto plural, assente numa diversidade de práticas. São ações que assentam numa relação intrínseca e transversal do desporto com outras áreas como a Educação, a Saúde e o Turismo. Reconhecemos a importância de um trabalho em rede com todos os promotores de prática desportiva: Escolas, Associações e Promotores Privados. Todos fazem parte do edifício desportivo concelhio.

Assim, o Plano e Orçamento, no âmbito do Desporto, que apresentamos para 2024, reforça o apoio aos clubes, reconhecendo a sua importância na vitalidade desportiva do concelho.

Paralelamente, continuaremos a apostar na requalificação das instalações desportivas, dotando o concelho de mais e melhores condições para a prática desportiva, quer sejam instalações direcionadas para a formação desportiva das crianças e dos jovens, quer sejam direcionadas para a prática desportiva informal, de lazer, praticada ao longo da vida.
Os programas direcionados para a população Sénior e para alunos com Necessidades Específicas (NE), continuarão, também, a merecer a nossa atenção, reconhecendo a importância da prática desportiva para estes grupos.
Para o efeito, são consideradas as seguintes medidas:

- Continuaremos a apoiar o associativismo desportivo através de contratos programa de desenvolvimento desportivo com as federações e associações desportivas de modalidade, bem como, com os clubes e associações do concelho;
- Realizaremos várias atividades e eventos desportivos de âmbito local, regional, nacional e internacional, das quais se destacam: Corrida de Ano Novo, Trail de Esposende, Encontro Luso-Galaico de BTT, Meia Maratona do Cávado, Concurso de Saltos Internacional, Etapa "Strongman Champions League World Tour", Etapa Nacional 3x3 StreetBasket, Campeonato Nacional de Kayak de Mar, Desporto sai à Rua; "TransCávado GPS", entre outros;
- Continuaremos a implementar e faremos a reformulação e adequação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo;
- Continuaremos a dinamizar o Observatório do Desporto;
- Atualizaremos a Carta Desportiva, procurando o reforço do papel do município na construção de um planeamento e execução de políticas municipais desportivas no concelho;
- Elaboraremos o Anuário do Desporto onde se fará uma análise e uma apresentação da situação desportiva do concelho;
- Dinamizaremos o triângulo Desporto, Turismo e Natureza;
- Continuaremos a apoiar o Programa de Desporto Escolar;

- Continuaremos a implementar o Campeonato Concelhio de Futebol Infantil e Campeonato Concelhio de Veteranos junto das respetivas faixas etárias;
- Continuaremos a implementar e dinamizar o Centro Marcha e Corrida de Esposende;
- Promoveremos o programa "Desporto para Todos – Alunos com Necessidades Especificas", nomeadamente a Equitação Terapêutica, Hidroginástica, Natação, Canoagem e Futebol;
- Continuaremos a apoiar as associações e clubes desportivos do concelho, dando preferência à construção de equipamentos e à dinamização do desporto formação, através da celebração de contratos programa de desenvolvimento desportivo;
- Apoiaremos os clubes e associações na concretização do seu plano anual de atividades, nas iniciativas dirigidas à população em geral;
- Continuaremos a implementar o programa "Esposende em Movimento";
- Continuaremos a implementar o plano de promoção da Náutica junto dos agentes locais, através da criação de infraestruturas e valorização da prática;
- Continuaremos a implementar o programa "Dar Vida aos Anos", "Ginástica nas Freguesias" e "Boccia nas Freguesias" junto da comunidade sénior do concelho;
- Continuaremos a implementar o Plano de Formação de Agentes Desportivos do concelho com ações dirigidas aos Técnicos, Professores, Treinadores, Dirigentes, Atletas e Pais;
- Implementaremos o programa de valorização dos Atletas locais, como exemplo para os mais jovens, através de exposições e ações itinerantes pelas escolas do concelho;
- Daremos continuidade aos programas de Férias Desportivas nos períodos de pausa escolar;
- Continuaremos a apoiar a realização de atividades e programas desportivos organizadas pelos clubes, associações e juntas de freguesia, que fomentem e generalizem a prática desportiva;
- Continuaremos a implementar e valorizar o Centro Municipal de Medicina Desportiva;
- Apoiaremos projetos desportivos de formação que visem especificamente o aumento da prática desportiva feminina;
- Promoveremos programas e ações que incentivem a prática desportiva de lazer;
- Realizaremos mais uma edição da Gala do Desporto, na qual serão homenageados os atletas, técnicos, dirigentes e clubes do concelho que se distinguiram durante o ano;
- Valorizaremos os espaços de desporto informal ao ar livre mais procurados pela população, nomeadamente espaços pedonais, ecovias e ciclovias;
- Realizaremos obras de manutenção e requalificação nas instalações desportivas municipais;

- Implementaremos medidas facilitadoras de acesso ao exercício físico que visa melhorar a saúde das pessoas;
- Apoiaremos a aquisição de viaturas para os clubes e associações desportivas;
- Apresentaremos o projeto do Parque Desportivo e de Lazer Municipal;
- Atualizaremos o projeto do Pavilhão de Vila Chã com vista a proceder à sua conclusão, admitindo a possibilidade de haver financiamento através do Portugal 2030.

GESTÃO DE EVENTOS

Atualmente os eventos são uma nova técnica de comunicação e promoção de qualquer organização pública. O serviço de Gestão de Eventos pauta a sua atuação não só pela organização de eventos como pelo apoio ao planeamento e preparação de eventos por parte de outros serviços do Município.

Realizar uma boa gestão não é só importante para o sucesso dos eventos, em si, como para a própria imagem da instituição.

A gestão dos equipamentos municipais para os eventos é outra área de atuação relevante para o bom funcionamento das atividades e para a rentabilização de materiais existentes.

Neste contexto, propomo-nos:

- No que se refere a eventos iremos subdividir esta rubrica em:
  - Eventos próprios:
    - Galaicofolia – 18 a 21/7;
    - Dia do Município – 19/8;
    - Noite Branca - 03/8;
    - Concertos Verão – 16 a 20/8
    - Atividades de Natal e Passagem de Ano – 07 a 23/12;
    - Iluminação festiva de Verão e Natal.
  - Apoio a eventos e, dentro deste:
    - Internos;
    - Externos.
- Colaborar na logística das atividades dos serviços do Município de Esposende;
- Tratar dos licenciamentos (Sociedade Portuguesa de Autores e Passmúsica) necessários à realização dos eventos do Município.

- Atualizar e manter atualizado o inventário dos bens e equipamentos municipais de eventos.
- Colaborar com o Serviço de Logística de Eventos da Divisão de Conservação e Manutenção no apoio aos eventos internos e externos.
- Proceder à aquisição de bens e equipamentos que se revelem necessários para a preparação e execução dos eventos, bem como para a otimização de custos dos mesmos.
- Propor e executar a manutenção de bens e equipamentos existentes.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

O serviço de desenvolvimento económico desempenha um papel-chave na promoção do crescimento e da prosperidade de uma comunidade, trabalhando em estreita colaboração com o setor empresarial privado.

Os Municípios são, atualmente, reconhecidos como verdadeiros impulsionadores e facilitadores da atividade económica e da competitividade territorial, desempenhando um papel ativo fundamental na promoção do emprego, bem-estar e criação de riqueza para os agentes económicos locais.

Mais do que simples facilitadores, a influência dos Municípios destaca-se pela necessidade de apresentar novas formas de ação diante da crescente complexidade enfrentada pelos agentes económicos, sejam empresários, investidores ou empreendedores, devendo ser privilegiado o relacionamento mais presente e próximo.

Neste cenário, o Município de Esposende, por meio do seu Plano de Atividades para 2024, reafirma seu compromisso com o desenvolvimento económico como um meio essencial para promover a competitividade, o emprego e o bem-estar da população local.

Este desiderato, será alcançado por meio de medidas e ações coerentes bem como com o desenvolvimento de ferramentas que visam: captar investimento, fixar novos projetos e empresas, apoiar o crescimento das existentes, fomentar as atividades exportadoras, impulsionar iniciativas de internacionalização e inserção nas cadeias de valor internacionais e a crescente aposta na modernização e inovação.

O foco está na promoção do emprego qualificado, capitalizando os recursos a disponibilizar no apoio à iniciativa empreendedora dos Esposendenses, apoiando os seus projetos, as suas ideias de negócio, a constante necessidade de ir mais longe, de fazer mais, de fazer diferente, com

vista a um território globalmente mais desenvolvido e sustentável, com empresas mais competitivas e uma dinâmica empresarial mais intensa.

Pretendemos valorizar o território dando destaque a projetos que fortaleçam a capacidade competitiva e que privilegiem a revitalização económica assente nos recursos locais e na capacidade para disputar e captar recursos, que sabemos cada vez mais escassos.

Temos a convicção de que a mobilização dos atores do território, de forma integrada e inclusiva, é fundamental para assegurarmos o apoio ao nosso tecido empresarial. Só articulados em rede e em estreita colaboração poderemos ser mais fortes e, assim, garantir melhores condições de vida a toda a comunidade e catalisar a génese empreendedora, que carateriza os Esposendenses, que criam empresas vencedoras, reconhecidas nacional e internacionalmente.

Acreditamos que o dinamismo empresarial, percebido principalmente na iniciativa privada, dos empresários e empreendedores, exige um papel facilitador, agregador e mobilizador do poder autárquico, facilitando e criando as condições e o ambiente adequado, como as infraestruturas, para o surgimento, prosperidade e crescimento de empresas e projetos, assegurando o bem-estar das populações.

Assim, em 2024, continuaremos a apostar no desenvolvimento económico do concelho de Esposende, procurando níveis crescentes de competitividade empresarial, atraindo mais investimentos e, acima de tudo, gerando mais riqueza e emprego para toda a população. Estes esforços refletir-se-ão positivamente no rendimento disponível, na qualidade de vida e no tempo para viver.

Estas constituem as nossas principais diretrizes para 2024, contando com a dinâmica dos empresários de Esposende, estamos empenhados em dar continuidade, através da START Esposende, um projeto integrador que marcou um novo ciclo no apoio ao tecido empresarial local, às ações coordenadas e consistentes tais como:

- Reforço da promoção do território, evidenciando as nossas excecionais capacidades e condições de fixação de investimento, talento e a criação de empresas e empregos;
- Disponibilização de ferramentas e serviços técnicos, juntamente com condições físicas apropriadas, para o apoio à iniciativa empreendedora e à criação de startups e scaleups, ao crescimento de empresas de valor acrescentado, promovendo a incubação de ideias ou negócios, em regime físico ou virtual, assegurando-lhes a necessária assistência através do acesso a uma rede de parceiros e mentores, que garantam apoio técnico especializado, contribuindo para o desenvolvimento de um ambiente adequado ao sucesso dos negócios;
- Garantia, em articulação com o Espaço Empresa, serviços que atendam às necessidades dos empreendedores, dos empresários e dos investidores, numa lógica de atendimento one stop shop;

• Potenciar o nosso território enquanto ecossistema empreendedor, de base local, dinamizando programas de apoio e promoção do empreendedorismo criativo, jovem e qualificado, promovendo aqueles que já estão instalados e em funcionamento, bem como a captação de novos investimentos;

• Na qualidade de Entidade de Acompanhamento da medida "Empreende XXI", protocolada com a Startup Portugal e credenciada pelo IEFP para prestar apoio aos promotores e respetivas empresas, a START Esposende irá realizar análises de viabilidade económico-financeira dos projetos de investimento candidatos aos apoios desta medida, prestando apoio de mentoria e consultoria especializada, para a sua implementação, desenvolvimento e consolidação, e organizará atividades complementares;

• Estimularemos ativamente as empresas já constituídas a desenvolverem novos produtos, processos e serviços inovadores, reforçando o nosso compromisso em auxiliar as empresas graduadas dos programas de incubação e investidores já instalados com o propósito de assegurar o contínuo desenvolvimento e expansão dos respetivos negócios, consolidando assim o papel da START Esposende como um parceiro crucial no crescimento sustentável das empresas e dos negócios do concelho;

• Em estreita articulação com o tecido empresarial e com um firme compromisso com a inovação e a modernização de procedimentos, intensificaremos os esforços para aproximar, ainda mais, os investidores, empresários e empreendedores dos principais agentes da administração pública que formam o ecossistema de apoio às empresas, atuando como facilitadores e simplificadores dos processos e procedimentos, buscando promover uma interface eficaz e desburocratizada;

• Estabeleceremos as bases para potenciar a capacidade comercial e inovadora das empresas do nosso território através do fomento de projetos empresariais conjuntos, do desenvolvimento de ações de capacitação, e de outras iniciativas consideradas relevantes para promover o crescimento sustentável e a competitividade das empresas locais, estando empenhados em criar um ambiente propício para o surgimento de negócios inovadores e para o aprimoramento contínuo das práticas comerciais no nosso território;

• Manteremos o compromisso com a disponibilização de um ambiente regulatório local estável para as atividades económicas, assim como incentivos ao investimento empresarial com o objetivo de promover a revitalização da economia local e a promoção de um ambiente favorável à captação de investimento e criação de emprego, posicionando Esposende como um destino cada vez mais atrativo ao investimento, com vantagens competitivas evidentes face aos nossos concorrentes diretos;

• Reforçaremos a estratégia de comunicação e divulgação da capacidade empresarial e empreendedora do concelho, alavancando a visibilidade do território, nomeadamente, a

disponibilidade de profissionais qualificados, a sua situação e caraterísticas geográficas, valências turísticas e competências empresariais, enquanto destino de excelência para visitar, viver e investir reforçando a sua posição como um local atrativo e estratégico para negócios e empreendimentos;

• Organizaremos eventos que visam impulsionar o emprego e fomentar o empreendedorismo em Esposende e que serão pontos de encontro estratégicos que contarão com uma variedade de atividades concebidas para potenciar oportunidades de crescimento e colaboração e reforçar as bases para um ecossistema empresarial dinâmico e sustentável, reunindo profissionais, empresas, empreendedores e instituições de ensino;

• Procuraremos reforçar a disponibilização de informação estruturada e de valor acrescentado, intelligence, sobre o tecido empresarial e continuaremos a atuar na promoção do networking entre os nossos empresários e empreendedores, aumentando assim o potencial de criação de sinergias e promovendo a cooperação, o trabalho em rede e os projetos em regime de coopetição;

• Procuraremos disseminar e atuar como dinamizadores da melhor aplicação dos fundos públicos, nacionais ou europeus, para o fomento da atividade económica, como o Portugal 2030, o PRR entre outros instrumentos e incentivos que serão divulgados e geridos de maneira estratégica numa lógica de otimização dos recursos disponíveis assegurando que os mesmos são aproveitados de maneira eficiente para maximizar o seu impacto positivo na economia local;

• Fortaleceremos a ligação e implementaremos programas de incentivo de parcerias com instituições de investigação e ensino superior, aumentando o investimento em I&D com origem empresarial e contribuindo para a criação de sinergias e para o consequente dinamismo do Município, para o fomento da colaboração estratégica e da transferência de conhecimento;

• Estando o tecido empresarial cada vez mais aberto à interação com novos empreendedores, em prol do desenvolvimento de soluções à medida das suas necessidades, estimularemos a resolução de desafios reais lançados pelas empresas do concelho de Esposende em ambiente de cocriação e de partilha;

• Criaremos condições para aumento da mão de obra com formação especializada em setores estratégicos como o Turismo, o Agroalimentar, a Economia Azul e a Indústria, sectores fundamentais para a criação local de riqueza e a competitividade do nosso território, desenvolvendo uma força de trabalho altamente qualificada e capaz de impulsionar o progresso e a inovação;

• Continuaremos a cooperar com o meio associativo empresarial, renovando parcerias que representam mais-valia e mais apoio para os empresários instalados no concelho, colaboradores, empreendedores e novos investidores, nomeadamente, com a ACICE –

Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende e demais Associações de âmbito nacional e internacional;

• Reafirmaremos o território, promovendo as excecionais condições fiscais, as extraordinárias condições geográficas, os recursos humanos qualificados e a incomparável qualidade de vida, assegurando melhores condições para a captação de investimento e potenciando Esposende enquanto território favorável ao investimento;

• Continuaremos a desenvolver ações destinadas a posicionar Esposende como destino de referência para os Nómadas Digitais, reconhecendo a importância crescente dessa comunidade global de profissionais remotos;

• Avançaremos com o estudo para criação de novos espaços para instalação de empresas, iniciando os procedimentos para elaboração de uma nova área de acolhimento empresarial para empresas industriais que necessitam de grandes áreas para se instalarem, fortalecendo a infraestrutura empresarial existente e também atraindo e acomodando novas empresas que contribuirão para o crescimento do concelho e para a geração de riqueza;

• Continuaremos a participar em iniciativas e a realizar missões e parcerias, nacionais e internacionais, para a divulgação das nossas empresas, a afirmação do território e a atração de investimento;

• Apoiaremos o investimento empresarial, divulgando os incentivos comunitários ao investimento e ações para captação de investimento e impulsionar a dinâmica empresarial;

• Revitalizaremos o comércio local, tornando-o ainda mais atrativo para residentes e visitantes, através de iniciativas de animação e promoção, em parceria com a ACICE e outros parceiros relevantes, que nos apoiem na resposta a um sector fundamental do nosso concelho;

• Promoveremos, através da medida Bairros Comerciais Digitais, a digitalização da economia por via da sensibilização dos operadores económicos e do investimento em ações que visam a digitalização dos modelos de negócios, a promoção do comércio em linha e a integração digital das cadeias de escoamento;

Com a execução destas ações propostas o Município assume um papel verdadeiramente colaborativo com os agentes económicos, apoiando-os no seu crescimento, na sua adaptação aos desafios futuros, colaborando para um tecido empresarial mais resiliente e sustentável.

O Município estará ao lado do tecido empresarial, trabalhando incansavelmente para garantir que, a cada dia que passa, Esposende é um local ainda melhor para se visitar, para investir e acima de tudo para se viver com qualidade de vida.

Será nossa missão, potenciar, ainda mais, o dinamismo, a coragem e o empreendedorismo dos Esposendenses, reforçando a empregabilidade, o investimento captado e melhorando ainda mais a qualidade de vida da população de Esposende. Estamos focados em criar as condições

necessárias para um futuro próspero e sustentável para todos os que escolhem Esposende como sua casa e local de atividade empresarial.

AGRICULTURA E PESCA

O setor primário, agricultura e a pesca, são atividades de extrema importância para o território de Esposende, desempenhando papéis fundamentais em diversas áreas, quer alimentação da população, produzindo e capturando os alimentos básicos necessários para a subsistência, mas também na componente económica pela criação de emprego e na dinamização de outros setores de atividade, como é o caso da cadeia alimentar no comércio e na restauração, fortalecendo a qualidade da oferta local.

Estando a agricultura e a pesca intimamente ligadas desempenham um papel crucial no desenvolvimento do Concelho, pela criação de emprego, pela produção e captura de meios de subsistência para a comunidade, mas também pela valorização da autenticidade do território e dos produtos locais. Estas atividades possuem um elevado significado cultural e histórico para Esposende, pois refletem as tradições, práticas e conhecimentos transmitidos ao longo de gerações, contribuindo para a identidade cultural do nosso território, sendo este setor um setor estratégico para o desenvolvimento identitário e económico do território.

Estas atividades, especialmente a agricultura, também incentivam o crescimento de infraestruturas básicas e investimentos em áreas rurais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem nesses territórios.

Por isso em 2024 continuaremos a valorizar e promover os produtos provenientes deste setor, seja na produção ou na captura do produto, de forma a acrescentar valor, introduzindo-os em novos canais de distribuição mais diretos entre o produtor/pescador, o setor da hotelaria e da restauração e do cliente final.

Assim, de forma a atingirmos os objetivos propostos, pretendemos desenvolver as seguintes ações:

- Continuaremos a melhorar as condições de trabalho dos profissionais da pesca, investindo na melhoria das condições e infraestruturas associadas ao setor, elevando a qualidade do serviço e condições de trabalho;
- Promoveremos em parceria com a Associação de Pescadores e Cooperativa Agrícola programas de formação e capacitação para os agricultores e pescadores, melhorando as suas competências e conhecimentos, nomeadamente, ao nível de práticas sustentáveis e responsáveis, gestão eficiente dos recursos naturais, boas práticas de produção e processamento de alimentos;

• Continuaremos a apoiar a atividade da Cooperativa Agrícola de Esposende e da Associação dos Pescadores Profissionais de Esposende;

• Realizaremos sessões de informação sobre fundos comunitários e oportunidades de investimento;

• Continuaremos a apoiar os empresários deste setor através da concessão de incentivos e isenções ao abrigo do regulamento de concessão de incentivos ao investimento, de forma a estimular o investimento;

• Promoveremos iniciativas com os pequenos produtores e pescadores e/ou respetivas Associações/Cooperativa de estímulo ao consumo de produtos locais;

• Continuaremos a promover os produtos locais com denominação de origem do concelho de Esposende, "Produtos de Esposende", criando redes de promoção e distribuição junto dos restaurantes, comercializadores e cliente final, potenciando o consumo de produtos com denominação de origem do concelho de Esposende no âmbito do projeto KM.0;

• Continuaremos a promover campanhas junto da restauração e escolas de estímulo ao consumo de peixe e mariscos, valorizando Esposende como destino gastronómico de peixe e marisco;

• Continuaremos a promover os produtos locais, produzidos ou capturados no concelho, nas feiras promocionais ou através de campanhas promocionais específicas;

• Continuaremos a apoiar na procura de terrenos agrícolas disponíveis para acolher os agricultores que pretendam expandir a sua área de cultivo;

• Requalificaremos caminhos agrícolas;

• Lançaremos o concurso para a execução da obra do "Mercadinho de Apúlia";

• Abriremos o Mercado Municipal devidamente requalificado, como novas valências, mais dinâmico e atrativo valorizando as atividades comerciais lá desenvolvidas, mas também promovendo o espaço como atração turística;

• Continuaremos junto das entidades competentes a lutar para a implementação do projeto apresentado pelo Município para intervenção da barra do Rio Cávado, bem como reivindicar a abertura de um Canal de Navegabilidade no Rio até Barcelos;

MOBILIDADE E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

A mobilidade eficiente e um serviço de trânsito organizado desempenham um papel crucial para o bom funcionamento das cidades e o bem-estar da população, contribuem para o crescimento económico de uma cidade, facilitando a deslocação de pessoas e bens no acesso a empregos, serviços e mercados, impulsionando o comércio e a produção. Por outro lado, a implementação

de um sistema de transporte organizado reduz a quantidade de veículos particulares nas vias, diminuindo congestionamentos e emissões de gases poluentes. Por isso torna-se indispensável ter uma rede viária interna capaz de responder às necessidades e uma oferta de transportes que vá de encontro às necessidades dos fluxos quer internos, quer externos.

Um serviço de trânsito organizado é fundamental para garantir a segurança dos utilizadores das vias. Sendo necessário um planeamento adequado, ao nível das infraestruturas e sinalização, de forma a reduzir a ocorrência de acidentes de trânsito e promover a segurança tanto para os automobilistas como para transeuntes e ciclistas.

Assim, a mobilidade e um serviço de trânsito organizado são fundamentais para o desenvolvimento sustentável das cidades, promovendo economia, sustentabilidade, qualidade de vida, segurança e eficiência. Investir em transporte público, infraestrutura adequada e planeamento urbano inteligente são medidas essenciais para alcançar esses benefícios.

Neste sentido, o Município continuará a adotar medidas e a instalar equipamentos que vão ao encontro desta ideologia, de modo a promover uma mobilidade mais sustentável e amiga do ambiente, aumentando a qualidade de vida da população. A mobilidade suave continuará a ser um objetivo deste executivo através da manutenção e expansão da rede de ciclovias e de ecovias, ligando grande parte das freguesias, valorizando novas formas de mobilidade, a utilização de transportes não poluentes e potenciando a utilização dos transportes coletivos públicos através da concessão de incentivos à utilização dos mesmos.

A manutenção das vias e a atualização e manutenção das posturas de trânsito será prioritário de forma a manter os níveis de segurança dos automobilistas e peões.

Assim, para o ano de 2024, desenvolveremos as seguintes ações:

- Continuaremos a atualizar as posturas de trânsito das freguesias, com georreferenciação da sinalização vertical e abrigos de passageiros do concelho;
- Continuaremos a renovar e reforçar a sinalização vertical e horizontal das vias;
- Reperfilaremos cruzamentos e entroncamentos no sentido de melhorar as condições de segurança rodoviária e fluidez de tráfego;
- Construção da rotunda na EM 305 na zona industrial de Vila Chã;
- Instalação de parquímetros para implementação de estacionamento pago na cidade de Esposende, em zonas estratégicas, permitindo a rotatividade no estacionamento, disponibilizando estacionamento, rotativo, para aquelas pessoas que frequentam a cidade por curtos períodos;
- No âmbito do projeto "Bairros Digitais" colocaremos painéis informativos digitais sobre estacionamento disponível;
- Continuaremos a criar vias na rede viária municipal em todas as freguesias do concelho;

• Disponibilização de zonas de carregamento de viaturas elétricas em todas as freguesias do Concelho;

• Lançamento de concurso para exploração de pontos de partilha de bicicletas elétricas, nas zonas de Apúlia, Fão, Esposende e Marinhas, incentivando assim a mobilidade suave;

• Continuaremos a implementar medidas de prevenção e segurança rodoviária, através da instalação de lombas sobrelevadas e redutoras de velocidade, passagem de peões, correção de interseções, e outras necessidades no domínio da segurança;

• Continuaremos a reivindicar junto das Infraestruturas de Portugal a construção da rotunda na EN 13, junto da Cruz Vermelha, em Marinhas, e da rotunda junto à Malafaia na freguesia de Antas, assim como a requalificação de todo o troço da EN 13 que passa no Concelho de Esposende;

• Instalação de novos abrigos de passageiros, assim como substituição das estruturas mais antigas por equipamentos modernos em estrutura metálica e vidro;

• Continuaremos a promover a eliminação das barreiras arquitetónicas e urbanísticas;

• Articularemos com a CIM Cávado, enquanto Autoridade de Transportes, a monitorização da nova concessão de Transporte Publico de Passageiros e ajustaremos, sempre que necessário, os horários e as linhas ativas de acordo com as necessidades dos utentes;

• Continuaremos a reorganizar a postura de trânsito de Verão e criar soluções de estacionamento nas zonas balneares em Apúlia, Fão, Esposende e Marinhas, assim como implementaremos uma rede de transporte gratuito, o "Summer Bus", para as referidas praias;

• Continuaremos a atribuir incentivos à utilização dos transportes públicos, através de apoio financeiro (50% do valor) na aquisição dos passes sociais e viagens de expresso;

TURISMO

O turismo desempenha um papel fundamental no desenvolvimento económico e social no Concelho de Esposende, no crescimento económico através da captação de investimento, gerando oportunidades de negócios e criando emprego, na valorização e preservação da cultura e património, no investimento em infraestruturas para as comunidades locais e turistas, assim como na projeção do território quer ao nível nacional quer internacional, atraindo novas oportunidades de investimento. Sendo o Turismo um setor estratégico para Esposende em crescimento, o Município continuará a posicionar Esposende como um destino Turístico de excelência assente em Marcas do território, nomeadamente, Parque Natural Litoral Norte,

Caminho Português da Costa, Estação Náutica de Esposende, Março com Sabores do Mar, Praias de Ouro e Junco de Forjães, posicionando-se como um destino que Marca pela diversidade da sua oferta: ar, terra e água: mar e rios, Marca pela sua gastronomia, pela natureza, pela cultura, pelo património, pelo desporto, pela aventura, pelo lazer e pela tranquilidade. Esposende vem "marcando" gerações e continua a "marcar" quem visita o destino.

Afirmar Esposende como um território com excecional potencial turístico ao longo de todo o ano, cujo crescimento sustentável e competitivo assentará nas suas Marcas, conduzindo a um contributo positivo para o desenvolvimento da economia local e para a satisfação da comunidade e dos turistas.

O Município reforçará a aposta do turismo no destino que contribuirá para a melhoria da qualidade da oferta e para gerar ganhos de competitividade na indústria do turismo, em resultado da crescente interação entre os turistas e a comunidade local, conduzindo a uma experiência turística autêntica, capaz de dar resposta aos objetivos e à visão que se apresentam para Esposende.

Na Estratégia para o setor em 2024 estarão presentes as Dimensões da Sustentabilidade, Crescimento e Competitividade, consubstanciados em três Eixos Estratégicos: Natureza; Economia Azul; Comunidade, Cultura e Criatividade. Manteremos os Objetivos Estratégicos orientadores dos desígnios futuros do desenvolvimento do turismo em Esposende:

Qualificação da oferta;

Redução da sazonalidade;

Melhoria da qualidade do serviço;

Valor acrescentado nas empresas;

Impactos positivos na comunidade local.

Gastronomia e Vinhos, Turismo Náutico, Caminho de Santiago e Turismo de Natureza são os Produtos Estratégicos, e Turismo Cultural, Turismo Criativo, Turismo Industrial e Turismo Acessível os Produtos Complementares. Os Programas Estratégicos e Complementares são os que à frente se apresentam (ES), tendo em conta as seguintes Linhas de Ação: Apostar na marca Esposende; Integração da Comunidade Local; Consolidação dos produtos estratégicos; Crescimento nos produtos complementares; Robustecer os programas; Qualificar os recursos humanos; Digitalizar propostas de valor; Comunicar o destino.

Esta proposta de Plano de Atividades para 2024, é um documento que está alinhado com o "Programa de Ação para a Sustentabilidade, Crescimento e Competitividade do Turismo em Esposende", para o período 2023_2027.

Neste sentido definimos vários eixos de atuação:

Promoção e Comunicação

Continuar a afirmar as Marcas do nosso território, através de campanhas de comunicação adequadas a distintos períodos do ano, e em sintonia com os eventos a realizar. A produção de conteúdos sobretudo para o digital, complementado com suportes mais tradicionais físicos, como seja o caso de outdoors, mupis e outros. Entre as Marcas, salientam-se: o Parque Natural do Litoral Norte; o Caminho Português da Costa; Estação Náutica de Esposende; Março com Sabores do Mar (25 anos); Praias de Ouro; e Junco de Forjães.

Manteremos ações com influencers e continuaremos com a atualização, manutenção e introdução de novos conteúdos na área dos meios digitais online, nomeadamente, no portal de turismo (www.visitesposende.com), dinamizando o Portal e os vários microsites, landingpages e banners criados (Lampreia & Companhia, MSM, Festas Juninas, Robalo Está Aqui, Bons Ventos, Festas e Romarias, Campos de Férias, Parque dos Moinhos de Abelheira, Junco de Forjães, Vias Ciclopedonais, Explore Esposende...). Prevê-se a introdução de novos roteiros online como o de "Arte na Rua", "Lugares de Inspiração", a inclusão de outros e-books, brochuras e demais publicações digitais, para além da atualização do roteiro "Esposende Virtual".

Continuaremos a encetar uma série de dinâmicas na comunicação ao nível das redes sociais (Facebook e Instagram), aumentando a intensidade de publicações através de stories, posts orgânicos e patrocinados, apostamos, sobretudo, em datas comemorativas, como, por exemplo: o Dia Nacional do Peregrino, Dia Mundial do Turismo, divulgação das novas unidades de restauração e outros negócios, campanhas de promoção do destino (Explore Esposende), e os eventos (Lampreia & Companhia, Março com Sabores do Mar, Festas Juninas, Robalo Está Aqui), campanhas do ESlocal incluídas no "Momentos ESlocal" (Verão e Natal), "Semana Santa", entre outras.

Elaboração de um plano de comunicação específico para as redes sociais, ligando-o a temas fortes e representativos do território, explorando-os nas distintas dimensões: oferta, produtos, experiências. As campanhas de marketing nas Redes Sociais promoverão várias temáticas, eventos a realizar, comemorar dias específicos. Será também reeditado suportes promocionais do Concelho como mapas, brochuras, panfletos, guias, roteiros, entre outros.

Continuaremos a colocar dísticos e mensagens promocionais nos táxis, assim como, efetuar uma aposta forte na promoção e comunicação do destino, através da realização de press e fam trips com operadores turísticos em articulação com a TPNP e outros parceiros.

Continuaremos a participar em feiras temáticas de turismo, nacionais e internacionais, para promoção dos nossos produtos estratégicos, como a Agro em Braga; na Turexpo em Silleda, Espanha; AgroSemana na Póvoa de Varzim; no Xantar em Ourense, Intur em Valladolid, Fairway em Santiago em Espanha e BOOT na Alemanha.

Comemoração do Dia Mundial do Turismo e Jornadas Europeias do Património Cultural através da realização de um conjunto diversificado de atividades de forma a promover o destino.

PROGRAMAS (ES)

- EScaminho

Continuar a promover o "Caminho Português da Costa" para Santiago de Compostela no concelho de Esposende, em articulação com o Turismo do Porto e Norte de Portugal e os restantes dez municípios.

Continuar a realizar atividades que valorizem o CPC e assinalar as datas do calendário que possam promover ainda mais o Caminho, nomeadamente:

- Comemoração do aniversário do Albergue de São Miguel de Marinhas (dia 15 de Maio);
- Celebração do Dia de São Tiago (25 de Julho);
- Assinalar o Dia Nacional do Peregrino (13 de outubro);
- Monitorização permanente do traçado do "Caminho Português da Costa", no que respeita à sinalética informativa ao longo do Caminho;
- Realização de ações de manutenção e limpeza em parceria com a Associação Viaveteris;
- Criação de pontos de valorização da identidade do Caminho e locais descanso;
- Colocação de suportes com informação do CPC;
- Realização de palestras e sessões de divulgação e informação sobre o CPC em parceria com a Via veteris;
- Realização periódica de reuniões com os parceiros do CPC, dos vários setores, especialmente com a Via Veteris, abordando as necessidades e apresentação de soluções relacionadas com os peregrinos;
- Atualizar sempre que se justifique o roteiro online do CPC no microsite portal de turismo;
- Realização de caminhadas por etapas do caminho em parceria com a Associação Via Veteris;
- Colocação de placas de sinalização de perigo nos locais com maior afluência de trânsito e circulação de peregrinos, especialmente, nos atravessamentos das vias;

Continuaremos a monitorização permanentemente o fluxo dos peregrinos que passam em Esposende no "Caminho Português da Costa", com a recolha de dados estatísticos junto do Centro de Informação Turística, Albergue de São Miguel de Marinhas e outras unidades de relevo, de forma a proceder a uma síntese dos resultados e análise critica.

- ESgastronomia

A gastronomia desempenha um papel crucial no turismo, é uma parte integrante da experiência cultural de um destino. A gastronomia local oferece aos turistas uma amostra autêntica da culinária e tradições de uma região, enriquecendo a sua visita. Além disso, a gastronomia contribui para a economia local, impulsionando o setor de restaurantes e promovendo produtos regionais. A diversidade e oferta gastronômica muitas vezes torna-se um atrativo turístico por si só, incentivando as pessoas a explorar novos destinos à procura de experiências culinárias únicas.

O nível da qualidade da nossa restauração tem crescido bastante ao nível da qualidade do serviço e do produto, se por um lado a qualificação dos nossos empresários tem melhorado, a qualidade dos nossos produtos locais tem contribuído para este crescimento. Por isso continuaremos a promover Esposende como um dos principais destinos gastronómicos da região norte, com especial atenção para o peixe e mariscos, vinhos e doçaria local.

Assim, continuaremos a realizar várias atividades ligadas à gastronomia, com a realização de vários eventos de divulgação e promoção gastronómica, "Lamprela & Companhia", "Março com Sabores do Mar", "Esposende, o robalo está aqui!", "Dia Nacional da Gastronomia", "Dia da Gastronomia Sustentável" e "Festas Juninas", onde evidenciaremos toda a fileira do pescado e outros produtos endógenos.

Concluiremos a Carta Gastronómica e o Referencial Gastronómico de Esposende, em parceria com a Confraria de Gastrónomos do Minho e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

- ESlocal (Produtos de Esposende)

Continuaremos a promover os productos locais, através do Programa de Incentivo ao Consumo de Produtos de Esposende, que pretende contribuir para fomentar e estimular o consumo dos produtos locais, para que os pequenos produtores e pescadores, assim como os transformadores do Concelho de Esposende escoem as suas capturas e as suas produções locais.

Desenvolveremos campanhas de comunicação e promoção dos produtos e produtores locais, assim como realizaremos varias atividades, com a colaboração dos parceiros, nomeadamente, Páscoa Eslocal, O Verão sai à Rua, participação na Festa do Pão e Natal Eslocal.

- ESnatureza

O turismo de natureza desempenha um papel vital no desenvolvimento e no crescimento económico de Esposende, contribuindo para a conservação ambiental, promoção da cultura local e consciencialização sobre a importância da proteção ambiental, beneficiando a saúde e o bem-estar dos residentes e visitantes. Este produto turístico tem contribuído bastante para o crescimento do Turismo em Esposende, devido, por um lado às características naturais que dispomos, mas também pelo investimento do Município na criação de condições para exploração, valorização e visitação da natureza.

Assim, para 2024 o Município continuará a investir na requalificação dos acessos necessários à visitação, mas também na promoção dos locais naturais, especialmente, no Parque Natural Litoral Norte.

Continuaremos a realizar a manutenção e de instalação de painéis informativos e sinalética dos Percursos Pedestres, ecovias e outros percursos. Manteremos a monitorização e conservação dos Parques de Merendas, rede de observatórios de avifauna, miradouros e torres de observação existentes no concelho de Esposende. Continuaremos a promover experiências

turísticas associadas à natureza e a promoção e valorização da marca Parque Natural Litoral Norte.

Continuaremos a realizar atividades de visitação à natureza, em visitas guiadas, permitindo a exploração do património natural e cultural.

- ESnautica

O turismo náutico é um produto estratégico que complementa outras ofertas turísticas, oferecendo aos visitantes uma experiência diferente e atrai um público diversificado, garantindo assim a diversificação da oferta e o crescimento sustentável do setor turístico.

Continuaremos a promover Esposende como um destino náutico, apostando na capacidade e na marca da Estação Náutica de Esposende, assim como na valorização e alargamento da rede de parceiros, sejam locais ou nacionais, de forma a termos mais oportunidades e maior visibilidade junto de outros destinos nacionais e internacionais. Continuaremos a elaborar a agenda náutica, com todas as atividades desportivas e de lazer. Promoveremos a Semana Náutica de Esposende, com a divulgação e promoção das várias atividades disponibilizadas pelos parceiros da rede local, permitindo que os munícipes e visitantes nacionais e estrangeiros, tenham a oportunidade de ficar a conhecer a oferta náutica do território, através da realização de várias experiências a preços reduzidos, ou mesmo gratuitas, desde às aulas de canoagem, ao surf, stand up paddle, ou ainda batismos de kitesurf. Esta "Semana Náutica de Esposende" ocorrerá no âmbito das comemorações do Dia Europeu do Mar que se celebra anualmente em maio.

Daremos início à elaboração dos projetos para requalificação do Centro de Atividades Náuticas e Marina de Recreio após a assinatura do protocolo entre o Município e a Doca Pesca para transferência destes dois equipamentos para o Município.

Será elaborado um estudo para criação de novos pontos de acesso ao rio Cávado (plataformas/ancoradouros) de forma a facilitar o acesso ao Rio por parte de operadores turísticos e população em geral.

Continuação a promover as marcas "Estação Náutica de Esposende", "Esposende Kite and Surf Sport" e "Europe Surfing Destination".

Continuar a reivindicar junto das Entidades Competentes e Governo Central autorizações e financiamento para uma intervenção urgente e definitiva na Barra, conforme proposto pelo projeto apresentado pelo Município e, em parceria com o Município de Barcelos, continuar a valorizar o Rio e as suas margens, assim como reivindicar um canal navegável para pequenas embarcações, numa primeira fase entre Esposende e Barcelos.

- ESacessivel

Continuar a promover e desenvolver o Turismo Acessível através da realização de ações de sensibilização sobre a importância da acessibilidade, nomeadamente, a comemoração do Dia

Internacional das Pessoas com Deficiência, Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP) e promover a acessibilidade nos parceiros da Estação Náutica de Esposende.

- ESeducativo e ESformação

Continuar a promover o Turismo e a sua importância junto dos mais jovens, que devem começar a entender a importância deste setor para território. Pretende-se trabalhar em ações de sensibilização nas escolas e realização de workshops para a comunidade local.

Pretendemos continuar a realizar ações de formação especificas, workshops e seminários, direcionadas aos trabalhadores da área do Turismo, de forma a capacitar o setor, melhorando assim a qualidade do serviço.

ESustentável

Iniciaremos em 2024 a trabalho ao nível da implementação da Plataforma da Biosphere com vista ao comprometimento e Certificação da Sustentabilidade dos agentes privados do nosso Município, com o objetivo de a médio prazo certificar Esposende como destino turístico sustentável, garantindo assim um equilíbrio entre o crescimento turístico e a preservação do meio ambiente, a conservação cultural e a responsabilidade social.

CIT – Centro de informação Turística

Continuaremos a dinamizar o Centro de Informação Turística com exposições temáticas, reservas do auditório, recolha estatística relativa ao alojamento tradicional (procura e oferta em hotelaria), visitantes e peregrinos dos Caminhos de Santiago (CIT e Albergue de São Miguel de Marinhas), traduções, colaboração com o GRP na elaboração da agenda de atividades, reposição de material promocional nas unidades alojamento e outros locais de afluência de visitantes, assim como atualização de dados no Visite Esposende.

Continuaremos a fornecer informações aos visitantes, oferecendo suportes de informação turística e promocionais (mapas, folhetos, brochuras, guias, entre outros), transmitindo orientações sobre atrações locais, eventos, comodidades e outros serviços úteis para turistas, ajudando assim os visitantes a explorar e aproveitar ao máximo sua estadia.

- Alojamento Local

Continuaremos a participar na Comissão Técnica de Vistorias das unidades de alojamento local, e serão enviados relatórios e listagens atualizadas desta oferta.

- Outros eventos

Continuaremos a realizar o Dia do Emigrante e Feira de Produtos Locais, bem como a realização de workshops e showcookings em parceria com os parceiros privados com o objetivo de promoverem os seus produtos.

Continuaremos a realizar campanhas e roteiros gastronómicos, em parceria com a ACICE, de forma a promover a restauração, principalmente na época baixa e realizaremos visitas

educacionais dirigidas aos funcionários das empresas ligadas ao Turismo, como o objetivo de dar a conhecer os principais atrativos do concelho de Esposende.

ESPOSENDE SMARTCITY

As cidades inteligentes constituem a mais recente abordagem ao planeamento urbano capaz de responder às novas questões colocadas pelas mudanças que as cidades atuais têm vindo a sofrer. A interligação entre cidadãos, negócios, meios de transporte e comunicação, tecnologia e serviços, representa, cada vez mais um gigante desafio para os decisores políticos.

A continuidade do projeto Esposende SmartCity mantém-se como fulcral, com a disponibilização da plataforma e de todo o sistema de acompanhamento de dados para melhor gestão do território e, também, da aplicação, a qual permite já o envolvimento dos cidadãos por via da partilha de informação, tornando o processo dinâmico, mais inclusivo e transparente. Por outro lado, constitui também objetivo a implementação de mais verticais para que a rede de monitorização se consolide e amplifique.

O Município de Esposende coloca assim, a tecnologia e a ciência ao serviço do cidadão, permitindo a melhoria da qualidade de vida no território, tornando-o ainda mais atrativo para habitantes, trabalhadores, turistas e empresas. Desta forma, tem-se apostado na implementação, sobretudo, de soluções de base tecnológica, integradas com a gestão ambiental, o crescimento económico e a evolução social, abordando temas relacionados com a mobilidade sustentável, o turismo, o desenvolvimento sustentável, monitorização ambiental, cidadania, educação, entre outras. Falamos de tecnologias que utilizam, por exemplo, a sensorização para recolha de dados resultantes das mais diversas áreas, com vista à gestão do território. Estes sistemas estão em constante desenvolvimento e atualização, pelo que estamos empenhados em implementar cada vez mais medidas que reforcem a interação e participação dos cidadãos, empresas e centros de conhecimento, com essas mesmas plataformas tecnológicas. Promovemos o envolvimento das pessoas no processo de construção de uma Human Smart City, e para que, simultaneamente, estas possam usufruir e utilizar, no seu dia-a-dia, os dados resultantes das tecnologias que a autarquia tem e pretende implementar nos próximos anos.

QUALIDADE

2º. Segurança da Informação

Numa realidade cada vez mais global e dependente das tecnologias, é essencial que se garanta a resiliência, acessibilidade e a segurança dos sistemas de informação do Município. Atualmente, as infraestruturas dos sistemas de informação, estão sujeitos a uma maior pressão, em consequência

do aumento exponencial do cibercrime. Com o crescimento e consolidação da infraestrutura das smartcities e a integração de vários verticais, passando os sistemas a estar mais visíveis e acessíveis num conceito mais alargado e exposto. Face a esse cenário, é necessário investir na gestão de uma infraestrutura cada vez mais vasta, ao nível de tecnologias, na sua integração, na operacionalidade e principalmente na segurança da informação armazenada, cumprindo com a legislação que tem sido produzida nesta área.

A proteção da Informação, como suporte à eficiência do serviço prestado aos munícipes e demais partes interessadas, assente na integridade, disponibilidade dos sistemas e infraestruturas de informação e na confidencialidade dos dados é uma prioridade na gestão do Município.

VI. Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total as responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a:

Ano	Total de compromissos plurianuais
2025	897 007,97
2026	653 196,65
Outros	10 678 379,90
Total Global	12 228 584,52

VII. Princípios e Regras Orçamentais

Os documentos previsionais foram preparados em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril.

VIII. Mapa das Entidades Participadas pelo Município

Para efeitos do disposto no n. 2 do art.º 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Mapa das entidades participadas

DESIGNAÇÃO	SEDE	PARTICIPAÇÃO	
		VALOR	%
Comunidade Intermunicipal do Cávado	Rua do Carmo, 29, 4700-3 09 Braga		8,52%
Agência de Energia do Cávado	Rua do Carmo, 29, 4700-3 09 Braga		14,30%
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Marnoco e Sousa, 52, 3004-511 Coimbra		
Esposende 2000 - Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.- Sociedade Unipessoal, Lda	Av. Eng. Arantes e Oliveira, 4740-204 Esposende	100 000,00	100,00%
EAMB – Esposende Ambiente, E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda	Rua da Ribeira, 4740-245 Esposende	20 250 000,00	100,00%
Águas do Norte, S.A.	Av. Osnabruck, 29, 5000-427 Vila Real	700 000,00	1,34%
CELANUS - Empresa Turismo	Hotel Ofir, 4740 - 405 Fão	2 500,00	1,00%
Resulima - Valorização Tratamento Resíduos Sólidos	Aterro Sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado, 4936–908 Vila Nova de Anha	120 000,00	4,80%
Zendensino, CIPRL	Rua Amorim Campos, 4740-335 Fão	2 550,00	49,51%
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	Castelo Santiago da Barra, 4900-360 Viana do Castelo		
CIAB - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo	Rua D. Afonso Henriques, 1, 4700-030 Braga		

IX. Mapas Previsionais

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e Decreto-Lei n.º 54/99, de 22 de fevereiro, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

Os n.ºs 2 e 3 do art.º 41º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determinam que a elaboração dos documentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e este consta de documento que específico o quadro de médio prazo para das finanças das autarquias locais (QMPFAL).

Os documentos previsionais de 2024 foram preparados, sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte, em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

Relativamente às transferências do OE foi derrogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL, na sua redação atual, tendo sido utilizados os valores constantes do

Mapa 12 da proposta de Lei do OE 2024 (PLOE 2024). Foi igualmente considerado, para efeitos de natureza da receita referente à coluna 4 (n.º 3 do artigo 35.º da Lei 73/2023, de 3 de setembro) do Mapa 12 anexo à PLOE 2024, o disposto no n.º 11.º do artigo 44.º da PLOE 2024 que estabelece que, excecionalmente, o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º da Lei 73/2023, de 3 de setembro, na sua redação atual, assume em 50 % a natureza de transferência de capital.

As previsões de receitas e despesas dos exercícios seguintes a 2024 consideraram os índices de evolução médios dos últimos 2 exercícios, retirando o efeito da Pandemia e de medidas extraordinárias ou one off.

X. Normas de Execução do Orçamento

Documentos previsionais 2024

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (pontos 3.3. e 8.3.1.), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei no 127/2012, de 21 de junho e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, todos nas suas redações atuais, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2024, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental, sem prejuízo das normas aplicáveis na Lei de Enquadramento Orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios sustentabilidade e utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja

excluído do respetivo âmbito de aplicação.

3. A adequação dos influxos e exfluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais (revisão ou alteração), as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

2. Considerando a vigência do SNC-AP desde 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que as regras de modificação do orçamento se mantém em conformidade com o ponto 8.3.1. do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP, assim, as modificações são genericamente em SNC-AP designadas por "alterações" que podem ser:

a) "Alteração orçamental modificativa" - é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; ou

b) "Alteração orçamental permutativa" - é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

3. As "alterações orçamentais modificativas" que:

a) Tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem

como as "alterações orçamentais permutativas", são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal;

b) As demais "alterações" orçamentais são da competência da Assembleia Municipal.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Unidade responsável pela gestão financeira.

3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para unidade responsável pela gestão financeira, no prazo máximo de 1 dia útil.

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade responsável pela gestão financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.

7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos ativos fixos tangíveis da Autarquia

As aquisições de investimentos efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de Inventários

1. O stock de artigos em armazém será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

2. A regra será a de aquisição de artigos por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. Todos os artigos saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam de forma a permite a sua contabilização para efeitos da contabilidade de gestão.

4. Poderão ser fixados outros procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, em despachos do Presidente da Câmara Municipal ou dos vereadores com pelouros atribuídos.

Artigo 7.º

Contabilidade de gestão

Durante o ano de 2024 deverá ser assegurado um sistema de contabilidade de gestão que permita, sem prejuízo de outros objetivos previstos na Norma de Contabilidade Pública 27:

a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;

b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;

c) Apurar o custo total dos investimentos municipais;

d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;

e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

Artigo 9.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

Durante o exercício de 2024 é concedida uma autorização genérica para autorização de reembolsos e restituições, sempre operados por abate às receitas liquidadas, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26, até ao limite equivalente das delegações de competências para autorizações de despesas e pagamentos, respetivamente.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 10.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.

3. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança

externo), a receita deverá ainda ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.

4. Nos casos referidos no número 2 deverá a Tesouraria remeter à unidade responsável pela gestão financeira, os documentos referidos em 3, para contabilização.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 11.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem

devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a unidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 12.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2024 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2. A aplicação do n.º anterior pode ser dispensada quando, nos termos da lei, não seja obrigatória a utilização de plataforma eletrónica.

3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4. Cumpre à unidade responsável pelo procedimento aquisitivo realizar e coordenar toda a tramitação administrativa pré contratual dos processos, em articulação com os demais serviços.

5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das caraterísticas técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos.

6. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços municipais devem comunicar à unidade responsável pelo procedimento aquisitivo, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 13.º

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade deve:

a) nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;

b) responder no prazo máximo de 5 dias aos inquéritos de qualidade do serviço enviados pela unidade responsável pelo procedimento aquisitivo.

3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à unidade responsável pelo procedimento aquisitivo para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 14.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela unidade Responsável pela gestão financeira.

Artigo 15.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.

2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na unidade responsável pela gestão

financeira até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.

3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

4. A unidade responsável pelos recursos humanos deve enviar mensalmente à unidade responsável pela gestão financeira a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 16.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;

b) Sem limite, a Câmara Municipal;

c) Os membros do executivo e os dirigentes municipais, até aos montantes autorizados por delegação ou subdelegação, não podendo ultrapassar os seguintes limites:

- Vereadores: 1 000,00€
- Chefes de Divisão: 100,00€

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 17.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos das alíneas o), u), ou ff) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 18.º

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2024, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;

b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da unidade responsável pela gestão financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 19.º

Assunção de compromissos plurianuais – Autorização Genérica

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou

c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.

2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos dos números anteriores, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

O regime previsto no presente artigo aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 a 3, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024.

Artigo 20.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do início da sua exigibilidade e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

a) Vencimentos e salários;
b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
d) Encargos de empréstimos;
e) Rendas;
f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
g) Água, energia elétrica, gás;
h) Comunicações telefónicas e postais;
i) Prémios de seguros;
j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de

Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 21.º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para unidade responsável pela gestão do parque informático, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.

2. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na unidade responsável pelo procedimento aquisitivo, com base nos requisitos técnicos definidos pela Unidade responsável pela gestão do parque informático.

Artigo 22.º

Seguros

1. Cabe à unidade responsável pelo aprovisionamento desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.

2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela unidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.

3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora a indicar pela Unidade responsável pelo aprovisionamento.

4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

Artigo 23.º

Despesas de deslocação

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.

2. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.

3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.

4. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na unidade responsável pela gestão financeira, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 24.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos ou pagos em excesso devem obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;

b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 25.º

Despesas de representação

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem de autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 26.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao Oficial Público designado a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.

2. Compete à unidade responsável pela gestão financeira a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art.º 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, na sua redação atual.

Artigo 27.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da unidade responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2. Competirá à unidade responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

Artigo 28.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.

Capítulo IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 29.º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Em 2024, as alusões a normas, procedimentos, autorizações e outros previstas nos artigos anteriores e referentes à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso não produzirão efeitos nem se aplicarão caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 30.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas das serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

ANEXOS

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Em Anexo

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da receita

Em Anexo

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da despesa Em Anexo

Grandes Opções do Plano Em Anexo

Plano de Atividades Municipais Em Anexo

Plano Plurianual de Investimentos Em Anexo

Mapa dos Encargos dos Empréstimos: Em Anexo

Mapa de Pessoal Em Anexo: Nota Justificativa Mapa Pessoal 2024 e Mapa de Pessoal 2024

Responsabilidades contingentes:

Em conformidade com a parte final da alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo ao presente relatório a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

i. Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou

ii. O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Responsabilidades Contingentes

N.º PROCESSO	TRIBUNAL	QUALIDADE EM QUE INTERVÉM	PARTES	NATUREZA	VALOR	ESTADO DO PROCESSO
170/09.2TBEPS	Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão	Credor	Berca do Lago Pinhos, S.A. - Sociedade insolvente	Reclamação de Créditos - Processo de Insolvência	€719.815,18	Aguarda elaboração de mapa de Rateio Final.
133/13.3TBEPS 133/13.3TBEPS-S	Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão	Credor (juntamente com a EAMS - Esposende Ambiente, E.M.)	Gentibam - Imobiliária, S.A. - Sociedade insolvente	Reclamação de Créditos - Processo de Insolvência		Liquidação do ativo. Pagamento aos credores.
1946/18.1BEBRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandado	José Manuel Teixeira de Araújo Costa - Autor; Jorge António dos Santos Lopes – Contrainteressado.	Ação Administrativa	€146.550,00	Aguarda prolação de decisão
1769/18.8BEBRG	T.A.F. Braga	Réus/ Demandados: Município de Esposende e EAMS - Esposende Ambiente, E.M.	Condomínio Geral da Quinta da Barca - Autor	Ação Administrativa	€247.420,12	Suspensão da instância. Aguarda que termine o Rateio final, no processo de insolvência.
645/14.1BEBRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandado	Sofia Manuela Castro Sousa Silva Carqueira – Autora; Ministério da Educação – Réu; Zendensino - Cooperativa de Ensino IPRL - Interveniente.	Acidente escolar	€1.419.000,00	Pendente - 1.ª instância. Julgamento iniciou-se a 19/01/2024. O julgamento foi adiado para 2024, pois aguarda novo relatório pericial, em virtude do anterior ter sido considerado nulo.
920/15.8BEBRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandado	Manuel Alves da Oliveira [illegible], em coligação com "ApóloGás Combustíveis, Lda." (2.ª A.) e "Bontibarato Comércio a Retalho, [illegible]	Ação Administrativa	€76.900,00	Pendente - 1.ª instância.
2575/18.9BEBRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandado	Serafim Fernandes da Silva (e outros) - Autor	Ação Administrativa	€5.000,00	Em sede de audiência de julgamento, os autores requereram a suspensão dos autos até ao dia 31/12/2023, a fim de ser concluído e aprovado o projeto de requalificação da zona de Cadovêm. Findo esse prazo, caso o projeto não se encontre aprovado, os autores comprometeram-se a desistir da instância.
671/20.1BEBRG	T.A.F. Braga	Réu/ Demandado	Manuel Luís Ribeiro Jesus - Autor.	Ação Administrativa	€5.000,01	Pendente - 1.ª
2515/20.6BEBRG	T.A.F. Braga	Réu/ Demandado	Ângela Maria Costa Ferreira Gouveia Soeiro - Autora	Ação de Responsabilidade Civil Ação de Processo Comum que agora se trata de uma Ação Administrativa	€17.880,00	Pendente - 1.ª instância
827/21.8BEBRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandado	Álvaro Paris da Costa - Autor		€25.000,00	Pendente - 1.ª instância
1108/21.4BEBRG	T.A.F. Braga	Réu/Demandado	Rui Filipe do Rego Azevedo Abreu - Autor; Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. - Réu	Ação Administrativa - Acidente de trabalho	€44.828,08	Pendente - 1.ª instância. A audiência de julgamento já se iniciou, mas ainda faltam sessões para terminar.
5129/22.1TBBRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandado	Nauti Rio, Lda. - Autora	Ação de Processo Comum - Indemnização	€556.913,29	Pendente - 1.ª instância.
2402/22.2BEBRG	T.A.F. Braga	Réu/ Demandado	Pastelaria Marisita Doce, Unipessoal, Lda. - Autora; ICNF, I.P. – Réu; Sofir - Sociedade de Turismo de Ofir, S.A. - Réu	Ação Administrativa de Responsabilidade Civil Extracontratual para Pagamento de Indemnização	11.015,92€	Pendente - 1.ª instância
892/23.5BEBRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandado	Sílvia Andreia Matos da Costa Barros – Autora.	Ação Administrativa	30.000,01€	Suspenso por 60 dias a pedido da autora
5907/23.5T8BRG	Juízo Central Cível de Braga	Réu / Demandado	Corimar – Construções, Compra e Venda de Propriedades, Lda. - Autora	Ação Declarativa sob a forma de processo comum	€1.467.400,00	Pendente - 1.ª instância. Audiência Prévia agendada para o dia 29/11/2023.
5384/23.0T8BRG	Juízo de Competência Genérica de Esposende	Réu / Demandado	Avelino Jorge da Silva Oliveira e Maria Helena Freitas Couto - Autores; Agência Portuguesa do Ambiente - Réu; Estado Português - Réu.	Ação de reconhecimento do direito de propriedade privada sobre parcelas de leitos e margens públicas	30.000,01€	Pendente - 1.ª instância

Grupo autárquico:

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 42.º e alínea b) do n.º 2 do art.º 46.º, ambos da Lei n.º 73/2014, de 3 de setembro, consideram-se como parte integrante do presente documento os Instrumentos Previsionais das Empresas Municipais EAMB – Esposende Ambiente, E.M. – Sociedade Unipessoal, Lda. e Esposende 2000 - Atividades Desportivas e Recreativas, E.M. Sociedade Unipessoal, Lda., para o ano de 2024, documentos estes integrantes da Ordem de trabalhos da presente Reunião de Câmara.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
		Receita corrente		**29.164.825,40**	**29.164.825,40**	**29.308.614,41**	**26.948.518,11**	**26.712.122,20**	**26.825.254,20**
R1		**Receita fiscal**		**9.680.460,00**	**9.680.460,00**	**9.683.087,00**	**9.665.773,00**	**9.658.431,00**	**9.662.102,00**
R11		Impostos diretos		9.680.460,00	9.680.460,00	9.683.087,00	9.665.773,00	9.658.431,00	9.662.102,00
	01	Impostos directos		9.680.460,00	9.680.460,00	9.683.087,00	9.665.773,00	9.658.431,00	9.662.102,00
	0102	Outros		9.680.460,00	9.680.460,00	9.683.087,00	9.665.773,00	9.658.431,00	9.662.102,00
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		4.837.345,00	4.837.345,00	4.856.035,00	4.846.690,00	4.851.363,00	4.849.026,00
	010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		1.141.120,00	1.141.120,00	1.157.495,00	1.149.307,00	1.153.401,00	1.151.354,00
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		3.695.930,00	3.695.930,00	3.663.355,00	3.663.643,00	3.647.499,00	3.655.571,00
	010207	Impostos abolidos		6.065,00	6.065,00	6.202,00	6.133,00	6.168,00	6.151,00
	01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		6.065,00	6.065,00	6.202,00	6.133,00	6.168,00	6.151,00
R12		Impostos indiretos							
R2		**Contribuições para sistemas de ptotação social e subsistemas de saúde**							
R3		**Taxas, multas e outras penalidades**		**1.812.295,00**	**1.812.295,00**	**1.225.070,00**	**1.516.901,00**	**1.370.984,00**	**1.443.941,00**
	04	Taxas, multas e outras penalidades		1.812.295,00	1.812.295,00	1.225.070,00	1.516.901,00	1.370.984,00	1.443.941,00
	0401	Taxas		1.740.210,00	1.740.210,00	1.150.681,00	1.443.663,00	1.297.172,00	1.370.418,00
	040123	Taxas específicas das autarquias locais		1.740.210,00	1.740.210,00	1.150.681,00	1.443.663,00	1.297.172,00	1.370.418,00
	04012301	MERCADOS E FEIRAS		59.955,00	59.955,00	62.335,00	61.145,00	61.740,00	61.443,00
	04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		1.598.755,00	1.598.755,00	1.012.257,00	1.305.506,00	1.158.882,00	1.232.194,00
	04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		11.295,00	11.295,00	8.932,00	8.331,00	8.632,00	8.482,00
	04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04012307	ARRENDAMENTO URBANO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04012308	PUBLICIDADE		350,00	350,00	391,00	371,00	381,00	376,00
	04012399	OUTROS		69.845,00	69.845,00	66.756,00	68.300,00	67.527,00	67.913,00
	0401239901	TAXA DE DEPÓSITIO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		2.405,00	2.405,00	1.987,00	2.196,00	2.091,00	2.144,00
	0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		495,00	495,00	494,00	494,00	494,00	494,00
	0401239904	TAXA TURÍSTICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0401239906	TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM		14.895,00	14.895,00	15.437,00	15.166,00	15.301,00	15.233,00
	0401239999	outras		52.040,00	52.040,00	48.828,00	50.434,00	49.631,00	50.032,00
	040123999901	EMOLUMENTOS E TAXAS DE SECRÉTARIA		18.615,00	18.615,00	18.432,00	18.523,00	18.477,00	18.500,00
	040123999999	OUTRAS		33.425,00	33.425,00	30.396,00	31.911,00	31.154,00	31.532,00
	0402	Multas e outras penalidades		72.085,00	72.085,00	74.389,00	73.238,00	73.812,00	73.523,00
	040201	JUROS DE MORA		33.170,00	33.170,00	35.614,00	34.392,00	35.003,00	34.697,00
	040203	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRAD		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		21.580,00	21.580,00	21.622,00	21.601,00	21.612,00	21.607,00
	040299	Multas e penalidades diversas		17.330,00	17.330,00	17.148,00	17.240,00	17.192,00	17.214,00
	04029901	MULTAS DIVERSAS		11.415,00	11.415,00	11.423,00	11.420,00	11.421,00	11.420,00
	04029902	Taxas de relaxe e outras		5.915,00	5.915,00	5.725,00	5.820,00	5.771,00	5.794,00
	0402990201	TAXAS DE RELAXE		485,00	485,00	485,00	485,00	484,00	484,00
	0402990202	CUSTAS		5.285,00	5.285,00	5.065,00	5.175,00	5.120,00	5.147,00
	0402990203	OUTRAS		145,00	145,00	175,00	160,00	167,00	163,00
R4		**Rendimentos de propriedade**		**838.847,00**	**838.847,00**	**836.886,00**	**835.663,00**	**836.276,00**	**835.699,00**
	05	Rendimentos da propriedade		838.847,00	838.847,00	836.886,00	835.663,00	836.276,00	835.699,00
	0502	Juros - Sociedades financeiras		2.285,00	2.285,00	2.210,00	2.126,00	2.168,00	2.147,00
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.285,00	2.285,00	2.210,00	2.126,00	2.168,00	2.147,00
	0507	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase - sociedades não financeiras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	050703	EMPRESA PRIVADOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA		7.865,00	7.865,00	6.302,00	5.360,00	5.832,00	5.596,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	050999	OUTROS		7.865,00	7.865,00	6.302,00	5.360,00	5.832,00	5.596,00
	0510	Rendas		828.687,00	828.687,00	828.364,00	828.167,00	828.266,00	827.946,00
	051001	TERRENOS		820,00	820,00	1.052,00	1.158,00	1.105,00	1.131,00
	051003	HABITAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	051004	EDIFÍCIOS		4.395,00	4.395,00	4.084,00	3.930,00	4.007,00	3.699,00
	051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.265,00	1.265,00	1.021,00	872,00	947,00	909,00
	051099	Outros		822.202,00	822.202,00	822.202,00	822.202,00	822.202,00	822.202,00
	05109901	CONCESSÃO EDP		815.612,00	815.612,00	815.612,00	815.612,00	815.612,00	815.612,00
	05109903	OUTROS		6.590,00	6.590,00	6.590,00	6.590,00	6.590,00	6.590,00
R5		**Transferências e subsídios correntes**		**15.257.093,40**	**15.257.093,40**	**15.475.818,20**	**13.353.138,20**	**13.278.981,20**	**13.316.062,20**
R51		**Transferências correntes**		**15.257.093,40**	**15.257.093,40**	**15.475.818,20**	**13.353.138,20**	**13.278.981,20**	**13.316.062,20**
R511		**Administrações Públicas**		**15.090.001,20**	**15.090.001,20**	**15.308.726,00**	**13.186.046,00**	**13.111.889,00**	**13.148.970,00**
R5111		Administração Central - Estado Português		15.052.822,20	15.052.822,20	15.271.547,00	13.148.867,00	13.074.710,00	13.111.791,00
	06	Transferências correntes		15.052.822,20	15.052.822,20	15.271.547,00	13.148.867,00	13.074.710,00	13.111.791,00
	0603	Administração central		15.052.822,20	15.052.822,20	15.271.547,00	13.148.867,00	13.074.710,00	13.111.791,00
	060301	Estado		13.630.354,00	13.630.354,00	12.271.522,00	12.148.837,00	12.074.680,00	12.111.761,00
	06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		3.911.072,00	3.911.072,00	4.343.613,00	4.127.343,00	4.235.478,00	4.181.411,00
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		1.076.424,00	1.076.424,00	956.681,00	1.016.553,00	986.617,00	1.001.585,00
	06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		2.038.754,00	2.038.754,00	1.797.147,00	1.917.950,00	1.857.549,00	1.887.750,00
	06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018		4.859.614,00	4.859.614,00	4.853.432,00	4.721.023,00	4.651.727,00	4.686.376,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013		339.994,00	339.994,00	249.355,00	294.674,00	272.015,00	283.345,00
	06030108	ARTIGO 35.º, N.º 5 DA LEI 73/2013		1.155.722,00	1.155.722,00				
	06030199	OUTROS		248.774,00	248.774,00	71.294,00	71.294,00	71.294,00	71.294,00
	0603019902	DGAI		11.885,00	11.885,00	11.885,00	11.885,00	11.885,00	11.885,00
	0603019903	CPCJ		20.415,00	20.415,00	20.415,00	20.415,00	20.415,00	20.415,00
	0603019904	FUNDO AMBIENTAL		158.290,00	158.290,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0603019905	ICNF		38.979,00	38.979,00	38.979,00	38.979,00	38.979,00	38.979,00
	0603019906	IHRU		19.200,00	19.200,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0603019909	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		1.422.468,20	1.422.468,20	3.000.025,00	1.000.030,00	1.000.030,00	1.000.030,00
	06030601	PORTUGAL 2020		1.422.458,20	1.422.458,20	3.000.020,00	1.000.025,00	1.000.025,00	1.000.025,00
	0603060101	NORTE 2020		767.830,00	767.830,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0603060102	PO SEUR - PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0603060103	Mar 2020		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0603060104	PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA		627.209,20	627.209,20	2.000.000,00	5,00	5,00	5,00
	0603060105	COMPETE 2020		27.404,00	27.404,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	0603060109	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06030602	OUTROS		10,00	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R5112		Administração Central - Outras entidades		37.174,00	37.174,00	37.174,00	37.174,00	37.174,00	37.174,00
	06	Transferências correntes		37.174,00	37.174,00	37.174,00	37.174,00	37.174,00	37.174,00
	0603	Administração central		37.174,00	37.174,00	37.174,00	37.174,00	37.174,00	37.174,00
	060307	Serviços e fundos autónomos		37.174,00	37.174,00	37.174,00	37.174,00	37.174,00	37.174,00
	06030701	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06030799	OUTROS		37.169,00	37.169,00	37.169,00	37.169,00	37.169,00	37.169,00
	0603079901	IEFP		37.164,00	37.164,00	37.164,00	37.164,00	37.164,00	37.164,00
	0603079909	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R5113		Segurança Social							
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06	Transferências correntes		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0605	Administração local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orcamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	060501	Continente		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06050101	MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R512		Exterior - U E		84.232,20	84.232,20	84.232,20	84.232,20	84.232,20	84.232,20
	06	Transferências correntes		84.232,20	84.232,20	84.232,20	84.232,20	84.232,20	84.232,20
	0609	Resto do mundo		84.232,20	84.232,20	84.232,20	84.232,20	84.232,20	84.232,20
	060901	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		84.232,20	84.232,20	84.232,20	84.232,20	84.232,20	84.232,20
R513		Outras		82.860,00	82.860,00	82.860,00	82.860,00	82.860,00	82.860,00
	06	Transferências correntes		82.860,00	82.860,00	82.860,00	82.860,00	82.860,00	82.860,00
	0601	Sociedades e quase - sociedades não financeiras		82.850,00	82.850,00	82.850,00	82.850,00	82.850,00	82.850,00
	060101	Públicas		82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00
	06010101	EMPRESAS PÚBLICAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		82.490,00	82.490,00	82.490,00	82.490,00	82.490,00	82.490,00
	06010199	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060102	PRIVADAS		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	0607	Instituições sem fins lucrativos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0608	Famílias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060801	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R52		Subsídios correntes							
R6		**Venda de bens e serviços**		**1.518.390,00**	**1.518.390,00**	**1.509.710,00**	**1.509.710,00**	**1.509.710,00**	**1.509.710,00**
	07	Venda de bens e serviços correntes		1.518.390,00	1.518.390,00	1.509.710,00	1.509.710,00	1.509.710,00	1.509.710,00
	0701	Venda de bens		8.670,00	8.670,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		1.525,00	1.525,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070105	BENS INUTILIZADOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070108	Mercadorias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07010899	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		15,00	15,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		1.155,00	1.155,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07011199	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070199	OUTROS		5.945,00	5.945,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0702	Serviços		1.483.080,00	1.483.080,00	1.483.020,00	1.483.020,00	1.483.020,00	1.483.020,00
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		22.120,00	22.120,00	22.120,00	22.120,00	22.120,00	22.120,00
	070203	VISTORIAS E ENSAIOS		12.340,00	12.340,00	12.340,00	12.340,00	12.340,00	12.340,00
	070205	ACTIVIDADES DE SAÚDE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto		21.200,00	21.200,00	21.140,00	21.140,00	21.140,00	21.140,00
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020802	Serviços recreativos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0702080299	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020803	Serviços culturais		65,00	65,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0702080399	OUTROS		65,00	65,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		21.125,00	21.125,00	21.125,00	21.125,00	21.125,00	21.125,00
	070209	Serviços específicos das autarquias		1.427.410,00	1.427.410,00	1.427.410,00	1.427.410,00	1.427.410,00	1.427.410,00
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		1.318.660,00	1.318.660,00	1.318.660,00	1.318.660,00	1.318.660,00	1.318.660,00
	07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		10.870,00	10.870,00	10.870,00	10.870,00	10.870,00	10.870,00
	0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		6.880,00	6.880,00	6.880,00	6.880,00	6.880,00	6.880,00
	0702090303	TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS		3.985,00	3.985,00	3.985,00	3.985,00	3.985,00	3.985,00
	0702090399	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		7.060,00	7.060,00	7.060,00	7.060,00	7.060,00	7.060,00
	07020905	CEMITÉRIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020906	MERCADOS E FEIRAS		3.170,00	3.170,00	3.170,00	3.170,00	3.170,00	3.170,00
	07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020999	OUTROS		87.640,00	87.640,00	87.640,00	87.640,00	87.640,00	87.640,00
	070299	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0703	Rendas		26.640,00	26.640,00	26.640,00	26.640,00	26.640,00	26.640,00
	070301	HABITAÇÕES		26.630,00	26.630,00	26.630,00	26.630,00	26.630,00	26.630,00
	070302	EDIFÍCIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070399	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R7		**Outras receitas correntes**		**57.740,00**	**57.740,00**	**578.043,21**	**67.332,91**	**57.740,00**	**57.740,00**
	08	Outras receitas correntes		57.740,00	57.740,00	578.043,21	67.332,91	57.740,00	57.740,00
	0801	Outras		57.740,00	57.740,00	578.043,21	67.332,91	57.740,00	57.740,00
	080199	Outras		57.740,00	57.740,00	578.043,21	67.332,91	57.740,00	57.740,00
	08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIP.		6.545,00	6.545,00	6.545,00	6.545,00	6.545,00	6.545,00
	08019903	IVA REEMBOLSADO		19.345,00	19.345,00	19.345,00	19.345,00	19.345,00	19.345,00
	08019905	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08019999	DIVERSAS		31.840,00	31.840,00	552.143,21	41.432,91	31.840,00	31.840,00
		Receita de capital		**6.989.429,60**	**6.989.429,60**	**12.245.976,00**	**11.760.303,00**	**11.442.649,00**	**10.848.960,00**
R8		**Venda de bens de investimento**		**847.065,00**	**847.065,00**	**1.696.815,00**	**846.815,00**	**846.815,00**	**846.815,00**
	09	Venda de bens de investimento		847.065,00	847.065,00	1.696.815,00	846.815,00	846.815,00	846.815,00
	0901	Terrenos		274.280,00	274.280,00	524.280,00	274.280,00	274.280,00	274.280,00
	090101	SOCIEDADES E QUASE - SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		244.265,00	244.265,00	494.265,00	244.265,00	244.265,00	244.265,00
	090110	FAMÍLIAS		30.015,00	30.015,00	30.015,00	30.015,00	30.015,00	30.015,00
	0902	Habitações		193.590,00	193.590,00	443.590,00	193.590,00	193.590,00	193.590,00
	090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	090210	FAMÍLIAS		193.585,00	193.585,00	443.585,00	193.585,00	193.585,00	193.585,00
	0903	Edifícios		378.930,00	378.930,00	728.930,00	378.930,00	378.930,00	378.930,00
	090301	SOCIEDADES E QUASE - SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		378.925,00	378.925,00	728.925,00	378.925,00	378.925,00	378.925,00
	090310	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0904	Outros Bens de Investimento		265,00	265,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	09040199	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	090410	Famílias		255,00	255,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		255,00	255,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9		**Transferências e subsídios de capital**		**6.142.349,60**	**6.142.349,60**	**10.549.146,00**	**10.913.473,00**	**10.595.819,00**	**10.002.130,00**
R91		**Transferências de capital**		**6.142.349,60**	**6.142.349,60**	**10.549.146,00**	**10.913.473,00**	**10.595.819,00**	**10.002.130,00**
R911		**Administrações Públicas**		**6.142.349,60**	**6.142.349,60**	**10.549.146,00**	**10.913.473,00**	**10.595.819,00**	**10.002.130,00**
R9111		Administração Central - Estado Português		3.870.506,60	3.870.506,60	5.875.434,00	6.310.741,00	6.393.088,00	9.501.915,00
	10	Transferências de capital		3.870.506,60	3.870.506,60	5.875.434,00	6.310.741,00	6.393.088,00	9.501.915,00
	1003	Administração central		3.870.506,60	3.870.506,60	5.875.434,00	6.310.741,00	6.393.088,00	9.501.915,00
	100301	Estado		1.590.290,00	1.590.290,00	2.875.399,00	3.310.706,00	3.393.053,00	3.501.880,00
	10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		434.563,00	434.563,00	482.624,00	458.594,00	470.609,00	464.602,00
	10030105	ART. 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013		1.155.722,00	1.155.722,00	2.392.770,00	2.852.107,00	2.922.439,00	3.037.273,00
	10030199	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		2.280.216,60	2.280.216,60	3.000.035,00	3.000.035,00	3.000.035,00	6.000.035,00
	10030701	PORTUGAL 2020		2.280.211,60	2.280.211,60	3.000.030,00	3.000.030,00	3.000.030,00	6.000.030,00
	1003070101	NORTE 2020		516.220,05	516.220,05	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003070102	PO SEUR - PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS		173.095,60	173.095,60	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003070103	Mar 2020		329.399,60	329.399,60	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003070104	PO ISE - PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	1003070105	PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA		1.213.889,35	1.213.889,35	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00
	1003070106	COMPETE 2020		47.597,00	47.597,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003070109	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10030702	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9112		Administração Central - Outras entidades		2.271.833,00	2.271.833,00	4.673.702,00	4.602.722,00	4.202.721,00	500.205,00
	10	Transferências de capital		2.271.833,00	2.271.833,00	4.673.702,00	4.602.722,00	4.202.721,00	500.205,00
	1003	Administração central		2.271.833,00	2.271.833,00	4.673.702,00	4.602.722,00	4.202.721,00	500.205,00
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2.136.833,00	2.136.833,00	1.903.702,00	2.372.722,00	2.372.721,00	500.200,00
	10030801	IHRU - PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO		2.136.833,00	2.136.833,00	1.903.702,00	2.372.722,00	2.372.721,00	500.200,00
	100309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS-PARTICIPAÇÃO PORTUGUE		135.000,00	135.000,00	2.770.000,00	2.230.000,00	1.830.000,00	5,00
R9113		Segurança Social							
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10	Transferências de capital		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	100501	CONTINENTE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10050102	MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10050199	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R912		Exterior - U E							
R913		Outras							
R92		Subsídios de capital							
R10		**Outras receitas de capital**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
	13	Outras receitas de capital		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1301	Outras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	130101	INDEMNIZAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	130199	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R11		**Reposições não abatidas aos pagamentos**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**
	15	Reposições não abatidas nos pagamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1501	Reposições não abatidas nos pagamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		Receita efetiva [1]		**36.154.255,00**	**36.154.255,00**	**41.554.590,41**	**38.708.821,11**	**38.154.771,20**	**37.674.214,20**
		Receita não efetiva [2]		**4.476.533,00**	**4.476.533,00**	**2.500.000,00**	**2.000.000,00**	**1.500.000,00**	**1.000.000,00**
R12		**Receita com ativos financeiros**							
R13		**Receita com passivos financeiros**		**4.476.533,00**	**4.476.533,00**	**2.500.000,00**	**2.000.000,00**	**1.500.000,00**	**1.000.000,00**
	12	Passivos financeiros		4.476.533,00	4.476.533,00	2.500.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
	1206	Empréstimos a médio e longo prazos		4.476.533,00	4.476.533,00	2.500.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		4.476.533,00	4.476.533,00	2.500.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
R14		**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
		Receita total [3] = [1] + [2]		**40.630.788,00**	**40.630.788,00**	**44.054.590,41**	**40.708.821,11**	**39.654.771,20**	**38.674.214,20**
		Despesa corrente		**25.814.182,97**	**25.814.182,97**	**27.712.618,41**	**27.872.229,11**	**30.752.380,20**	**32.457.604,20**
D1		**Despesas com o pessoal**		**11.088.610,00**	**11.088.610,00**	**10.463.300,00**	**10.643.300,00**	**10.837.997,00**	**10.087.450,00**
D11		Remunerações Certas e Permanentes		9.114.650,00	9.114.650,00	8.714.640,00	8.834.640,00	8.969.337,00	8.548.200,00
	01	Despesas com o pessoal		9.114.650,00	9.114.650,00	8.714.640,00	8.834.640,00	8.969.337,00	8.548.200,00
	0101	Remunerações certas e permanentes		9.114.650,00	9.114.650,00	8.714.640,00	8.834.640,00	8.969.337,00	8.548.200,00
	010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		176.570,00	176.570,00	176.570,00	176.570,00	176.570,00	176.570,00
	010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		5.917.900,00	5.917.900,00	5.680.770,00	5.740.770,00	5.815.467,00	5.830.300,00
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		5.269.000,00	5.269.000,00	5.049.470,00	5.069.470,00	5.104.167,00	5.079.000,00
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		180.100,00	180.100,00	122.600,00	122.600,00	122.600,00	122.600,00
	01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Periodos anteriores	Periodo	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		458.600,00	458.600,00	498.500,00	538.500,00	578.500,00	618.500,00
	010106	Pessoal contratado a termo		219.500,00	219.500,00	259.500,00	299.500,00	339.500,00	379.500,00
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		219.500,00	219.500,00	259.500,00	299.500,00	339.500,00	379.500,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		576.970,00	576.970,00	555.970,00	555.970,00	555.970,00	527.620,00
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		342.000,00	342.000,00				
	010110	Gratificações							
	01011001	MEMBROS DO ORGÃOS AUTÁRQUICOS							
	010111	REPRESENTAÇÃO		51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
	010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
	010113	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		652.610,00	652.610,00	708.110,00	728.110,00	748.110,00	748.110,00
	010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		991.500,00	991.500,00	1.112.480,00	1.112.480,00	1.112.480,00	738.500,00
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		181.000,00	181.000,00	164.640,00	164.640,00	164.640,00	91.000,00
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		137.310,00	137.310,00	148.210,00	168.210,00	188.210,00	204.100,00
	01	Despesas com o pessoal		137.310,00	137.310,00	148.210,00	168.210,00	188.210,00	204.100,00
	0102	Abonos variáveis ou eventuais		137.310,00	137.310,00	148.210,00	168.210,00	188.210,00	204.100,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		95.000,00	95.000,00	106.000,00	126.000,00	146.000,00	165.000,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.000,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		12.610,00	12.610,00	12.610,00	12.610,00	12.610,00	10.000,00
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1.100,00	1.100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	010213	Outros suplementos e prémios		25.100,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00
	01021302	OUTROS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00
D13		Segurança social		1.836.650,00	1.836.650,00	1.600.450,00	1.640.450,00	1.680.450,00	1.335.150,00
	01	Despesas com o pessoal		1.836.650,00	1.836.650,00	1.600.450,00	1.640.450,00	1.680.450,00	1.335.150,00
	0103	Segurança social		1.836.650,00	1.836.650,00	1.600.450,00	1.640.450,00	1.680.450,00	1.335.150,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		31.000,00	31.000,00	55.000,00	75.000,00	95.000,00	115.000,00
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		75.000,00	75.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	65.000,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇA E JOVENS		15.000,00	15.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	7.000,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		7.000,00	7.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
	010305	Contribuições para a segurança social		1.569.800,00	1.569.800,00	1.361.100,00	1.381.100,00	1.401.100,00	1.046.300,00
	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		1.494.700,00	1.494.700,00	1.299.900,00	1.299.900,00	1.299.900,00	941.200,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		835.500,00	835.500,00	722.000,00	722.000,00	722.000,00	602.000,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		659.200,00	659.200,00	577.900,00	577.900,00	577.900,00	339.200,00
	01030503	OUTROS		75.100,00	75.100,00	61.200,00	81.200,00	101.200,00	105.100,00
	010308	OUTRAS PENSÕES		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	010309	Seguros		128.350,00	128.350,00	89.350,00	89.350,00	89.350,00	87.850,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		128.350,00	128.350,00	89.350,00	89.350,00	89.350,00	87.850,00
	010310	Outras despesas de segurança social		9.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	6.000,00
	01031001	EVENTUALIDADE DE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		9.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	6.000,00
D2		**Aquisição de bens e serviços**		**9.627.332,97**	**9.627.332,97**	**11.923.957,97**	**11.683.957,97**	**13.003.617,45**	**16.606.211,07**
	02	Aquisição de bens e serviços		9.627.332,97	9.627.332,97	11.923.957,97	11.683.957,97	13.003.617,45	16.606.211,07
	0201	Aquisição de bens		1.109.660,00	1.109.660,00	1.218.163,00	1.218.163,00	1.215.763,00	1.087.710,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00
	020102	Combustíveis e lubrificantes		197.710,00	197.710,00	199.210,00	199.210,00	199.210,00	199.210,00
	02010201	GASOLINA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	02010202	GASÓLEO		176.100,00	176.100,00	177.600,00	177.600,00	177.600,00	177.600,00
	02010299	OUTROS		1.610,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		15.350,00	15.350,00	15.350,00	15.350,00	15.350,00	15.300,00
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		306.800,00	306.800,00	311.923,00	311.923,00	311.923,00	300.800,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR							
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		80.200,00	80.200,00	85.100,00	85.100,00	85.100,00	80.200,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00	100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		41.500,00	41.500,00	26.350,00	26.350,00	26.350,00	26.350,00
020116	Mercadorias para venda		20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00
02011603	OUTROS		20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		26.750,00	26.750,00	43.100,00	43.100,00	43.100,00	25.700,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		650,00	650,00	1.050,00	1.050,00	650,00	650,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		4.750,00	4.750,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		65.150,00	65.150,00	65.050,00	65.050,00	65.050,00	65.050,00
020121	OUTROS BENS		316.700,00	316.700,00	362.380,00	362.380,00	360.380,00	315.700,00
0202	Aquisição de serviços		8.517.672,97	8.517.672,97	10.705.794,97	10.465.794,97	11.787.854,45	15.518.501,07
020201	Encargos das instalações		283.600,00	283.600,00	382.977,00	422.977,00	464.977,00	443.600,00
02020101	ÁGUA		77.000,00	77.000,00	113.375,00	133.375,00	153.375,00	157.000,00
02020102	ELECTRICIDADE		169.500,00	169.500,00	207.500,00	227.500,00	249.500,00	249.500,00
02020103	OUTRO		37.100,00	37.100,00	62.102,00	62.102,00	62.102,00	37.100,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		2.747.150,00	2.747.150,00	2.812.150,00	2.812.150,00	2.812.150,00	2.844.150,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		182.350,00	182.350,00	192.150,00	192.150,00	191.650,00	179.150,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		97.200,00	97.200,00	97.200,00	97.200,00	97.200,00	97.200,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA							
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		359.000,00	359.000,00	368.400,00	388.400,00	397.400,00	413.900,00
020209	COMUNICAÇÕES		68.100,00	68.100,00	72.215,00	72.215,00	72.215,00	68.100,00
020210	TRANSPORTES		544.400,00	544.400,00	568.900,00	568.900,00	568.900,00	573.900,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS							
020212	SEGUROS		121.300,00	121.300,00	121.200,00	121.200,00	121.200,00	121.200,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		36.650,00	36.650,00	36.050,00	36.050,00	37.050,00	35.550,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.403.450,00	1.403.450,00	3.183.450,00	2.683.450,00	3.765.314,48	7.292.053,10
020215	FORMAÇÃO		10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		12.650,00	12.650,00	16.350,00	16.350,00	13.350,00	12.850,00
020217	PUBLICIDADE		51.900,00	51.900,00	51.400,00	51.400,00	51.400,00	51.400,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		307.600,00	307.600,00	232.500,00	232.500,00	232.500,00	307.500,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		214.200,00	214.200,00	187.300,00	187.300,00	187.300,00	214.200,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		728.300,00	728.300,00	839.480,00	839.480,00	831.175,00	719.675,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		61.000,00	61.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		150.000,00	150.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
020225	Outros serviços		1.138.172,97	1.138.172,97	1.218.422,97	1.418.422,97	1.618.422,97	1.818.422,97
02022501	EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02022502	OUTROS		1.137.172,97	1.137.172,97	1.217.422,97	1.417.422,97	1.617.422,97	1.817.422,97
D3	**Juros e outros encargos**		**432.450,00**	**432.450,00**	**408.955,00**	**378.200,00**	**1.536.755,00**	**176.405,00**
03	Juros e outros encargos		432.450,00	432.450,00	408.955,00	378.200,00	1.536.755,00	176.405,00
0301	Juros da dívida pública		431.170,00	431.170,00	407.685,00	376.930,00	1.535.485,00	175.145,00
030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		431.170,00	431.170,00	407.685,00	376.930,00	1.535.485,00	175.145,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazo		431.170,00	431.170,00	407.685,00	376.930,00	1.535.485,00	175.145,00
0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		825,00	825,00	605,00	400,00	200,00	
0301030204	BANCO SANTANDER TOTTA		8.155,00	8.155,00	4.830,00	2.260,00	535,00	735,00
0301030205	CRÉDITO AGRICOLA		419.690,00	419.690,00	399.750,00	371.770,00	1.532.250,00	171.910,00
0301030209	OUTROS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública		180,00	180,00	170,00	170,00	170,00	160,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		180,00	180,00	170,00	170,00	170,00	160,00
0304	Juros tributários		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
030401	INDEMNIZATÓRIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
030402	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D4	**Transferências e subsídios correntes**		**4.228.690,00**	**4.228.690,00**	**4.450.305,44**	**4.700.671,14**	**4.907.910,75**	**5.121.438,13**

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orcamental plurianual 2025	2026	2027	2028
D41		**Transferências correntes**		**2.753.470,00**	**2.753.470,00**	**2.740.885,44**	**2.991.251,14**	**3.198.490,75**	**3.412.018,13**
D411		**Administrações Públicas**		**680.670,00**	**680.670,00**	**652.985,44**	**683.351,14**	**695.690,75**	**689.218,13**
D4111		Administração Central - Estado Português							
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social							
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local		680.670,00	680.670,00	652.985,44	683.351,14	695.690,75	689.218,13
	04	Transferências correntes		680.670,00	680.670,00	652.985,44	683.351,14	695.690,75	689.218,13
	0405	Administração local		680.670,00	680.670,00	652.985,44	683.351,14	695.690,75	689.218,13
	040501	Continente		680.670,00	680.670,00	652.985,44	683.351,14	695.690,75	689.218,13
	04050102	FREGUESIAS		558.120,00	558.120,00	536.220,00	556.220,00	570.620,00	590.620,00
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		122.550,00	122.550,00	116.765,44	127.131,14	125.070,75	98.598,13
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		1.804.600,00	1.804.600,00	2.029.600,00	2.229.600,00	2.404.600,00	2.604.600,00
	04	Transferências correntes		1.804.600,00	1.804.600,00	2.029.600,00	2.229.600,00	2.404.600,00	2.604.600,00
	0407	Instituições sem fins lucrativos		1.804.600,00	1.804.600,00	2.029.600,00	2.229.600,00	2.404.600,00	2.604.600,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.804.600,00	1.804.600,00	2.029.600,00	2.229.600,00	2.404.600,00	2.604.600,00
D413		Famílias		38.200,00	38.200,00	58.200,00	78.200,00	98.200,00	118.200,00
	04	Transferências correntes		38.200,00	38.200,00	58.200,00	78.200,00	98.200,00	118.200,00
	0408	Famílias		38.200,00	38.200,00	58.200,00	78.200,00	98.200,00	118.200,00
	040802	Outras		38.200,00	38.200,00	58.200,00	78.200,00	98.200,00	118.200,00
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		20.000,00	20.000,00	40.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00
	04080202	OUTRAS		18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00
D414		Outras		230.000,00	230.000,00	100,00	100,00		
	04	Transferências correntes		230.000,00	230.000,00	100,00	100,00		
	0401	Sociedades e quase sociedades financeiras		230.000,00	230.000,00	100,00	100,00		
	040101	Públicas		230.000,00	230.000,00	100,00	100,00		
	04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		230.000,00	230.000,00	100,00	100,00		
D42		Subsídios Correntes		1.475.220,00	1.475.220,00	1.709.420,00	1.709.420,00	1.709.420,00	1.709.420,00
	05	Subsídios		1.475.220,00	1.475.220,00	1.709.420,00	1.709.420,00	1.709.420,00	1.709.420,00
	0501	Sociedades e quase sociedades financeiras		1.425.220,00	1.425.220,00	1.634.420,00	1.634.420,00	1.634.420,00	1.634.420,00
	050101	Públicas		1.368.500,00	1.368.500,00	1.577.700,00	1.577.700,00	1.577.700,00	1.577.700,00
	05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.368.500,00	1.368.500,00	1.577.700,00	1.577.700,00	1.577.700,00	1.577.700,00
	050103	PRIVADAS		56.720,00	56.720,00	56.720,00	56.720,00	56.720,00	56.720,00
	0508	Famílias		50.000,00	50.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	050803	OUTRAS		50.000,00	50.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
D5		**Outras despesas correntes**		**437.100,00**	**437.100,00**	**466.100,00**	**466.100,00**	**466.100,00**	**466.100,00**
	06	Outras despesas correntes		437.100,00	437.100,00	466.100,00	466.100,00	466.100,00	466.100,00
	0602	Diversas		437.100,00	437.100,00	466.100,00	466.100,00	466.100,00	466.100,00
	060201	Impostos e taxas		250.500,00	250.500,00	300.500,00	300.500,00	300.500,00	300.500,00
	06020101	Impostos e taxas paços pela Autarquia		250.500,00	250.500,00	300.500,00	300.500,00	300.500,00	300.500,00
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDOOS - TGR		250.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	0602010102	IMPOSTOS SOBRE RENDIMENTOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		6.400,00	6.400,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00
	060203	Outras		180.200,00	180.200,00	159.700,00	159.700,00	159.700,00	159.700,00
	06020301	RESTITUIÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	06020302	IVA PAGO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
	06020305	DIVERSAS		121.200,00	121.200,00	100.700,00	100.700,00	100.700,00	100.700,00
		Despesa de capital		**14.248.764,03**	**14.248.764,03**	**15.779.702,00**	**12.293.622,00**	**8.353.621,00**	**5.701.000,00**
D6		**Aquisição de bens de capital**		**12.923.164,03**	**12.923.164,03**	**14.404.202,00**	**10.898.122,00**	**6.948.221,00**	**4.275.600,00**
	07	Aquisição de bens de capital		12.923.164,03	12.923.164,03	14.404.202,00	10.898.122,00	6.948.221,00	4.275.600,00
	0701	Investimentos		10.431.414,03	10.431.414,03	11.933.702,00	9.427.722,00	5.477.821,00	2.805.200,00
	070101	TERRENOS		1.454.641,03	1.454.641,03	1.050.000,00	800.100,00	800.100,00	800.000,00
	070102	Habitações		1.392.133,00	1.392.133,00	1.423.702,00	1.892.722,00	1.892.721,00	20.200,00
	07010201	CONSTRUÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
07010202	AQUISIÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		1.391.933,00	1.391.933,00	1.423.502,00	1.892.522,00	1.892.521,00	20.000,00
070103	Edifícios		2.150.740,00	2.150.740,00	4.501.800,00	4.776.700,00	1.276.800,00	1.476.800,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		10.300,00	10.300,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		250.100,00	250.100,00	25.100,00	100,00	100,00	100,00
07010305	ESCOLAS		500.440,00	500.440,00	700.300,00	900.200,00	1.100.200,00	1.300.200,00
07010307	OUTROS		1.384.800,00	1.384.800,00	3.761.100,00	3.861.100,00	161.200,00	161.200,00
070104	Construções diversas		4.513.900,00	4.513.900,00	4.249.200,00	1.249.200,00	1.249.200,00	249.200,00
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		306.900,00	306.900,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00
07010405	PARQUES E JARDINS		3.985.000,00	3.985.000,00	4.095.000,00	1.095.000,00	1.095.000,00	95.000,00
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
07010408	VIAÇÃO RURAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		102.600,00	102.600,00	95.600,00	95.600,00	95.600,00	95.600,00
07010413	OUTROS		89.300,00	89.300,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00
070106	Material de transporte		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
07010602	OUTRO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		35.100,00	35.100,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		145.200,00	145.200,00	145.100,00	145.100,00	60.100,00	60.100,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		14.200,00	14.200,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00
070110	Equipamento básico		315.100,00	315.100,00	118.100,00	118.100,00	118.100,00	118.100,00
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07011002	OUTRO		315.000,00	315.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		29.850,00	29.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5.100,00	5.100,00				
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		375.200,00	375.200,00	375.100,00	375.100,00	10.100,00	10.100,00
0703	Bens de domínio público		2.491.750,00	2.491.750,00	2.470.500,00	1.470.400,00	1.470.400,00	1.470.400,00
070303	Outras construções e infraestruturas		2.368.350,00	2.368.350,00	2.350.300,00	1.350.200,00	1.350.200,00	1.350.200,00
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.368.350,00	2.368.350,00	2.350.300,00	1.350.200,00	1.350.200,00	1.350.200,00
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA							
070305	BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		123.400,00	123.400,00	120.200,00	120.200,00	120.200,00	120.200,00
D7	**Transferências e subsídios de capital**		**1.325.500,00**	**1.325.500,00**	**1.375.400,00**	**1.395.400,00**	**1.405.300,00**	**1.425.300,00**
D71	**Transferências de capital**		**1.325.500,00**	**1.325.500,00**	**1.375.400,00**	**1.395.400,00**	**1.405.300,00**	**1.425.300,00**
D711	**Administrações Públicas**		**790.400,00**	**790.400,00**	**810.300,00**	**830.300,00**	**850.200,00**	**870.200,00**
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		790.400,00	790.400,00	810.300,00	830.300,00	850.200,00	870.200,00
08	Transferências de capital		790.400,00	790.400,00	810.300,00	830.300,00	850.200,00	870.200,00
0805	Administração local		790.400,00	790.400,00	810.300,00	830.300,00	850.200,00	870.200,00
080501	Continente		790.400,00	790.400,00	810.300,00	830.300,00	850.200,00	870.200,00
08050102	FREGUESIAS		790.400,00	790.400,00	810.300,00	830.300,00	850.200,00	870.200,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		535.100,00	535.100,00	565.100,00	565.100,00	555.100,00	555.100,00
08	Transferências de capital		535.100,00	535.100,00	565.100,00	565.100,00	555.100,00	555.100,00
0807	Instituições sem fins lucrativos		535.100,00	535.100,00	565.100,00	565.100,00	555.100,00	555.100,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		535.100,00	535.100,00	565.100,00	565.100,00	555.100,00	555.100,00
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	**Outras despesas de capital**		**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
11	Outras despesas de capital		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1102	Diversas		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
110202	RESTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

4

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental pluriannual 2025	2026	2027	2028
		Despesa efetiva [4]		**40.062.947,00**	**40.062.947,00**	**43.492.320,41**	**40.165.851,11**	**39.106.001,20**	**38.158.604,20**
		Despesa não efetiva [5]		**567.841,00**	**567.841,00**	**562.270,00**	**542.970,00**	**548.770,00**	**515.610,00**
D9		**Despesa com ativos financeiros**		**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
	09	Activos financeiros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0907	Acções e outras participações		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090701	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D10		**Despesa com passivos financeiros**		**567.741,00**	**567.741,00**	**562.170,00**	**542.870,00**	**548.670,00**	**515.510,00**
	10	Passivos financeiros		567.741,00	567.741,00	562.170,00	542.870,00	548.670,00	515.510,00
	1006	Empréstimos a médio e longo prazos		567.741,00	567.741,00	562.170,00	542.870,00	548.670,00	515.510,00
	100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		567.741,00	567.741,00	562.170,00	542.870,00	548.670,00	515.510,00
	10060301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		11.761,00	11.761,00	10.800,00	10.800,00	11.200,00	
	10060304	BANCO SANTANDER TOTTA		90.110,00	90.110,00	72.860,00	55.560,00	55.560,00	27.800,00
	10060305	CRÉDITO AGRICOLA		403.860,00	403.860,00	416.500,00	414.500,00	419.900,00	425.700,00
	10060306	BANCO EUROPEU INVESTIMENTO		62.010,00	62.010,00	62.010,00	62.010,00	62.010,00	62.010,00
		Despesa total [6] = [4] + [5]		**40.630.788,00**	**40.630.788,00**	**44.054.590,41**	**40.708.821,11**	**39.654.771,20**	**38.674.214,20**
		Saldo total [3] - [6]							
		Saldo global [1] - [4]		**-3.908.692,00**	**-3.908.692,00**	**-1.937.730,00**	**-1.457.030,00**	**-951.230,00**	**-484.390,00**

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
		Receita corrente		29.164.825,40	29.164.825,40	29.308.614,41	26.948.518,11	26.712.122,20	26.825.254,20
R1		Receita fiscal		9.680.460,00	9.680.460,00	9.683.087,00	9.665.773,00	9.658.431,00	9.662.102,00
R11		Impostos diretos		9.680.460,00	9.680.460,00	9.683.087,00	9.665.773,00	9.658.431,00	9.662.102,00
	01	Impostos directos		9.680.460,00	9.680.460,00	9.683.087,00	9.665.773,00	9.658.431,00	9.662.102,00
	0102	Outros		9.680.460,00	9.680.460,00	9.683.087,00	9.665.773,00	9.658.431,00	9.662.102,00
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		4.837.345,00	4.837.345,00	4.856.035,00	4.846.690,00	4.851.363,00	4.849.026,00
	010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		1.141.120,00	1.141.120,00	1.157.495,00	1.149.307,00	1.153.401,00	1.151.354,00
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		3.695.930,00	3.695.930,00	3.663.355,00	3.663.643,00	3.647.499,00	3.655.571,00
	010207	Impóstos abolidos		6.065,00	6.065,00	6.202,00	6.133,00	6.168,00	6.151,00
	01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		6.065,00	6.065,00	6.202,00	6.133,00	6.168,00	6.151,00
R12		Impostos indiretos							
R2		Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3		Taxas, multas e outras penalidades		1.812.295,00	1.812.295,00	1.225.070,00	1.516.901,00	1.370.984,00	1.443.941,00
	04	Taxas, multas e outras penalidades		1.812.295,00	1.812.295,00	1.225.070,00	1.516.901,00	1.370.984,00	1.443.941,00
	0401	Taxas		1.740.210,00	1.740.210,00	1.150.681,00	1.443.663,00	1.297.172,00	1.370.418,00
	040123	Taxas específicas das autarquias locais		1.740.210,00	1.740.210,00	1.150.681,00	1.443.663,00	1.297.172,00	1.370.418,00
	04012301	MERCADOS E FEIRAS		59.955,00	59.955,00	62.335,00	61.145,00	61.740,00	61.443,00
	04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		1.598.755,00	1.598.755,00	1.012.257,00	1.305.506,00	1.158.882,00	1.232.194,00
	04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		11.295,00	11.295,00	8.932,00	8.331,00	8.632,00	8.482,00
	04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04012307	ARRENDAMENTO URBANO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04012308	PUBLICIDADE		350,00	350,00	391,00	371,00	381,00	376,00
	04012399	OUTROS		69.845,00	69.845,00	66.756,00	68.300,00	67.527,00	67.913,00
	0401239901	TAXA DE DEPÓSITIO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		2.405,00	2.405,00	1.987,00	2.196,00	2.091,00	2.144,00
	0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		495,00	495,00	494,00	494,00	494,00	494,00
	0401239904	TAXA TURÍSTICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0401239906	TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM		14.895,00	14.895,00	15.437,00	15.166,00	15.301,00	15.233,00
	0401239999	outras		52.040,00	52.040,00	48.828,00	50.434,00	49.631,00	50.032,00
	040123999901	EMOLUMENTOS E TAXAS DE SECRETARIA		18.615,00	18.615,00	18.432,00	18.523,00	18.477,00	18.500,00
	040123999999	OUTRAS		33.425,00	33.425,00	30.396,00	31.911,00	31.154,00	31.532,00
	0402	Multas e outras penalidades		72.085,00	72.085,00	74.389,00	73.238,00	73.812,00	73.523,00
	040201	JUROS DE MORA		33.170,00	33.170,00	35.614,00	34.392,00	35.003,00	34.697,00
	040203	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRAD		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		21.580,00	21.580,00	21.622,00	21.601,00	21.612,00	21.607,00
	040299	Multas e penalidades diversas		17.330,00	17.330,00	17.148,00	17.240,00	17.192,00	17.214,00
	04029901	MULTAS DIVERSAS		11.415,00	11.415,00	11.423,00	11.420,00	11.421,00	11.420,00
	04029902	Taxas de relaxe e outras		5.915,00	5.915,00	5.725,00	5.820,00	5.771,00	5.794,00
	0402990201	TAXAS DE RELAXE		485,00	485,00	485,00	485,00	484,00	484,00
	0402990202	CUSTAS		5.285,00	5.285,00	5.065,00	5.175,00	5.120,00	5.147,00
	0402990203	OUTRAS		145,00	145,00	175,00	160,00	167,00	163,00
R4		Rendimentos de propriedade		838.847,00	838.847,00	836.886,00	835.663,00	836.276,00	835.699,00
	05	Rendimentos da propriedade		838.847,00	838.847,00	836.886,00	835.663,00	836.276,00	835.699,00
	0502	Juros - Sociedades financeiras		2.285,00	2.285,00	2.210,00	2.126,00	2.168,00	2.147,00
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.285,00	2.285,00	2.210,00	2.126,00	2.168,00	2.147,00
	0507	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase - sociedades não financeiras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	050703	EMPRESA PRIVADOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA		7.865,00	7.865,00	6.302,00	5.360,00	5.832,00	5.596,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	050999	OUTROS		7.865,00	7.865,00	6.302,00	5.360,00	5.832,00	5.596,00
	0510	Rendas		828.687,00	828.687,00	828.364,00	828.167,00	828.266,00	827.946,00
	051001	TERRENOS		820,00	820,00	1.052,00	1.158,00	1.105,00	1.131,00
	051003	HABITAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	051004	EDIFÍCIOS		4.395,00	4.395,00	4.084,00	3.930,00	4.007,00	3.699,00
	051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.265,00	1.265,00	1.021,00	872,00	947,00	909,00
	051099	Outros		822.202,00	822.202,00	822.202,00	822.202,00	822.202,00	822.202,00
	05109901	CONCESSÃO EDP		815.612,00	815.612,00	815.612,00	815.612,00	815.612,00	815.612,00
	05109903	OUTROS		6.590,00	6.590,00	6.590,00	6.590,00	6.590,00	6.590,00
R5		Transferências e subsídios correntes		15.257.093,40	15.257.093,40	15.475.818,20	13.353.138,20	13.278.981,20	13.316.062,20
R51		Transferências correntes		15.257.093,40	15.257.093,40	15.475.818,20	13.353.138,20	13.278.981,20	13.316.062,20
R511		Administrações Públicas		15.090.001,20	15.090.001,20	15.308.726,00	13.186.046,00	13.111.889,00	13.148.970,00
R5111		Administração Central - Estado Português		15.052.822,20	15.052.822,20	15.271.547,00	13.148.867,00	13.074.710,00	13.111.791,00
	06	Transferências correntes		15.052.822,20	15.052.822,20	15.271.547,00	13.148.867,00	13.074.710,00	13.111.791,00
	0603	Administração central		15.052.822,20	15.052.822,20	15.271.547,00	13.148.867,00	13.074.710,00	13.111.791,00
	060301	Estado		13.630.354,00	13.630.354,00	12.271.522,00	12.148.837,00	12.074.680,00	12.111.761,00
	06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		3.911.072,00	3.911.072,00	4.343.613,00	4.127.343,00	4.235.478,00	4.181.411,00
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		1.076.424,00	1.076.424,00	956.681,00	1.016.553,00	986.617,00	1.001.585,00
	06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		2.038.754,00	2.038.754,00	1.797.147,00	1.917.950,00	1.857.549,00	1.887.750,00
	06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018		4.859.614,00	4.859.614,00	4.853.432,00	4.721.023,00	4.651.727,00	4.686.376,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA Ú ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013		339.994,00	339.994,00	249.355,00	294.674,00	272.015,00	283.345,00
	06030108	ARTIGO 35.º, N.º 5 DA LEI 73/2013		1.155.722,00	1.155.722,00				
	06030199	OUTROS		248.774,00	248.774,00	71.294,00	71.294,00	71.294,00	71.294,00
	0603019902	DGAI		11.885,00	11.885,00	11.885,00	11.885,00	11.885,00	11.885,00
	0603019903	CPCJ		20.415,00	20.415,00	20.415,00	20.415,00	20.415,00	20.415,00
	0603019904	FUNDO AMBIENTAL		158.290,00	158.290,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0603019905	ICNF		38.979,00	38.979,00	38.979,00	38.979,00	38.979,00	38.979,00
	0603019906	IHRU		19.200,00	19.200,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0603019909	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		1.422.468,20	1.422.468,20	3.000.025,00	1.000.030,00	1.000.030,00	1.000.030,00
	06030601	PORTUGAL 2020		1.422.458,20	1.422.458,20	3.000.020,00	1.000.025,00	1.000.025,00	1.000.025,00
	0603060101	NORTE 2020		767.830,00	767.830,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0603060102	PO SEUR - PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0603060103	Mar 2020		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0603060104	PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA		627.209,20	627.209,20	2.000.000,00	5,00	5,00	5,00
	0603060105	COMPETE 2020		27.404,00	27.404,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	0603060109	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06030602	OUTROS		10,00	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R5112		Administração Central - Outras entidades		37.174,00	37.174,00	37.174,00	37.174,00	37.174,00	37.174,00
	06	Transferências correntes		37.174,00	37.174,00	37.174,00	37.174,00	37.174,00	37.174,00
	0603	Administração central		37.174,00	37.174,00	37.174,00	37.174,00	37.174,00	37.174,00
	060307	Serviços e fundos autónomos		37.174,00	37.174,00	37.174,00	37.174,00	37.174,00	37.174,00
	06030701	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06030799	OUTROS		37.169,00	37.169,00	37.169,00	37.169,00	37.169,00	37.169,00
	0603079901	IEFP		37.164,00	37.164,00	37.164,00	37.164,00	37.164,00	37.164,00
	0603079909	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R5113		Segurança Social							
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06	Transferências correntes		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0605	Administração local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	060501	Continente		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06050101	MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R512		Exterior - U E		84.232,20	84.232,20	84.232,20	84.232,20	84.232,20	84.232,20
	06	Transferências correntes		84.232,20	84.232,20	84.232,20	84.232,20	84.232,20	84.232,20
	0609	Resto do mundo		84.232,20	84.232,20	84.232,20	84.232,20	84.232,20	84.232,20
	060901	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		84.232,20	84.232,20	84.232,20	84.232,20	84.232,20	84.232,20
R513		Outras		82.860,00	82.860,00	82.860,00	82.860,00	82.860,00	82.860,00
	06	Transferências correntes		82.860,00	82.860,00	82.860,00	82.860,00	82.860,00	82.860,00
	0601	Sociedades e quase - sociedades não financeiras		82.850,00	82.850,00	82.850,00	82.850,00	82.850,00	82.850,00
	060101	Públicas		82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00
	06010101	EMPRESAS PÚBLICAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		82.490,00	82.490,00	82.490,00	82.490,00	82.490,00	82.490,00
	06010199	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060102	PRIVADAS		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	0607	Instituições sem fins lucrativos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0608	Famílias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060801	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R52		Subsídios correntes							
R6		Venda de bens e serviços		1.518.390,00	1.518.390,00	1.509.710,00	1.509.710,00	1.509.710,00	1.509.710,00
	07	Venda de bens e serviços correntes		1.518.390,00	1.518.390,00	1.509.710,00	1.509.710,00	1.509.710,00	1.509.710,00
	0701	Venda de bens		8.670,00	8.670,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		1.525,00	1.525,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070105	BENS INUTILIZADOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070108	Mercadorias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07010899	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		15,00	15,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		1.155,00	1.155,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07011199	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070199	OUTROS		5.945,00	5.945,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0702	Serviços		1.483.080,00	1.483.080,00	1.483.020,00	1.483.020,00	1.483.020,00	1.483.020,00
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		22.120,00	22.120,00	22.120,00	22.120,00	22.120,00	22.120,00
	070203	VISTORIAS E ENSAIOS		12.340,00	12.340,00	12.340,00	12.340,00	12.340,00	12.340,00
	070205	ACTIVIDADES DE SAÚDE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto		21.200,00	21.200,00	21.140,00	21.140,00	21.140,00	21.140,00
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020802	Serviços recreativos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0702080299	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020803	Serviços culturais		65,00	65,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0702080399	OUTROS		65,00	65,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		21.125,00	21.125,00	21.125,00	21.125,00	21.125,00	21.125,00
	070209	Serviços específicos das autarquias		1.427.410,00	1.427.410,00	1.427.410,00	1.427.410,00	1.427.410,00	1.427.410,00
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		1.318.660,00	1.318.660,00	1.318.660,00	1.318.660,00	1.318.660,00	1.318.660,00
	07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		10.870,00	10.870,00	10.870,00	10.870,00	10.870,00	10.870,00
	0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		6.880,00	6.880,00	6.880,00	6.880,00	6.880,00	6.880,00
	0702090303	TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS		3.985,00	3.985,00	3.985,00	3.985,00	3.985,00	3.985,00
	0702090399	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		7.060,00	7.060,00	7.060,00	7.060,00	7.060,00	7.060,00
	07020905	CEMITÉRIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020906	MERCADOS E FEIRAS		3.170,00	3.170,00	3.170,00	3.170,00	3.170,00	3.170,00
	07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020999	OUTROS		87.640,00	87.640,00	87.640,00	87.640,00	87.640,00	87.640,00
	070299	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental pluriannual 2025	2026	2027	2028
	07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0703	Rendas		26.640,00	26.640,00	26.640,00	26.640,00	26.640,00	26.640,00
	070301	HABITAÇÕES		26.630,00	26.630,00	26.630,00	26.630,00	26.630,00	26.630,00
	070302	EDIFÍCIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070399	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R7		Outras receitas correntes		57.740,00	57.740,00	578.043,21	67.332,91	57.740,00	57.740,00
	08	Outras receitas correntes		57.740,00	57.740,00	578.043,21	67.332,91	57.740,00	57.740,00
	0801	Outras		57.740,00	57.740,00	578.043,21	67.332,91	57.740,00	57.740,00
	080199	Outras		57.740,00	57.740,00	578.043,21	67.332,91	57.740,00	57.740,00
	08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIP.		6.545,00	6.545,00	6.545,00	6.545,00	6.545,00	6.545,00
	08019903	IVA REEMBOLSADO		19.345,00	19.345,00	19.345,00	19.345,00	19.345,00	19.345,00
	08019905	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08019999	DIVERSAS		31.840,00	31.840,00	552.143,21	41.432,91	31.840,00	31.840,00
		Receita de capital		6.989.429,60	6.989.429,60	12.245.976,00	11.760.303,00	11.442.649,00	10.848.960,00
R8		Venda de bens de investimento		847.065,00	847.065,00	1.696.815,00	846.815,00	846.815,00	846.815,00
	09	Venda de bens de investimento		847.065,00	847.065,00	1.696.815,00	846.815,00	846.815,00	846.815,00
	0901	Terrenos		274.280,00	274.280,00	524.280,00	274.280,00	274.280,00	274.280,00
	090101	SOCIEDADES E QUASE - SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		244.265,00	244.265,00	494.265,00	244.265,00	244.265,00	244.265,00
	090110	FAMÍLIAS		30.015,00	30.015,00	30.015,00	30.015,00	30.015,00	30.015,00
	0902	Habitações		193.590,00	193.590,00	443.590,00	193.590,00	193.590,00	193.590,00
	090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	090210	FAMÍLIAS		193.585,00	193.585,00	443.585,00	193.585,00	193.585,00	193.585,00
	0903	Edifícios		378.930,00	378.930,00	728.930,00	378.930,00	378.930,00	378.930,00
	090301	SOCIEDADES E QUASE - SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		378.925,00	378.925,00	728.925,00	378.925,00	378.925,00	378.925,00
	090310	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0904	Outros Bens de Investimento		265,00	265,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	09040199	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	090410	Famílias		255,00	255,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		255,00	255,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9		Transferências e subsídios de capital		6.142.349,60	6.142.349,60	10.549.146,00	10.913.473,00	10.595.819,00	10.002.130,00
R91		Transferências de capital		6.142.349,60	6.142.349,60	10.549.146,00	10.913.473,00	10.595.819,00	10.002.130,00
R911		Administrações Públicas		6.142.349,60	6.142.349,60	10.549.146,00	10.913.473,00	10.595.819,00	10.002.130,00
R9111		Administração Central - Estado Português		3.870.506,60	3.870.506,60	5.875.434,00	6.310.741,00	6.393.088,00	9.501.915,00
	10	Transferências de capital		3.870.506,60	3.870.506,60	5.875.434,00	6.310.741,00	6.393.088,00	9.501.915,00
	1003	Administração central		3.870.506,60	3.870.506,60	5.875.434,00	6.310.741,00	6.393.088,00	9.501.915,00
	100301	Estado		1.590.290,00	1.590.290,00	2.875.399,00	3.310.706,00	3.393.053,00	3.501.880,00
	10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		434.563,00	434.563,00	482.624,00	458.594,00	470.609,00	464.602,00
	10030105	ART. 35.°, N.° 3 DA LEI N.° 73/2013		1.155.722,00	1.155.722,00	2.392.770,00	2.852.107,00	2.922.439,00	3.037.273,00
	10030199	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		2.280.216,60	2.280.216,60	3.000.035,00	3.000.035,00	3.000.035,00	6.000.035,00
	10030701	PORTUGAL 2020		2.280.211,60	2.280.211,60	3.000.030,00	3.000.030,00	3.000.030,00	6.000.030,00
	1003070101	NORTE 2020		516.220,05	516.220,05	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003070102	PO SEUR - PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS		173.095,60	173.095,60	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003070103	Mar 2020		329.399,60	329.399,60	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003070104	PO ISE - PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	1003070105	PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA		1.213.889,35	1.213.889,35	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00
	1003070106	COMPETE 2020		47.597,00	47.597,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003070109	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10030702	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9112		Administração Central - Outras entidades		2.271.833,00	2.271.833,00	4.673.702,00	4.602.722,00	4.202.721,00	500.205,00
	10	Transferências de capital		2.271.833,00	2.271.833,00	4.673.702,00	4.602.722,00	4.202.721,00	500.205,00
	1003	Administração central		2.271.833,00	2.271.833,00	4.673.702,00	4.602.722,00	4.202.721,00	500.205,00
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2.136.833,00	2.136.833,00	1.903.702,00	2.372.722,00	2.372.721,00	500.200,00
	10030801	IHRU - PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO		2.136.833,00	2.136.833,00	1.903.702,00	2.372.722,00	2.372.721,00	500.200,00
	100309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS-PARTICIPAÇÃO PORTUGUE		135.000,00	135.000,00	2.770.000,00	2.230.000,00	1.830.000,00	5,00
R9113		Segurança Social							
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10	Transferências de capital		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	100501	CONTINENTE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10050101	MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10050199	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R912		Exterior - U E							
R913		Outras							
R92		Subsídios de capital							
R10		Outras receitas de capital		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	13	Outras receitas de capital		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1301	Outras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	130101	INDEMNIZAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	130199	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	15	Reposições não abatidas nos pagamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1501	Reposições não abatidas nos pagamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		Receita efetiva [1]		36.154.255,00	36.154.255,00	41.554.590,41	38.708.821,11	38.154.771,20	37.674.214,20
		Receita não efetiva [2]		4.476.533,00	4.476.533,00	2.500.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
R12		Receita com ativos financeiros							
R13		Receita com passivos financeiros		4.476.533,00	4.476.533,00	2.500.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
	12	Passivos financeiros		4.476.533,00	4.476.533,00	2.500.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
	1206	Empréstimos a médio e longo prazos		4.476.533,00	4.476.533,00	2.500.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		4.476.533,00	4.476.533,00	2.500.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
R14		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
		Receita total [3] = [1] + [2]		40.630.788,00	40.630.788,00	44.054.590,41	40.708.821,11	39.654.771,20	38.674.214,20

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica			Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
			Despesa corrente		25.814.182,97	25.814.182,97	27.712.618,41	27.872.229,11	30.752.380,20	32.457.604,20
D1			Despesas com o pessoal		11.088.610,00	11.088.610,00	10.463.300,00	10.643.300,00	10.837.997,00	10.087.450,00
D11			Remunerações Certas e Permanentes		9.114.650,00	9.114.650,00	8.714.640,00	8.834.640,00	8.969.337,00	8.548.200,00
	02		CÂMARA MUNICIPAL		9.114.650,00	9.114.650,00	8.714.640,00	8.834.640,00	8.969.337,00	8.548.200,00
		01	Despesas com o pessoal		9.114.650,00	9.114.650,00	8.714.640,00	8.834.640,00	8.969.337,00	8.548.200,00
		0101	Remunerações certas e permanentes		9.114.650,00	9.114.650,00	8.714.640,00	8.834.640,00	8.969.337,00	8.548.200,00
		010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		176.570,00	176.570,00	176.570,00	176.570,00	176.570,00	176.570,00
		010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		5.917.900,00	5.917.900,00	5.680.770,00	5.740.770,00	5.815.467,00	5.830.300,00
		01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		5.269.000,00	5.269.000,00	5.049.470,00	5.069.470,00	5.104.167,00	5.079.000,00
		01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		180.100,00	180.100,00	122.600,00	122.600,00	122.600,00	122.600,00
		01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00
		01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		458.600,00	458.600,00	498.500,00	538.500,00	578.500,00	618.500,00
		010106	Pessoal contratado a termo		219.500,00	219.500,00	259.500,00	299.500,00	339.500,00	379.500,00
		01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		219.500,00	219.500,00	259.500,00	299.500,00	339.500,00	379.500,00
		010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		576.970,00	576.970,00	555.970,00	555.970,00	555.970,00	527.620,00
		010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		342.000,00	342.000,00				
		010110	Gratificações							
		01011001	MEMBROS DO ORGÃOS AUTÁRQUICOS							
		010111	REPRESENTAÇÃO		51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
		010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
		010113	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		652.610,00	652.610,00	708.110,00	728.110,00	748.110,00	748.110,00
		010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		991.500,00	991.500,00	1.112.480,00	1.112.480,00	1.112.480,00	738.500,00
		010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		181.000,00	181.000,00	164.640,00	164.640,00	164.640,00	91.000,00
D12			Abonos Variáveis ou Eventuais		137.310,00	137.310,00	148.210,00	168.210,00	188.210,00	204.100,00
	01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		01	Despesas com o pessoal		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		0102	Abonos variáveis ou eventuais		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		010213	Outros suplementos e prémios		19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00
		01021303	SENHAS DE PRESENÇA		19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00
	02		CÂMARA MUNICIPAL		117.310,00	117.310,00	128.210,00	148.210,00	168.210,00	184.100,00
		01	Despesas com o pessoal		117.310,00	117.310,00	128.210,00	148.210,00	168.210,00	184.100,00
		0102	Abonos variáveis ou eventuais		117.310,00	117.310,00	128.210,00	148.210,00	168.210,00	184.100,00
		010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		95.000,00	95.000,00	106.000,00	126.000,00	146.000,00	165.000,00
		010204	AJUDAS DE CUSTO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.500,00
		010205	ABONO PARA FALHAS		12.610,00	12.610,00	12.610,00	12.610,00	12.610,00	10.000,00
		010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1.100,00	1.100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		010213	Outros suplementos e prémios		5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
		01021302	OUTROS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
		01021303	SENHAS DE PRESENÇA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D13			Segurança social		1.836.650,00	1.836.650,00	1.600.450,00	1.640.450,00	1.680.450,00	1.335.150,00
	02		CÂMARA MUNICIPAL		1.836.650,00	1.836.650,00	1.600.450,00	1.640.450,00	1.680.450,00	1.335.150,00
		01	Despesas com o pessoal		1.836.650,00	1.836.650,00	1.600.450,00	1.640.450,00	1.680.450,00	1.335.150,00
		0103	Segurança social		1.836.650,00	1.836.650,00	1.600.450,00	1.640.450,00	1.680.450,00	1.335.150,00
		010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		31.000,00	31.000,00	55.000,00	75.000,00	95.000,00	115.000,00
		010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		75.000,00	75.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	65.000,00
		010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇA E JOVENS		15.000,00	15.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	7.000,00
		010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		7.000,00	7.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
		010305	Contribuições para a segurança social		1.569.800,00	1.569.800,00	1.361.100,00	1.381.100,00	1.401.100,00	1.046.300,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		1.494.700,00	1.494.700,00	1.299.900,00	1.299.900,00	1.299.900,00	941.200,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		835.500,00	835.500,00	722.000,00	722.000,00	722.000,00	602.000,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		659.200,00	659.200,00	577.900,00	577.900,00	577.900,00	339.200,00
	01030503	OUTROS		75.100,00	75.100,00	61.200,00	81.200,00	101.200,00	105.100,00
	010308	OUTRAS PENSÕES		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	010309	Seguros		128.350,00	128.350,00	89.350,00	89.350,00	89.350,00	87.850,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		128.350,00	128.350,00	89.350,00	89.350,00	89.350,00	87.850,00
	010310	Outras despesas de segurança social		9.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	6.000,00
	01031001	EVENTUALIDADE DE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		9.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	6.000,00
D2		Aquisição de bens e serviços		9.627.332,97	9.627.332,97	11.923.957,97	11.683.957,97	13.003.617,45	16.606.211,07
02		CÂMARA MUNICIPAL		9.627.332,97	9.627.332,97	11.923.957,97	11.683.957,97	13.003.617,45	16.606.211,07
	02	Aquisição de bens e serviços		9.627.332,97	9.627.332,97	11.923.957,97	11.683.957,97	13.003.617,45	16.606.211,07
	0201	Aquisição de bens		1.109.660,00	1.109.660,00	1.218.163,00	1.218.163,00	1.215.763,00	1.087.710,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00
	020102	Combustíveis e lubrificantes		197.710,00	197.710,00	199.210,00	199.210,00	199.210,00	199.210,00
	02010201	GASOLINA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	02010202	GASÓLEO		176.100,00	176.100,00	177.600,00	177.600,00	177.600,00	177.600,00
	02010299	OUTROS		1.610,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		15.350,00	15.350,00	15.350,00	15.350,00	15.350,00	15.300,00
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		306.800,00	306.800,00	311.923,00	311.923,00	311.923,00	300.800,00
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR							
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		80.200,00	80.200,00	85.100,00	85.100,00	85.100,00	80.200,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00	100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		41.500,00	41.500,00	26.350,00	26.350,00	26.350,00	26.350,00
	020116	Mercadorias para venda		20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00
	02011603	OUTROS		20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		26.750,00	26.750,00	43.100,00	43.100,00	43.100,00	25.700,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		650,00	650,00	1.050,00	1.050,00	650,00	650,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		4.750,00	4.750,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		65.150,00	65.150,00	65.050,00	65.050,00	65.050,00	65.050,00
	020121	OUTROS BENS		316.700,00	316.700,00	362.380,00	362.380,00	360.380,00	315.700,00
	0202	Aquisição de serviços		8.517.672,97	8.517.672,97	10.705.794,97	10.465.794,97	11.787.854,45	15.518.501,07
	020201	Encargos das instalações		283.600,00	283.600,00	382.977,00	422.977,00	464.977,00	443.600,00
	02020101	ÁGUA		77.000,00	77.000,00	113.375,00	133.375,00	153.375,00	157.000,00
	02020102	ELECTRICIDADE		169.500,00	169.500,00	207.500,00	227.500,00	249.500,00	249.500,00
	02020103	OUTRO		37.100,00	37.100,00	62.102,00	62.102,00	62.102,00	37.100,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		2.747.150,00	2.747.150,00	2.812.150,00	2.812.150,00	2.812.150,00	2.844.150,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		182.350,00	182.350,00	192.150,00	192.150,00	191.650,00	179.150,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		97.200,00	97.200,00	97.200,00	97.200,00	97.200,00	97.200,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA							
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		359.000,00	359.000,00	368.400,00	388.400,00	397.400,00	413.900,00
	020209	COMUNICAÇÕES		68.100,00	68.100,00	72.215,00	72.215,00	72.215,00	68.100,00
	020210	TRANSPORTES		544.400,00	544.400,00	568.900,00	568.900,00	568.900,00	573.900,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS							
	020212	SEGUROS		121.300,00	121.300,00	121.200,00	121.200,00	121.200,00	121.200,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		36.650,00	36.650,00	36.050,00	36.050,00	37.050,00	35.550,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.403.450,00	1.403.450,00	3.183.450,00	2.683.450,00	3.765.314,48	7.292.053,10
	020215	FORMAÇÃO		10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		12.650,00	12.650,00	16.350,00	16.350,00	13.350,00	12.850,00
	020217	PUBLICIDADE		51.900,00	51.900,00	51.400,00	51.400,00	51.400,00	51.400,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica			Designação	Orçamento 2024 Periodos anteriores	Orçamento 2024 Periodo	Orçamento 2024 Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
		020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		307.600,00	307.600,00	232.500,00	232.500,00	232.500,00	307.500,00
		020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		214.200,00	214.200,00	187.300,00	187.300,00	187.300,00	214.200,00
		020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		728.300,00	728.300,00	839.480,00	839.480,00	831.175,00	719.675,00
		020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		61.000,00	61.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
		020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		150.000,00	150.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
		020225	Outros serviços		1.138.172,97	1.138.172,97	1.218.422,97	1.418.422,97	1.618.422,97	1.818.422,97
		02022501	EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		02022502	OUTROS		1.137.172,97	1.137.172,97	1.217.422,97	1.417.422,97	1.617.422,97	1.817.422,97
D3			Juros e outros encargos		432.450,00	432.450,00	408.955,00	378.200,00	1.536.755,00	176.405,00
	02		CÂMARA MUNICIPAL		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
		03	Juros e outros encargos		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
		0301	Juros da dívida pública							
		030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras							
		03010302	Empréstimos de médio e longo prazo							
		0301030209	OUTROS							
		0304	Juros tributários		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
		030401	INDEMNIZATÓRIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		030402	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS		431.350,00	431.350,00	407.855,00	377.100,00	1.535.655,00	175.305,00
		03	Juros e outros encargos		431.350,00	431.350,00	407.855,00	377.100,00	1.535.655,00	175.305,00
		0301	Juros da dívida pública		431.170,00	431.170,00	407.685,00	376.930,00	1.535.485,00	175.145,00
		030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		431.170,00	431.170,00	407.685,00	376.930,00	1.535.485,00	175.145,00
		03010302	Empréstimos de médio e longo prazo		431.170,00	431.170,00	407.685,00	376.930,00	1.535.485,00	175.145,00
		0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		825,00	825,00	605,00	400,00	200,00	
		0301030204	BANCO SANTANDER TOTTA		8.155,00	8.155,00	4.830,00	2.260,00	535,00	735,00
		0301030205	CRÉDITO AGRICOLA		419.690,00	419.690,00	399.750,00	371.770,00	1.532.250,00	171.910,00
		0301030209	OUTROS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
		0302	Outros encargos correntes da dívida pública		180,00	180,00	170,00	170,00	170,00	160,00
		030201	DESPESAS DIVERSAS		180,00	180,00	170,00	170,00	170,00	160,00
D4			Transferências e subsídios correntes		4.228.690,00	4.228.690,00	4.450.305,44	4.700.671,14	4.907.910,75	5.121.438,13
D41			Transferências correntes		2.753.470,00	2.753.470,00	2.740.885,44	2.991.251,14	3.198.490,75	3.412.018,13
D411			Administrações Públicas		680.670,00	680.670,00	652.985,44	683.351,14	695.690,75	689.218,13
D4111			Administração Central - Estado Português							
D4112			Administração Central - Outras entidades							
D4113			Segurança Social							
D4114			Administração Regional							
D4115			Administração Local		680.670,00	680.670,00	652.985,44	683.351,14	695.690,75	689.218,13
	02		CÂMARA MUNICIPAL		680.670,00	680.670,00	652.985,44	683.351,14	695.690,75	689.218,13
		04	Transferências correntes		680.670,00	680.670,00	652.985,44	683.351,14	695.690,75	689.218,13
		0405	Administração local		680.670,00	680.670,00	652.985,44	683.351,14	695.690,75	689.218,13
		040501	Continente		680.670,00	680.670,00	652.985,44	683.351,14	695.690,75	689.218,13
		04050102	FREGUESIAS		558.120,00	558.120,00	536.220,00	556.220,00	570.620,00	590.620,00
		04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		122.550,00	122.550,00	116.765,44	127.131,14	125.070,75	98.598,13
D412			Entidades do Setor Não Lucrativo		1.804.600,00	1.804.600,00	2.029.600,00	2.229.600,00	2.404.600,00	2.604.600,00
	02		CÂMARA MUNICIPAL		1.804.600,00	1.804.600,00	2.029.600,00	2.229.600,00	2.404.600,00	2.604.600,00
		04	Transferências correntes		1.804.600,00	1.804.600,00	2.029.600,00	2.229.600,00	2.404.600,00	2.604.600,00
		0407	Instituições sem fins lucrativos		1.804.600,00	1.804.600,00	2.029.600,00	2.229.600,00	2.404.600,00	2.604.600,00
		040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.804.600,00	1.804.600,00	2.029.600,00	2.229.600,00	2.404.600,00	2.604.600,00
D413			Famílias		38.200,00	38.200,00	58.200,00	78.200,00	98.200,00	118.200,00
	02		CÂMARA MUNICIPAL		38.200,00	38.200,00	58.200,00	78.200,00	98.200,00	118.200,00
		04	Transferências correntes		38.200,00	38.200,00	58.200,00	78.200,00	98.200,00	118.200,00
		0408	Famílias		38.200,00	38.200,00	58.200,00	78.200,00	98.200,00	118.200,00
		040802	Outras		38.200,00	38.200,00	58.200,00	78.200,00	98.200,00	118.200,00
		04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		20.000,00	20.000,00	40.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00
		04080202	OUTRAS		18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00
D414			Outras		230.000,00	230.000,00	100,00	100,00		

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica			Designação	Orçamento 2024 Periodos anteriores	Periodo	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	02		CÂMARA MUNICIPAL		230.000,00	230.000,00	100,00	100,00		
		04	Transferências correntes		230.000,00	230.000,00	100,00	100,00		
		0401	Sociedades e quase sociedades financeiras		230.000,00	230.000,00	100,00	100,00		
		040101	Públicas		230.000,00	230.000,00	100,00	100,00		
		04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		230.000,00	230.000,00	100,00	100,00		
D42			Subsídios Correntes		1.475.220,00	1.475.220,00	1.709.420,00	1.709.420,00	1.709.420,00	1.709.420,00
	02		CÂMARA MUNICIPAL		1.475.220,00	1.475.220,00	1.709.420,00	1.709.420,00	1.709.420,00	1.709.420,00
		05	Subsídios		1.475.220,00	1.475.220,00	1.709.420,00	1.709.420,00	1.709.420,00	1.709.420,00
		0501	Sociedades e quase sociedades financeiras		1.425.220,00	1.425.220,00	1.634.420,00	1.634.420,00	1.634.420,00	1.634.420,00
		050101	Públicas		1.368.500,00	1.368.500,00	1.577.700,00	1.577.700,00	1.577.700,00	1.577.700,00
		05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.368.500,00	1.368.500,00	1.577.700,00	1.577.700,00	1.577.700,00	1.577.700,00
		050103	PRIVADAS		56.720,00	56.720,00	56.720,00	56.720,00	56.720,00	56.720,00
		0508	Famílias		50.000,00	50.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
		050803	OUTRAS		50.000,00	50.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
D5			Outras despesas correntes		437.100,00	437.100,00	466.100,00	466.100,00	466.100,00	466.100,00
	02		CÂMARA MUNICIPAL		437.100,00	437.100,00	466.100,00	466.100,00	466.100,00	466.100,00
		06	Outras despesas correntes		437.100,00	437.100,00	466.100,00	466.100,00	466.100,00	466.100,00
		0602	Diversas		437.100,00	437.100,00	466.100,00	466.100,00	466.100,00	466.100,00
		060201	Impostos e taxas		250.500,00	250.500,00	300.500,00	300.500,00	300.500,00	300.500,00
		06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		250.500,00	250.500,00	300.500,00	300.500,00	300.500,00	300.500,00
		0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		250.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
		0602010102	IMPOSTOS SOBRE RENDIMENTOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		6.400,00	6.400,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00
		060203	Outras		180.200,00	180.200,00	159.700,00	159.700,00	159.700,00	159.700,00
		06020301	RESTITUIÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		06020302	IVA PAGO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
		06020305	DIVERSAS		121.200,00	121.200,00	100.700,00	100.700,00	100.700,00	100.700,00
			Despesa de capital		14.248.764,03	14.248.764,03	15.779.702,00	12.293.622,00	8.353.621,00	5.701.000,00
D6			Aquisição de bens de capital		12.923.164,03	12.923.164,03	14.404.202,00	10.898.122,00	6.948.221,00	4.275.600,00
	02		CÂMARA MUNICIPAL		12.923.164,03	12.923.164,03	14.404.202,00	10.898.122,00	6.948.221,00	4.275.600,00
		07	Aquisição de bens de capital		12.923.164,03	12.923.164,03	14.404.202,00	10.898.122,00	6.948.221,00	4.275.600,00
		0701	Investimentos		10.431.414,03	10.431.414,03	11.933.702,00	9.427.722,00	5.477.821,00	2.805.200,00
		070101	TERRENOS		1.454.641,03	1.454.641,03	1.050.000,00	800.100,00	800.100,00	800.000,00
		070102	Habitações		1.392.133,00	1.392.133,00	1.423.702,00	1.892.722,00	1.892.721,00	20.200,00
		07010201	CONSTRUÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		07010202	AQUISIÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		1.391.933,00	1.391.933,00	1.423.502,00	1.892.522,00	1.892.521,00	20.000,00
		070103	Edifícios		2.150.740,00	2.150.740,00	4.501.800,00	4.776.700,00	1.276.800,00	1.476.800,00
		07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00
		07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		10.300,00	10.300,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00
		07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		250.100,00	250.100,00	25.100,00	100,00	100,00	100,00
		07010305	ESCOLAS		500.440,00	500.440,00	700.300,00	900.200,00	1.100.200,00	1.300.200,00
		07010307	OUTROS		1.384.800,00	1.384.800,00	3.761.100,00	3.861.100,00	161.200,00	161.200,00
		070104	Construções diversas		4.513.900,00	4.513.900,00	4.249.200,00	1.249.200,00	1.249.200,00	249.200,00
		07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		306.900,00	306.900,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00
		07010405	PARQUES E JARDINS		3.985.000,00	3.985.000,00	4.095.000,00	1.095.000,00	1.095.000,00	95.000,00
		07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
		07010408	VIAÇÃO RURAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		102.600,00	102.600,00	95.600,00	95.600,00	95.600,00	95.600,00
		07010413	OUTROS		89.300,00	89.300,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00
		070106	Material de transporte		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
		07010602	OUTRO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
		070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		35.100,00	35.100,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
		070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		145.200,00	145.200,00	145.100,00	145.100,00	60.100,00	60.100,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO . Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Periodos anteriores	Periodo	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		14.200,00	14.200,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00
	070110	Equipamento básico		315.100,00	315.100,00	118.100,00	118.100,00	118.100,00	118.100,00
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07011002	OUTRO		315.000,00	315.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		29.850,00	29.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5.100,00	5.100,00				
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		375.200,00	375.200,00	375.100,00	375.100,00	10.100,00	10.100,00
	0703	Bens de domínio público		2.491.750,00	2.491.750,00	2.470.500,00	1.470.400,00	1.470.400,00	1.470.400,00
	070303	Outras construções e infraestruturas		2.368.350,00	2.368.350,00	2.350.300,00	1.350.200,00	1.350.200,00	1.350.200,00
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.368.350,00	2.368.350,00	2.350.300,00	1.350.200,00	1.350.200,00	1.350.200,00
	07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA							
	070305	BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		123.400,00	123.400,00	120.200,00	120.200,00	120.200,00	120.200,00
D7		Transferências e subsídios de capital		1.325.500,00	1.325.500,00	1.375.400,00	1.395.400,00	1.405.300,00	1.425.300,00
D71		Transferências de capital		1.325.500,00	1.325.500,00	1.375.400,00	1.395.400,00	1.405.300,00	1.425.300,00
D711		Administrações Públicas		790.400,00	790.400,00	810.300,00	830.300,00	850.200,00	870.200,00
D7111		Administração Central - Estado Português							
D7112		Administração Central - Outras entidades							
D7113		Segurança Social							
D7114		Administração Regional							
D7115		Administração Local		790.400,00	790.400,00	810.300,00	830.300,00	850.200,00	870.200,00
02		CÂMARA MUNICIPAL		790.400,00	790.400,00	810.300,00	830.300,00	850.200,00	870.200,00
	08	Transferências de capital		790.400,00	790.400,00	810.300,00	830.300,00	850.200,00	870.200,00
	0805	Administração local		790.400,00	790.400,00	810.300,00	830.300,00	850.200,00	870.200,00
	080501	Continente		790.400,00	790.400,00	810.300,00	830.300,00	850.200,00	870.200,00
	08050102	FREGUESIAS		790.400,00	790.400,00	810.300,00	830.300,00	850.200,00	870.200,00
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		535.100,00	535.100,00	565.100,00	565.100,00	555.100,00	555.100,00
02		CÂMARA MUNICIPAL		535.100,00	535.100,00	565.100,00	565.100,00	555.100,00	555.100,00
	08	Transferências de capital		535.100,00	535.100,00	565.100,00	565.100,00	555.100,00	555.100,00
	0807	Instituições sem fins lucrativos		535.100,00	535.100,00	565.100,00	565.100,00	555.100,00	555.100,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		535.100,00	535.100,00	565.100,00	565.100,00	555.100,00	555.100,00
D713		Famílias							
D714		Outras							
D72		Subsídios de capital							
D8		Outras despesas de capital		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02		CÂMARA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	11	Outras despesas de capital		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1102	Diversas		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	110202	RESTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		Despesa efetiva [4]		40.062.947,00	40.062.947,00	43.492.320,41	40.165.851,11	39.106.001,20	38.158.604,20
		Despesa não efetiva [5]		567.841,00	567.841,00	562.270,00	542.970,00	548.770,00	515.610,00
D9		Despesa com ativos financeiros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02		CÂMARA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	09	Activos financeiros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0907	Acções e outras participações		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090701	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D10		Despesa com passivos financeiros		567.741,00	567.741,00	562.170,00	542.870,00	548.670,00	515.510,00
02		CÂMARA MUNICIPAL							
	10	Passivos financeiros							
	1006	Empréstimos a médio e longo prazos							
	100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras							
	10060306	BANCO EUROPEU INVESTIMENTO							
03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS		567.741,00	567.741,00	562.170,00	542.870,00	548.670,00	515.510,00
	10	Passivos financeiros		567.741,00	567.741,00	562.170,00	542.870,00	548.670,00	515.510,00
	1006	Empréstimos a médio e longo prazos		567.741,00	567.741,00	562.170,00	542.870,00	548.670,00	515.510,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Periodos anteriores	Orçamento 2024 Periodo	Orçamento 2024 Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		567.741,00	567.741,00	562.170,00	542.870,00	548.670,00	515.510,00
10060301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		11.761,00	11.761,00	10.800,00	10.800,00	11.200,00	
10060304	BANCO SANTANDER TOTTA		90.110,00	90.110,00	72.860,00	55.560,00	55.560,00	27.800,00
10060305	CRÉDITO AGRICOLA		403.860,00	403.860,00	416.500,00	414.500,00	419.900,00	425.700,00
10060306	BANCO EUROPEU INVESTIMENTO		62.010,00	62.010,00	62.010,00	62.010,00	62.010,00	62.010,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		40.630.788,00	40.630.788,00	44.054.590,41	40.708.821,11	39.654.771,20	38.674.214,20

MAPA PLURIANUAL
Município de Esposende

Identificação do Objectivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Ordação : : ORÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GERAIS OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Matriz : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA

Considerar em cálculo financiamento o valor de Financiamento Não Definido : S

Euros

Objectivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Período [4]	Forma de Realização [5]	Grupo de Rubrica de Financiamento B G [6]	B P [7]	D P [8]	DGR [9]	Datas Início C [10]	Fim C [11]	Fase de Execução [12]	Pagamentos REALIZADO EM EXERCÍCIOS ANT. [13]	ESTIMA. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2024 (Financ. Definido) [15]	2025 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Encargos seguintes 2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	Total previsto (21)=(13)+...+(20)
1.		Despesas gerais				11.229.271,03	170.500,00							11.229.771,03		11.229.771,03	12.695.330,00	12.595.330,00	13.577.395,00	17.283.935,00		67.111.559,03
1.1.		Serviços gerais de administração pública				10.732.871,03	170.500,00							10.902.571,03		10.902.571,03	12.328.330,00	12.328.330,00	13.259.395,00	16.965.735,00		65.785.361,03
1.1.1.		Administração geral				10.732.871,03	170.500,00							10.902.571,03		10.902.571,03	12.328.330,00	12.328.330,00	13.259.395,00	16.965.735,00		65.785.361,03
1.1.1.	13	2018 I 22	2024/07000007	não aplicável		83.200,00			2024/01/01	2024/12/31	não aplicável			83.200,00		83.200,00						83.200,00
1.1.1.	17	2018 I 23	Requalificação das antigas instalações da GNR para Arquivo Municipal	2024/07000007		100,00			2024/01/01	2024/12/31	não aplicável			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
1.1.1.	04	2018 A 0	Melhoria de eficiência energética nos Paços do Concelho de Esposende	2024/11000007		100,00			2024/01/01	2024/12/31	não aplicável			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
1.1.1.	01	2024 I 1	Outras despesas de capital	2024/01000007	não aplicável	359.641,43			2024/01/01	2024/12/31	não aplicável			359.641,43		359.641,43	465.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00		2.219.641,43
1.1.1.	01	2024 I 1	AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO/MELHORIA DE EDIFÍCIOS E DE VENDAS JUDICIAIS			254.641,43								254.641,43		254.641,43	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
1.1.1.	01	2024 I 1	TERRENOS	2024/07000007		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.	01	2024 I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	2024/07015000		100.000,00								100.000,00		100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
1.1.1.	01	2024 I 1	OBRAS	2024/07010000		76.100,00								76.100,00		76.100,00	90.100,00	90.100,00	90.100,00	90.100,00		
1.1.1.	02	2024 I 2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MOBILIÁRIO / MÁQUINAS E FERRAMENTAS			76.100,00								76.100,00		76.100,00	90.100,00	90.100,00	90.100,00	90.100,00		446.500,00
1.1.1.	02	2024 I 2	OUTRO	2024/07010002		100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.	02	2024 I 2	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2024/07010		6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
1.1.1.	02	2024 I 2	OUTRO	2024/07010002		50.000,00								50.000,00		50.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00		
1.1.1.	02	2024 I 2	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2024/07010		20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.	03	2024 I 5	Despesas Correntes do ETT		não aplicável	213.000,00			2024/01/01	2024/12/31	não aplicável			213.000,00		213.000,00	165.500,00	165.500,00	165.500,00	165.500,00		911.000,00
1.1.1.	03	2024 I 5	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2024/07010		1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
1.1.1.	03	2024 I 5	OUTROS BENS	2024/07010		1.500,00								1.500,00		1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.1.1.	03	2024 I 5	CONSERVAÇÃO DE BENS	2024/07010		20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.	03	2024 I 5	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2024/07010		40.000,00								40.000,00		40.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
1.1.1.	03	2024 I 5	COMUNICAÇÕES	2024/07010		3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
1.1.1.	03	2024 I 5	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2024/07010		83.000,00								83.000,00		83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00		
1.1.1.	03	2024 I 5	OUTRAS TAREFAS ESPECIALIZADAS	2024/07010		64.000,00								64.000,00		64.000,00						
1.1.1.	04	2024 I 3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO		não aplicável	122.350,00	170.500,00		2024/01/01	2024/12/31	não aplicável			292.550,00		292.550,00	92.550,00	92.550,00	92.550,00	92.550,00		652.750,00
1.1.1.	04	2024 I 3	EQUIPAMENTO DE PAPELARIA	2024/07010		30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.1.1.	04	2024 I 3	SOFTWARE INFORMÁTICO	2024/07010		60.000,00	40.000,00							60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
1.1.1.	04	2024 I 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2024/07010		2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
1.1.1.	04	2024 I 3	OUTRO	2024/07010002		59.500,00	130.500,00							190.000,00		190.000,00						
1.1.1.	04	2024 I 3	INVESTIMENTOS INTANGÍVEIS	2024/07010		50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
1.1.1.	06	2024 A 49	Elaboração de Estudos e Projectos Diversos	2024/07010		820.000,00			2024/01/01	2024/12/31				820.000,00		820.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	6.000.000,00		15.320.000,00
1.1.1.	01	2024 A 1	Despesas de funcionamento da Assembleia Municipal		não aplicável	20.000,00			2024/01/01	2024/12/31	não aplicável			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
1.1.1.	01	2024 A 1	LIVRAS DE CHEIRO	2024/01000		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.	01	2024 A 1	ARTIGOS DE PESCADO	2024/01020199		15.500,00								15.500,00		15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00		
1.1.1.	02	2024 A 2	Gastos com o pessoal			6.735.970,00			2024/01/01	2024/12/31				6.735.970,00		6.735.970,00	6.200.370,00	6.300.370,00	6.400.370,00	6.500.370,00		32.690.450,00
1.1.1.	02	2024 A 2	VENCIMENTOS DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E DIRIGENTES DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	2024/01000		176.570,00								176.570,00		176.570,00	176.570,00	176.570,00	176.570,00	176.570,00		
1.1.1.	02	2024 A 2	PESSOAL EM FUNÇÕES	2024/01010001		3.170.000,00								3.170.000,00		3.170.000,00	2.850.000,00	2.950.000,00	2.950.000,00	2.950.000,00		
1.1.1.	02	2024 A 2	REMUNERAÇÕES ACESSÓRIAS DE PESSOAL DO QUADRO DOMICILIÁRIO	2024/01010002		159.000,00								159.000,00		159.000,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00		
1.1.1.	02	2024 A 2	REMUNERAÇÕES PERTINENTES AO PESSOAL DO QUADRO DOMICILIÁRIO	2024/01010002		100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.	02	2024 A 2	REMUNERAÇÕES AO PESSOAL DAS NOVAS ENTIDADES DE TRABALHO	2024/01010002		306.000,00								306.000,00		306.000,00	306.000,00	306.000,00	306.000,00	306.000,00		
1.1.1.	02	2024 A 2	PESSOAL EM FUNÇÕES	2024/01000		40.000,00								40.000,00		40.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00		
				Total :		6.421.141,43	170.500,00							6.591.641,43		6.591.641,43	9.806.220,00	9.906.720,00	10.009.724,00	14.115.325,00		51.019.018,43

MAPA PLURIANUAL
Realização de Despesas

Identificação do Objetivo : CONSERVAÇÃO ESCOLAR
Tipo de Atividade : Atividades Diversas

Tipo de Fluxo : OUTROS TIPOS DE FLUXO
Tipo de Atividade : Caracterização ambiental/produtiva

Considerar no cálculo Investimento e valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Atividade [4]	Fonte de Realização [5]	Grupo de Fontes de Financiamento 01 [6]	02 [7]	03 [8]	99 [9]	Datas Início [10]	Fim [11]	Fase de Execução [12]	Despesas Anterior/Ano Anterior [13]	Ano Corrente [14]	2024 (Plurianual Definida) [15]	2024 (Plurianual Ref.)	2024 (Total)	Previsão seguintes 2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[15]+...+[20]
1.1.1.	[illegible]	[illegible] DE RESÍDUOS DE ESPÉCIE CT [illegible]	[illegible]			200.000,00								200.000,00		200.000,00	[illegible]	200.000,00	[illegible]	200.000,00		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] ASSINATURA DESINFEÇÃO	02/P00100			[illegible]								100,00		100,00	[illegible]	100,00	[illegible]	100,00		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] DE QUEIMADA COM EXTINÇÃO	02/P00100			[illegible]								192.000,00		192.000,00						
1.1.1.	[illegible]	[illegible]	02/P00111			[illegible]								[illegible]		[illegible]	51.000,00	[illegible]	[illegible]	51.000,00		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] E ÓLEOS	[illegible]			5.500,00								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] DE RESÍDUOS	[illegible]			319.000,00								[illegible]		319.000,00	319.000,00	[illegible]	319.000,00	[illegible]		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] DE VÍDROS E DE METAL	[illegible]			650.000,00								650.000,00		650.000,00	717.000,00	717.000,00	717.000,00	717.000,00		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] POR RESÍDUOS E [illegible] / [illegible]	[illegible]			90.000,00								90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] [illegible]	[illegible]			80.000,00								80.000,00		80.000,00	120.000,00	140.000,00	[illegible]	[illegible]		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] DE CRIME	02/P00104			[illegible]								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	[illegible]	[illegible]		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] [illegible]	02/P00105			[illegible]								[illegible]		[illegible]	10.000,00	[illegible]	[illegible]	10.000,00		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] POR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]						
1.1.1.	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		100,00	100,00	[illegible]	100,00	100,00		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] DE RESÍDUOS	[illegible]			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	[illegible]	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] COM A SÉRIE	[illegible]			25.000,00								25.000,00		25.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	105.000,00		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] [illegible] COM A SÉRIE	[illegible]			[illegible]								60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	[illegible]	[illegible]		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] [illegible] A CRIAÇÃO E [illegible]	02/P00105			[illegible]								15.000,00		15.000,00	6.000,00	6.000,00	[illegible]	[illegible]		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] DESINFEÇÕES EXTERNAS	[illegible]			2.000,00								[illegible]		[illegible]	2.500,00	[illegible]	[illegible]	2.500,00		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] GERAL DE DESINFEÇÕES	[illegible]			650.000,00								650.000,00		650.000,00	650.000,00	[illegible]	[illegible]	650.000,00		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] [illegible] - [illegible] GERAL	[illegible]			360.000,00								360.000,00		360.000,00	360.000,00	[illegible]	360.000,00	360.000,00		
1.1.1.	[illegible]	[illegible]	[illegible]			25.000,00								25.000,00		25.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	105.000,00		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] [illegible]	[illegible]			500,00								500,00		[illegible]	500,00	[illegible]	500,00	500,00		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] DE ESTUDOS DE TRABALHO E [illegible]	02/P00108			[illegible]								70.000,00		70.000,00	[illegible]	65.500,00	65.500,00	[illegible]		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] DE DESINFEÇÃO, DESINSETAGEM E [illegible]	[illegible]			3.000,00								[illegible]		[illegible]	3.000,00	[illegible]	[illegible]	3.000,00		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] e Despesas Operacionais				35.000,00			[illegible]	[illegible]				[illegible]		35.000,00	50.500,00	70.000,00	90.000,00	[illegible]		297.000,00
1.1.1.	[illegible]	[illegible] DE RESÍDUOS	[illegible]			15.000,00								20.000,00		20.000,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00		
1.1.1.	[illegible]	[illegible]	02/P00113			[illegible]								3.000,00		[illegible]	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] COMUNICAÇÕES	02/P00116			[illegible]								20.000,00		20.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	100.000,00		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] de Bens e Serviços e [illegible] despesas correntes				1.656.200,00			[illegible]	[illegible]				1.656.200,00		1.656.200,00	2.118.200,00	2.137.200,00	2.117.200,00	2.118.200,00		10.306.800,00
1.1.1.	[illegible]	[illegible] [illegible] E REPARAÇÕES	[illegible]			[illegible]								15.000,00		15.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	15.000,00		
1.1.1.	[illegible]	[illegible]	[illegible]			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	[illegible]		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] E ÓLEOS	02/P00104			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] - [illegible] [illegible]	02/P00105			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	[illegible]		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] E OUTROS ESTUDOS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	30.000,00	30.000,00	[illegible]	30.000,00		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] DE ESCRITÓRIO	[illegible]			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] COMUNICAÇÕES E OUTROS	02/P00115			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
1.1.1.	[illegible]	[illegible]	02/P00115/001			[illegible]								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] E OUTRÓLEOS	[illegible]			[illegible]								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] E RECUPERAÇÃO TÉCNICA	[illegible]			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	[illegible]		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] [illegible] E DE RECUPERAÇÃO	[illegible]			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	[illegible]	[illegible]		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] [illegible]	[illegible]			150 [illegible]								[illegible]		[illegible]	150.000,00	150.000,00	[illegible]	150.000,00		
1.1.1.	[illegible]	[illegible]	02/P00108			50.000,00								[illegible]		50.000,00	[illegible]	110.000,00	110.000,00	110.000,00		
1.1.1.	[illegible]	[illegible]	02/P00108			[illegible]								100.000,00		100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] E OUTROS	[illegible]			[illegible]								200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
1.1.1.	[illegible]	[illegible] DE BENS	[illegible]			75.000,00								75.000,00		75.000,00	[illegible]	75.000,00	75.000,00	[illegible]		
				Total :		10.290.200,00		370.500,00						10.660.700,00		10.660.700,00	11.796.000,00	11.976.000,00	[illegible]	11.155.000,00		67.057.000,00

PLANO PLURIANUAL
Anulação de Despesas

Mês : 3
Ano : 2024

Identificação de Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : CAMPOS OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Valores : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA

Considerar no total transferências e valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Fonte de Realização [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: R.G [6]	R.P [7]	F.X [8]	OOPP [9]	Datas: Início C [10]	Fim C [11]	Área de Execução [12]	Pagamentos: REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	PREVISTO PERÍODO 2023 [14]	2023 (Financ. Definido) [15]	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes: 2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	04 2024 A 4	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	02/020206			28.000,00								28.000,00		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020216			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	OUTROS BENS	02/020299			75.000,00								75.000,00		75.000,00	95.000,00	115.000,00	125.000,00	145.000,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	COMUNICAÇÕES	02/020300			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	TRANSPORTES	02/020320			21.500,00								21.500,00		21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	SEGUROS	02/020322			60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	REPRESENTAÇÕES E ESTUDOS	02/020213			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214			200.000,00								200.000,00		200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	FORMAÇÃO	02/020215			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	PUBLICIDADE	02/020223			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020228			110.000,00								110.000,00		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	LIMPEZA E HIGIENE	02/020229			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020230			150.000,00								150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	02/020234			150.000,00								150.000,00		150.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	DESPESAS DO TRIBUNAL DE CONTAS	02/020250211			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	OUTROS	02/020250222			90.000,00								90.000,00		90.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	TELECOMUNICAÇÕES	02/020408			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	[illegible]	02/020409			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	JORNAIS SEM ASSINATURA	02/040204020402			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	REPARAÇÕES	02/040205000			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	IVA PAGO	02/040205000			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	SERVIÇOS BANCÁRIOS	02/040202024			8.500,00								8.500,00		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	JUROS	02/040202025			40.000,00								40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
1.1.1.	05 2024 A 6	Anulação de Amortização de Dívida Municipal				256.310,00				2024/12/31				256.310,00		256.310,00	256.310,00	256.310,00	256.310,00	256.310,00		1.281.550,00
1.1.1.	05 2024 A 6	GASOLINA	02/020108001			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.	05 2024 A 6	GASÓLEO	02/020108002			175.000,00								175.000,00		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00		
1.1.1.	05 2024 A 6	OUTROS	02/020108099			10,00								10,00		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
1.1.1.	05 2024 A 6	LIMPEZA E HIGIENE	02/020204			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
1.1.1.	05 2024 A 6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020208			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
1.1.1.	05 2024 A 6	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	02/020212			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.	05 2024 A 6	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020217			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.	05 2024 A 6	OUTROS BENS	02/020221			1.200,00								1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
1.1.1.	05 2024 A 6	LIMPEZA E HIGIENE	02/020242			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
1.1.1.	05 2024 A 6	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020243			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.1.1.	05 2024 A 6	AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS	02/020299			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
1.1.1.	05 2024 A 6	SEGUROS	02/020322			21.000,00								21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00		
1.1.1.	05 2024 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020229			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
1.1.1.	05 2024 A 6	OUTROS	02/020250299			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.	05 2024 A 6	ENCARGOS FINANCEIROS	02/040202			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.	05 2024	Auditoria e Qualidade Geral				265.400,00								265.400,00		265.400,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00		1.347.000,00
1.1.1.	0501 2024 A 7	Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho				179.300,00				2024/12/31				179.300,00		179.300,00	269.300,00	269.300,00	269.300,00	269.300,00		1.016.500,00
1.1.1.	0501 2024 A 7	ESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107			34.000,00								34.000,00		34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00		
1.1.1.	0501 2024 A 7	[illegible] - REPARAÇÕES [illegible]	02/020245			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.	0501 2024 A 7	[illegible] E OUTROS ENCARGOS	02/040109			[illegible]								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.1.1.	0501 2024 A 7	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.	0501 2024 A 7	OUTROS BENS	02/020121			1.200,00								1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
1.1.1.	0501 2024 A 7	ASSISTÊNCIA MÉDICA	02/020219			28.000,00								28.000,00		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00		
1.1.1.	0501 2024 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020229			20.000,00								20.000,00		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
				Total :		10.725.371,00	178.500,00							10.896.471,00		10.896.471,00	12.262.030,00	11.942.030,00	13.123.894,00	16.903.633,00		65.135.058,03

Município de Esposende

Modalidade de Objectivo : CARACTERIZAÇÃO PROCESSO
Tipo de Indicação : Descrição [illegible]

Tipo de Plano : OUTRAS OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Indicador : CARACTERIZAÇÃO [illegible]

Considerar em chaves, Investido e valor de Financiamento não Definido : S

Euros

Objectivo	Número de projeto	Designação do projeto	Indicador	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Data de Execução	Despesas									Total previsto
												[illegible]	[illegible]	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N/ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo Número			U.G	U.F	U.C	[illegible]	C	C							2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[15]+...+[20]
1.1.1.	[illegible]	2024 1 7 [illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1.1.1.	[illegible]	2024 1 7 [illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1.1.1.	[illegible]	2024 1 7 [illegible]	[illegible]			100,00								100,00		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1.1.1.	[illegible]	2024 1 8 [illegible] Inovação e Modernização Administrativa				66.100,00			[illegible]	[illegible]				66.100,00		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		330.500,00
1.1.1.	[illegible]	2024 1 8 [illegible] E [illegible]	[illegible]			100,00								100,00		[illegible]	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.	[illegible]	2024 1 8 [illegible], [illegible], [illegible] E [illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1.1.1.	[illegible]	2024 1 8 [illegible] [illegible] [illegible]	[illegible]			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
1.2.		Saneamento e redes públicas				317.200,00								317.200,00		317.200,00	317.200,00	317.200,00	317.200,00	317.200,00		1.586.000,00
1.2.1.		Pavimentação civil e infra estrutura [illegible]				317.200,00								317.200,00		317.200,00	317.200,00	317.200,00	317.200,00	317.200,00		1.586.000,00
1.2.1.	[illegible]	2024 1 6 [illegible] de intervenção permanente	[illegible]	não [illegible]		95.500,00			[illegible]	[illegible]	[illegible]			95.500,00		[illegible]	95.500,00	95.500,00	95.500,00	95.500,00		477.500,00
1.2.1.	[illegible]	2024 1 5 [illegible] [illegible] Valonhelos				55.200,00			[illegible]	[illegible]				55.200,00		[illegible]	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00		276.000,00
1.2.1.	[illegible]	2024 1 5 [illegible]	[illegible]			40.200,00								40.200,00		40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00		
1.2.1.	[illegible]	2024 1 5 [illegible] SEM FINS LUCRATIVOS	[illegible]			40.000,00								40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
1.2.1.	[illegible]	2024 1 5 [illegible] SEM FINS LUCRATIVOS	[illegible]			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
1.2.1.	[illegible]	2024 1 4 [illegible] de Material e [illegible] para Serviço de [illegible] civil				5.350,00			[illegible]	[illegible]				5.350,00		[illegible]	5.350,00	5.350,00	5.350,00	5.350,00		26.750,00
1.2.1.	[illegible]	2024 1 4 [illegible]	[illegible]			100,00								100,00		[illegible]	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.2.1.	[illegible]	2024 1 4 [illegible]	[illegible]			4.000,00								4.000,00		[illegible]	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
1.2.1.	[illegible]	2024 1 4 [illegible] E [illegible]	[illegible]			1.250,00								1.250,00		[illegible]	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00		
1.2.1.	[illegible]	2024 1 10 [illegible] e seguros em [illegible]				7.400,00			[illegible]	[illegible]				7.400,00		[illegible]	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00		37.000,00
1.2.1.	[illegible]	2024 1 10 [illegible] DE OUTROS BENS	[illegible]			7.200,00								7.200,00		[illegible]	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00		
1.2.1.	[illegible]	2024 1 19 [illegible] [illegible]	[illegible]			100,00								100,00		[illegible]	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.2.1.	[illegible]	2024 1 30 [illegible]	[illegible]			100,00								100,00		[illegible]	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.2.1.	[illegible]	2024 1 11				123.750,00			[illegible]	[illegible]				123.750,00		[illegible]	123.750,00	123.750,00	123.750,00	123.750,00		618.750,00
1.2.1.	[illegible]	2024 1 11- [illegible] DE [illegible] DE [illegible] DE [illegible]	[illegible]			23.000,00								23.000,00		[illegible]	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00		
1.2.1.	[illegible]	2024 1 11 [illegible] - [illegible]	[illegible]			[illegible]								600,00		[illegible]	600,00	600,00	600,00	600,00		
1.2.1.	[illegible]	2024 1 11 [illegible] E [illegible]	[illegible]			550,00								550,00		[illegible]	550,00	550,00	550,00	550,00		
1.2.1.	[illegible]	2024 1 11 [illegible], comunicações e [illegible]	[illegible]			600,00								600,00		[illegible]	600,00	600,00	600,00	600,00		
1.2.1.	[illegible]	2024 1 11 [illegible] E [illegible]	[illegible]			600,00								600,00		[illegible]	600,00	600,00	600,00	600,00		
1.2.1.	[illegible]	2024 1 11 [illegible] [illegible]	[illegible]			600,00								600,00		[illegible]	600,00	600,00	600,00	600,00		
1.2.1.	[illegible]	2024 1 11 [illegible] E [illegible]	[illegible]			50.000,00								50.000,00		[illegible]	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
1.2.1.	[illegible]	2024 1 11 [illegible] DE [illegible]	[illegible]			100,00								100,00		[illegible]	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.2.1.	[illegible]	2024 1 11 [illegible] [illegible]	[illegible]			65.000,00								65.000,00		[illegible]	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00		
1.2.1.	[illegible]	2024 1 11 [illegible]	[illegible]			3.500,00								3.500,00		[illegible]	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
2.		Despesas sociais				23.901.003,00		[illegible]	[illegible]				299.000,00	23.594.003,00		23.594.003,00	23.194.003,00	23.053.003,00	23.021.703,00	23.021.703,00	18.000,00	139.703.372,00
2.1.		Educação				7.327.[illegible]								7.327.[illegible]		7.327.[illegible]	7.186.[illegible]	7.045.[illegible]	7.013.[illegible]	7.013.[illegible]		36.714.[illegible]
2.1.1.		Ensino não superior				1.154.500,00								1.154.500,00		1.154.500,00	1.379.300,00	1.005.200,00	2.410.200,00	1.[illegible]		9.103.[illegible]
2.1.1.	[illegible]	2024 1 5 [illegible] requalificação e [illegible] dos estabelecimentos de [illegible] e ensino				500.000,00			[illegible]	[illegible]	[illegible]			500.000,00		[illegible]	700.000,00	900.000,00	1.100.000,00	1.[illegible]		4.200.000,00
2.1.1.	[illegible]	2024 1 6 [illegible] e beneficiação da Escola [illegible] de Fiães	[illegible]	[illegible]		100,00			[illegible]	[illegible]	[illegible]			100,00		[illegible]						100,00
2.1.1.	[illegible]	2024 1 1 [illegible] de [illegible] nas escolas do [illegible] de Esposende	[illegible]			[illegible]			[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	100,00	100,00				200,00
				Total :		11.[illegible]	[illegible]							11.[illegible]		11.[illegible]	11.[illegible]	11.[illegible]	11.[illegible]	11.[illegible]		72.[illegible]

Identificação do Objectivo : CONSTITUIÇÃO PATRIMONIAL
Tipo de Acção : AQUISIÇÕES IMOBILIAS

Tipo de Fluxo : OUTROS ACTIVOS DE CAPITAL
Tipo de Indicador : CONSTITUIÇÃO ORÇAMENTAL/MONETÁRIA

Considerar em Total Previsto o valor de Financiamento Não Definido : S

Euros

Objectivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Indicador [4]	Fonte de Realização [5]	Grupo de Fontes de Financiamento RG [6]	RP [7]	RB [8]	2024 [9]	Datas Início C [10]	Fim C [11]	Base de Execução [12]	Responsáveis REALIZADO EM MESMOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. mesmo 2023 [14]	2024 (Financ. Definido) [15]	2024 (Financ. N/ Def.) [15]	2024 (TOTAL) [15]	Previsões seguintes 2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.1.1.	05 2023 I 20	Fornecimento de refeições escolares JI e EB1, atividades de animação e apoio à família				392.600,00			2023/01/01	2028/12/31				392.600,00		392.600,00	395.100,00	395.100,00	1.025.160,00	1.245.110,00		4.023.090,00
2.1.1.	06 2023 I 20	ALIMENTAÇÃO - AQUISIÇÕES CONTINUADAS	02/020105			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.1.	05 2023 I 20	ENERGIAS	02/040102			62.500,00								62.500,00		62.500,00	65.000,00	65.000,00	125.000,00	145.000,00		
2.1.1.	06 2023 I 20	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040702			300.000,00								300.000,00		300.000,00	500.000,00	700.000,00	900.000,00	1.100.000,00		
2.1.1.	2024 I 5	Equipamento dos estabelecimentos de educação e ensino				13.000,00								13.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		65.000,00
2.1.1.	01 2024 I 5	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.1.	01 2024 I 5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.1.1.	01 2024 I 5	OUTROS	02/070112002			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.1.1.	2024 I 12	Atividades, Ingressos e Programas Educativos				115.300,00			2024/01/01	2028/12/31				115.300,00		115.300,00	115.300,00	115.300,00	115.300,00	115.300,00		576.500,00
2.1.1.	02 2024 I 12	ALIMENTAÇÃO - AQUISIÇÕES CONTINUADAS	02/020105			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.1.1.	02 2024 I 12	PÃO, CONFEITARIA E OFERTA	02/020115			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.1.	02 2024 I 12	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020218			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.1.	02 2024 I 12	OUTROS BENS	02/020121			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.1.	02 2024 I 12	ALUGUER DE OUTROS BENS	02/020220			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
2.1.1.	02 2024 I 12	TRANSPORTES	02/020230			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.1.	02 2024 I 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020229			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.	02 2024 I 12	OUTROS	02/020299			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.1.1.	02 2024 I 12	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040702			175.000,00								175.000,00		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00		
2.1.1.	15 2024 I 20	Obras de requalificação da Escola Secundária Henrique Medina - 2ª Fase				200,00			2024/01/01	2028/12/31				200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
2.1.1.	04 2024 I 20	ESCOLAS	02/070105			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.1.	04 2024 I 20	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.1.	15 2024 I 20	Adaptação e requalificação dos espaços infantis em estabelecimentos de educação e ensino da Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB	02/070105			95.000,00			2024/01/01	2028/12/31				95.000,00		95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00		475.000,00
2.1.2.		Serviços auxiliares de ensino				6.170.000,00								6.170.000,00		6.170.000,00	5.520.170,00	5.104.170,00	5.194.170,00	4.951.070,00		26.940.080,00
2.1.2.	15 2023 I 10	Construção da Biblioteca "ECAT"	02/070105			1.000.000,00			2023/12/31	2025/12/31	APLICÁVEL			1.000.000,00		1.000.000,00	500.000,00					1.500.000,00
2.1.2.	2020 I 4	Execução program com a Academias - Programa de Expansões e Novos	02/020163	FEDER. CO OUTROS		56.720,00			2020/12/31	2028/12/31	APLICÁVEL			56.720,00		56.720,00	56.720,00	56.720,00	56.720,00	56.720,00		283.600,00
2.1.2.	03 2022 I 17	Delegação de competências				4.392.760,00			2022/01/01	2028/12/31				4.392.760,00		4.392.760,00	4.286.450,00	4.126.450,00	4.006.450,00	3.590.150,00		20.952.260,00
2.1.2.	03 2022 I 17	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/010401			2.044.000,00								2.044.000,00		2.044.000,00	2.004.000,00	2.004.000,00	2.104.000,00	2.104.000,00		
2.1.2.	03 2022 I 17	ABONOS DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	02/010402			21.100,00								21.100,00		21.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.2.	03 2022 I 17	ABONOS FACULTATIVOS DE RESTAURAÇÃO	02/010403			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.2.	03 2022 I 17	ENCARGOS DE PESSOAL POR CONTA DE TERCEIROS	02/010404			104.500,00								104.500,00		104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00		
2.1.2.	03 2022 I 17	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/010401			129.500,00								129.500,00		129.500,00	169.500,00	169.500,00	169.500,00	209.500,00		
2.1.2.	03 2022 I 17	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010207			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.2.	04 2022 I 17	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113			201.000,00								201.000,00		201.000,00	201.000,00	201.000,00	202.000,00	203.000,00		
2.1.2.	04 2022 I 17	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	01/010114			351.000,00								351.000,00		351.000,00	373.000,00	373.000,00	373.000,00			
				Total :		17.715.000,00	170.500,00							17.885.191,93		17.885.191,93	19.022.000,00	18.700.700,00	20.450.500,00	23.760.003,10		99.841.250,61

PLANO PLURIANUAL
Município de Esposende

Identificação de Objectivo : CONSTRUIR ESCOLAS
Tipo de Intervenção : NOVAS ESCOLAS
Tipo de Fluxo : GASTOS COM OBRAS DE ARTE
Tipo de Indicador : CONCLUSÃO (EXECUÇÃO/PREVISÃO)
Considerar no cálculo financeiro o valor do Financiamento não definido : S
Euros

Objectivo	Número de projecto (Código, Ano, Tipo, Número)	Designação do projecto	Indicador	Fonte de Localização	Grupo de Fontes de Financiamento: 1.G	1.F	1.X	1.RES	Datas: Início (C)	Fim (C)	Data de Conclusão	Despesa: Executado em 31/12/2023	Previsão 2023	2024 (Alterac. Definidas)	2024 (Alterac. N./Def.)	2024 (Total)	Previsões seguintes: 2025	2026	2027	2028	Outros	Total previsto
[1]	[2]	[11]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.2.	[illegible]	2024 A 17 CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS E ACESSIBILIDADE / MOBILIÁRIO	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
2.1.2.	[illegible]	2024 A 17 OBRAS COMPLEMENTARES	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
2.1.2.	[illegible]	2024 A 17 ALTERAÇÕES DE CUNHO	[illegible]			500,00								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
2.1.2.	[illegible]	2024 A 17 [illegible] ESTA TECNICAS	[illegible]			2.010,00								[illegible]		2.010,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
2.1.2.	[illegible]	2024 A 17 [illegible] CAIS A CAIXA	[illegible]			[illegible]								[illegible]		5.000,00	[illegible]	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.2.	[illegible]	2024 A 17 [illegible] ESCOLAS CAIS A CAIXA	[illegible]			10.000,00								10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.2.	[illegible]	2024 A 17 [illegible] ESCOLAS A CAIXA	[illegible]			4.000,00								4.000,00		4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.2.	[illegible]	2024 A 17 [illegible] INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	[illegible]			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.1.2.	[illegible]	2024 A 17 [illegible] GERAL DE INSTALAÇÕES	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
2.1.2.	[illegible]	2024 A 17 [illegible] SOCIAL - ESCOLA GERAL	[illegible]			230.000,00								230.000,00		230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00			
2.1.2.	[illegible]	2024 A 17 [illegible]	[illegible]			[illegible]								50.000,00		50.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00			
2.1.2.	[illegible]	2024 A 17 [illegible] ANÁLISE	[illegible]			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.2.	[illegible]	2024 A 17 [illegible] DE ACTIVIDADES DE TRABALHO E OFICINAS PROFISSIONAIS	[illegible]			[illegible]								55.000,00		55.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.1.2.	[illegible]	2024 A 17 [illegible] DE INVENTÁRIOS, [illegible] E EXECUÇÃO	[illegible]			[illegible]								3.000,00		3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.2.	[illegible]	2024 A 17 [illegible] - EXECUÇÕES [illegible]	[illegible]			250.000,00								[illegible]		250.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.1.2.	[illegible]	2024 A 17 [illegible] E OBRAS ESSENTIAIS	[illegible]			100,00								100,00		100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	100,00		
2.1.2.	[illegible]	2024 A 17 [illegible] DOS	[illegible]			150,00								150,00		150,00	16.350,00	16.350,00	16.350,00	150,00		
2.1.2.	[illegible]	2024 A 17 [illegible]	[illegible]			[illegible]								15.000,00		15.000,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	[illegible]		
2.1.2.	[illegible]	2024 A 17 [illegible]	[illegible]			[illegible]								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.1.2.	[illegible]	2024 A 17 [illegible]	[illegible]			15.000,00								15.000,00		15.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	15.000,00		
2.1.2.	[illegible]	2024 A 17 [illegible] E ENERGIA	[illegible]			15.000,00								15.000,00		15.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	15.000,00		
2.1.2.	[illegible]	2024 A 17 [illegible] DE ÁGUA	[illegible]			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
2.1.2.	[illegible]	2024 A 17 [illegible]	[illegible]			15.000,00								15.000,00		15.000,00	17.125,00	17.125,00	17.125,00	[illegible]		
2.1.2.	[illegible]	2024 A 17 [illegible]	[illegible]			[illegible]								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	[illegible]		
2.1.2.	[illegible]	2024 A 17 [illegible] FÍSICA	[illegible]			57.000,00								57.000,00		57.000,00	30.100,00	[illegible]	30.100,00	57.000,00		
2.1.2.	[illegible]	2024 A 17 [illegible] ESPECIAIS	[illegible]			50.000,00								50.000,00		50.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	50.000,00		
2.1.2.	[illegible]	2024 A 17 [illegible] DOS PTES INTERNOS	[illegible]			250.000,00								250.000,00		250.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	250.000,00		
2.1.2.	[illegible]	2024 A 13 [illegible] - Rua Internacional de [illegible] de Sousa Ferreira				61.650,00			[illegible]	[illegible]				61.650,00		61.650,00	61.650,00	61.650,00	61.650,00	61.650,00		308.250,00
2.1.2.	[illegible]	2024 A 13 [illegible] DE MEIOS DE VIDA OU [illegible]	[illegible]			55.000,00								55.000,00		55.000,00	55.000,00	[illegible]	55.000,00	[illegible]		
2.1.2.	[illegible]	2024 A 13 [illegible] DE EXECUÇÃO, [illegible] E [illegible]	[illegible]			50,00								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.1.2.	[illegible]	2024 A 13 [illegible] DOS	[illegible]			50,00								50,00		50,00	[illegible]	50,00	50,00	50,00		
2.1.2.	[illegible]	2024 A 13 [illegible] VIAGENS ESPECIAIS	[illegible]			[illegible]								4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	[illegible]		
2.1.2.	[illegible]	2024 A 13 [illegible]	[illegible]			[illegible]								50,00		[illegible]	50,00	[illegible]	50,00	50,00		
2.1.2.	[illegible]	2024 A 14 [illegible] Atelier de Engenharia	[illegible]			100,00			[illegible]	2024/12/31				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		500,00
2.1.2.	[illegible]	2024 A 15 [illegible] Industria				200,00			[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	200,00	250,00		1.000,00
2.1.2.	[illegible]	2024 A 15 [illegible] DE MEIOS DE VIDA OU [illegible]	[illegible]			100,00								100,00		100,00	[illegible]	[illegible]	100,00	100,00		
2.1.2.	[illegible]	2024 A 15 [illegible]	[illegible]			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.2.	[illegible]	2024 A 16 [illegible] "Agrícolas"	[illegible]			100,00			[illegible]	[illegible]				100,00		100,00	[illegible]	100,00	100,00	100,00		500,00
2.1.2.	[illegible]	2024 A 17 [illegible] escolares	[illegible]			450.000,00			[illegible]	2024/12/31				[illegible]		450.000,00	[illegible]	450.000,00	[illegible]	450.000,00		2.250.000,00
2.1.2.	[illegible]	2024 A 24 [illegible] de Reinserção de Valores de [illegible]				18.600,00			[illegible]	[illegible]				18.600,00		18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00		93.000,00
2.1.2.	[illegible]	2024 A 24 [illegible]	[illegible]			[illegible]								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00	[illegible]		
2.1.2.	[illegible]	2024 A 24 [illegible]	[illegible]			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
				Total :		10.245.341,[illegible]	[illegible]							10.415.941,[illegible]		10.416.[illegible]	[illegible]	[illegible]	20.990.21[illegible]	21.290.653,[illegible]		102.094.500,[illegible]

MAPA PLURIANUAL
Município de Esposende

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Relatório : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA

Considerar em cálculo financeiro o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Realização [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: RG [6]	RP [7]	RI [8]	EXPR [9]	Datas: Início C [10]	Fim C [11]	Fase de Execução [12]	Pagamentos: Remanescente Ant. Próximos Anos [13]	Próximo Ano 2025 [14]	2024 (Financ. Definido) [15]	2024 (Financ. N.Def.)	2024 (TOTAL)	Próximos seguintes: 2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[15]+...+[20]
2.1.2.	19 2024 A 25	Despesas nas instalações de edifícios e equipamentos escolares				110.500,00			2024/01/01	2028/12/31				110.500,00		110.500,00	110.500,00	110.500,00	110.500,00	110.500,00		552.500,00
2.1.2.	09 2024 A 25	MATERIAL - PEDRAS E SEMELHANTES	02/020106			400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		
2.1.2.	09 2024 A 25	LENHA E CORTIÇA	02/020104			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.1.2.	09 2024 A 25	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.2.	09 2024 A 25	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	02/020209			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.1.2.	09 2024 A 25	OUTROS BENS	02/020221			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
2.1.2.	09 2024 A 25	[illegible]	02/020202			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.1.2.	09 2024 A 25	[illegible]	02/020203			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.1.2.	09 2024 A 25	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			21.000,00								21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00		
2.1.2.	09 2024 A 25	[illegible] ÓGICA	02/020219			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.1.2.	09 2024 A 25	[illegible] TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.1.2.	09 2024 A 25	OUTROS	02/020220202			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.1.2.	09 2024 A 25	[illegible]	02/020220202			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.2.	10 2024 A 26	[illegible] escolares	02/020220			55.000,00			[illegible]	2028/12/31				55.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		275.000,00
2.1.2.	11 2024 A 27	Diversos Projetos Educativos Escolares				1.600,00			2024/01/01	2028/12/31				1.600,00		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00		8.000,00
2.1.2.	11 2024 A 27	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	02/020110			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.2.	11 2024 A 27	[illegible] TAREFAS, ANIMAIS E CONSUMIDOS	02/020214			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.2.	11 2024 A 27	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.2.	12 2024 A 28	Atividades de Psicologia e Orientação Vocacional				2.850,00			[illegible]	2028/12/31				2.850,00		2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00		14.250,00
2.1.2.	12 2024 A 28	REPARAÇÃO - EDIFÍCIOS CONVENCIONAIS	02/020105			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		
2.1.2.	12 2024 A 28	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	02/020109			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.1.2.	12 2024 A 28	OUTROS BENS	02/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.2.	12 2024 A 28	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.2.	13 2024 A 29	Apoio para manutenção de equipamentos e aquisição de material de galheria e cerbaria				20.000,00			[illegible]	2028/12/31				20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.1.2.	13 2024 A 29	PENSÕES	02/040102			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.2.	13 2024 A 29	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.2.		Saúde				449.501,00								449.501,00		449.501,00	3.882.752,00	4.132.752,00	882.752,00	449.250,00		9.846.506,00
2.2.1.		Serviços individuais de saúde				449.501,00								449.501,00		449.501,00	3.882.752,00	4.132.752,00	882.752,00	449.250,00		9.846.506,00
2.2.1.	02 2025 A 10	Comparticipação nas despesas de cuidados internacionais	02/040108			5.450,00			[illegible]	2026/12/31	[illegible]			5.450,00		5.450,00						5.450,00
2.2.1.	01 2021 T 5	[illegible] de Despesas nas US do ACES Barcelos/Esposende	02/020220	INDIRETA		100,00			2021/01/01	2024/12/31	[illegible]			100,00		100,00						100,00
2.2.1.	05 2022 A 10	Delegação de Competências				334.450,00			[illegible]	2028/12/31				334.450,00		334.450,00	376.952,00	376.952,00	376.952,00	352.250,00		1.811.556,00
2.2.1.	05 2022 A 10	PESSOAL DE FUNÇÕES	01/010104001			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.2.1.	05 2022 A 10	[illegible] ENCARGOS DE FUNCIONAMENTO HOSPITALAR	02/010104002			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.2.1.	05 2022 A 10	ACRESCIMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	02/010104004			100,00								100,00		100,00						
2.2.1.	05 2022 A 10	PESSOAL DE FUNÇÕES	02/010104006			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.2.1.	05 2022 A 10	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
2.2.1.	05 2022 A 10	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	02/010114			13.500,00								13.500,00		13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00		
2.2.1.	05 2022 A 10	REMUNERAÇÕES POR HORA E [illegible] / [illegible]	02/010115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.2.1.	05 2022 A 10	OUTROS REMUNERATÓRIOS	02/010202			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
				Total :		18.702.891,43	170.500,00							18.531.191,43		18.531.191,43	20.135.752,00	19.885.753,00	21.557.516,00	24.873.353,10		105.323.464,43

Identificação de Objetivo : CONSTRUIR FUTURO
Tipo de Intervenção : Despesas Diversas
Tipo de Fluxo : GERAIS exceto DA DÍVIDA
Tipo de Análise : CONSTRUÇÃO ORÇAMENTO/PROGRAMA
Considerar no cálculo Investimento o valor do Financiamento não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número de projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Indicador [4]	Fonte de Indicação [5]	Grupo de Fontes de Financiamento 0 G [6]	0 F [7]	0 I [8]	2000 [9]	Datas Inicial C [10]	Fim C [11]	Área de Intervenção [12]	Despesas Remanescente Ant. [13]	Previsão 2023 [14]	2024 (Financ. Definido) [15]	2024 (Financ. N/ Def.)	2024 (total)	Previsões seguintes 2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	Total geraldo [24]=[15]+...+[20]
2.2.1.	15 2022 1 10	[illegible] DE CICLO	[illegible]			500,00								500,00		500,00	[illegible]	[illegible]	500,00	500,00		
2.2.1.	15 2022 1 10	[illegible] POR CONSTRUÇÃO DE [illegible]	[illegible]			[illegible]								1.100,00		1.100,00	1.000,00	[illegible]	1.000,00	[illegible]		
2.2.1.	15 2022 1 10	[illegible]	[illegible]			[illegible]								500,00		500,00	500,00	[illegible]	[illegible]	500,00		
2.2.1.	15 2022 1 10	[illegible] CUB A SÉRIE	[illegible]			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	[illegible]	5.000,00		
2.2.1.	15 2022 1 10	[illegible] MEMORIAL CUB A SÉRIE	[illegible]			5.000,00								5.000,00		5.000,00	[illegible]	5.000,00	[illegible]	5.000,00		
2.2.1.	15 2022 1 10	[illegible] MEMORIAL [illegible]	[illegible]			1.000,00								1.000,00		[illegible]	1.000,00	1.000,00	1.000,00	[illegible]		
2.2.1.	15 2022 1 10	[illegible] DESPESAS [illegible]	02/[illegible]			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	[illegible]	1.500,00	1.500,00		
2.2.1.	15 2022 1 10	[illegible] SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL	02/[illegible]			22.000,00								22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		
2.2.1.	15 2022 1 10	[illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	100,00	[illegible]	100,00	[illegible]		
2.2.1.	15 2022 1 10	[illegible] ENERGIA	[illegible]			[illegible]								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	[illegible]		
2.2.1.	15 2022 1 10	[illegible] DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	[illegible]			1.750,00								1.750,00		[illegible]	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00		
2.2.1.	15 2022 1 10	[illegible] DE [illegible], [illegible] E [illegible]	[illegible]			3.000,00								3.000,00		[illegible]	3.000,00	3.000,00	3.000,00	[illegible]		
2.2.1.	15 2022 1 10	[illegible] - [illegible] [illegible]	02/[illegible]			100,00								100,00		100,00	5.000,00	[illegible]	5.000,00	100,00		
2.2.1.	15 2022 1 10	[illegible] DE [illegible]	[illegible]			[illegible]								100,00		100,00	50.000,00	[illegible]	50.000,00	100,00		
2.2.1.	15 2022 1 10	[illegible] E [illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	17.500,00	17.500,00	17.500,00	[illegible]		
2.2.1.	15 2022 1 10	[illegible]	[illegible]			[illegible]								100,00		100,00	20.000,00	20.000,00	[illegible]	[illegible]		
2.2.1.	15 2022 1 10	[illegible]	[illegible]			2.000,00								2.000,00		[illegible]	10.000,00	10.000,00	[illegible]	2.000,00		
2.2.1.	15 2022 1 10	[illegible]	02/[illegible]			5.000,00								5.000,00		[illegible]	20.000,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00		
2.2.1.	15 2022 1 10	[illegible]	02/[illegible]			[illegible]								100,00		[illegible]	100,00	100,00	100,00	[illegible]		
2.2.1.	15 2022 1 10	[illegible] E [illegible]	02/[illegible]			40.000,00								40.000,00		40.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	40.000,00		
2.2.1.	15 2022 1 10	[illegible] DE [illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		3.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	3.000,00		
2.2.1.	15 2022 1 10	[illegible]	[illegible]			[illegible]								20.000,00		20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00		
2.2.1.	15 2022 1 10	[illegible] E [illegible]	[illegible]			100.000,00								100.000,00		100.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00		
2.2.1.	15 2022 1 10	[illegible] EXPOSITIVAS	[illegible]			500,00								500,00		500,00	20.000,00	20.000,00	[illegible]	500,00		
2.2.1.	16 2022 1 20	[illegible] DE [illegible] [illegible] - [illegible]				[illegible]			[illegible]					8.100,00		8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00		40.500,00
2.2.1.	[illegible] 2022 1 20	[illegible] COMUNICAÇÕES E [illegible]	[illegible]			250,00								[illegible]		250,00	[illegible]	250,00	250,00	[illegible]		
2.2.1.	[illegible] 2022 1 20	[illegible]	[illegible]			[illegible]								750,00		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00		
2.2.1.	[illegible] 2022 1 20	[illegible], [illegible] E [illegible]	[illegible]			[illegible]								5.000,00		[illegible]	5.000,00	[illegible]	5.000,00	5.000,00		
2.2.1.	[illegible] 2022 1 20	[illegible] TÉCNICA	[illegible]			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	[illegible]	[illegible]		
2.2.1.	[illegible] 2022 1 20	[illegible] EXPOSITIVAS	02/[illegible]			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	[illegible]	2.000,00		
2.2.1.	[illegible] 2023 1 1	[illegible] Project				15.000,00			[illegible]					15.000,00		[illegible]	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		60.000,00
2.2.1.	[illegible] 2023 1 1	[illegible] DE VIDEO DE TURNO DE [illegible]	[illegible]			15.000,00								[illegible]		[illegible]	15.000,00	[illegible]	15.000,00	[illegible]		
2.2.1.	[illegible] 2023 1 1	[illegible]	[illegible]			[illegible]								1.000,00		[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.000,00	1.000,00		
2.2.1.	[illegible] 2024 1 20	Programa Municipal de Promoção de [illegible] e Bem-Estar				81.500,00			[illegible]					[illegible]		[illegible]	81.500,00	81.500,00	[illegible]	[illegible]		408.000,00
2.2.1.	[illegible] 2024 1 30	[illegible] - [illegible] [illegible]	[illegible]			21.300,00								[illegible]		[illegible]	21.300,00	21.300,00	21.300,00	21.300,00		
2.2.1.	[illegible] 2024 1 30	[illegible] E [illegible] [illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		1.000,00	1.000,00	[illegible]	1.000,00	1.000,00		
2.2.1.	[illegible] 2024 1 30	[illegible], [illegible] E [illegible]	02/[illegible]			100,00								[illegible]		100,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	100,00		
2.2.1.	[illegible] 2024 1 30	[illegible] E [illegible]	02/[illegible]			500,00								[illegible]		500,00	[illegible]	[illegible]	500,00	500,00		
2.2.1.	[illegible] 2024 1 30	[illegible] E [illegible] TÉCNICA	[illegible]			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	[illegible]	[illegible]		
2.2.1.	[illegible] 2024 1 30	[illegible] [illegible]	[illegible]			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	[illegible]	10.000,00		
2.2.1.	[illegible] 2024 1 30	[illegible] DE [illegible] [illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	22.000,00	22.000,00		
2.2.1.	[illegible] 2024 1 30	[illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	100,00	[illegible]	100,00	[illegible]		
2.2.1.	[illegible] 2024 1 30	[illegible] E [illegible]	02/[illegible]			500,00								[illegible]		500,00	[illegible]	[illegible]	500,00	500,00		
2.2.1.	[illegible] 2024 1 30	[illegible], [illegible] E [illegible]	02/[illegible]			100,00								[illegible]		100,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	100,00		
				Total :		18.006.301,[illegible]	130.500,00							19.056.000,[illegible]		19.056.000,[illegible]	24.233.452,00	19.101.332,00	[illegible]	24.233.452,[illegible]		105.725.504,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOS FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : SOMENTE OBJETIVOS DO PLANO
Tipo de Indicador : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA
Considerar em cálculo Previsões e valor de Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto / Código Ano Tipo [2]	Designação do projeto [3]	Unidade [4]	Forma de Realização [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: 3 G [6]	3 P [7]	U P [8]	DGR [9]	Datas: Inicio C [10]	Fim C [11]	Base de Execução [12]	Repartição: RESULTADO EX. / PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. RESULT. / MONTANTE 2023 [14]	2024 (Financ. Definido) [15]	2024 (Financ. N/ Def.) [15]	2024 (TOTAL) [15]	Encargos seguintes: 2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.2.1.	00 2024 I 30	[illegible] TERRENOS ESPECIALIZADOS	02/[illegible]			6.000,[illegible]								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.2.1.	01 2024 A 30	[illegible]	02/[illegible]			10.000,[illegible]								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.2.1.	02 2024 I 30	Requalificação da Unidade de Saúde de Apúlia	02/[illegible]07			100,[illegible]			2024/01/01	2029/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	[illegible]	100,00		500,00
2.2.1.	03 2024 I 30	[illegible]lificação da Unidade de Saúde de Esposende	02/[illegible]07			[illegible]			[illegible]	2/12/31				100,00		100,00	3.000.000,00	3.700.000,[illegible]	100,00	100,00		6.700.300,00
2.3.		Segurança e acção social				518.650,[illegible]								518.650,00	50.000,00	568.650,00	624.440,00	624.440,00	637.300,00	597.550,00		3.052.406,00
2.3.2.		[illegible] social				518.650,00								518.650,00	50.000,00	568.650,00	624.440,00	624.440,00	637.300,00	597.550,00		3.052.406,00
2.3.2.	07 2024 A 07	Transporte Social Adaptado	02/[illegible]01			50.000,00			[illegible]	2029/12/31	não aplicável			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.[illegible]	50.000,00	50.000,00		250.000,00
2.3.2.	14 2024 I 7	[illegible] Social				3.900,[illegible]			[illegible]	2027/12/31	DEDUÇÃO FIXA ATÉ 50%			3.900,00		3.900,00	3.[illegible]	3.900,00	3.900,00	3.900,00		19.500,00
2.3.2.	14 2024 I 7	OUTRAS	02/[illegible]07			200,[illegible]								200,00		200,00						
2.3.2.	14 2024 I 7	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/[illegible]07			3.800,[illegible]								3.800,00		3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00		
2.3.2.	14 2024 I 7	[illegible]	02/[illegible]002			200,00								200,00		200,00	200,00	200,[illegible]	200,00	200,00		
2.3.2.	14 2024 I 7	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/[illegible]11			500,[illegible]								500,00		500,00	[illegible]	500,00	500,00	500,00		
2.3.2.	15 2022 A 19	Delegação de Competências				99.810,[illegible]			[illegible]	2020/12/31				99.810,00		99.810,00	126.780,00	126.780,00	139.658,00	99.810,00		592.838,00
2.3.2.	15 2022 A 19	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/[illegible]001			25.000,[illegible]								25.000,00		25.000,00	35.470,00	35.470,00	50.367,[illegible]	25.000,00		
2.3.2.	15 2022 A 19	ENCARGOS DE ENTIDADE PARA ENTIDADES PÚBLICAS	02/[illegible]004			48.000,[illegible]								48.000,00		48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00		
2.3.2.	15 2022 A 19	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/[illegible]13			3.510,00								3.510,00		3.510,00	[illegible]	3.510,00	3.510,00	3.510,00		
2.3.2.	15 2022 A 19	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	[illegible]/[illegible]14			[illegible]								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
2.3.2.	15 2022 A 19	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/[illegible]002			13.200,[illegible]								13.200,00		13.200,00	13.200,00	13.200,00	[illegible]	13.200,00		
2.3.2.	15 2022 A 19	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	02/[illegible]001			600,[illegible]								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		
2.3.2.	15 2022 A 19	ALIMENTAÇÃO - EXPEDIÇÕES CONDECORADAS	02/[illegible]05			100,00								100,00		100,00	[illegible]	6.[illegible]	6.[illegible]	100,00		
2.3.2.	15 2022 A 19	OUTROS BENS	02/[illegible]12			100,00								100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	[illegible]	100,00		
2.3.2.	15 2022 A 19	[illegible]ÇÕES	02/[illegible]99			100,00								100,00		100,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	100,00		
2.3.2.	15 2022 A 19	[illegible]	02/[illegible]10			1.000,[illegible]								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.	15 2022 A 19	OUTROS TRABALHOS EXTRAORDINÁRIOS	02/[illegible]30			100,00								100,00		100,00	[illegible]	3.[illegible]	100,00	100,00		
2.3.2.	03 2024 A 32	[illegible]tividades e projetos de Solidariedade Social				96.840,00			[illegible]	2/12/31				96.840,00		96.840,00	126.840,00	126.840,00	126.840,00	126.840,00		604.200,00
2.3.2.	01 2024 A 32	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/[illegible]03			22.140,00								22.140,00		22.140,00	22.140,00	22.140,00	22.140,00	22.140,00		
2.3.2.	01 2024 A 32	ALIMENTAÇÃO - EXPEDIÇÕES CONDECORADAS	02/[illegible]05			1.200,00								1.200,00		1.200,00	[illegible]	1.200,[illegible]	1.200,00	1.200,00		
2.3.2.	01 2024 A 32	[illegible]MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS	[illegible]/[illegible]15			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	[illegible]	200,00		
2.3.2.	01 2024 A 32	[illegible] BENS	02/[illegible]12			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,[illegible]	500,00		
2.3.2.	01 2024 A 32	[illegible] DE OUTROS BENS	02/[illegible]99			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,[illegible]	1.000,00		
2.3.2.	01 2024 A 32	TRANSPORTES	02/[illegible]10			30.000,00								30.000,00		30.000,00	60.000,00	60.000,[illegible]	60.000,00	60.000,00		
2.3.2.	01 2024 A 32	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/[illegible]13			800,[illegible]								800,00		800,00	800,00	800,00	[illegible]	800,00		
2.3.2.	01 2024 A 32	SEGUROS, COMUNICAÇÕES E UTILIDADES	02/[illegible]16			300,[illegible]								300,00		300,00	300,00	300,00	[illegible]	300,00		
2.3.2.	01 2024 A 32	REPRESENTAÇÕES	02/[illegible]17			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	[illegible]	200,00		
2.3.2.	01 2024 A 32	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/[illegible]29			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,[illegible]	3.000,00		
2.3.2.	03 2024 A 32	OUTROS	02/[illegible]98			30.000,00								30.000,00		30.000,00	[illegible]	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.3.2.	03 2024 A 32	OUTRAS	02/[illegible]06			7.500,00								7.500,00		7.500,00	[illegible]	7.500,00	7.500,[illegible]	7.500,00		
2.3.2.	08 2024 A 33	[illegible] a instituições sociais				250.000,[illegible]			2024/01/01	2028/12/31				250.000,00	50.000,00	300.000,[illegible]	300.000,00	300.000,00	300.[illegible]	300.000,00		1.500.000,00
2.3.2.	12 2024 A 33	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/[illegible]01			150.000,[illegible]								150.000,00		150.000,00	200.000,00	200.000,[illegible]	200.[illegible]	200.000,00		
2.3.2.	12 2024 A 33	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	[illegible]/[illegible]01			101.000,[illegible]								100.000,[illegible]		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,[illegible]	100.000,00		
2.3.2.	03 2024 A 34	Lefo social				16.300,00			[illegible]	2/12/31				16.300,00		16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00		81.500,00
2.3.2.	03 2024 A 34	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/[illegible]03			10.800,00								10.800,00		10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00		
				Total :		19.483.441,0	178.500,00							19.573.941,03	50.000,00	19.623.941,03	21.855.880,[illegible]	24.235.010,00	22.292.906,[illegible]	25.525.903,50		115.539.258,03

MAPA MONETÁRIO
Município de Esposende

Identificação de Objectivo : CONSTRUIR FUTURO
Tipo de Intervenção : Intervenções Urbanas
Tipo de Eixo : EIXOS ÚTEIS DO PLANO
Tipo de Iniciativa : CONSTRUÇÃO/ampliação/requalificação
Considerar no total investimento o valor de Financiamento Não Imputável : S
Euros

Objectivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Designação do projeto [3]	Iniciativa [4]	Fonte de Realização [5]	Grupo de Fontes de Financiamento 1 G [6]	2 F [7]	3 U [8]	4 NIS [9]	Datas Início C [10]	Fim C [11]	Fase de Execução [12]	Orçamento Transferência DL [13]	Transferência DL [14]	2024 (Financ. Definitivo) [15]	2024 (Financ. N/ Def.)	2024 (TOTAL)	Pagamentos 2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Futuros [20]	Total previsto (12)+(13)+...+(20)
2.3.1.	[illegible]	2024	1	[illegible] - [illegible]	[illegible]			500,00								500,00		500,00	500,00	[illegible]	500,00	500,00		
2.3.2.	03	2024	1	[illegible]	02/[illegible]			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.3.2.	03	2024	1	[illegible] DE [illegible]	02/[illegible]			[illegible]								[illegible]		200,00	200,00	[illegible]	200,00	200,00		
2.3.2.	03	2024	1	[illegible] TRANSPORTES ESPECIALIZADOS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		100,00	[illegible]	[illegible]	100,00	100,00		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	[illegible]	[illegible]			[illegible]								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	[illegible] SEM FINS LUCRATIVOS	[illegible]			[illegible]								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	[illegible]		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	Projeto de Intervenção e Inclusão Ambiental				1.000,00			[illegible]	[illegible]				1.000,00		1.000,00	900,00	900,00	900,00	900,00		5.400,00
2.3.2.	[illegible]	2024	1	[illegible] - [illegible]	[illegible]			300,00								300,00		[illegible]	100,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	[illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		100,00	[illegible]	[illegible]	100,00	100,00		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	[illegible] DE [illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		100,00	100,00	[illegible]	100,00	[illegible]		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	[illegible]	[illegible]			100,00								[illegible]		100,00	100,00	[illegible]	100,00	100,00		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	[illegible] E [illegible]	[illegible]			100,00								100,00		100,00	100,00	[illegible]	100,00	100,00		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	[illegible] CONSULTORIA E [illegible]	02/[illegible]			100,00								100,00		[illegible]	100,00	[illegible]	100,00	100,00		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	[illegible]	02/[illegible]			100,00								[illegible]		100,00	100,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.3.2.	04	2024	1	[illegible] TRANSPORTES ESPECIALIZADOS	02/[illegible]			1.000,00								[illegible]		1.000,00	100,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	[illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		100,00	[illegible]	[illegible]	100,00	100,00		
2.4.				Habitação e serviços coletivos				13.530.[illegible]				192.150,[illegible]				13.[illegible]	40.000,00	13.[illegible]	12.991.[illegible]	9.111.[illegible]	3.104.[illegible]	4.105.[illegible]		51.497.[illegible]
2.4.1.				Habitação				2.440.[illegible]								2.[illegible]	[illegible]	2.[illegible]	2.527.[illegible]	2.195.[illegible]	2.195.[illegible]	2.[illegible]		12.114.[illegible]
2.4.1.	[illegible]	2017	1	Programa municipal de apoio ao arrendamento	[illegible]	FUNDO. DE COESÃO		50.000,00			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		50.000,00		50.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		350.000,00
2.4.1.	[illegible]	2018	1	Programa Municipal de Apoio Centro a Pessoas - Requalificação Habitacional				125.000,[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]			125.000,00	25.000,00	150.[illegible]	150.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]		750.000,00
2.4.1.	[illegible]	2018	1	Intervenções SEM FINS LUCRATIVOS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		40.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
2.4.1.	[illegible]	2019	1	[illegible] SEM FINS LUCRATIVOS	[illegible]			65.000,00								65.[illegible]		65.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00		
2.4.1.	[illegible]	2020	1	Estratégia local de habitação - [illegible] - PROGRAMA 1º DIREITO	[illegible]	FUNDO. DE COESÃO		250.[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]			250.000,00		[illegible]	[illegible]	250.[illegible]	250.000,00	250.000,00		1.150.000,00
2.4.1.	[illegible]	2022	1	[illegible] DE [illegible] DE [illegible] - [illegible] - PROGRAMA 1º DIREITO				[illegible]			[illegible]	[illegible]				[illegible]		1.[illegible]	1.903.302,00	2.372.[illegible]	2.372.[illegible]	[illegible]		9.021.314,00
2.4.1.	[illegible]	2022	1	[illegible]	[illegible]			500.000,00								[illegible]		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
2.4.1.	[illegible]	2022	1	[illegible]	02/[illegible]			100,00								100,00		100,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.4.1.	[illegible]	2022	1	[illegible]	02/[illegible]			100,00								100,00		100,00	100,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.4.1.	02	2022	1	[illegible] E MONITORIZAÇÃO	[illegible]			[illegible]								[illegible]		1.371.[illegible]	1.403.302,00	1.[illegible]	1.372.[illegible]	[illegible]		
2.4.1.	06	2023	1	[illegible] MORADIA DE [illegible]	[illegible]			[illegible]			[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	100,00	100,00		500,00
2.4.1.	[illegible]	2024	1	Requalificação de Edifícios de habitação social	[illegible]	REPOSITÓRIA		20.000,00			[illegible]	[illegible]				[illegible]		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	[illegible]		80.000,00
2.4.1.	[illegible]	2024	1	Requalificação das zonas envolventes aos bairros e Levantamento de habitação social	02/[illegible]			100,00			[illegible]	[illegible]				100,00		[illegible]	100,00	[illegible]	[illegible]	100,00		500,00
2.4.1.	[illegible]	2024	1	Mobiliário e equipamentos para edifícios de habitação social	[illegible]			2.500,00			[illegible]	[illegible]				[illegible]		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	[illegible]		12.500,00
2.4.1.	[illegible]	2024	1	Reparação e conservação de edifícios de habitação social				21.550,00			[illegible]	[illegible]				21.550,00		21.550,00	21.500,00	[illegible]	21.500,00	21.500,00		85.550,00
2.4.1.	04	2024	1	[illegible] E [illegible]	[illegible]			[illegible]								50,00		50,00						
2.4.1.	04	2024	1	[illegible] DE [illegible]	[illegible]			5.000,00								[illegible]		5.000,00	[illegible]	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.1.	[illegible]	2024	1	[illegible]	02/[illegible]			5.500,00								[illegible]		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	[illegible]		
2.4.1.	[illegible]	2024	1	[illegible]	02/[illegible]			2.000,00								[illegible]		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.4.1.	[illegible]	2024	1	[illegible] E [illegible]	[illegible]			[illegible]								2.000,00		[illegible]	[illegible]	[illegible]	2.000,00	[illegible]		
2.4.1.	04	2024	1	[illegible] DE [illegible]	[illegible]			[illegible]								3.000,00		3.000,00						
						Total :		21.796.[illegible]	130.500,[illegible]							21.[illegible]	75.000,00	22.[illegible]	26.235.[illegible]	27.[illegible]	25.229.[illegible]	26.[illegible]		122.325.[illegible]

Ventilação do Objectivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Rotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Entidade : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTO/ECONÓMICA

Considerar em cálculo Previsões o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objectivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo [2]	Designação do projeto [3]	Entidade [4]	Fonte de Realização [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: D G [6]	D P [7]	O E [8]	ESPE [9]	Datas: Início C [10]	Fim C [11]	Fase de Execução [12]	Despesaos: RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANT. [13]	RESULTADO DE EXERCÍCIO 2023 [14]	2024 (Financ. Definido) [15]	2024 (Financ. N./Def.) [15]	2024 (TOTAL) [15]	Anuidades seguintes: 2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outras [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	05 2024 I 37	Programa Municipal de Arte e Intervenção Comunitária				57.200,00			[illegible]	12/31				57.200,00		57.200,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00		336.000,00
2.4.1.	[illegible] 2024 I 37	PESSOAL DE REGIME DE TEREFA OU AVENÇA	02/010197			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.4.1.	05 2024 I 37	ALIMENTAÇÃO - ENERGIAS CONVENCIONAIS	[illegible] 05			300,00								300,00		300,00	300,00	[illegible]	300,00			
2.4.1.	05 2024 I 37	[illegible] DE EDUCAÇÃO, CULTURA E [illegible]	02/020120			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.1.	05 2024 I 37	[illegible] NAIS	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.1.	[illegible] 2024 I 37	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	02/020206			3.200,00								3.200,00		3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00		
2.4.1.	05 2024 I 37	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020220			1.200,00								1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
2.4.1.	05 2024 I 37	REMUNERAÇÕES E ENCARGOS	[illegible] 0213			300,00								300,00		300,00	300,00	[illegible]	300,00			
2.4.1.	05 2024 I 37	SEGUROS, ENERGIAS E SIMILARES	02/020216			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.4.1.	05 2024 I 37	REPARAÇÕES	02/020217			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.4.1.	05 2024 I 37	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020229			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.4.1.	05 2024 I 37	[illegible]	02/020232			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.4.2.		Ordenamento do território				1.535.400,00		182.850,00						1.818.250,00		1.818.250,00	1.800.000,00	100,00	300,00	100,00		2.818.750,00
2.4.2.	03 2018 I 28	Requalificação urbana de espaços de utilização pública	02/070500			250.000,00			[illegible]	2025/12/31	não aplicável			250.000,00		250.000,00	550,00					250.550,00
2.4.2.	02 2018 I 29	Obras de adaptação em Arrumadores	02/070[illegible]			100,00			2018/01/01	2021/12/31	não aplicável			100,00		100,00						100,00
2.4.2.	01 2019 I 2	[illegible] da Rua Central de [illegible], com Requalificação do Largo Rodrigues Sampaio	02/070[illegible]	INVESTIMA				182.850,00	2019/01/01	2024/12/31	[illegible]			182.850,00		182.850,00						182.850,00
2.4.2.	[illegible] 2019 I 3	Reestruturação e Requalificação da Alameda do Bom Jesus	02/070[illegible]	INVESTIMA		100,00			2019/01/01	2024/12/31	INVESTIMA			100,00		100,00						100,00
2.4.2.	03 2019 I 4	Requalificação do Campo de S. [illegible] e Recuperação do espaço [illegible] central em matrizes	02/070[illegible]			100,00			[illegible]	2021/12/31	não aplicável			100,00		100,00						100,00
2.4.2.	01 2020 I 24	[illegible] à Requalificação de Espaços de Utilização Pública	02/040[illegible]			100,00			[illegible]	2020/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.2.	01 2022 I 7	Requalificação do Centro Urbano do Parque da Cidade de Esposende	02/070[illegible]			1.365.000,00			2022/09/02	2027/12/31				1.365.000,00		1.365.000,00	1.000.000,00					2.365.000,00
2.4.3.		Saneamento				330.200,00								330.200,00		330.200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		331.000,00
2.4.3.	05 2016	Construção de sistema interceptor de drenagem da área urbana de Esposende				30.100,00								30.100,00		30.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		30.500,00
2.4.3.	[illegible] 2016 I 16	[illegible] de ramais	02/070101	RECEIT. CO OUTRAS RECEITAS		30.000,00			2016 [illegible]	2021/12/31	não aplicável			30.000,00		30.000,00						30.000,00
2.4.3.	[illegible] 2017 I 17	Construção de sistema interceptor	[illegible]			100,00			2017 [illegible]	2021/12/31	[illegible]			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	01 2018 I 18	[illegible] de drenagem de águas pluviais	02/070101			300.000,00			2018/01/01	2020/12/31				300.000,00		300.000,00						300.000,00
2.4.3.	02 2024 I 35	Construção e reparação de sanitários públicos	02/070101			[illegible]			2024/01/01	2028/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.5.		Resíduos sólidos				2.665.900,00								2.665.900,00		2.665.900,00	2.765.900,00	2.765.900,00	2.765.900,00	2.765.900,00		13.329.500,00
2.4.5.	01 2018 I 45	Utilização do aterro sanitário				600.000,00			2018/01/01	2020/12/31	não aplicável			600.000,00		600.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00		3.400.000,00
2.4.5.	01 2018 I 45	LIMPEZA E HIGIENE	02/070202			550.000,00								550.000,00		550.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00		
2.4.5.	01 2018 I 45	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	02/040201001			250.000,00								250.000,00		250.000,00	300.000,00	300.000,00	[illegible]	300.000,00		
2.4.5.	02 2018 I 45	Serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos	02/070202			1.700.000,00			2018/01/01	2020/12/31	não aplicável			1.700.000,00		1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00		8.500.000,00
2.4.5.	03 2018 I 47	Serviço de recolha selectiva [illegible]	02/070202			350.000,00			[illegible]	12/31	não aplicável			350.000,00		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00		1.750.000,00
2.4.5.	[illegible] 2018 I 45	[illegible] de educação e sensibilização com vista à valorização de resíduos sólidos	02/020203002			15.700,00			[illegible]	12/31	não aplicável			15.700,00		15.700,00	15.700,00	15.700,00	15.700,00	15.700,00		78.500,00
2.4.5.	01 2024 I 11	[illegible]trução de ilhas ecológicas	[illegible] 0413			100,00			[illegible]	12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.5.	02 2024 I 12	Instalação de compostos	02/070[illegible]			100,00			2024/01/01	[illegible] 12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
				Total :		26.195.524,[illegible]	170.500,00	182.850,00						26.838.574,[illegible]	75.000,[illegible]	26.913.574,[illegible]	29.149.[illegible]	29.296.222,[illegible]	28.863.122,[illegible]	29.016.603,[illegible]		144.349.[illegible]

PLANO PLURIANUAL
Modalidade de Financiamento

Identificação de Objectivo : CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA
Tipo de Entrada : DESPESAS DIRECTAS
Tipo de Ação : OUTRAS AÇÕES DO PLANO
Tipo de Entrada : CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA/FUNCIONAL
Considerar em cálculo financeiro o valor de Financiamento Não Definido : S
Euros

Objectivo [1]	Ação de projeto Código [2]	Ano Tipo Ação [2]	Designação do projeto [3]	Entidade [4]	Fonte de Entidade [5]	Grupo de Fontes de Financiamento 1 6 [6]	1 2 [7]	1 3 [8]	1 4 [9]	Entrada Entidade C [10]	Entrada Ano C [11]	Fonte de Financiamento [12]	Despesas: Montante em Dívida Vencido [13]	Estimativa Dívida Vencida 2025 [14]	2024 (Financ. Definido) [15]	2024 (Financ. N./Def.) [15]	2024 (TOTAL) [15]	Pagamentos seguintes 2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	Total geral [21]=[15]+...+[20]
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				6.450.472,75								6.450.472,75	24.000,00	6.474.472,75	6.450.472,75	3.200.500,00	3.243.950,00	3.225.550,00		22.595.472,75
2.4.6.	02	2023 1 19	Plano de Água, eficiência e Gestão do Ruído Urbano		DIVERS. CM OUTRAS		20.300,00			2023/01/01	2024/12/31	de AUTÁRQUIA			20.300,00	24.000,00	50.300,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00		150.500,00
2.4.6.	02	2023 1 19	ENGENHEIROS E ORÇAMENTOS	02/000017			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
2.4.6.	02	2023 1 19	Renda mês	02/000021			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	02	2023 1 19	INSTRUMENTOS SOM FINS MEDICINAIS	02/000102			27.000,00								27.000,00		27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00		
2.4.6.	03	2023 1 55	Serviços Operativos Florestais	02/000102			65.000,00			2023/01/01	2024/12/31	de AUTÁRQUIA			65.000,00		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00		390.000,00
2.4.6.	11	2018	Contrato programa Empresarial Intermun				1.194.500,00								1.194.500,00		1.194.500,00	1.203.700,00	1.203.700,00	1.212.700,00	1.212.700,00		6.027.300,00
2.4.6.	2020	2020 1 40	Execução de tarefas de gestão de espaços verdes públicos, de gestão do ambiente ambiental e de gestão de sistema de águas pluviais	02/000102			505.500,00			2020/01/01	2020/12/31	de AUTÁRQUIA			505.500,00		505.500,00	514.300,00	519.300,00	524.300,00	514.300,00		2.577.800,00
2.4.6.	2000	2000 1 49	Execução de serviços de varrimos urbanos e limpeza pública	02/000102			600.500,00			2000/01/01	2000/12/31	de AUTÁRQUIA			600.500,00		600.500,00	600.500,00	600.500,00	600.500,00	600.500,00		3.007.500,00
2.4.6.	03	2020 1 53	Serviço de Limpeza de canal dos rios do concelho	02/000102			25.000,00			2020/01/01	2020/12/31	de AUTÁRQUIA			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00
2.4.6.	04	2020 1 34	Parque da cidade				4.500.000,00			2020/01/01	2020/12/31	de AUTÁRQUIA			4.500.000,00		4.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00			10.500.000,00
2.4.6.	04	2020 1 34	FERRAGENS	02/000001			650.000,00								650.000,00		650.000,00	250.000,00	100,00	150,00			
2.4.6.	04	2020 1 34	TRABALHOS E OBRAS	02/000006			3.000.000,00								3.000.000,00		3.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00			
2.4.6.	06	2020 1 16	Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios	02/000102			20.000,00			2020/01/01	2020/12/31				20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.4.6.	12	2010 1 20	Realização de atividades de sensibilização ambiental e Florestal				1.750,00			2010/01/01	2020/12/31	de AUTÁRQUIA			1.750,00		1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00		8.750,00
2.4.6.	12	2010 1 20	CONTAS E ENSINO	02/000104			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.6.	12	2010 1 20	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/000108			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.6.	12	2010 1 20	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/000104			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.6.	12	2010 1 20	ESTADIAS E DESPESAS	02/000117			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.6.	12	2010 1 20	RENDAS MES	02/000021			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.6.	12	2010 1 20	CONTAS E ENSINO	02/000102			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.6.	12	2010 1 20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/000029			650,00								650,00		650,00	650,00	650,00	650,00	650,00		
2.4.6.	12	2010 1 20	ESTADIAS	02/000022,24			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.6.	19	2000 1 22	Gestão de combustíveis nas infraestruturas Rodoviárias e Limpezas laterais de taludes	02/000102			14.000,00			2000/01/01	2000/12/31	de AUTÁRQUIA			14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		70.000,00
2.4.6.	04	2021 1 3	Pedido de suporte de Banco Nacional Ultramar Norte		DIVERS. CM OUTRAS		25.450,00			2021/01/01	2020/12/31	OUTRAS ENTIDADES			25.450,00		25.450,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00		135.000,00
2.4.6.	06	2021 1 3	MATERIAL DE ESCRITÓRIO DE TINTAS DE TONERS	02/000107			20.550,00								20.550,00		20.550,00	20.550,00	20.550,00	20.550,00	20.550,00		
2.4.6.	06	2021 1 3	PEÇAS, CONSERVAÇÃO E REPAROS	02/000117			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.6.	06	2021 1 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/000029			1.000,00								1.000,00		1.000,00	4.550,00	4.550,00	2.000,00			
2.4.6.	09	2021 1 25	Promoção da Biodiversidade e da Sustentabilidade no Concelho de Esposende				200,00			2021/01/01	2020/12/31				200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
2.4.6.	09	2021 1 25	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/000029			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.6.	09	2021 1 25	ESTADIAS	02/000022,24			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.6.	12	2022 1 23	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS LOCAIS				1.500,00			2022/01/01	2022/12/31				1.500,00		1.500,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00			294.500,00
2.4.6.	12	2022 1 23	RENDAS MES	02/000021			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.6.	12	2022 1 23	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/000029			1.000,00								1.000,00		1.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00			
					Total :		22.309.724,63	170.500,00	102.034,00						22.752.274,63	99.000,00	22.851.274,63	25.571.722,00	20.520.571,00	20.571.022,00	20.296.053,00		109.611.574,63

Identificação do Objectivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Acção : DESPESAS CORRENTES

Tipo de Plano : OUTROS ÓRGÃOS DO PAIMO
Tipo de Acção : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor de Financiamento Não Definido : S

Euros

Objectivo [1]	Número do projecto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projecto [3]	Iniciativa [4]	Forma de Realização [5]	Grupo de Fontes de Financiamento RG [6]	RP [7]	RI [8]	ERPR [9]	Datas Início C [10]	Fim C [11]	Área de Descrição [12]	Pagamentos VERIFICADO EM PERÍODOS ANT. [13]	VERIFICAR EM PERÍODO 2015 [14]	2014 (Financ. Definido) [15]	2014 (Financ. N/ Def.)	2014 (TOTAL)	Períodos seguintes 2015 [16]	2016 [17]	2017 [18]	2018 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	02 2012 I 6	[illegible] E MANUTENÇÃO DO PARQUE [illegible] NORTE				50.000,[illegible]			[illegible]	2020/12/31				50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
2.4.6.	02 2012 I 6	OUTRO	02/0711002			40.000,00								40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
2.4.6.	02 2012 I 6	OUTROS INVESTIMENTOS	02/FR015			10.[illegible]								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	[illegible] 2013 I 4	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	02/0711002			100,[illegible]			[illegible]	2020/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.6.	01 2015 I 10	Reforço Municipal de Variedades Nacionais				15.000,00			2015/01/01	2020/12/31				15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00
2.4.6.	[illegible] 2013 I 20	OUTROS BENS	02/0201121			10.000,[illegible]								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	01 2015 I 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/0222200			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	01 2014 I 15	Construção do CMO - Centro de Medicina Oficial	[illegible] 0/0000007			200.000,[illegible]			2014/08/01	2015/12/31				200.000,00		200.000,00	100.000,00					300.000,00
2.4.6.	02 2014 I 14	Centro de Morfologia Científica Parte de S. João Baptista	02/0711002			100,[illegible]			[illegible]	2020/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.6.	03 2014 I 15	Instalação do instituto multidisciplinar de Ciência e Tecnologia Marinha	[illegible] 0/0000007			300,00			2014/08/01	2020/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.6.	04 2014 I 16	Escola Litoral - Campo Rio de Moinhos - Inlas	02/0710021			100,00			[illegible]	2020/12/31				100,00		100,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.000.100,00
2.4.6.	05 2014	Programa de Saúde Pública de Verão Anual				94.650,00								94.650,00		94.650,00	94.650,00	94.650,00	94.650,00	94.650,00		473.250,00
2.4.6.	0501 2014 I 21	Programa Estratégico Municipal para o Bem-Estar Animal				94.650,[illegible]			[illegible]	2020/12/31				94.650,00		94.650,00	94.650,00	94.650,00	94.650,00	94.650,[illegible]		473.250,00
2.4.6.	[illegible]1 2014 I 21	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/0101101			24.000,00								24.000,00		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00		
2.4.6.	0501 2014 I 21	ENERGIA E FORÇA	02/0221104			[illegible]								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,[illegible]		
2.4.6.	0501 2014 I 21	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/0221105			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.6.	0501 2014 I 21	VIGILANTES E VIGILANTES	02/0220117			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
2.4.6.	0501 2014 I 21	OUTROS BENS	02/0201121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,[illegible]		
2.4.6.	0501 2014 I 21	AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS	02/0221208			350,00								350,00		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00		
2.4.6.	0501 2014 I 21	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/0222200			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
2.4.6.	0501 2014 I 21	OUTROS	02/0202202			750,00								750,00		750,00	750,00	750,00	750,00	750,[illegible]		
2.4.6.	0501 2014 I 21	INDEMNIZAÇÕES SEM FINS INDEMNIZATÓRIOS	02/0401101			60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,[illegible]		
2.4.6.	0501 2014 I 21	[illegible]	02/0410202			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
2.4.6.	0501 2014 I 21	[illegible] INCENTIVOS	02/0421202			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
2.4.6.	06 2014 I 20	Gestão de Jardins e Espaços Verdes				176.000,00			[illegible]	2020/12/31				176.000,00		176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00		880.000,00
2.4.6.	06 2014 I 20	OUTROS BENS	02/0201121			70.000,00								70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		
2.4.6.	06 2014 I 20	ENERGIA E FORÇA	02/0221102			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	06 2014 I 20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/0222200			105.000,00								105.000,00		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00		
2.4.6.	07 2014 I 40	Requalificação Ambiental e Valorização das Atividades Tradicionais na Antiga [illegible]	02/0722114			100,00			2014/01/01	2020/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos				1.591.300,00	200,00							1.591.300,00	200.000,00	2.181.500,00	1.991.905,00	1.991.915,00	1.991.955,[illegible]	1.991.955,00	60.000,00	10.299.200,00
2.5.1.		Cultura				859.600,00	200,00							859.800,00		859.800,00	711.665,00	711.665,00	711.665,00	711.665,00	60.000,00	3.765.500,00
2.5.1.	16 2014 I 50	Rede Local de Museus do Mar de Esposende	02/0410701	FUNCIONAMENTO		36.000,00			[illegible]	2012/12/31	não APLICÁVEL			36.000,00		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,[illegible]	36.000,[illegible]		180.000,00
2.5.1.	04 2014 I 21	Prémio arquitecto Viana de Lima - Câmara Municipal de Esposende	02/0401101	FUNCIONAMENTO		4.000,00			2013/01/01	2017/12/31	não APLICÁVEL			4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,[illegible]	60.000,00	80.000,00
2.5.1.	19 2017 I 5	[illegible] de Grupos		FUNCIONAMENTO		5.500,[illegible]			[illegible]	2021/12/31	EXCEPÇÃO PREVISTA NO [illegible]			5.500,00		5.500,00						5.500,00
2.5.1.	19 2017 I 5	[illegible] ADMINISTRATIVO	02/0700103			500,00								500,00		500,00						
				Total :		33.591.374,03	170.300,00	182.850,00						33.394.774,03	99.000,00	33.493.774,[illegible]	34.087.982,00	33.194.722,00	31.487.077,00	31.472.501,[illegible]	60.000,00	165.087.130,03

PLANO PLURIANUAL
Município de Esposende

Identificação de Objectivo : CONSTITUIR PRINCIPAL
Tipo de Objectivo : Múltiplos Anuais

Tipo de Fluxo : OUTROS ACTIVOS DE CAPITAL
Tipo de Indicador : CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO/REABILITAÇÃO

Considerar em dívida: Prestações e valor de Financiamento Não Definido : S

Euros

Objectivo	Número de projeto	Designação de projeto	Indicador	Fonte de Localização	Grupo de Rubrica de Financiamento				Datas		Fonte de Financiamento	Pagamentos									Total previsto
														2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N/ Def.)	2024 (TOTAL)	Previsões seguintes					
	Código	Ano Tipo Número			D G	D P	O E	DMR	Início	Fim		DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS DOS SERVIÇOS				2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[20]=[15]+...+[20]
2.5.1.	[illegible]	2017 I 5	[illegible] E ORGANOS DE SOBERANIA	[illegible]		5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.1.	[illegible]	2019	[illegible] Cultural			8.850,00								8.850,00		8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00		44.250,00
2.5.1.	[illegible]	2019 I 20	[illegible] e Manutenção da Casa dos [illegible]			8.750,00			[illegible]	2020/12/31	[illegible]			[illegible]		8.750,00	- 8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00		43.750,00
2.5.1.	[illegible]	2019 I 20	[illegible] COMUNICAÇÕES E ORGANOS	[illegible]		[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	2019 I 20	[illegible] E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	[illegible]		100,00								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	2019 I 20	[illegible] DE INTERIOR, CAMPO E [illegible]	[illegible]		100,00								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	2019 I 20	[illegible] DOS	[illegible]		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	[illegible]	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	2019 I 20	[illegible] DE MOBILIÁRIO	[illegible]		100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	[illegible]	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	2019 I 20	[illegible] DE OUTROS BENS	[illegible]		100,00								100,00		[illegible]	[illegible]	[illegible]	100,00	100,00		
2.5.1.	[illegible]	2019 I 20	[illegible]	[illegible]		[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	2019 I 20	[illegible] TRABALHOS EXPERIMENTAIS	[illegible]		[illegible]								5.000,00		5.000,00	5.000,00	[illegible]	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	[illegible]	2019 I 20	[illegible]	[illegible]		[illegible]								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	2019 I 20	[illegible] de Cultura de Esposende	[illegible]		100,00			[illegible]	[illegible]	não [illegible]			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	100,00		500,00
2.5.1.	[illegible]	2019 I 22	[illegible] de Cultura de Segurança e [illegible] Patrimonio de Janela no [illegible] Nacional de Património Cultural Imóvel e classificação [illegible] Património Imóvel das Obras [illegible] de Valores Raros, Finos e Objeto de Ourivesaria			15.000,00			[illegible]	[illegible]	[illegible]			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		110.000,00
2.5.1.	[illegible]	2020 I 22	[illegible] TRABALHOS EXPERIMENTAIS	[illegible]		[illegible]								[illegible]		15.000,00	[illegible]	[illegible]	15.000,00	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	2020 I 22	[illegible] DE ESTUDOS TÉCNICOS, [illegible] E OBRAS	[illegible]		100,00								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	100,00		
2.5.1.	[illegible]	2021 I 4	[illegible] Equipamentos para a Rede [illegible] de Segurança		[illegible]		200,00		[illegible]	[illegible]	[illegible] ESTIMA [illegible]			200,00		200,00						200,00
2.5.1.	[illegible]	2021 I 4	[illegible] MOBILIÁRIO	[illegible]			500,00							[illegible]		[illegible]						
2.5.1.	[illegible]	2021 I 4	[illegible] DE ESTUDOS TÉCNICOS, [illegible] E OBRAS	[illegible]			[illegible]							[illegible]		[illegible]						
2.5.1.	[illegible]	2022 I 1	[illegible] da Casa Barcel [illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]	[illegible]				[illegible]		100,00	[illegible]	[illegible]	100,00	[illegible]		500,00
2.5.1.	[illegible]	2024 I 13	[illegible] de mobilidade e [illegible]			45.300,00			[illegible]	[illegible]				45.300,00		45.300,00	45.300,00	45.300,00	[illegible]	45.300,00		226.500,00
2.5.1.	[illegible]	2024 I 17	[illegible] E TURISMO	[illegible]		[illegible]								[illegible]		[illegible]	100,00	[illegible]	100,00	100,00		
2.5.1.	[illegible]	2024 I 17	[illegible]	[illegible]		[illegible]								[illegible]		[illegible]	100,00	[illegible]	100,00	100,00		
2.5.1.	[illegible]	2024 I 17	[illegible] E ORGANOS DE SOBER	[illegible]		200,00								[illegible]		[illegible]						
2.5.1.	[illegible]	2024 I 17	[illegible] DE ESTUDOS TÉCNICOS, [illegible] E OBRAS	[illegible]		45.000,00								45.000,00		45.000,00	[illegible]	45.000,00	[illegible]	45.000,00		
2.5.1.	[illegible]	2024 I 13	[illegible] e construção de [illegible] Histórico e cultural			1.100,00			[illegible]	[illegible]				1.100,00		1.100,00	1.100,00	1.100,00	[illegible]	[illegible]		5.500,00
2.5.1.	[illegible]	2024 I 18	[illegible]	[illegible]		[illegible]								[illegible]		[illegible]	500,00	[illegible]	500,00	500,00		
2.5.1.	[illegible]	2024 I 18	[illegible] I MÓVEIS	[illegible]		500,00								500,00		500,00	[illegible]	[illegible]	500,00	500,00		
2.5.1.	[illegible]	2024 I 18	[illegible] DE ESTUDOS TÉCNICOS, [illegible] E OBRAS	[illegible]		100,00								100,00		[illegible]	[illegible]	100,00	[illegible]	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	2024	[illegible]			[illegible]								515.100,00		515.100,00	399.950,00	399.950,00	[illegible]	[illegible]		2.114.900,00
2.5.1.	[illegible]	2024 I 19	[illegible] Cultural			[illegible]			[illegible]	[illegible]				515.100,00		515.100,00	[illegible]	399.950,00	399.950,00	399.950,00		2.114.900,00
2.5.1.	[illegible]	2024 I 19	[illegible] I ÓTICAS	[illegible]		[illegible]								[illegible]		[illegible]	100,00	[illegible]	100,00	100,00		
2.5.1.	[illegible]	2024 I 19	[illegible] - [illegible]	[illegible]		4.000,00								4.000,00		4.000,00	[illegible]	[illegible]	4.000,00	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	2024 I 19	[illegible] COMUNICAÇÕES E ORGANOS	[illegible]		1.350,00								1.350,00		1.350,00	1.300,00	1.300,00	[illegible]	1.300,00		
2.5.1.	[illegible]	2024 I 19	[illegible] E VEÍCULOS	[illegible]		[illegible]								150,00		150,00	150,00	150,00	[illegible]	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	2024 I 19	[illegible] DOS	[illegible]		1.700,00								1.700,00		1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00		
				Total :		33.566.924,[illegible]	170.700,00	102.[illegible]						33.[illegible]	95.[illegible]	34.020.074,[illegible]	33.[illegible]	33.857.847,[illegible]	33.958.250,[illegible]	33.153.528,[illegible]	65.000,[illegible]	169.020.074,[illegible]

Identificação do Objetivo : CONSTRUIR PERCURSOS
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GERAIS OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Dotação : CONSTRUÇÃO ENGENHARIA
Considerar em total Previsões e valor de Financiamento Não Definido : S
Euros

(Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano Tipo	Designação do projeto [3]	Entidade [4]	Forma de Realização [5]	Grupo de Dotação de Financiamento N.A [6]	B.P [7]	O.E [8]	EMPR [9]	Datas Início C [10]	Fim C [11]	Fase de Execução [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	TOTAL REALIZ. DESDE 2023 [14]	2024 (Financ. Definido) [15]	2024 (Financ. N./Def.)	2024 (TOTAL)	Período seguinte 2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	0501	2024 1 39	[illegible] DE BENS	02/020203			[illegible]								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
2.5.1.	0501	2024 1 39	[illegible] DE OUTROS BENS	02/020299			66.000,00								66.000,00		66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00		
2.5.1.	0501	2024 1 39	TRANSPORTES	02/020300			1.200,00								1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
2.5.1.	0501	2024 1 39	REPARAÇÕES E MANUTENÇÃO	02/020313			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	0501	2024 1 39	[illegible] E SEGURANÇA	02/020318			18.500,00								18.500,00		18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00		
2.5.1.	0501	2024 1 39	[illegible] TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020329			32.000,00								32.000,00		32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00		
2.5.1.	0501	2024 1 39	OUTROS	02/020325202			145.000,00								145.000,00		145.000,00						
2.5.1.	0501	2024 1 39	DESPESAS	02/040202002			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.5.1.	[illegible]	2024 1 39	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040708			63.000,00								63.000,00		63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00		
2.5.1.	0501	2024 1 39	[illegible] INVESTIMENTOS	02/060102			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.5.1.	0501	2024 1 39	DESPESAS	02/080402005			[illegible]								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0501	2024 1 39	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	[illegible]/040708			200.000,00								200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
2.5.1.	04	2024	Bibliotecas Municipal -				102.700,00								102.700,00		102.700,00	93.750,00	93.750,00	93.750,00	93.750,00		477.700,00
2.5.1.	0401	2024 1.40	Atividades de Bibliotecas				97.700,00			[illegible]	2024/12/31				97.700,00		97.700,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00		492.700,00
2.5.1.	0401	2024 1 43	PESSOAL EM REGIME DE TERCEIRO OU AVENÇA	02/010207			24.000,00								24.000,00		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00		
2.5.1.	0401	2024 1 40	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			650,00								650,00		650,00	650,00	650,00	650,00	650,00		
2.5.1.	0401	2024 1 40	RENDAS, CONDUTAS E ESPERAS	02/020125			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.1.	0401	2024 1 43	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020217			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	0401	2024 1 43	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	02/020318			150,00								150,00		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00		
2.5.1.	0401	2024 1 40	ARTIGOS DESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO	02/020119			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
2.5.1.	0401	2024 1 40	[illegible] DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	[illegible]/020120			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	0401	2024 1 43	OUTROS BENS	02/020122			4.500,00								4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		
2.5.1.	0401	2024 1 43	ENERGIA E FORÇA	02/020202			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0401	2024 1 40	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020305			500,00								500,00		500,00						
2.5.1.	0401	2024 1 40	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020306			12.300,00								12.300,00		12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00		
2.5.1.	0401	2024 1 40	TRANSPORTES	02/020309			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
2.5.1.	0401	2024 1 43	REPARAÇÕES E ESTADAS	02/020313			800,00								800,00		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00		
2.5.1.	0401	2024 1 43	SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E SIMILARES	02/020318			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	[illegible]	100,00		
2.5.1.	0401	2024 1 40	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020329			15.700,00								15.700,00		15.700,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00		
2.5.1.	0401	2024 1 40	OUTROS	02/020325202			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
2.5.1.	0402	2024 1 41	Prémio Jornalístico "Rodrigues Samuelo"	02/020408025			7.500,00			[illegible]	2024/12/31				7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		37.500,00
2.5.1.	0402	2024 1 42	Prémio Literário Manuel de Boavistura	02/040208005			[illegible]			2024/01/01	2024/12/31				7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		37.500,00
2.5.1.	05	2024	Museu Municipal				33.850,00								33.850,00		33.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00		165.250,00
2.5.1.	0501	2024 1 43	Programa de Dinamização e Promoção Museológica				32.850,00			[illegible]	2024/12/31				32.850,00		32.850,00	[illegible]	32.850,00	32.850,00	32.850,00		165.250,00
2.5.1.	0501	2024 1 43	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	[illegible]	500,00		
2.5.1.	0501	2024 1 43	RENDAS, CONDUTAS E ESPERAS	02/020125			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	0501	2024 1 43	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020217			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0501	2024 1 43	ARTIGOS DESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO	02/020119			100,00								100,00		100,00	[illegible]	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0501	2024 1 43	OUTROS BENS	02/020122			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0501	2024 1 43	ENERGIA E FORÇA	[illegible]			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0501	2024 1 43	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020305			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		
2.5.1.	0501	2024 1 43	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020306			1.850,00								1.850,00		1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00		
2.5.1.	0501	2024 1 43	TRANSPORTES	02/020309			100,00								100,00		100,00						
2.5.1.	0501	2024 1 43	REPARAÇÕES E ESTADAS	02/020313			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0501	2024 1 43	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020329			15.150,00								15.150,00		15.150,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00		
2.5.1.	0501	2024 1 43	OUTROS	02/020325202			12.000,00								12.000,00		12.000,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00		
					Total :		33.721.074,03	170.200,00	122.550,00						34.064.824,03	90.000,00	34.183.324,03	31.655.327,00	33.194.447,00	32.854.002,48	32.203.229,00	60.000,00	170.150.002,52

MAPA PLURIANUAL
Descrição de Expensas

Identificação de Objectivo : [illegible]
Tipo de Atribuição : [illegible]

Tipo de Fluxo : [illegible]
Tipo de Atribuição : [illegible]

Considerar em cálculo financeiro o valor de Financiamento Não Reembolsável : S

Euros

Objectivo [1]	Número de projeto Código [2]	Ano	Tipo	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Fonte de Consolidação [5]	Grupo de Fontes de Financiamento 1 G [6]	1 F [7]	1 E [8]	2019 [9]	Datas Inicio C [10]	Fim C [11]	Fase de Execução [12]	Segmentos Anterior ao ano [illegible] [13]	Anterior ano 2023 [14]	2024 (Ultrap. Reembolsável)	2024 (Ultrap. L/ Ref.)	2024 (TOTAL)	Previsões seguintes 2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	Outros [19]	Total geraldo [20]=[13]+...+[20]
2.5.1.	[illegible]	2024	1	32 [illegible] Expositivo	02/070105			[illegible]			[illegible]	[illegible]				[illegible]		3.000,00						3.000,00
2.5.1.	[illegible]	2024		[illegible] Cultural				35.990,00			[illegible]	[illegible]				35.990,00		35.990,00	35.990,00	35.990,00	35.990,00	35.990,00		179.950,00
2.5.1.	[illegible]	2024	1	45 [illegible] Atividade: Promoção e Dinamização do Património Arqueológico				35.990,00			[illegible]	[illegible]				35.990,00		35.990,00	35.990,00	35.990,00	35.990,00	35.990,00		179.950,00
2.5.1.	[illegible]	2024	1	45 [illegible]	[illegible]			22.140,00								22.140,00		22.140,00	22.140,00	22.140,00	22.140,00	22.140,00		
2.5.1.	[illegible]	2024	1	45 [illegible]	[illegible]			[illegible]								50,00		[illegible]	50,00	50,00	50,00	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	2024	1	45 [illegible] - [illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		1.300,00	1.300,00	1.300,00	[illegible]	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	2024	1	45 [illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	250,00	[illegible]	[illegible]	250,00		
2.5.1.	[illegible]	2024	1	45 [illegible]	[illegible]			200,00								[illegible]		[illegible]	200,00	[illegible]	[illegible]	200,00		
2.5.1.	[illegible]	2024	1	45 [illegible]	[illegible]			50,00								[illegible]		[illegible]	[illegible]	50,00	[illegible]	50,00		
2.5.1.	[illegible]	2024	1	45 [illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		100,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	2024	1	45 [illegible]	[illegible]			[illegible]								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	2024	1	45 [illegible]	[illegible]			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	[illegible]	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	2024	1	45 [illegible]	[illegible]			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	[illegible]	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	2024		[illegible]				[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		180.355,00
2.5.1.	[illegible]	2024	1	45 [illegible] Apoio Municipal				[illegible]			[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		180.355,00
2.5.1.	[illegible]	2024	1	46 [illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	22.140,00		
2.5.1.	[illegible]	2024	1	46 [illegible] - [illegible]	[illegible]			100,00								[illegible]		[illegible]	100,00	[illegible]	[illegible]	100,00		
2.5.1.	[illegible]	2024	1	46 [illegible]	[illegible]			100,00								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	100,00	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	2024	1	46 [illegible]	[illegible]			150,00								150,00		150,00	[illegible]	[illegible]	150,00	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	2024	1	46 [illegible]	[illegible]			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	[illegible]	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	2024	1	46 [illegible]	[illegible]			[illegible]								150,00		150,00	150,00	150,00	[illegible]	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	2024	1	46 [illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		11.200,00	11.400,00	11.500,00	11.200,00	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	2024	1	46 [illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	100,00	[illegible]	[illegible]	100,00		
2.5.1.	[illegible]	2024	1	46 [illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	500,00		
2.5.1.	[illegible]	2024	1	46 [illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	50,00		
2.5.1.	[illegible]	2024	1	46 [illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	150,00	150,00		
2.5.1.	[illegible]	2024	1	36 [illegible] de espaço de Jazer e Rinte de S. Lourenço	[illegible]			[illegible]			[illegible]	[illegible]				500,00		[illegible]	100,00	100,00	100,00	[illegible]		500,00
2.5.1.				Desporto, recreio e lazer				1.[illegible]								1.121.500,00	200,00	1.121.500,00	1.200.300,00	1.200.300,00	1.200.300,00	[illegible]		6.042.700,00
2.5.2.	[illegible]	2024	1	09 [illegible] programa com a Esposende [illegible]	[illegible]			134.000,00			[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	200.000,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00		1.370.000,00
2.5.2.	[illegible]	2024	1	25 [illegible] de Desporto				11.100,00			[illegible]	[illegible]	[illegible]			11.100,00		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	11.100,00		55.500,00
2.5.2.	[illegible]	2024	1	25 [illegible]	[illegible]			100,00								100,00		100,00	[illegible]	[illegible]	11.000,00	11.000,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	25 [illegible]	[illegible]			[illegible]								11.000,00		11.000,00	15.000,00	[illegible]	15.000,00	15.000,00		
2.5.2.	[illegible]	2023	1	2 [illegible] de Construção Instalação [illegible] - Vila Chã	[illegible]			[illegible]			[illegible]	[illegible]				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	[illegible]		500,00
2.5.2.	[illegible]	2023	1	3 [illegible] - Parque Municipal de Desporto e Lazer	02/070103/02			100,00			[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	100,00	[illegible]	[illegible]	100,00		500,00
2.5.2.	[illegible]	2024	1	19 [illegible] requalificação e reparação de equipamentos desportivos				35.000,00			[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	30.000,00	[illegible]	30.000,00	30.000,00		155.000,00
2.5.2.	[illegible]	2024	1	19 [illegible]	[illegible]			[illegible]								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	[illegible]		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	19 [illegible]	[illegible]			20.000,00								[illegible]		[illegible]	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	19 [illegible]	[illegible]			5.000,00								[illegible]		[illegible]						
						Total :		[illegible]	170.300,00	122.000,00						31.309.000,00	199.000,00	31.508.000,00	31.909.000,00	31.000.000,00	32.500.000,00	32.770.000,00	40.000,00	172.520.000,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Adenda : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA

Considerar na coluna Previsões o valor de Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Fonte de Realização [5]	Grupo de Fontes de Financiamento RG [6]	RP [7]	RE [8]	ESPR [9]	Data Início C [10]	Data Fim C [11]	Fase de Execução [12]	Pagamentos SITUAÇÃO DE PROJETOS ANT. [13]	DOTA. ROLAD. ANOS SEGUINTES 2023 [14]	2024 (Financ. Definido) [15]	2024 (Financ. N.Def.)	2024 (TOTAL)	Previsões seguintes 2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	102 - 2024 I 20	Aquisição e instalação de parques infantis e parque de fitness	02/07010806			10.000,00			01/04/2024	31/12/2028				10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		70.000,00
2.5.2.	103 2024 I 21	Eficiência Energética nas Piscinas do Rio do Cávado				200,00								200,00		200,00						200,00
2.5.2.	103 2024 I 21	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E CONCELHIAS	02/07010502			100,00								100,00		100,00						
2.5.2.	103 2024 I 21	OUTROS	02/07010807			100,00								100,00		100,00						
2.5.2.	104 2024 A 47	Apoio Realização de Eventos e Programas Desportivos				165.000,00			01/04/2024	31/12/2028				165.000,00		165.000,00	103.700,00	103.700,00	103.700,00	103.700,00		538.800,00
2.5.2.	104 2024 A 47	[illegible] E EVENTOS	02/020104			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.2.	104 2024 A 47	ALUGUER - ESPAÇOS DESPORTIVOS	02/020105			6.000,00								6.000,00		6.000,00						
2.5.2.	104 2024 A 47	VENCIMENTOS E ORDENADOS BRUTOS	02/020107			12.000,00								12.000,00		12.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.2.	104 2024 A 47	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
2.5.2.	104 2024 A 47	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.	104 2024 A 47	OUTROS ENCARGOS E DE GESTÃO	02/020119			100,00								100,00		100,00						
2.5.2.	104 2024 A 47	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	02/020120			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	104 2024 A 47	OUTROS BENS	02/020121			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.2.	104 2024 A 47	ÁGUAS E ESGOTOS	02/020202			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.2.	104 2024 A 47	EDIÇÃO DE OUTROS BENS	02/020109			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.5.2.	104 2024 A 47	ENCARGOS	02/020110			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.2.	104 2024 A 47	INSTALAÇÕES E OBRAS	02/020113			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.2.	104 2024 A 47	REPARAÇÕES	02/020117			8.500,00								8.500,00		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00		
2.5.2.	104 2024 A 47	FERRAMENTA E ENSAMBLA	02/020118			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.2.	104 2024 A 47	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.2.	104 2024 A 47	JUROS	02/020250			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
2.5.2.	104 2024 A 47	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040101			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	104 2024 A 47	ACTIVOS INCORPÓREOS	02/060202			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	104 2024 A 47	DESPESAS	02/060208			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
2.5.2.	105 2024 A 48	Apoio a Instituições Desportivas				125.000,00			01/04/2024	31/12/2028				125.000,00		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00		630.000,00
2.5.2.	105 2024 A 48	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040101			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	105 2024 A 48	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040101			125.000,00								125.000,00		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00		
2.5.2.	106 2024 A 49	Contratos Programa Desportivos				390.100,00			01/04/2024	31/12/2028				390.100,00		390.100,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00		1.950.100,00
2.5.2.	106 2024 A 49	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040101			370.000,00								370.000,00		370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00		
2.5.2.	106 2024 A 49	DESPESAS	02/060205			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.2.	106 2024 A 49	FERRAMENTAS	02/060208			100,00								100,00		100,00						
2.5.2.	107 2024 A 51	Manutenção e Ampliação de Parques Infantis, Parques Fitness e Skate Park				11.000,00			01/04/2024	31/12/2028				11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		55.000,00
2.5.2.	107 2024 A 51	OUTROS BENS	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	107 2024 A 51	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020201			9.000,00								9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		
2.5.2.	107 2024 A 51	OUTROS	02/020250			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	108 2024 A 52	Eventos Culturais, Lúdicos e Religiosos				172.000,00			01/04/2024	31/12/2028				172.000,00		172.000,00	174.300,00	174.300,00	174.300,00	174.300,00		870.200,00
2.5.2.	108 2024 A 52	[illegible]	02/020102			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.2.	108 2024 A 52	ALUGUER - ESPAÇOS DESPORTIVOS	02/020105			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.2.	108 2024 A 52	VENCIMENTOS E ORDENADOS BRUTOS	02/020107			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.2.	108 2024 A 52	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	108 2024 A 52	OUTROS	02/020119			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.2.	108 2024 A 52	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	108 2024 A 52	OUTROS ENCARGOS E DE GESTÃO	02/020119			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
		Total :				34.871.754,00	170.300,00	182.150,00						35.225.304,00	299.000,00	35.524.304,00	36.000.007,00	35.310.337,00	33.348.022,00	33.594.106,00	00.000,00	176.664.320,00

MAPA PLURIANUAL
Realização de Investimento

Identificação do Objetivo : CONSTRUIR FUTURO
Tipo de Relação : DESPESAS FIXAS

Tipo de Mapa : OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO
Tipo de Relação : CONSTRUÇÃO ORÇAMENTO/PROGRAMA

Considerar em cálculo Encargos e valor de Financiamento não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto (Código Ano Tipo Número)	Designação do projeto	Entidade	Fonte de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento: 1.6	2.P	9.B	2019	Prazo: Início C	Fim C	Fase de Execução	Responsabilidade Entidade Anterior	Entidade 2023	Despesa: 2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (total)	Encargos seguintes: 2025	2026	2027	2028	Outros	Total plurianual
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[15]+...+[20]
2.5.2.	09 2024 1 12	[illegible]	[illegible]			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.2.	09 2024 1 12	[illegible]	[illegible]			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.2.	09 2024 1 12	[illegible]	[illegible]			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.2.	09 2024 1 12	[illegible]	[illegible]			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.2.	24 2024 1 12	[illegible]	[illegible]			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.5.2.	24 2024 1 12	[illegible]	[illegible]			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.2.	24 2024 1 12	[illegible]	[illegible]			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.2.	24 2024 1 12	[illegible]	[illegible]			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	24 2024 1 12	[illegible]	[illegible]			40.000,00								40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
2.5.2.	24 2024 1 12	[illegible]	[illegible]			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
2.5.2.	24 2024 1 12	[illegible]	[illegible]			[illegible]								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.5.2.	24 2024 1 12	[illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.5.2.	24 2024 1 12	[illegible]	[illegible]			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.2.	11 2024 1 12	[illegible] e Despesas para a Sociedade				[illegible]			[illegible]	[illegible]				45.350,00		45.350,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00		165.750,00
2.5.2.	[illegible] 2024 1 12	[illegible] - [illegible]	[illegible]			350,00								350,00		350,00	350,00	350,00	350,00	[illegible]		
2.5.2.	[illegible] 2024 1 12	[illegible] E OUTROS ESTUDOS	02/F00007			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	[illegible]		
2.5.2.	[illegible] 2024 1 12	[illegible] E OUTROS	02/F00015			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00	[illegible]		
2.5.2.	[illegible] 2024 1 12	[illegible] E [illegible]	02/F00017			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	[illegible]		
2.5.2.	[illegible] 2024 1 12	[illegible] DE [illegible], [illegible] E [illegible]	02/F00024			100,00								100,00		100,00						
2.5.2.	08 2024 1 12	[illegible]	[illegible]			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.	08 2024 1 12	[illegible] DE [illegible]	[illegible]			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.2.	08 2024 1 12	[illegible] E [illegible]	[illegible]			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	09 2024 1 12	[illegible]	[illegible]			500,00								500,00		500,00						
2.5.2.	[illegible] 2024 1 12	[illegible] E [illegible]	[illegible]			100,00								100,00		100,00						
2.5.2.	[illegible] 2024 1 12	[illegible] E OUTROS	[illegible]			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.2.	[illegible] 2024 1 12	[illegible]	[illegible]			12.500,00								12.500,00		12.500,00						
2.5.2.	[illegible] 2024 1 12	[illegible] SEM FINS LUCRATIVOS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6.000,00		
2.5.2.	[illegible] 2024 1 12	[illegible] TRANSITÓRIAS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]						
2.5.2.	[illegible] 2024 1 12	[illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]						
2.5.3.		Outras actividades civicas e religiosas				[illegible]								250,00		250,00	[illegible]	[illegible]	250,00	250,00		1.000,00
2.5.3.	[illegible] 2024 1 12	[illegible] e dignificação de [illegible]	02/F00002			100,00			[illegible]	[illegible]				100,00		100,00	100,00	100,00	[illegible]	[illegible]		500,00
2.5.3.	02 2024 1 12	[illegible] e requalificação e [illegible] de casas mortuárias	[illegible]			[illegible]			[illegible]	2020/12/31				100,00		[illegible]	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
3.		Despesas correntes				3.000.572,57	20.000,00							3.020.572,57	22.250,00	3.042.572,57	3.303.038,43	3.370.450,10	3.116.445,[illegible]	3.203.570,[illegible]	3.702.233,30	19.703.310,00
3.1.		Aquisições, pecuária, silvicultura, caça e pesca				200,00	3.800,00							4.000,00		4.000,00	[illegible]	[illegible]	200,00	200,00		4.800,00
3.1.	[illegible] 2022 1 2	[illegible] DE ECONOMIZADOR DE [illegible] DE [illegible]	02/F00001				3.800,00		[illegible]	[illegible]				3.800,00		3.800,00						3.800,00
3.1.	[illegible] 2024 1 12	[illegible] de cereais agrícolas e acessos rurais	02/F00009			100,00			[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	100,00		500,00
3.1.	02 2024 1 12	[illegible] e promoção de [illegible] agrícola e pecuária	[illegible]			100,00			[illegible]	[illegible]				100,00		100,00	[illegible]	100,00	[illegible]	[illegible]		500,00
3.2.		Juros e encargos				695.172,57								695.172,57		695.172,57	1.095.172,57	1.095.172,57	1.095.172,57	1.095.172,[illegible]	3.702.233,[illegible]	9.118.034,55
3.2.	[illegible] 2023 1 5	Outros de financiação pública				314.000,00			[illegible]	[illegible]	[illegible]			314.000,00		314.000,00	573.000,00	713.000,00	914.000,00	1.114.000,[illegible]		3.570.000,00
3.2.	[illegible] 2023 1 5	[illegible]	[illegible]			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,[illegible]	4.000,[illegible]		
3.2.	[illegible] 2023 1 5	[illegible] DE JUROS	[illegible]			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,[illegible]	10.000,[illegible]		
3.2.	[illegible] 2023 1 5	[illegible]	[illegible]			300.000,00								300.000,00		300.000,00	559.000,00	699.000,00	900.000,[illegible]	1.100.000,[illegible]		
				Total :		[illegible]	23.800,00	102.150,00						[illegible]	[illegible]	25.007.304,43	33.353.997,[illegible]	36.052[illegible]	[illegible]	34.320.000,10	63.000,00	198.806.330,43

Identificação do Objetivo : CARATERIZAÇÃO PESSOAL
Tipo de Dotação : AÇÕES INICIAIS

Tipo de Ação : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Dotação : CARATERIZAÇÃO GERAL/ECONÓMICA

Considerar no total Previsões e valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Entidades [4]	Fonte de Avaliação [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: B G [6]	B P [7]	B E [8]	BEA [9]	Datas: Início C [10]	Fim C [11]	Base de Execução [12]	Pagamentos: ESCALÃO DE ANOS ANT. [13]	PRÓXIMO ANO [14]	2024 (Fisica. Definida)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
3.2.	05	2021	I	26	Gestão de Eficiência Energética no Concelho de Esposende	CM/ENERGIA			370.272,57			[illegible]	2024/12/31				370.272,57		370.272,57	370.272,57	370.272,57	370.272,57	370.272,57	3.702.725,70	5.474.862,55
3.2.	04	2021	I	14	Gestão de Eficiência Energética no Concelho de Esposende	CM/ENERGIA			[illegible]			[illegible]	2024/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
3.2.	01	2024	I	23	Renais e equipamentos de Iluminação pública	CM/OTIMIZAÇÃO			3.000,00			[illegible]	2024/12/31				3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
3.2.	01	2024	I	24	[illegible] das áreas de [illegible] empresarial	CM/ENERGIA			100,00			2024/01/01	2024/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
3.3.					Transportes e comunicações				1.019.900,00								1.069.900,00		1.069.900,00	1.202.565,14	1.272.531,14	1.270.834,73	1.341.358,13		6.526.855,46
3.3.1.					Transportes rodoviários				1.019.900,00								1.069.900,00		1.069.900,00	1.202.565,14	1.272.531,14	1.270.834,73	1.341.358,13		6.526.855,46
3.3.1.	02	2019	I	57	Pavimentação e infra-estrutura de vias municipais - ZF	CM/MOBILIDADE			650.000,00			[illegible]	2024/12/31	não aplicável			650.000,00		650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00		3.250.000,00
3.3.1.	03	2024	I	30	Parques de estacionamento período balnear	[illegible]			1.000,00			[illegible]	2027/12/31	não aplicável			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.3.1.	04	2020	I	11	Instalação de semáforos	CM/OTIMIZAÇÃO	CONTRATAÇÃO		102.000,00			[illegible]	2026/12/31	manutenção			102.000,00		102.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00		482.000,00
3.3.1.	[illegible]	2021	I	29	[illegible] de Concessão de Serviço Público de Transporte de Passageiros no Município de CM Cávado - EMSESENE	CM/MOBILIDADE			72.000,00			[illegible]	2027/12/31				72.000,00		72.000,00	71.035,46	72.035,46	70.570,73	71.058,13		359.165,46
3.3.1.	01	2024	I	25	Pavimentação, sinalização e infra-estruturas de vias municipais	CM/OTIMIZAÇÃO			[illegible]			[illegible]	2026/12/31				200.000,00		200.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.200.000,00
3.3.1.	02	2024	I	26	Instalação de abrigos de passageiros	CM/OTIMIZAÇÃO			20.000,00			2024/08/01	2026/12/31				20.000,00		20.000,00	20.000,00	[illegible]	20.000,00	20.000,00		100.000,00
3.3.1.	05	2024	I	55	Ações de prevenção e gestão rodoviária				200,00			[illegible]	2026/12/31				200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
3.3.1.	06	2024	I	55	[illegible] BRS	CM/MOBILIDADE			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.3.1.	06	2024	I	55	VOLKSCONE	CM/MOBILIDADE			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.3.1.	07	2024	I	56	Sinalização				12.100,00			2024/08/01	2026/12/31				12.100,00		12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00		60.500,00
3.3.1.	07	2024	I	56	FERRAMENTAS E MATERIAIS	CM/MOBILIDADE			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.3.1.	[illegible]	2024	I	56	[illegible] BRS	CM/MOBILIDADE			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.3.1.	07	2024	I	56	[illegible] DE BRS	CM/MOBILIDADE			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.3.1.	07	2024	I	56	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	CM/MOBILIDADE			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
3.3.1.	08	2020	I	57	Conservação e manutenção de vias asfaltadas e pedonais				12.300,00			[illegible]					12.300,00		12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00		61.500,00
3.3.1.	[illegible]	2024	I	57	OUTROS	[illegible]			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.3.1.	06	2024	I	57	[illegible] BRS	[illegible]			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.3.1.	05	2024	I	57	[illegible] DE BRS	CM/MOBILIDADE			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
3.3.1.	09	2024	I	57	VOLKSCONE	CM/MOBILIDADE			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
3.3.1.	09	2024	I	58	[illegible] na área dos transportes e vias de comunicação	CM/MOBILIDADE			100,00			[illegible]	2026/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
3.3.1.	10	2024	I	59	[illegible] e manutenção da Estação Central de Contentores				200,00			2024/01/01	2026/12/31				200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
3.3.1.	10	2024	I	59	CONSERVAÇÃO DE BRS	CM/MOBILIDADE			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.3.1.	10	2024	I	59	VOLKSCONE	CM/MOBILIDADE			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.3.					Comércio e turismo				[illegible]	33.000,00							552.450,00		552.450,00	243.450,00	218.150,00	222.150,00	206.150,00		1.431.150,00
3.4.1.					Mercados e feiras				329.700,00	22.000,00							345.700,00		345.700,00	27.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		381.700,00
3.4.1.	01	2019	I	5	[illegible] do Mercado Municipal			EMPRESTIMO	326.900,00	-		2019/01/01	2023/12/31	[illegible]			326.900,00		326.900,00	25.000,00					351.900,00
3.4.1.	02	2019	I	5	[illegible] E DECORAÇÕES DE FESTANÇADA SANTANA	CM/TURISMO			250.000,00								250.000,00		250.000,00	25.000,00					
3.4.1.	02	2019	I	5	OUTROS	CM/OTIMIZAÇÃO			68.900,00								68.900,00		68.900,00						
3.4.1.	03	2019	I	5	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	CM/OTIMIZAÇÃO			8.800,00								8.800,00		8.800,00						
3.4.1.	04	2022	I	5	[illegible] DIGITAL	[illegible]			300,00	22.000,00		[illegible]	2023/12/31				17.300,00		17.300,00						17.300,00
3.4.1.	01	2022	I	5	[illegible] DE INFORMÁTICA	CM/OTIMIZAÇÃO			100,00								100,00		100,00						
							Total :		31.011.037,00	201.500,00	152.850,00						31.364.377,00	120.000,00	31.483.377,00	41.122.945,10	37.897.225,13	36.865.535,[illegible]	36.164.475,20	3.842.725,70	182.956.281,62

PLANO PLURIANUAL
Modificação de Opções

Pág. : 20
Ano : 2024

Identificação do Objectivo : CONSTRUÇÃO HOMOLOGA
Tipo de Intervenção : Operações [illegible]

Tipo de Fluxo : GASTOS COM OS PESSOAL
Tipo de Análise : Construção/aquisição/melhoria

Considerar em detalhe: Investimento e valor de Financiamento não Reembolsável : S

Euros

Objectivo	Número do projecto	Designação do projecto	Indicador	Fonte de Financiamento	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fonte de Financiamento	Despesas									Total previsto
														2024 (Financ. Definitivo)	2024 (Financ. N/ Def.)	2024 (Total)	Previsões anteriores					
												Anteriores ant.	Anteriores 2023				2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2] Cód.Opc.	[3] Tipo Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10] C	[11] C	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[15]+...+[20]
3.4.1.		2022 I 5	[illegible]			[illegible]								100,00		[illegible]						
3.4.1.		2022 I 5	[illegible]				17.000,00							17.000,00		17.000,00						
3.4.1.		2022 I 5	[illegible]			100,00								100,00		100,00						
3.4.1.		2022 I 22	[illegible]			2.000,00			2022/09/30	2022/12/31				2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
3.4.1.		2022 I 22	[illegible]	02/FEDER		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.1.		2022 I 22	[illegible]	02/FEDER		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.1.		2018 I 60	Dinamização e promoção dos mercados e feiras do concelho			400,00			[illegible]	[illegible]				400,00		400,00	[illegible]	400,00	[illegible]	400,00		2.000,00
3.4.1.		2021 I 60	[illegible]			100,00								100,00		100,00	[illegible]	100,00	[illegible]	100,00		
3.4.1.		2024 I 60	[illegible]			[illegible]								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.1.		2024 I 60	[illegible]			100,00								100,00		100,00	[illegible]	100,00	100,00	[illegible]		
3.4.1.		2024 I 60	[illegible]	02/FEDER		100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.1.		2024 I 34	[illegible] de Infeção	02/FEDER		[illegible]			2024/01/01	2028/12/31				[illegible]		[illegible]	500,00	500,00	500,00	500,00		500,00
3.4.2.			Pessoal			205.734,00								205.734,00		205.734,00	215.530,00	215.530,00	215.530,00	215.530,00		1.072.160,00
3.4.2.		2020 I 31	Despesas "PS"			43.000,00			[illegible]	[illegible]	[illegible]			43.000,00		43.000,00	41.300,00	41.300,00	41.300,00	41.300,00		210.300,00
3.4.2.		2020 I 31	[illegible]			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	[illegible]		
3.4.2.		2020 I 31	[illegible] - Despesas [illegible]			[illegible]								1.500,00		[illegible]	1.500,00	1.500,00	[illegible]	1.500,00		
3.4.2.		2020 I 31	[illegible] DE EXPEDIENTE			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.		2020 I 31	[illegible], COMUNICAÇÕES E OUTROS			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
3.4.2.		2020 I 31	[illegible] E VIGILANCIA	02/FEDER		[illegible]								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.		2020 I 31	[illegible] e manutenção viaturas	02/FEDER		100,00								[illegible]		[illegible]	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.		2020 I 31	[illegible] DE BENS	02/FEDER		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.2.		2020 I 31	[illegible] DE BENS			100,00								100,00		100,00	[illegible]	1.000,00	[illegible]	[illegible]		
3.4.2.		2020 I 31	[illegible] DE OUTROS BENS			[illegible]								15.000,00		15.000,00	[illegible]	4.500,00	[illegible]			
3.4.2.		2020 I 31	[illegible]			500,00								500,00		500,00						
3.4.2.		2020 I 31	[illegible] E OUTROS			1.500,00								1.500,00		1.500,00	500,00	[illegible]	1.500,00			
3.4.2.		2020 I 31	[illegible], [illegible] E [illegible]	02/FEDER		[illegible]								100,00		100,00	[illegible]	3.500,00	500,00			
3.4.2.		2020 I 31	[illegible]	02/FEDER		6.500,00								6.500,00		[illegible]	6.500,00	6.500,00	6.500,00	[illegible]		
3.4.2.		2020 I 31	[illegible]	02/FEDER		20.000,00								[illegible]		[illegible]	20.000,00	20.000,00	[illegible]	20.000,00		
3.4.2.		2020 I 31	[illegible]			[illegible]								2.000,00		2.000,00	[illegible]	2.000,00	[illegible]	[illegible]		
3.4.2.		2021 I 2	[illegible] Bibliotecas de Bar - [illegible] Interbibliotecas			7.200,00			[illegible]	[illegible]				7.200,00		7.200,00	[illegible]	7.200,00	[illegible]	[illegible]		36.000,00
3.4.2.		2021 I 2	[illegible] BENS			[illegible]								100,00		100,00	[illegible]	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.		2021 I 2	[illegible] DE OUTROS BENS	02/FEDER		[illegible]								[illegible]		100,00	100,00	100,00	100,00	[illegible]		
3.4.2.	12	2021 I 2	[illegible]	02/FEDER		3.000,00								[illegible]		[illegible]	3.000,00	3.000,00	3.000,00	[illegible]		
3.4.2.	12	2021 I 2	[illegible]			3.000,00								[illegible]		[illegible]	3.000,00	3.000,00	[illegible]	3.000,00		
3.4.2.		2021 I 2	[illegible]			[illegible]								[illegible]		1.000,00	[illegible]	1.000,00	[illegible]	[illegible]		
3.4.2.		2021 I 5	[illegible] das Bibliotecas de Leitura - Investimentos [illegible]			100,00			[illegible]	[illegible]				100,00		100,00	[illegible]	[illegible]	100,00	100,00		500,00
3.4.2.		2021 I 17	[illegible] dos cambios [illegible]			200,00			[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
3.4.2.		2021 I 17	[illegible] BENS			[illegible]								[illegible]		[illegible]	100,00	100,00	[illegible]	[illegible]		
3.4.2.		2021 I 17	[illegible]			[illegible]								100,00		100,00	[illegible]	100,00	[illegible]	[illegible]		
3.4.2.		2024 I 17	[illegible] [illegible] das Bibliotecas de [illegible]			75.000,00			[illegible]	[illegible]				75.000,00		75.000,00	[illegible]	75.000,00	75.000,00	[illegible]		375.000,00
3.4.2.		2024 I 17	[illegible]	02/FEDER		100,00								100,00		[illegible]	100,00	[illegible]	100,00	100,00		
3.4.2.		2024 I 17	[illegible] DE EXPEDIENTE, [illegible] E [illegible]			75.000,00								75.000,00		[illegible]	75.000,00	75.000,00	75.000,00	[illegible]		
3.4.2.		2024 I 18	[illegible] e Ampliação de [illegible] de apoio [illegible]			300,00			[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	200,00	300,00	[illegible]	250,00		1.100,00
				Total :		37.165.227,00	18.500,00	102.850,00						37.520.577,00	[illegible]	37.810.[illegible]	41.252.945,00	37.557.[illegible]	36.180.0[illegible]	36.502.576,[illegible]	3.042.721,[illegible]	193.057.984,02

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Ativo : OUTRAS OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Dotação : CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Considerar no total previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Fonte de Realização [5]	Grupo de Fontes de Financiamento RG [6]	RP [7]	RS [8]	DOR [9]	Datas Início C [10]	Fim C [11]	Área de Execução [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	REVIS. REALIZ. DURANTE 2023 [14]	2024 (Princ. Definido) [15]	2025 (Princ. N/ Def.) [15]	2024 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[15]+...+[20]
3.4.2.	02 2024 I 02	[illegible]	02/07060211			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	02 2024 I 02	PERMANENTES E MENORES	02/070111			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	02 2024 I 02	OUTROS INVESTIMENTOS.	02/070115			100,00								100,00		100,00						
3.4.2.	03 2024 I 03	Informação Turística, Lojas e Iniciativas de Interesse Turístico				71.550,00			[illegible]	2024/12/31				71.550,00		71.550,00	86.550,00	86.550,00	86.550,00	86.550,00		417.750,00
3.4.2.	03 2024 I 03	[illegible]	02/020108050			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	03 2024 I 03	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	03 2024 I 03	RENDAS, COMUNICAÇÕES E OUTROS	02/020115			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
3.4.2.	[illegible]	2024 I 03	[illegible] E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	02/020118			100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	05 2024 I 03	OUTROS BENS	02/020121			650,00								650,00		650,00	650,00	650,00	650,00	650,00		
3.4.2.	05 2024 I 03	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
3.4.2.	03 2024 I 03	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.2.	03 2024 I 03	[illegible]	[illegible]			1.200,00								1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
3.4.2.	[illegible] 2024 I 03	INSTALAÇÕES E ESTADAS	[illegible]			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.2.	05 2024 I 03	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			6.500,00								6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00		
3.4.2.	03 2024 I 03	PUBLICIDADE	02/020217			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
3.4.2.	03 2024 I 03	[illegible] E DESPESAS	02/020218			34.000,00								34.000,00		34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00		
3.4.2.	03 2024 I 03	[illegible] TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			10.000,00								10.000,00		10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
3.4.2.	03 2024 I 03	OUTROS	02/020219002			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.4.2.	05 2024 I 03	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS.	02/040101			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.2.	04 2024 I 02	Dinamização do Centro de Informação Turístico				1.500,00			[illegible]	2024/12/31				1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00
3.4.2.	04 2024 I 02	OUTROS BENS	02/020121			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	04 2024 I 02	CONSERVAÇÃO DE BENS	[illegible]			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.2.	04 2024 I 02	PUBLICIDADE	02/020217			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
3.4.2.	04 2024 I 02	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.2.	04 2024 I 02	OUTROS	02/020219002			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
3.5.		Outros Juros económicos				708.950,00								708.950,00	12.200,00	721.150,00	687.750,00	687.750,00	237.750,00	237.750,00		2.572.150,00
3.5.	[illegible] 2019 I 03	Plano Esposende							[illegible]	2021/12/31	não aplicável				12.200,00	12.200,00						12.200,00
3.5.	06 2019 I 03	Esposende Smart city				200,00			2019/01/01	2020/12/31	não aplicável			200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
3.5.	05 2019 I 03	OUTROS	02/070104023			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.5.	05 2019 I 03	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070106			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.5.	[illegible] 2023 I 14	Balcões Digitais	[illegible]			[illegible]			[illegible]	2024/12/31				79.500,00		79.500,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00		315.500,00
3.5.	[illegible] 2023 I 14	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA.	02/010107			46.000,00								46.000,00		46.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
3.5.	01 2023 I 14	OUTROS BENS	02/020121			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.5.	01 2023 I 14	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			100,00								100,00		100,00						
3.5.	01 2023 I 14	PUBLICIDADE	02/020217			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.5.	[illegible] 2023 I 14	[illegible] TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			33.500,00								33.500,00		33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00		
3.5.	01 2023 I 14	OUTROS	02/020219002			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.5.	02 2023 I 15	Esposende XXI	[illegible]			25.000,00			[illegible]	2025/12/31				25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00
3.5.	02 2023 I 1	Balcões Digitais				450.000,00			2023/06/01	2025/12/31				450.000,00		450.000,00	450.000,00	450.000,00				1.350.000,00
3.5.	03 2023 I 1	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070106			85.000,00								85.000,00		85.000,00	85.000,00	85.000,00				
3.5.	03 2023 I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115			365.000,00								365.000,00		365.000,00	365.000,00	365.000,00				
3.5.	05 2024 I 03	Dinamização Comercial	02/040201			32.500,00			[illegible]	2028/12/31				32.500,00		32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00		162.500,00
3.5.	02 2024 I 04	Plano Esposende				120.850,00			[illegible]	2028/12/31				120.850,00		120.850,00	120.750,00	120.750,00	120.750,00	120.750,00		603.850,00
3.5.	02 2024 I 04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA.	02/010107			26.000,00								26.000,00		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00		
3.5.	02 2024 I 04	[illegible] - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.5.	02 2024 I 04	RENDAS, COMUNICAÇÕES E OUTROS	02/020115			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.5.	02 2024 I 04	PERMANENTES E MENORES	02/020117			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
				Total :		37.356.773,00	138.500,00	192.554,00						38.201.077,00	[illegible]	38.612.277,00	42.028.265,00	38.712.531,11	34.594,[illegible]	36.897.879,20	3.402.728,00	195.618.518,62

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES DEFINIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar no total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de realização [5]	RG [6]	RP [7]	RX [8]	OUT [9]	Início [10]	Fim [11]	Fase de execução [12]	[13]	[14]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
3.5.	[illegible] 2024 I 64	[illegible]	[illegible]			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.5.	[illegible] 2024 I 64	[illegible]	[illegible]			100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.5.	[illegible] 2024 I 64	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	[illegible]			66.000,00								66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00		
3.5.	[illegible] 2024 I 64	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	[illegible]			3.500,00								3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
3.5.	[illegible] 2024 I 64	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	[illegible]			20.750,00								20.750,00	20.750,00	20.750,00	20.750,00	20.750,00		
3.5.	[illegible] 2024 I 64	[illegible], CONFERÊNCIAS E SIMILARES	[illegible]			200,00								200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
3.5.	[illegible] 2024 I 64	[illegible]	[illegible]			200,00								200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
3.5.	[illegible] 2024 I 64	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	[illegible]			100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.5.	[illegible] 2024 I 64	[illegible] TRABALHOS ESPECIALIZADOS	[illegible]			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
3.5.	[illegible] 2024 I 64	[illegible]	[illegible]			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.5.	[illegible] 2024 I 64	[illegible] DIVERSOS	[illegible]			100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.5.	[illegible] 2024 I 64	[illegible]	[illegible]			100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.5.	[illegible] 2024 I 65	[illegible] Incubadora e Aceleradora - [illegible] Esposende - Digital way				500,00			[illegible]	[illegible]				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
3.5.	[illegible] 2024 I 65	[illegible]	[illegible]			100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.5.	[illegible] 2024 I 65	[illegible] E [illegible]	[illegible]			100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.5.	[illegible] 2024 I 65	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	[illegible]			100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.5.	[illegible] 2024 I 65	[illegible]	[illegible]			100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.5.	[illegible] 2024 I 65	[illegible] TRABALHOS ESPECIALIZADOS	[illegible]			100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
4.		[illegible] Funções				2.323.211,[illegible]						[illegible]	50.000,[illegible]	2.013.211,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.765.035,00	4.480.000,[illegible]	15.716.826,00
4.1.		[illegible] da dívida autárquica				999.000,[illegible]						[illegible]		999.000,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.1.	[illegible] 2017	[illegible] BANCÁRIOS				578.[illegible]						[illegible]		578.[illegible]	[illegible]	[illegible]	497.535,00	[illegible]	2.105.230,00	4.470.453,00
4.1.	[illegible] 2017 I 121	[illegible] - Aquisição Fogos de habitação social em Gandra		EMPREC. OU OUTROS		1.[illegible]			2017/01/01	2024/12/31	[illegible]	[illegible]		1.[illegible]						1.270,00
4.1.	[illegible] 2017 I 121	[illegible] GERAL DE CRÉDITOS	[illegible]			[illegible]						[illegible]		10,00						
4.1.	[illegible] 2017 I 121	[illegible] DIVERSAS	[illegible]			30,00						[illegible]		[illegible]						
4.1.	[illegible] 2017 I 121	[illegible] GERAL DE CRÉDITOS	[illegible]			1.[illegible]						1.[illegible]		1.250,[illegible]						
4.1.	[illegible] 2017 I 125	[illegible] - Empréstimo para [illegible] Social		EMPREC. OU OUTROS		11.336,[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		11.336,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			45.371,00
4.1.	[illegible] 2017 I 125	[illegible] GERAL DE CRÉDITOS	[illegible]			[illegible]						[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	200,00			
4.1.	[illegible] 2017 I 125	DESPESAS DIVERSAS	[illegible]			10,00						10,00		10,00	10,00	10,00	10,[illegible]			
4.1.	[illegible] 2017 I 125	[illegible] GERAL DE CRÉDITOS	[illegible]			10.[illegible]						10.511,00		10.511,00	10.000,00	10.000,[illegible]	11.200,[illegible]			
4.1.	[illegible] 2017 I 133	[illegible] - Arranjo Urbanístico da [illegible] Marítima de Apúlia		EMPREC. OU OUTROS		35.100,00			[illegible]	[illegible]	[illegible]	35.100,[illegible]		[illegible]	17.630,00					53.010,00
4.1.	[illegible] 2017 I 133	[illegible] SOCIEDADES [illegible]	[illegible]			1.[illegible]						1.[illegible]		1.[illegible]	[illegible]					
4.1.	[illegible] 2017 I 133	[illegible] SOCIEDADES [illegible]	[illegible]			[illegible]						34.[illegible]		34.[illegible]	17.[illegible]					
4.1.	[illegible] 2017 I 134	[illegible] - Centro Educativo de Esposende		NÃO APLICÁVEL		[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	42.085,00		42.085,00	[illegible]	57.000,00	54.085,00	20.[illegible]		244.536,00
4.1.	[illegible] 2017 I 134	[illegible] SOCIEDADES [illegible]	[illegible]			6.325,00						[illegible]		6.325,[illegible]	4.500,00	[illegible]	535,[illegible]	735,00		
4.1.	[illegible] 2017 I 134	[illegible] SOCIEDADES [illegible]	[illegible]			[illegible]						[illegible]		35.560,00	52.500,00	[illegible]	[illegible]	27.[illegible]		
4.1.	[illegible] 2017 I 135	[illegible] - Participação no Capital da Águas Litoral Norte		NÃO APLICÁVEL		[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		134.[illegible]	131.[illegible]	134.[illegible]	134.830,00	134.830,00	282.595,00	883.915,00
4.1.	[illegible] 2017 I 135	[illegible] ADMINISTRAÇÃO CENTRAL [illegible]	[illegible]			35.[illegible]						35.440,00		35.440,00	30.[illegible]	25.280,00	19.750,00	18.[illegible]	9.[illegible]	
4.1.	[illegible] 2017 I 135	[illegible] ADMINISTRAÇÃO CENTRAL [illegible]	[illegible]			98.880,00						98.880,00		98.880,00	113.500,00	109.550,00	114.080,00	120.780,00	193.[illegible]	
4.1.	[illegible] 2017 I 136	[illegible] - Plano de Investimentos nas [illegible]		NÃO APLICÁVEL		323.915,[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	323.915,[illegible]		323.915,00	316.330,00	[illegible]	295.300,00	285.180,00	1.952.685,[illegible]	3.433.380,00
4.1.	[illegible] 2017 I 136	[illegible]	[illegible]			[illegible]						[illegible]		131.395,00	121.750,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
4.1.	[illegible] 2017 I 136	DESPESAS DIVERSAS	[illegible]			10,00						[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	80,00	90,[illegible]	500,00	
4.1.	[illegible] 2017 I 136	[illegible]	[illegible]			194.[illegible]						194.[illegible]		194.[illegible]	194.[illegible]	194.[illegible]	114.200,00	194.590,00	1.356.000,00	
4.1.	[illegible] 2018	[illegible]				197.435,00						197.435,00		192.815,00	193.[illegible]	183.085,00	182.780,[illegible]	177.[illegible]	1.783.[illegible]	2.719.625,00
					Total :	[illegible]	[illegible]	322.650,[illegible]				38.032.[illegible]	323.200,00	38.183.983,[illegible]	41.536.189,00	[illegible]	37.[illegible]	37.358.053,26	5.901.958,[illegible]	280.389.539,62

Identificação de Objectivo : CONSTITUIDOR PATRIMONIAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Dotação : CONSTITUIÇÃO ORÇAMENTO/ECONÓMICA

Considerar no total Previsões e valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objectivo [1]	Número do projecto / Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projecto [3]	Entidade [4]	Fonte de Realização [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: B G [6]	B P [7]	M E [8]	DMR [9]	Datas: Início C [10]	Fim C [11]	Fase de Execução [12]	Pagamentos: REALIZADO EM RESTANTES ANT. [13]	PREVISTO PARA PRIMEIRO ANO [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes: 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
4.1.	118 2018 I 119	Plano de Investimentos nas Freguesias - 2.ª Fase		NÃO APLICÁVEL		197.415,00				2021/12/31	APLICÁVEL			197.415,00		197.415,00	193.000,00	197.630,00	182.784,00	177.830,00	1.709.674,00	2.278.525,00
4.1.	0118 2018 I 119	CONCUR AGRICOLA	03/07018R005			86.835,00								86.835,00		86.835,00	82.500,00	77.270,00	72.200,00	67.250,00	467.470,00	
4.1.	0118 2018 I 119	DESPESAS DIVERSAS	03/0000001			80,00								80,00		80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	1.080,00	
4.1.	0118 2018 I 119	CRÉDITO AGRICOLA	03/2000005			110.500,00								110.500,00		110.500,00	110.500,00	110.500,00	110.500,00	110.500,00	1.301.000,00	
4.1.	11 2021 I 22	Empréstimos MLT		NÃO APLICÁVEL		64.510,00				2025/12/31	APLICÁVEL			64.510,00		64.510,00	64.510,00	64.510,00	64.510,00	64.510,00	505.500,00	828.050,00
4.1.	01 2021 I 22	OUTROS	03/0000R005			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	7.500,00	
4.1.	01 2021 I 22	JUROS DE MORA	03/2000R006			62.010,00								62.010,00		62.010,00	62.010,00	62.010,00	62.010,00	62.010,00	434.000,00	
4.1.	01 2021 I 22	Reabilitação da área da Barque da Cidade de Esposende	03/0000R005	NÃO APLICÁVEL		166.000,00				2021/01/01	2021/12/31	não APLICÁVEL		166.000,00		166.000,00	165.000,00	159.000,00	1.339.500,00			1.839.500,00
4.2.		Transferências entre administrações				979.820,00								979.820,00	90.000,00	1.069.820,00	783.500,00	725.500,00	704.720,00	724.720,00		3.958.300,00
4.2.	01 2010 I 111	Inter-autarquia de Cunhedo	02/04150R02			100,00				2020/12/31	APLICÁVEL			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
4.2.	02 2010 I 111	Construção e ampliação de e equipamentos - AF	02/04150102			110.000,00				2017/12/31	não APLICÁVEL			110.000,00	90.000,00	200.000,00	130.000,00	150.000,00	170.000,00	190.000,00		840.000,00
4.2.	03 2010 I 112	Aquisição de máquinas e viaturas - AF	02/04150402			20.000,00				2020/12/31	APLICÁVEL			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
4.2.	04 2010 I 113	Requalificação de espaços de utilização pública AF	02/04150202			10.000,00				2020/12/31	APLICÁVEL			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
4.2.	05 2010 I 114	Acordos de execução com as freguesias	02/04150102			436.520,00				2010/01/01	2020/12/31	não APLICÁVEL		436.520,00		436.520,00	436.520,00	436.520,00	436.520,00	436.520,00		2.182.600,00
4.2.	06 2010	Transferências, comparticipações e subsídios				403.100,00								403.100,00		403.100,00	158.000,00	158.000,00	68.000,00	68.000,00		756.200,00
4.2.	0402 2010 I 115	Processo eleitoral	02/04150102	DOMIC. OU OUTROS		500,00				2010/10/01	2020/12/31	APLICÁVEL		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
4.2.	0402 2010 I 116	Comparticipações e Quotizações em diversos estabelecimentos hospitalares		DOMIC. OU OUTROS		57.500,00				2010/01/01	2020/12/31	APLICÁVEL		57.500,00		57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00		287.500,00
4.2.	0402 2010 I 116	COMPARTICIPAÇÃO HOSPITAIS	02/04150004			45.000,00								45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
4.2.	0402 2010 I 116	OUTRAS	02/04150005			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
4.2.	0403 2010 I 113	Transferências diversas		DOMIC. OU OUTROS		345.100,00				2020/12/31	APLICÁVEL			345.100,00		345.100,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00			415.100,00
4.2.	0403 2010 I 117	Outras despesas correntes - OUTRAS DOMICILIARIAS E INTERMUNICIPAIS	02/04150104			230.000,00								230.000,00		230.000,00	100,00	100,00				
4.2.	0403 2010 I 117	ESCOLARES	02/04150402			50.000,00								50.000,00		50.000,00	5.000,00	5.000,00				
4.2.	0403 2010 I 117	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/0400401			55.000,00								55.000,00		55.000,00	25.000,00	25.000,00				
4.2.	0403 2010 I 117	PRESCOLARES	02/00C5402			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00				
4.2.	0403 2010 I 117	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/0400401			10.000,00								10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.2.	05 2009 I 66	Acordos de Delegação de Competências nas Freguesias	02/04150102			100,00				2009/01/01	2021/12/31			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
4.3.		Diversas não específicadas				350.300,00								350.300,00		350.300,00	350.300,00	350.300,00	350.300,00	350.300,00		1.751.500,00
4.3.	02 2020 I 13	Participação no Capital das Águas do Ave	02/0300401			100,00				2020/12/31	APLICÁVEL			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
4.3.	05 2021	Plano de Investimentos nas Freguesias				350.200,00								350.200,00		350.200,00	350.200,00	350.200,00	350.200,00	350.200,00		1.751.000,00
4.3.	2021 2024 I 29	Construção e ampliação de edifícios				250,00				2024/12/31	2024/12/31			250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		1.250,00
4.3.	0501 2024 I 29	ESCOLAS	02/0300R05			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
4.3.	0501 2024 I 29	OUTROS	02/0400R09			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
4.3.	0501 2024 I 30	Reformulação, ampliação e infraestruturação de vias	02/0700R01			300.000,00				2024/12/31	2028/12/31			300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.500.000,00
4.3.	0501 2024 I 31	Requalificação de espaços de utilização pública	02/0700R01			50.000,00				2024/01/01	2028/12/31			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
				Total :		40.256.458,00	131.500,00	182.159,00						40.538.303,00	401.200,00	41.031.503,00	44.854.590,00	40.706.921,11	39.854.771,00	38.634.214,00	8.283.123,70	212.503.534,42

PLANO PLURIANUAL
Município de Esposende

Identificação do Objectivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO ANUAL DE MUNICÍPIOS
Tipo de Dotação : CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA/ORÇAMENTO
Considerar em cálculo Previsões e valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objectivo [1]	Número de projeto Código Ano Tipo [2]	Designação de projeto [3]	Entidade [4]	Forma de Realização [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: B G [6]	R P [7]	M E [8]	ZERO [9]	Datas: Início C [10]	Fim C [11]	Área de Descrição [12]	Pagamentos: ACUMULADO DE PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. ANUAL PERÍODO 2023 [14]	2024 (Financ. Definido) [15]	2024 (Financ. N/ Def.)	2024 (TOTAL)	Previsões seguintes: 2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
1.		Funções gerais				16.472.830,00								16.472.830,00		16.472.830,00	11.891.230,00	11.671.130,00	12.920.894,00	16.623.855,10		63.580.217,50
1.1.		Serviços gerais de administração pública				16.160.500,00								16.160.500,00		16.160.500,00	11.679.300,00	11.359.300,00	12.631.294,00	16.317.963,50		62.128.357,50
1.1.1.		Administração geral				16.160.500,00								16.160.500,00		16.160.500,00	11.679.300,00	11.359.300,00	12.631.294,00	16.317.963,50		62.128.357,50
1.1.1.	04 2018 A 1	Outras despesas de capital	02/110202			100,00			2018/08/01	2024/12/31	não aplicável			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
1.1.1.	03 2024 A 1	Despesas Correntes do STF		não aplicável		213.000,00			2024/08/01	2024/12/31	não aplicável			213.000,00		213.000,00	149.500,00	149.500,00	149.500,00	149.500,00		811.000,00
1.1.1.	03 2024 A 5	REMUNERAÇÕES E VENCIMENTOS	02/020117			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
1.1.1.	03 2024 A 5	OUTROS BENS	02/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.1.1.	03 2024 A 5	AQUISIÇÃO DE BENS	02/020203			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.	03 2024 A 5	AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS	02/020200			40.000,00								40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
1.1.1.	03 2024 A 5	COMUNICAÇÕES	02/020209			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
1.1.1.	03 2024 A 5	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			83.000,00								83.000,00		83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00		
1.1.1.	03 2024 A 5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			64.000,00								64.000,00		64.000,00						
1.1.1.	05 2024 A 57	Elaboração de Estudos e Projectos Diversos	02/010261			820.000,00			2024/01/01	2024/12/31				820.000,00		820.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	6.000.000,00		15.010.657,50
1.1.1.	00 2024 A 1	Despesas de financiamento de transferências Municipal		não aplicável		20.000,00			2024/08/01	2024/12/31	não aplicável			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
1.1.1.	01 2024 A 1	ALUGUER DE CARRO	11/010604			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.	01 2024 A 1	LUVAS DE VENTILAÇÃO	11/010611003			19.500,00								19.500,00		19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	Custos com o pessoal				6.736.570,00			2024/01/01	2024/12/31				6.736.570,00		6.736.570,00	6.280.270,00	6.280.270,00	6.080.500,00	6.580.500,00		32.198.650,00
1.1.1.	02 2024 A 2	TITULARES DE CARGOS DE DIRECÇÃO E CHEFIA E MEMBROS DE GABINETES MINISTERIAIS	02/010101			176.570,00								176.570,00		176.570,00	176.570,00	176.570,00	176.570,00	176.570,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/010104			3.170.000,00								3.170.000,00		3.170.000,00	2.920.000,00	2.920.000,00	2.920.000,00	2.920.000,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	REMUNERAÇÕES ADICIONAIS DE MAGISTRADOS JUDICIAIS	02/010106			159.000,00								159.000,00		159.000,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	REMUNERAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS DE MAGISTRADOS JUDICIAIS	02/010108			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO PARA FUNÇÕES DE DIRIGENTE	02/010600			305.000,00								305.000,00		305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/010100001			60.000,00								60.000,00		60.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107			200.000,00								200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	PESSOAL REMUNERAÇÃO PERMANENTE	02/010100			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	02/010109			342.000,00								342.000,00		342.000,00						
1.1.1.	02 2024 A 2	REPRESENTAÇÃO	02/010111			51.000,00								51.000,00		51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	SUBSÍDIOS A PRÓLOGOS	02/010112			5.500,00								5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	SUBSÍDIO DE ESTUDO	02/010113			319.000,00								319.000,00		319.000,00	319.000,00	319.000,00	319.000,00	319.000,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	SUBSÍDIO DE NATAL E DE FÉRIAS	02/010114			620.000,00								620.000,00		620.000,00	717.000,00	717.000,00	717.000,00	717.000,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	INDEMNIZAÇÕES POR DESPEDIMENTO / EXTINTIVAS	02/010115			90.000,00								90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	BONUS PRODUTIVIDADE	02/010202			80.000,00								80.000,00		80.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	AJUDAS DE CUSTO	02/010204			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	ABONO PARA FALHAS	02/010205			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	02/010212			100,00								100,00		100,00						
1.1.1.	02 2024 A 2	OUTROS	02/010100002			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	ABONO DE ESTATÍSTICA	02/010100003			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	ENCARGOS COM A SAÚDE	02/010201			25.000,00								25.000,00		25.000,00	65.000,00	65.000,00	85.000,00	105.000,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	02/010202			60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	02/010203			10.000,00								10.000,00		10.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	02/010204			3.000,00								3.000,00		3.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	02/010300201			650.000,00								650.000,00		650.000,00	682.000,00	682.000,00	682.000,00	682.000,00		
				Total :		7.790.370,00								7.790.370,00		7.790.370,00	8.557.370,00	8.337.370,00	9.338.034,00	13.161.573,10		48.412.417,50

PLANO PLURIANUAL
Município de Esposende

Identificação do objectivo : [illegible] | Tipo de Fluxo : [illegible] | Fundamento em cálculo financeiro e valor do Financiamento não definido : S | Euros
Tipo de Intervenção : [illegible] | Tipo de Indicador : [illegible]

Objectivo (1)	Número do projecto Código (2)	Ano	Tipo Número (2)	Designação do projecto (3)	Indicador (4)	Fonte de Realização (5)	Grupo de Fontes de Financiamento 1.G (6)	2.F (7)	3.E (8)	4.OES (9)	Datas Início C (10)	Fim C (11)	Fase de Execução (12)	Despesas Anterior ao ano (13)	Ano corrente 2025 (14)	2025 (Fin. Indicativo) (15)	2026 (Fin. 1.º Ind.)	2027 (PIDA)	Restantes exercícios 2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)	Outros (20)	Total geral (20)=(13)+...+(19)
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.2	[illegible] - [illegible]	[illegible]			300.000,00								300.000,00			300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.2	[illegible]	[illegible]			25.000,00								25.000,00			65.000,00	65.000,00	65.000,00	165.000,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.2	[illegible] [illegible]	[illegible]			500,00								500,00			500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.2	[illegible] DE LICENÇAS DE SOBRADO E [illegible]	[illegible]			70.000,00								70.000,00			65.500,00	65.500,00	65.500,00	65.500,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.2	[illegible] DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO E [illegible]	[illegible]			3.000,00								3.000,00			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.3	[illegible] e [illegible] [illegible]				33.000,00			[illegible]	[illegible]				33.000,00			50.500,00	70.500,00	90.500,00	110.500,00		397.000,00
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.3	[illegible] DE [illegible]	[illegible]			10.000,00								10.000,00			15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.3	[illegible]	[illegible]			3.000,00								3.000,00			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.3	[illegible] [illegible]	[illegible]			20.000,00								20.000,00			40.000,00	40.000,00	40.000,00	100.000,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible] de [illegible] e [illegible] e [illegible] [illegible]				1.856.200,00			[illegible]	[illegible]				1.856.200,00			2.131.200,00	2.116.200,00	2.101.200,00	2.101.200,00		10.301.000,00
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible] [illegible]	[illegible]			15.000,00								15.000,00			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible]	[illegible]			1.500,00								1.500,00			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible]	[illegible]			12.500,00								12.500,00			12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible] - [illegible] [illegible]	[illegible]			7.500,00								7.500,00			7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible]	[illegible]			30.000,00								30.000,00			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible] DE [illegible]	[illegible]			10.000,00								10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible], [illegible]	[illegible]			12.000,00								12.000,00			12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible]	[illegible]			20.000,00								20.000,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible]	[illegible]			15.000,00								15.000,00			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible]	[illegible]			100,00								100,00			100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible]	[illegible]			3.000,00								3.000,00			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible]	[illegible]			150.000,00								150.000,00			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible]	[illegible]			50.000,00								50.000,00			70.000,00	90.000,00	110.000,00	130.000,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible]				100.000,00								100.000,00			120.000,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible]				200.000,00								200.000,00			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible] DE [illegible]				75.000,00								75.000,00			75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible] DE [illegible]				20.000,00								20.000,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible] DE [illegible] DE [illegible]				500,00								500,00			500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible] DE [illegible] [illegible]				75.000,00								75.000,00			115.000,00	125.000,00	145.000,00	165.000,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible]				50.000,00								50.000,00			50.000,00	50.000,00	50.000,00	[illegible]		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible]				21.500,00								21.500,00			21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible]				60.000,00								60.000,00			60.000,00	60.000,00	60.000,00	[illegible]		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible] E [illegible]				25.000,00								25.000,00			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible], [illegible], [illegible] E [illegible]				200.000,00								300.000,00			300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible]				10.000,00								10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible]				30.000,00								30.000,00			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible] E [illegible]				110.000,00								110.000,00			110.000,00	110.000,00	110.000,00	[illegible]		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible] [illegible]				25.000,00								25.000,00			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible] [illegible]				150.000,00								150.000,00			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible] DE [illegible] DE [illegible]				150.000,00								150.000,00			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible] DO [illegible] DE [illegible]				1.000,00								1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible]				90.000,00								90.000,00			125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible]				1.000,00								1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible]				100,00								100,00			100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible] [illegible]				500,00								500,00			500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible]				500,00								500,00			500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible]				50.000,00								50.000,00			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
1.1.1.	[illegible]	2025	1.2.4	[illegible] [illegible]				1.500,00								1.500,00			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
						Total :		[illegible]								[illegible]			11.847.[illegible]	12.027.[illegible]	12.079.534,00	15.706.221,[illegible]		59.500.011,50

PLANO PLURIANUAL
Município de Esposende

Identificação do Objectivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Fluxo : PLANO ATIVIDADES ANUAIS
Tipo de Análise : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA
Considerar em total financiamento o valor de Financiamento Não Definido : S
Euros

Objectivo [1]	Número de projeto: Código [2]	Ano Tipo Fluxo [2]	Designação do projeto [3]	Estado [4]	Fonte de Realização [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: 3 6 [6]	2 2 [7]	0 1 [8]	5021 [9]	Datas: Início C [10]	Fim C [11]	Fase de Execução [12]	Pagamentos: PREVISTO EM VERSÕES ANT. [13]	VERSÃO 2023 [14]	2024 (Financ. Definido) [15]	2024 (Financ. N/ Def.) [15]	2024 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]+[13]+...+[20]
1.1.1.	04	2024 A 6	DESPESAS	02/PA2024005			40.000,00								40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
1.1.1.	05	2024 A 6	Gestão e Manutenção de frota municipal				256.310,00			2024/01/01	2028/12/31				256.310,00		256.310,00	256.310,00	256.310,00	256.310,00	256.310,00		1.281.550,00
1.1.1.	05	2024 A 6	COMBUSTÍVEIS	02/PCM2024006			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.	05	2024 A 6	GASÓLEO	02/PCM2024002			175.000,00								175.000,00		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00		
1.1.1.	05	2024 A 6	OUTROS	02/PCM2024009			10,00								10,00		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
1.1.1.	05	2024 A 6	LUBRIFICANTES E ÓLEOS	02/PCM2024			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
1.1.1.	05	2024 A 6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/PCM2024			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
1.1.1.	05	2024 A 6	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	02/PCM2012			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.	05	2024 A 6	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/PCM2017			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.	05	2024 A 6	OUTROS BENS	02/PCM2024			1.200,00								1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
1.1.1.	05	2024 A 6	LUBRIFICANTES E ÓLEOS	02/PCM2022			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
1.1.1.	05	2024 A 6	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/PCM2023			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.1.1.	05	2024 A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/PCM2020			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
1.1.1.	05	2024 A 6	SERVIÇOS	02/PCM2012			21.000,00								21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00		
1.1.1.	05	2024 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/PCM2029			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
1.1.1.	05	2024 A 6	OUTROS	02/PCM2024002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.	05	2024 A 6	ACTIVOS INCORPÓREOS	02/PCM2022			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.	06	2024	Auditoria e Qualidade Geral				265.400,00								265.400,00		265.400,00	275.400,00	275.400,00	275.400,00	275.400,00		1.347.000,00
1.1.1.	0601	2024 A 7	Saúde Ocupacional e Segurança no trabalho				179.300,00			2024/01/01	2028/12/31				179.300,00		179.300,00	203.300,00	203.300,00	203.300,00	203.300,00		1.016.500,00
1.1.1.	0601	2024 A 7	PESSOAL EM REGIME DE TEMPO DE TRABALHO	02/PCM2007			34.000,00								34.000,00		34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00		
1.1.1.	0601	2024 A 7	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/PCM2015			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.	0601	2024 A 7	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/PCM2019			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.1.1.	0601	2024 A 7	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/PCM2017			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.	0601	2024 A 7	OUTROS BENS	02/PCM2024			1.200,00								1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
1.1.1.	0601	2024 A 7	MEDICINA FÍSICA	02/PCM2013			28.000,00								28.000,00		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00		
1.1.1.	0601	2024 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/PCM2029			20.000,00								20.000,00		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
1.1.1.	0601	2024 A 7	SERVIÇOS DE SAÚDE	02/PCM2022			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
1.1.1.	0601	2024 A 7	OUTROS	02/PCM2024002			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
1.1.1.	0601	2024 A 7	ACTIVOS INCORPÓREOS	02/PCM2022			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.	0602	2024 A 8	Qualidade, Inovação e Modernização Administrativa				66.100,00			2024/01/01	2028/12/31				66.100,00		66.100,00	66.100,00	66.100,00	66.100,00	66.100,00		330.500,00
1.1.1.	0602	2024 A 8	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/PCM2015			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.	0602	2024 A 8	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/PCM2024			60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
1.1.1.	0602	2024 A 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/PCM2029			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
1.2.			Segurança e ordem públicas				311.850,00								311.850,00		311.850,00	311.850,00	311.850,00	311.850,00	311.850,00		1.559.250,00
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios				311.850,00								311.850,00		311.850,00	311.850,00	311.850,00	311.850,00	311.850,00		1.559.250,00
1.2.1.	01	2024 A 4	Equipas de intervenção permanente	02/PCM2008	Não ATRIBUÍDA		85.500,00			2024/01/01	2028/12/31	APLICÁVEL			85.500,00		85.500,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00		427.500,00
1.2.1.	01	2024 A 5	Apoio aos Bombeiros Voluntários				95.200,00			2024/01/01	2028/12/31				95.200,00		95.200,00	95.200,00	95.200,00	95.200,00	95.200,00		476.000,00
1.2.1.	01	2024 A 5	SUBSÍDIOS	02/PCM2012			40.200,00								40.200,00		40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00		
1.2.1.	01	2024 A 5	INTERVENÇÕES SOB FORM INCIDENTES	02/PCM2021			40.000,00								40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
1.2.1.	01	2024 A 5	INTERVENÇÕES SOB FORM INCIDENTES	02/PCM2021			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
1.2.1.	02	2024 A 10	Vigilância e segurança na época balnear				7.400,00			2024/01/01	2028/12/31				7.400,00		7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00		37.000,00
1.2.1.	02	2024 A 10	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/PCM2020			7.200,00								7.200,00		7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00		
1.2.1.	02	2024 A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/PCM2029			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.2.1.	02	2024 A 10	OUTROS	02/PCM2024002			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
					Total :		10.349.800,00								10.349.800,00		10.349.800,00	11.067.400,00	11.507.400,00	12.209.344,00	14.516.833,50		63.099.467,50

Identificação do Objetivo : CONSTRUIR EDIFÍCIOS
Tipo de Função : Função EDUCAÇÃO

Tipo de Filtro : PAGE NUMBERS NUMERIC
Tipo de Indicador : CONSTRUÇÃO EDIFÍCIOS/PORTUGAL

Considerar no cálculo Desvios e valor de Financiamento não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto (Código Ano Tipo Número)	Designação do projeto	Indicador	Fonte de Financiamento	Grupo de Fontes de Financiamento: 0 G	0 P	0 I	0 R	Datas: Início (C)	Fim (C)	Fase de Execução	Dispêndios: MONTANTE DA DESPESA ANTERIORES ANOS	PAGAMENTOS ANTERIORES ANOS	2023 (Orçam. Definitivo)	2024 (Orçam. 1.ª Ref.)	2024 (PAEL)	Restantes exercícios: 2025	2026	2027	2028	Outros	Total previsto
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[15]+...+[20]
1.2.1.	2024 1 11	Reparos de fraccionamento e [illegible] no âmbito do objectivo de protecção civil				123.750,00			[illegible]	[illegible]				123.750,00		123.750,00	123.750,00	123.750,00	123.750,00	123.750,00		618.750,00
1.2.1.	2024 1 11	[illegible] DE MEIOS DE TERRA OU [illegible]	[illegible]			23.[illegible]								23.000,00		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00		
1.2.1.	2024 1 11	[illegible] - [illegible]	[illegible]			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		
1.2.1.	2024 1 11	[illegible] E OUTROS SERVIÇOS	02/[illegible]			550,00								550,00		550,00	550,00	550,00	550,00	550,00		
1.2.1.	2024 1 11	[illegible] INFORMAÇÕES E OUTROS	02/[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1.2.1.	2024 1 11	[illegible] E TRANSPORTES	02/[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1.2.1.	2024 1 11	[illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1.2.1.	2024 1 11	[illegible] E OUTROS	[illegible]			50.000,00								50.000,00		50.000,00	[illegible]	[illegible]	50.000,00	[illegible]		
1.2.1.	2024 1 11	[illegible] DE BENS	[illegible]			[illegible]								100,00		100,00	[illegible]	[illegible]	100,00	[illegible]		
1.2.1.	2024 1 11	[illegible] PRÉMIOS [illegible]	[illegible]			65.[illegible]								65.000,00		65.000,00	[illegible]	[illegible]	65.000,00	65.000,00		
1.2.1.	2024 1 11	[illegible]	[illegible]			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
2.		[illegible]				15.424.130,[illegible]							200.000,00	15.[illegible]		15.[illegible]	14.962.475,00	14.263.475,00	14.571.062,[illegible]	13.763.175,00	60.000,[illegible]	70.315.102,00
2.1.		[illegible]				5.724.900,[illegible]								5.[illegible]		5.[illegible]	5.235.175,00	4.835.175,00	5.365.175,[illegible]	5.110.175,00		26.701.350,00
2.1.1.		[illegible] não especificar				540.500,[illegible]								540.500,00		540.500,00	731.600,00	931.600,00	1.231.[illegible]	1.431.600,[illegible]		4.872.500,00
2.1.1.	2023 1 20	[illegible] de substituição [illegible] e [illegible], atividades de animação e apoio à família				362.[illegible]			2023/01/01	[illegible]				362.[illegible]		362.000,00	565.[illegible]	865.000,00	1.065.[illegible]	1.265.[illegible]		4.872.000,00
2.1.1.	2023 1 20	[illegible] - [illegible]	[illegible]			100,00								[illegible]		[illegible]	100,[illegible]	100,[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.1.1.	2023 1 20	[illegible]	[illegible]			62.[illegible]								62.500,00		62.500,[illegible]	[illegible]	125.000,[illegible]	125.000,[illegible]	[illegible]		
2.1.1.	2023 1 20	[illegible] SEM FINS LUCRATIVOS	[illegible]			300.000,[illegible]								300.000,00		300.000,[illegible]	[illegible]	900.000,00	1.200.000,00	[illegible]		
2.1.1.	2024 1 12	[illegible] Projetos e Programas Educativos				165.500,[illegible]			[illegible]	[illegible]				165.500,00		[illegible]	165.500,00	165.500,00	165.500,00	165.500,00		929.500,00
2.1.1.	2024 1 12	[illegible] - [illegible]	02/[illegible]			4.000,[illegible]								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,[illegible]		
2.1.1.	2024 1 12	[illegible], [illegible] E OUTROS	[illegible]			100,00								[illegible]		[illegible]	[illegible]	100,[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.1.1.	2024 1 12	[illegible] DE [illegible], [illegible] E [illegible]	[illegible]			100,00								[illegible]		[illegible]	100,[illegible]	100,[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.1.1.	2024 1 12	[illegible]	[illegible]			[illegible]								100,00		[illegible]	100,[illegible]	[illegible]	100,00	[illegible]		
2.1.1.	2024 1 12	[illegible] DE OUTROS BENS	02/[illegible]			3.500,[illegible]								3.500,00		3.500,[illegible]	3.500,[illegible]	3.500,00	3.500,00	[illegible]		
2.1.1.	2024 1 12	[illegible]	02/[illegible]			100,[illegible]								100,00		[illegible]	100,00	[illegible]	100,00	100,00		
2.1.1.	2024 1 12	[illegible] TERCEIROS ESPECIALIZADOS	02/[illegible]			1.000,[illegible]								1.000,00		[illegible]	1.000,00	1.000,00	1.000,[illegible]	1.000,00		
2.1.1.	2024 1 12	[illegible]	[illegible]			[illegible]								2.000,00		[illegible]	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,[illegible]		
2.1.1.	2024 1 12	[illegible] SEM FINS LUCRATIVOS	[illegible]			175.000,00								[illegible]		[illegible]	175.000,00	175.000,00	175.000,[illegible]	175.000,[illegible]		
2.1.2.		Despesas auxiliares de crédito				5.170.400,[illegible]								5.170.400,00		5.170.400,[illegible]	5.001.770,[illegible]	5.101.770,[illegible]	5.101.[illegible]	4.357.[illegible]		24.101.101,00
2.1.2.	2025 1 4	[illegible] programa com a Fundação - Programa de Expansão e Gestão	[illegible]	EXCEC. DE CRÉDITO		50.[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	EXISTENTE		50.[illegible]		50.[illegible]	50.[illegible]	50.[illegible]	50.[illegible]	50.[illegible]		253.[illegible]
2.1.2.	2022 1 17	[illegible] de competências				4.292.700,[illegible]			2022/04/01	[illegible]				4.292.700,00		4.292.700,[illegible]	[illegible]	4.066.[illegible]	3.500.150,00	[illegible]		20.952.250,00
2.1.2.	2022 1 17	[illegible] DE FUNÇÕES	02/[illegible]			2.044.000,[illegible]								2.044.000,00		[illegible]	2.044.000,00	2.044.000,00	2.044.000,[illegible]	2.044.000,00		
2.1.2.	2022 1 17	[illegible] SOBRETUDO DE [illegible]	[illegible]			[illegible]								25.500,[illegible]		22.100,00	100,00	100,00	[illegible]	100,[illegible]		
2.1.2.	2022 1 17	[illegible] DE [illegible]	[illegible]			100,00								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.1.2.	2022 1 17	[illegible] DE [illegible] DAS [illegible]	[illegible]			104.[illegible]								[illegible]		104.[illegible]	129.500,[illegible]	104.500,[illegible]	[illegible]	129.[illegible]		
2.1.2.	2022 1 17	[illegible] DE FUNÇÕES	[illegible]			129.500,[illegible]								129.500,00		129.500,[illegible]	[illegible]	[illegible]	129.500,00	[illegible]		
2.1.2.	2022 1 17	[illegible] DE [illegible] DE TERRA OU [illegible]	[illegible]			100,[illegible]								100,00		[illegible]	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.2.	2022 1 17	[illegible] DE [illegible]	[illegible]			300.000,00								300.000,[illegible]		300.000,00	350.000,00	350.000,00	300.[illegible]	350.000,[illegible]		
				Total :		15.424.[illegible]								15.[illegible]		15.170.010,00	17.065.000,[illegible]	17.065.000,[illegible]	18.505.[illegible]	21.407.[illegible]		85.104.577,56

Identificação de Objectivo : CONSTITUIÇÃO IMOBILIÁRIA
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES ANUAIS
Tipo de Balancio : CONSTITUIÇÃO OPERACIONAL

Considerar em Total Previsto o valor de Financiamento Não Definido : S

Euros

Objectivo [1]	Número do projecto Código Ano Tipo Num. [2]	Designação do projecto [3]	Indicador [4]	Forma de Realização [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: A G [6]	A P [7]	A I [8]	ANPE [9]	Datas: Início C [10]	Fim C [11]	Fase de Execução [12]	Despesas: REALIZADO EM ANOS ANT. [13]	PREVISTO PRIMEIRO ANO 2023 [14]	2024 (Financ. Definido) [15]	2024 (Financ. N.Def.) [15]	2024 [TOTAL] [15]	Previstos seguintes: 2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.1.2.	108 2022 A 17	SERVIÇOS DE PÁTIOS E DE LIXO	02/0101114			350.000,00								350.000,00		350.000,00	373.500,00	373.500,00	373.500,00			
2.1.2.	108 2022 A 17	FORNECIMENTO DE ROUPA E MATERIAL / EQUIPAMENTOS	02/0101115			90.000,00								90.000,00		90.000,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00			
2.1.2.	108 2022 A 17	OBRAS PROGRAMADAS	02/0101202			10.000,00								10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.2.	108 2022 A 17	ALUGUER DE CONTAINERS	02/0101204			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.1.2.	108 2022 A 17	OBRAS PARA PRAÇAS	02/0101205			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.1.2.	108 2022 A 17	PROJECTOS COM A SÉRIE	02/0101301			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.001,00		
2.1.2.	108 2022 A 17	OUTROS ENCARGOS COM A SÉRIE	02/0101302			10.000,00								10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.2.	108 2022 A 17	SERVIÇO FUNERÁRIO A CRÉDITO E OUTROS	02/0101501			4.000,00								4.000,00		4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.2.	108 2022 A 17	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	02/0101504			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.1.2.	108 2022 A 17	QUOTA GERAL DE REMUNERAÇÕES	02/0101502001			175.500,00								175.500,00		175.500,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00			
2.1.2.	108 2022 A 17	SEGURANÇA SOCIAL - ENCARGO GERAL	02/0101502002			220.000,00								220.000,00		220.000,00	230.700,00	230.700,00	230.700,00			
2.1.2.	108 2022 A 17	OUTROS	02/0101503			50.000,00								50.000,00		50.000,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00			
2.1.2.	108 2022 A 17	OUTRAS PENSÕES	02/0101504			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.2.	108 2022 A 17	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	02/0101505001			56.000,00								56.000,00		56.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.1.2.	108 2022 A 17	FERRAMENTAS DE MEDIÇÃO, PEQUENO EQUIPAMENTO E ESCRITÓRIO	02/0101506			3.000,00								3.000,00		3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.2.	108 2022 A 17	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/0101505			250.000,00								250.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.001,00		
2.1.2.	108 2022 A 17	VESTUÁRIO E ROUPAS DIVERSAS	02/0201107			100,00								100,00		100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	100,00		
2.1.2.	108 2022 A 17	OUTROS BENS	02/0201121			150,00								150,00		150,00	16.330,00	16.330,00	16.330,00	150,00		
2.1.2.	108 2022 A 17	[illegible]	02/0202101P2			25.000,00								25.000,00		25.000,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	25.001,00		
2.1.2.	108 2022 A 17	[illegible]	02/0202102			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.001,00		
2.1.2.	108 2022 A 17	GÁS	02/0202402			15.000,00								15.000,00		15.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	15.001,00		
2.1.2.	108 2022 A 17	LIMPEZA E HIGIENE	02/0202202			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.001,00		
2.1.2.	108 2022 A 17	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/0202203			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
2.1.2.	108 2022 A 17	COMUNICAÇÕES	02/0202205			15.000,00								15.000,00		15.000,00	17.315,00	17.315,00	17.315,00	15.000,00		
2.1.2.	108 2022 A 17	DESLOCAÇÕES	02/0202210			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.2.	108 2022 A 17	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/0202219			57.000,00								57.000,00		57.000,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	57.001,00		
2.1.2.	108 2022 A 17	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/0202220			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.001,00		
2.1.2.	108 2022 A 17	INDEMNIZAÇÕES POR DANOS CORPORAIS	02/0401901			250.000,00								250.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.001,00		
2.1.2.	113 2024 A 13	EMAS - Plano Intermunicipal de Promoção do Sistema Recolha				61.650,00				2024/01/01	2028/12/31			61.650,00		61.650,00	61.650,00	61.650,00	61.650,00	61.650,00		308.250,00
2.1.2.	113 2024 A 13	DESPESAS EM REGIME DE TERCEIRO OU AVENÇA	02/0101103			55.000,00								55.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		
2.1.2.	113 2024 A 13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO, CONTADOR E TINTEIRO	02/0201120			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.1.2.	113 2024 A 13	OUTROS BENS	02/0201121			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.1.2.	113 2024 A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/0202220			6.500,00								6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00		
2.1.2.	113 2024 A 13	OUTROS	02/0202502			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.1.2.	114 2024 A 14	Fundo Fixo de Esposende	02/0201219			100,00				2024/01/01	2028/12/31			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.1.2.	115 2024 A 15	Educação Inclusiva				200,00				2024/01/01	2028/12/31			200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
2.1.2.	115 2024 A 15	DESPESAS EM REGIME DE TERCEIRO OU AVENÇA	02/0101103			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.2.	115 2024 A 15	OUTROS	02/0202220			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.2.	116 2024 A 16	Projeto "Ignetiamar"	02/0202220M			100,00				2024/01/01	2028/12/31			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.1.2.	117 2024 A 17	Transportes escolares	02/0202219			450.000,00				2024/01/01	2028/12/31			450.000,00		450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00		2.250.000,00
2.1.2.	118 2024 A 18	Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo				18.500,00				2024/01/01	2028/12/31			18.500,00		18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00		92.500,00
2.1.2.	118 2024 A 18	MOBILIÁRIO	02/0101217			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		
2.1.2.	118 2024 A 18	OUTROS	02/0202202			18.000,00								18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		
				Total :		15.001.440,00								15.001.440,00		15.001.440,00	17.596.050,00	17.576.050,00	19.127.814,00	22.220.353,00		92.520.207,50

PLANO PLURIANUAL
Identificação de Investimentos

Identificação de Objectivo : CONSTRUIR FUTURO
Tipo de Intervenção : INVESTIMENTOS

Tipo de Fluxo : FLUXO ESTIMADO NOMINAL
Tipo de Indicador : CONSTRUÇÃO ORÇAMENTO/PROGRAMA

Considerar no cálculo financeiro o valor de Financiamento não definido : S

Euros

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Indicador	Fonte de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fonte de Descrição	Despesas									Total geral
														2024 (Princ. Definido)	2024 (Princ. L/ Def.)	2024 (TOTAL)	Anteriores				
	Código	Ano Tipo							Inicio	Fim		Anteriores ant.	Anteriores 2023				2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	[2]		[3]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.2.		2024 1 25	Despesas em instalações de edifícios e equipamentos escolares			110.500,00				01/01/2024 31/12/2				110.500,00		110.500,00	110.500,00	[illegible]	110.500,00	110.500,00		551.500,00
2.1.2.		2024 1 25	[illegible] E MOBILIÁRIO			600,00								600,00		600,00	600,00	[illegible]	600,00	600,00		
2.1.2.		2024 1 25	[illegible] E MOBILIÁRIO			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.1.2.		2024 1 25	[illegible] E MOBILIÁRIO			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.2.		2024 1 25	[illegible] DE INFORMÁTICA, ORDENADORES E [illegible]			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.1.2.		2024 1 25	[illegible] BENS			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
2.1.2.		2024 1 25	[illegible]			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.1.2.		2024 1 25	[illegible]			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.1.2.		2024 1 25	[illegible] DE BENS			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.1.2.		2024 1 25	[illegible] VÍDEOS			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.1.3.		2024 1 25	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.1.2.		2024 1 25	[illegible]			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.2.		2024 1 25	[illegible] escolares			55.000,00				01/01/2024 31/12/2				55.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		275.000,00
2.1.2.		2024 1 27	[illegible] Projetos Educativos [illegible]			1.000,00				01/01/2024 31/12/2				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.1.2.		2024 1 27	[illegible] DE INFORMÁTICA, ORDENADORES E [illegible]			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.2.		2024 1 27	[illegible] BEBIDAS, ENGARRAFADAS E [illegible]			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.2.		2024 1 27	[illegible] TRABALHOS ESPECIALIZADOS			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.2.		2024 1 28	[illegible] de Informática e Tecnologia Educacional			2.850,00				01/01/2024 31/12/2				2.850,00		2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00		14.250,00
2.1.2.		2024 1 28	[illegible] - EDIÇÕES [illegible]			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		
2.1.2.		2024 1 28	[illegible] DE INFORMÁTICA, ORDENADORES E [illegible]			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.1.2.		2024 1 28	OUTROS BENS			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.2.		2024 1 28	[illegible] TRABALHOS ESPECIALIZADOS			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.2.		2024 1 29	[illegible] para manutenção de equipamentos e aquisição de materiais de jardinagem e carpintaria			20.000,00				01/01/2024 31/12/2				20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.1.2.		2024 1 29	[illegible]	02/01/2024		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.3.		2024 1 29	[illegible] DE BENS IMÓVEIS			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.2.			Saúde			469.[illegible]								469.[illegible]		469.[illegible]	482.[illegible]	482.[illegible]	482.[illegible]	469.[illegible]		2.365.[illegible]
2.2.1.			[illegible] Individuais de saúde			469.[illegible]								469.[illegible]		469.[illegible]	482.[illegible]	482.[illegible]	482.[illegible]	469.[illegible]		2.365.[illegible]
2.2.1.		2020 1 10	[illegible] nas despesas de [illegible] Internacional			5.[illegible]				[illegible]	[illegible]			5.[illegible]		5.[illegible]						5.[illegible]
2.2.1.		2022 1 10	[illegible] de Comparticipação			330.[illegible]				[illegible]				330.[illegible]		330.[illegible]	336.[illegible]	336.[illegible]	336.[illegible]	336.[illegible]		1.011.[illegible]
2.2.1.		2022 1 10	[illegible] DE FORNECEDORES			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.2.1.		2022 1 10	[illegible] INSTITUTOS DE [illegible] NACIONAL			[illegible]								[illegible]		[illegible]	10.000,00	[illegible]	10.000,00	10.000,00		
2.2.1.		2022 1 10	[illegible] DE SERVIÇOS, ESTUDOS E PROJETOS DE [illegible]			100,00								100,00		100,00						
2.2.1.		2022 1 10	[illegible] DE FORNECEDORES	02/01/2024		50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.2.1.		2022 1 10	[illegible] DE EDUCAÇÃO			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
2.2.1.		2022 1 10	[illegible] DE FÉRIAS E DE BENS			13.[illegible]								13.[illegible]		13.[illegible]	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00		
2.2.1.		2022 1 10	[illegible] POR CONTA DE [illegible] / [illegible]			1.[illegible]								1.[illegible]		1.[illegible]	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.2.1.		2022 1 10	[illegible]	02/01/2024		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.2.1.		2022 1 10	[illegible] DE CURSO	02/01/2024		[illegible]								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	[illegible]		
				Total :		16.535.710,[illegible]								16.535.710,00		16.535.710,00	16.152.[illegible]	16.[illegible]	19.656.210,00	22.741.[illegible]		95.2[illegible]

PLANO PLURIANUAL
Município de Esposende

Identificação do Objectivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Mínimo : PLANO PLURIANUAL MINIMOS
Tipo de Métrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA
- Considerar em total previsto o valor de financiamento não definido : S

Euros

Objectivo [1]	Número de projeto (Código Ano Tipo Número) [2]	Designação de projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Realização [5]	Grupo de Dotações de Financiamento: DG [6]	DP [7]	DC [8]	RRR [9]	Datas: Início C [10]	Fim C [11]	Área de Intervenção [12]	Realizado em períodos ant. [13]	Estim. realiz. período 2025 [14]	Pagamentos: 2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N/ Def.)	2024 (TOTAL) [15]	Previsões seguintes: 2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.2.1.	[illegible] 2022 1 11	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	01/010122			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.2.1.	05 2022 1 18	OUTROS	02/0102.2802			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.2.1.	05 2022 1 18	ENCARGOS COM A SAÚDE	02/010801			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.2.1.	05 2022 1 18	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	[illegible]			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.2.1.	[illegible] 2022 1 18	SUBSÍDIO PARTILHA A CRIANÇA E JOVEM	02/010803			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.2.1.	05 2022 1 18	OUTRAS PRESTAÇÕES SOCIAIS	02/010804			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.2.1.	05 2022 1 18	SOBREPOSTA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0108[illegible]			22.000,00								22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		
2.2.1.	05 2022 1 18	OUTROS	[illegible]/0108[illegible]			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.2.1.	[illegible] 2022 1 18	[illegible] PENSÕES	[illegible]/010[illegible]			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.2.1.	05 2022 1 18	[illegible] DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	02/0108[illegible]			1.750,00								1.750,00		1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00		
2.2.1.	05 2022 1 18	[illegible] DE REPRESENTAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E RECEÇÃO	02/0108[illegible]			3.000,00								[illegible]		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.2.1.	[illegible] 2022 1 11	[illegible] - DESPESAS CONTENCIOSAS	02/0221[illegible]			100,00								100,00		100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	100,00		
2.2.1.	05 2022 1 18	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/0201			100,00								100,00		100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100,00		
2.2.1.	05 2022 1 18	EXPEDIENTES E IMPRESSOS	02/020217			100,00								100,00		100,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	100,00		
2.2.1.	05 2022 1 18	OUTROS BENS	02/0201.21			100,00								100,00		100,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100,00		
2.2.1.	[illegible] 2022 1 18	[illegible]	[illegible]			2.000,00								2.000,00		2.000,00	10.000,00	10.000,00	[illegible]	2.000,00		
2.2.1.	05 2022 1 18	[illegible]	02/0220[illegible]			5.000,00								5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00		
2.2.1.	05 2022 1 18	OUTRO	02/0220[illegible]			100,00								100,00		100,00	102,00	102,00	102,00	100,00		
2.2.1.	05 2022 1 18	LENHA E CARVÃO	02/020202			46.000,00								46.000,00		46.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	46.000,00		
2.2.1.	05 2022 1 18	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	02/020203			3.000,00								3.000,00		3.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	3.000,00		
2.2.1.	[illegible] 2022 1 18	VESTUÁRIOS	02/020210			20.000,00								20.000,00		20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00		
2.2.1.	05 2022 1 18	[illegible] E HIGIENE	[illegible]/020218			100.000,00								100.000,00		100.000,00	[illegible]	25.000,00	25.000,00	100.000,00		
2.2.1.	05 2022 1 18	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/022299			500,00								500,00		500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	500,00		
2.2.1.	06 2022 1 24	PLANO DE SENSIBILIZAÇÃO ALIMENTAR - EDUCAÇÃO $				8.100,00			[illegible]	2026/12/31				8.100,00		8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00		40.500,00
2.2.1.	06 2022 1 24	PRÉMIOS, COMPENSAÇÕES E OUTROS	02/020215			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		
2.2.1.	06 2022 1 24	OUTROS BENS	02/020121			750,00								750,00		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00		
2.2.1.	06 2022 1 24	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	[illegible]/020216			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.2.1.	06 2022 1 24	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	[illegible]			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.2.1.	06 2022 1 24	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/022299			2.[illegible]								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.2.1.	01 2023 1 1	Blue Project				16.000,00			[illegible]	2026/12/31				16.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00		80.000,00
2.2.1.	03 2023 1 1	VIGILÂNCIA EM REGIME DE TURNO OU VIGÍLIA	02/010207			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.2.1.	01 2023 1 1	OUTRAS	02/020[illegible]299			1.000,00								1.000,00		1.000,00	[illegible]	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.2.1.	01 2024 1 20	Programa Municipal de Promoção de Saúde e Bem-Estar				81.600,00			[illegible]	2026/12/31				81.600,00		81.600,00	81.600,00	81.600,00	81.600,00	81.600,00		408.000,00
2.2.1.	[illegible] 2024 1 20	[illegible] - DESPESAS [illegible]	02/021005			21.200,00								21.200,00		21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00		
2.2.1.	01 2024 1 20	[illegible] E MATERIAIS DIVERSOS	02/020107			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.2.1.	01 2024 1 20	PRÉMIOS, COMPENSAÇÕES E OUTROS	02/020215			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.2.1.	01 2024 1 20	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.2.1.	01 2024 1 20	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	[illegible]/020118			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.2.1.	[illegible] 2024 1 20	OUTROS BENS	02/020121			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.2.1.	03 2024 1 20	AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS	02/020299			22.000,00								22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		
2.2.1.	01 2024 1 20	TRANSPORTES	02/020219			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.2.1.	01 2024 1 20	REPARAÇÕES E OBRAS	02/020213			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.2.1.	01 2024 1 20	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.2.1.	01 2024 1 20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020299			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
				Total :		16.541.310,00								16.541.310,00		16.541.310,00	16.209.052,00	16.209.052,00	15.008.516,10	22.155.753,12		95.927.183,38

Identificação do Objetivo : CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Tipo de Relação : Despesas ESCOLAS
Tipo de Fluxo : FUNDO EUROPEUS ESTRUTURAIS
Tipo de Indicador : Construção realizada/produzida
Considerar no cálculo Investimento o valor de Financiamento Não Reembolsável : S
Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Designação do projeto [3]	Indicador [4]	Fonte de Realização [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: RG [6]	RP [7]	RR [8]	RNR [9]	Datas: Inicio C [10]	Fim C [11]	Fase de Execução [12]	Despesas: Montante Total Inclusive Outros Inv. [13]	Montante Total Inclusive 2021 [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2024 (Financ. A / Inf.)	2026 (Estim.)	Previsão seguintes: 2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[15]+...+[20]
2.3.1.	[illegible]	2024	1	[illegible]	[illegible]			10.[illegible]								10.000,00		[illegible]	[illegible]	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.3.				Assistência e acção social				514.750,00								514.750,00	50.000,00	501.750,00	608.740,00	625.740,00	635.690,00	501.850,00		3.033.750,00
2.3.2.				Acção social				514.750,00								514.750,00	50.000,00	501.750,00	608.740,00	625.740,00	635.690,00	501.850,00		3.033.750,00
2.3.2.	[illegible]	2018	1	03 Transporte Social Adaptado	[illegible]			50.000,00			2022/01/01	2030/12/31	01 Ativo/Aberto	50.000,00		50.000,00		50.000,00	50.000,00	[illegible]	50.000,00	50.000,00		250.000,00
2.3.2.	[illegible]	2022	1	19 Subsídio de Comparticipação				99.033,00			2022/04/01	[illegible]				99.033,00		99.033,00	106.700,00	106.700,00	106.650,00	[illegible]		592.066,00
2.3.2.	15	2022	1	19 [illegible] de refeições	[illegible]			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.170,00	25.170,00	25.157,00	25.000,00		
2.3.2.	15	2022	1	19 [illegible] DE ASSIST. PARA IDOSOS	02/[illegible]			40.000,00								40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
2.3.2.				INDEX DE TERCEIRO																				
2.3.2.	15	2022	1	19 [illegible] de transporte	02/[illegible]			3.510,00								3.510,00		3.510,00	3.510,00	3.510,00	3.510,00	3.510,00		
2.3.2.	15	2022	1	19 [illegible] DE PÉRGOLA E DE [illegible]	02/[illegible]			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
2.3.2.	15	2022	1	19 [illegible] SOCIAL - [illegible]	[illegible]			13.200,00								13.200,00		13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00		
2.3.2.	15	2022	1	19 [illegible] DE ACTIVIDADES DE TEMPO LIVRE E [illegible]	[illegible]			650,00								650,00		650,00	650,00	650,00	650,00	650,00		
2.3.2.	15	2022	1	19 [illegible] - [illegible]	[illegible]			100,00								100,00		100,00	6.[illegible]	6.[illegible]	6.[illegible]	[illegible]		
2.3.2.	15	2022	1	19 [illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	1.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.3.2.	15	2022	1	19 [illegible]	02/[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	1.500,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.3.2.	15	2022	1	19 [illegible]	02/[illegible]			[illegible]								1.[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.000,00		
2.3.2.	15	2022	1	19 [illegible] TRANSPORTES [illegible]	02/[illegible]			800,00								[illegible]		[illegible]	3.[illegible]	3.[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.3.2.	[illegible]	2020	1	22 [illegible] e projetos de [illegible] Social				95.000,00			[illegible]	[illegible]				[illegible]		95.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00		600.000,00
2.3.2.	[illegible]	2024	1	22 [illegible] DE HIGIENE DE TERCEIRA IDADE				22.140,00								22.140,00		22.140,00	22.140,00	22.140,00	22.140,00	22.140,00		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	22 [illegible] - [illegible]				1.200,00								1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	22 [illegible], COMUNICAÇÕES E [illegible]	02/[illegible]			[illegible]								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	[illegible]		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	22 [illegible]	02/[illegible]			[illegible]								[illegible]		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	22 [illegible] DE [illegible]	02/[illegible]			[illegible]								1.[illegible]		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	22 [illegible]	02/[illegible]			30.000,00								30.000,00		30.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	22 [illegible] E [illegible]	[illegible]			800,00								800,00		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	22 [illegible] EXPOSIÇÕES E [illegible]	[illegible]			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	22 [illegible]	[illegible]			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	22 [illegible] TRABALHOS ESPECIALIZADOS	[illegible]			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	[illegible]		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	22 [illegible]	[illegible]			[illegible]								30.000,00		30.000,00	30.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	22 [illegible]	02/[illegible]			7.000,00								7.000,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	23 [illegible] a instituições sociais				250.000,00			[illegible]	[illegible]				250.000,00	50.000,00	250.000,00	300.000,00	[illegible]	300.000,00	300.000,00		1.500.000,00
2.3.2.	[illegible]	2024	1	23 [illegible] SEM FINS LUCRATIVOS	[illegible]			150.000,00								150.000,00		150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	23 [illegible] SEM FINS LUCRATIVOS	[illegible]			100.000,00								100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	24 [illegible] social				15.300,00			[illegible]	2020/12/31				15.300,00		[illegible]	15.300,00	15.300,00	15.300,00	15.300,00		61.500,00
2.3.2.	[illegible]	2024	1	24 [illegible] DE HIGIENE DE TERCEIRA IDADE				10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	[illegible]	10.000,00	[illegible]		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	24 [illegible] - [illegible]	02/[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	500,00		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	24 [illegible]	[illegible]			[illegible]								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	24 [illegible] DE [illegible]	[illegible]			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	24 [illegible] TRABALHOS ESPECIALIZADOS	[illegible]			100,00								100,00		[illegible]	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	24 [illegible]	[illegible]			[illegible]								2.000,00		2.000,00	2.000,00	[illegible]	2.000,00	[illegible]		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	24 [illegible] SEM FINS LUCRATIVOS	02/[illegible]			[illegible]								2.500,00		2.500,00	2.500,00	[illegible]	[illegible]	2.500,00		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	25 Programa de Intervenção e Inclusão Habitacional				[illegible]			[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	900,00		3.600,00
2.3.2.	[illegible]	2024	1	25 [illegible] - [illegible]	[illegible]			[illegible]								100,00		[illegible]	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.3.2.	[illegible]	2024	1	25 [illegible]	[illegible]			100,00								100,00		[illegible]	[illegible]	100,00	100,00	[illegible]		
						Total :		17.[illegible]								17.[illegible]	50.[illegible]	17.[illegible]	18.[illegible]	[illegible]	20.[illegible]	22.[illegible]		90.[illegible]

Município de Esposende

Identificação do Objectivo : CLASSificação FUNCIONAL
Tipo de Dotação : MOVIMENTOS FINANCEIROS

Tipo de Plano : PLANO ANUAL DE MUNICIPAL
Tipo de Dotação : CLASSificação económica/económica

Considerar em total Previsões e valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objectivo [1]	Número do projecto / Código / Ano / Tipo Plano [2]	Designação do projecto [3]	Dotação [4]	Forma de Realização [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: RG [6]	RP [7]	UE [8]	ROPG [9]	Datas: Início C [10]	Fim C [11]	Fase de Execução [12]	Pagamentos: RESTANTES ANT. [13]	PRINC. VENCIM. PRAZO 2023 [14]	2024 (Princ. Definido) [15]	2024 (Princ. N./ Def.) [15]	2024 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	04 2024 A 35	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020260			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.3.2.	04 2024 A 35	SEGUROS	02/020210			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.3.2.	04 2024 A 35	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.3.2.	04 2024 A 35	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.3.2.	04 2024 A 35	PUBLICIDADE	02/020217			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.3.2.	04 2024 A 35	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.3.2.	04 2024 A 35	OUTROS	02/020259X2			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.		Habitação e serviços colectivos				4.859.900,00								4.859.900,00	40.000,00	4.899.900,00	5.144.700,00	5.164.700,00	5.182.150,00	5.032.200,00		25.459.650,00
2.4.1.		Habitação				553.950,00								553.950,00	25.000,00	578.950,00	600.000,00	620.000,00	600.000,00	601.000,00		2.982.950,00
2.4.1.	01 2017 A 34	Programa municipal de apoio ao arrendamento	02/070303	REALIZ. DE OUTROS		50.000,00				2020/01/01	2020/12/31	não aplicável		50.000,00		50.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		350.000,00
2.4.1.	01 2018 A 34	Projeto Municipal de Inclusão Contra a Pobreza - Requalificação Habitacional				125.000,00				2018/08/01	2020/12/31	não aplicável		125.000,00	25.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		750.000,00
2.4.1.	03 2018 A 34	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040308			40.000,00								40.000,00		40.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
2.4.1.	03 2018 A 34	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040308			85.000,00								85.000,00		85.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00		
2.4.1.	05 2024 A 38	Estratégia Local de Habitação - ELH - ESTUDOS 1º CIRCULO	02/020224	REALIZ. DE OUTROS		250.000,00				2020/01/01	2020/12/31	não aplicável		250.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		1.250.000,00
2.4.1.	03 2023 A 6	CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	02/020224			100,00				2023/01/01	2020/12/31			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.1.	04 2024 A 36	Manutenção e conservação de edifícios de habitação social				21.550,00				2024/01/01	2020/12/31			21.550,00		21.550,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00		95.550,00
2.4.1.	04 2024 A 36	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			50,00								50,00								
2.4.1.	04 2024 A 36	OUTROS BENS	02/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.1.	04 2024 A 36	ELECTRICIDADE	02/020204X2			9.500,00								9.500,00		9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00		
2.4.1.	04 2024 A 36	GÁS	02/020206X3			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.4.1.	04 2024 A 36	ÁGUAS E ESGOTOS	02/020209			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.4.1.	04 2024 A 36	MANUTENÇÃO DE BENS	02/020299			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
2.4.1.	05 2024 A 37	Programa Municipal de Arte e Intervenção Comunitária				67.200,00				2024/01/01	2020/12/31			67.200,00		67.200,00	67.200,00	67.200,00	67.200,00	67.200,00		336.000,00
2.4.1.	05 2024 A 37	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	01/010107			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.4.1.	05 2024 A 37	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020115			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
2.4.1.	05 2024 A 37	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	02/020139			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.1.	05 2024 A 37	OUTROS BENS	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.1.	05 2024 A 37	COMUNICAÇÕES DE NOTÍCIAS	02/020204			3.200,00								3.200,00		3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00		
2.4.1.	05 2024 A 37	COMUNICAÇÕES DE OUTROS BENS	02/020208			1.200,00								1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
2.4.1.	05 2024 A 37	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.1.	05 2024 A 37	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.4.1.	05 2024 A 37	PUBLICIDADE	02/020217			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.4.1.	05 2024 A 37	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.4.1.	05 2024 A 37	OUTROS	02/020259X2			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.4.2.		Ordenamento do território				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.2.	01 2021 A 24	Apoio à Requalificação de Espaços de Utilização Pública	02/040101			100,00				2020/01/01	2020/12/31			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.5.		Saneamento básico				2.643.700,00								2.643.700,00		2.643.700,00	2.703.700,00	2.703.700,00	2.703.700,00	2.703.700,00		13.228.500,00
2.4.5.	02 2018 A 45	Utilização do sistema saneamento				600.000,00				2020/01/01	2020/12/31	não aplicável		600.000,00		600.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00		3.300.000,00
2.4.5.	03 2018 A 45	ÁGUAS E ESGOTOS	02/020202			350.000,00								350.000,00		350.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00		
2.4.5.	01 2018 A 45	PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS - PGR	02/040208X01A			250.000,00								250.000,00		250.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
2.4.5.	02 2018 A 46	Serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos	02/020202			1.700.000,00				2018/08/01	2020/12/31	não aplicável		1.700.000,00		1.700.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00		6.500.000,00
				Total :		20.010.110,00								20.010.110,00	75.000,00	20.085.110,00	21.020.700,00	21.270.700,00	23.035.500,00	26.461.520,00		113.173.530,00

PLANO PLURIANUAL
Município de Esposende

Pág. : 10
Data : 2024

Identificação do Objetivo : CONSTRUIR O FUTURO
Tipo de Iniciativa : OPÇÕES NOVAS

Tipo de Eixo : EIXO ESTRUTURANTE NACIONAL
Tipo de Iniciativa : CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO

Considerar em cálculo Encargos e valor de Financiamento não definido : S

Euros

Objetivo	Número de projeto	Designação do projeto	Iniciativa	Fonte de Localização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fonte de Financiamento	Despesas									Total previsto
														2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Previsões seguintes					
	Código	Ano Tipo Número			B.G	B.I	F.I	DMR	C	C							2025	2026	2027	2028	Outros	
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)			(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(15)+...+(20)
2.4.5.	[illegible]	2019 1 17	Recolha de resíduos seletiva [illegible]	[illegible]		350.000,00			[illegible]	2020/12/31	RECEITAS			350.000,00		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00		1.750.000,00
2.4.5.	[illegible]	2019 1 15	[illegible] de educação e sensibilização com vista à valorização de resíduos sólidos	[illegible]		[illegible]			[illegible]	[illegible]	RECEITAS			15.700,00		15.700,00	15.700,00	15.700,00	15.700,00	15.700,00		78.500,00
2.4.6.			Prestação de meio ambiente e conservação da natureza			1.600.250,00								1.600.250,00	20.000,00	1.620.250,00	1.790.100,00	1.790.100,00	1.790.100,00	1.605.000,00		8.795.550,00
2.4.6.	[illegible]	2019 1 19	Plano de Ação, vigilância e Controlo de Vetor Vetorial		RESPONS. CM OUTROS	20.000,00			[illegible]	[illegible]	RECEITAS			20.000,00	20.000,00	52.000,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00		132.500,00
2.4.6.	[illegible]	2019 1 19	[illegible]	[illegible]		[illegible]								500,00		500,00	500,00	[illegible]	[illegible]	500,00		
2.4.6.	[illegible]	2019 1 19	[illegible]	[illegible]		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	[illegible]	1.000,00		
2.4.6.	[illegible]	2019 1 19	[illegible]	[illegible]		27.000,00								27.000,00		27.000,00	27.000,00	27.000,00	[illegible]	27.000,00		
2.4.6.	[illegible]	2019 1 15	[illegible] Equipamento Climatizado	[illegible]		60.000,00			[illegible]	[illegible]	RECEITAS			60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		300.000,00
2.4.6.	[illegible]	2019	[illegible] programa Esposende [illegible]			1.139.500,00								1.139.500,00		1.139.500,00	1.203.700,00	1.203.700,00	1.203.700,00	1.203.700,00		6.000.300,00
2.4.6.	[illegible]	2019 1 10	[illegible] de transfer de gestão de [illegible] vertedouro público, de gestão [illegible] ambiental e de gestão [illegible] sistema de água pluvial	[illegible]		505.000,00			[illegible]	[illegible]	RECEITAS			505.000,00		505.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00		2.543.000,00
2.4.6.	[illegible]	2019 1 13	[illegible] de serviços de resíduos [illegible] e Limpeza pública	[illegible]		600.500,00			[illegible]	[illegible]	RECEITAS			600.500,00		600.500,00	600.500,00	600.500,00	600.500,00	600.500,00		3.002.500,00
2.4.6.	[illegible]	2019 1 11	[illegible] de Limpeza de areal das praias do concelho	[illegible]		25.000,00			[illegible]	[illegible]	RECEITAS			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00
2.4.6.	[illegible]	2019 1 16	[illegible] Municipal de Defesa da [illegible] Centro Incêndios	[illegible]		20.000,00			[illegible]	[illegible]				20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.4.6.	[illegible]	2019 1 20	[illegible] de atividades de sensibilização ambiental e florestal			1.750,00			[illegible]	[illegible]	RECEITAS			1.750,00		1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00		8.750,00
2.4.6.	[illegible]	2019 1 19	[illegible] E INTERIOR	[illegible]		[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.4.6.	[illegible]	2019 1 19	[illegible] - despesas [illegible]	[illegible]		[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.4.6.	[illegible]	2019 1 19	[illegible] DE ESCRITÓRIO	[illegible]		[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.4.6.	[illegible]	2019 1 19	[illegible] E MATERIAIS	[illegible]		[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.4.6.	[illegible]	2019 1 19	[illegible]	[illegible]		[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.4.6.	[illegible]	2019 1 19	[illegible] E MATERIAL	[illegible]		[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.4.6.	[illegible]	2019 1 19	[illegible] [illegible]	[illegible]		[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.4.6.	[illegible]	2019 1 19	[illegible]	[illegible]		[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.4.6.	[illegible]	2019 1 12	[illegible] de combustíveis nos [illegible] Industriais e Limpeza [illegible] de terrenos	[illegible]		14.000,00			[illegible]	[illegible]	RECEITAS			14.000,00		14.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	14.000,00		[illegible]
2.4.6.	[illegible]	2019 1 3	[illegible] de suporte de banqueta [illegible] Liberal Norte		RESPONS. CM OUTROS	[illegible]			[illegible]	[illegible]	Subvenção FUNDO AMB SUL			[illegible]		20.000,00	35.000,00	35.000,00	30.000,00	[illegible]		130.000,00
2.4.6.	[illegible]	2021 1 3	[illegible] DE MEIOS DE TRABALHO [illegible]	[illegible]		20.350,00								[illegible]		[illegible]	20.350,00	20.350,00	20.350,00	[illegible]		
2.4.6.	[illegible]	2021 1 3	[illegible], comunicações e [illegible]	[illegible]		[illegible]								500,00		[illegible]	[illegible]	500,00	500,00	500,00		
2.4.6.	[illegible]	2021 1 3	[illegible] [illegible]	[illegible]		[illegible]								1.000,00		1.000,00	6.500,00	- 6.500,00	2.000,00	[illegible]		
2.4.6.	[illegible]	2021 1 15	Promoção da Diversidade e da Responsabilidade no Concelho de Esposende			[illegible]			[illegible]	[illegible]				200,00		[illegible]	[illegible]	200,00	200,00	200,00		1.000,00
2.4.6.	[illegible]	2021 1 25	[illegible] [illegible]	[illegible]		500,00								500,00		[illegible]	500,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.4.6.	[illegible]	2021 1 25	[illegible]	[illegible]		500,00								500,00		[illegible]	500,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.4.6.	[illegible]	2022 1 23	[illegible] E PROMOÇÃO DO GRUPO [illegible]			1.500,00			[illegible]	[illegible]				1.500,00		[illegible]	97.000,00	97.000,00	97.000,00			296.500,00
				Total :		[illegible]								[illegible]	90.000,00	[illegible]	23.360.750,00	23.360.750,00	23.360.000,00	[illegible]		122.632.000,00

Identificação do Objectivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Execução : RUBRICAS ESPECIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA/ORÇAMENTAL

Considerar em cada Período o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objectivo [1]	Número de projecto / Código / Ano / Tipo Número [2]	Designação de projecto [3]	Rubrica [4]	Fonte de Realização [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: RG [6]	RP [7]	UE [8]	ROPE [9]	Datas: Início C [10]	Fim C [11]	Fase de Execução [12]	Despesas: RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANT. [13]	SOMA: RESULTADO EXERCÍCIO 2023 [14]	2024 (Financ. Definido) [15]	2024 (Financ. N.Def.) [15]	2024 (TOTAL) [15]	Previsões seguintes: 2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]+[13]+...+[20]
2.4.6.	2022 1 23	OUTROS BENS	02/020123			500,00								500,00		500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.4.6.	2022 1 23	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020229			1.000,00								1.000,00		1.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00			
2.4.6.	2023 1 11	Bolsa-reserva Municipal de Variedades Hortícolas				15.000,00			2023/01/01	2023/12/31				15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00
2.4.6.	2023 1 10	OUTROS BENS	02/020123			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	2023 1 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020229			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	2024	Programa de Saúde Pública de origem Animal				94.630,00								94.630,00		94.630,00	94.630,00	94.630,00	94.630,00	94.630,00		473.250,00
2.4.6.	2024 1 37	Programa Estratégico Municipal para o Bem-Estar Animal				94.630,00			2024/01/01	2028/12/31				94.630,00		94.630,00	94.630,00	94.630,00	94.630,00	94.630,00		473.250,00
2.4.6.	2024 1 38	PESSOAL DA ÁREA DE TRATA DO GADO	01/010109			24.000,00								24.000,00		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00		
2.4.6.	2024 1 31	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		
2.4.6.	2024 1 31	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.6.	2024 1 31	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
2.4.6.	2024 1 31	OUTROS BENS	02/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	2024 1 31	AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS	02/020299			350,00								350,00		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00		
2.4.6.	2024 1 31	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020229			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
2.4.6.	2024 1 31	OUTROS	02/020299			750,00								750,00		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00		
2.4.6.	2024 1 31	INSCRIÇÕES EM FORM RECREATIVAS	02/040101			60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
2.4.6.	2024 1 31	OUTRAS	02/040102			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
2.4.6.	2024 1 31	ESTUDOS TURÍSTICOS	02/050202			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
2.4.6.	2024 1 38	Parque de Jardim e Espaços Verdes				176.000,00			2024/01/01	2028/12/31				176.000,00		176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00		880.000,00
2.4.6.	2024 1 38	OUTROS BENS	02/020121			70.000,00								70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		
2.4.6.	2024 1 38	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	2024 1 38	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020229			105.000,00								105.000,00		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00		
2.4.6.	2024 1 43	Requalificação Ambiental e Valorização das Atividades Tradicionais na Ribeiras e Lagoas	02/020214			100,00			2024/08/01	2028/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos				1.801.810,00								1.801.810,00	200.000,00	2.109.810,00	1.900.285,00	1.900.285,00	1.900.285,00	1.900.285,00	42.000,00	9.751.740,00
2.5.1.		Cultura				604.580,00								604.580,00		604.580,00	664.985,00	664.985,00	664.985,00	664.985,00	42.000,00	3.524.200,00
2.5.1.	2014 1 10	Rede Local de Bibliotecas de Esposende	02/040702	FINANC. DE OUTRAS		36.000,00			2014/01/01	2028/12/31	não iniciada			36.000,00		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00		180.000,00
2.5.1.	2024 1 21	Prémio arquitecto Vieira de Lima - Câmara Municipal de Esposende	02/040203005	FINANC. DE OUTRAS		4.000,00			2017/01/01	2028/12/31	não iniciada			4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	42.000,00	66.000,00
2.5.1.	017 2019	Intervenção Cultural				8.850,00								8.850,00		8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00		44.250,00
2.5.1.	0703 2019 1 18	Promoção e Manutenção da Casa das Artes				8.750,00			2019/08/01	2028/12/31	não iniciada			8.750,00		8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00		43.750,00
2.5.1.	0703 2019 1 18	RENDAS, CONCESSÕES E OUTRAS	02/020115			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0703 2019 1 18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	02/020118			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0703 2019 1 18	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0703 2019 1 18	OUTROS BENS	02/020121			1.600,00								1.600,00		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00		
2.5.1.	0703 2019 1 18	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0703 2019 1 18	AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS	02/020299			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0703 2019 1 18	ELECTRICIDADE	02/020217			150,00								150,00		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00		
2.5.1.	0703 2019 1 18	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020229			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	0703 2019 1 18	PRESTAÇÕES	02/040503002			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.1.	0704 2019 1 19	Rede de Cultura do Noroeste	02/020202002			100,00			2019/08/01	2028/12/31	não iniciada			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
				Total :		22.964.910,00								22.964.910,00	90.000,00	22.163.910,00	24.183.350,00	24.183.350,00	25.683.086,00	24.511.053,10	84.000,00	124.595.849,50

Identificação do Objetivo : CONSTRUIR PROCURA
Tipo de Imputação : DESPESAS CORRENTES
Tipo de Fluxo : FLUXO DESPESAS CORRENTES
Tipo de Ativo : CONSTRUÇÃO EM CURSO/PROVISÓRIA
Considerar em cálculo Incentivo e valor de Financiamento Não Definido : S
Zona

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo [2]	Designação do projeto [3]	Indicador [4]	Zona de Localização [5]	Grupo de Fontes de Financiamento 1 6 [6]	1 7 [7]	1 8 [8]	1 9 [9]	Fluxo Inicial C [10]	Fim C [11]	Data de Execução [12]	Despesa Montante de Investimento [13]	Montante IVA [14]	2024 (Princ. Definido) [15]	2024 (Princ. L/ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[15]+...+[20]
2.5.1.	[illegible]	2024	1	[illegible] de Obras de Ampliação e Alargamento do Jardim no Complexo Desportivo Municipal de Esposende [illegible] Interdição e Classificação [illegible] Património Imóvel dos Bois [illegible] de Vertente Norte, Dolmen e Capela de Barcagal				13.000,00			[illegible]	[illegible]	[illegible]			13.000,00		13.000,00	25.925,00	25.925,00	25.925,00	25.925,00		118.800,00
2.5.1.	[illegible]	2024	1	2 [illegible] MATERIAIS DIVERSOS	02/07/2024			15.000,00								15.000,00		15.000,00	25.925,00	25.925,00	25.925,00	25.925,00		
2.5.1.	[illegible]	2024	1	2 [illegible] TRANSPORTE RODOVIÁRIO, [illegible] E CHAVES	02/07/2024			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	[illegible]	2024		[illegible]				565.100,00								565.100,00		565.100,00	259.950,00	259.950,00	259.950,00	259.950,00		2.144.950,00
2.5.1.	0101	2024	1	3 [illegible] Cultural				-565.100,00			[illegible]	[illegible]				-565.100,00		-565.100,00	-259.950,00	-259.950,00	-259.950,00	-259.950,00		2.144.950,00
2.5.1.	0101	2024	1	3 [illegible] E VIAGENS	02/07/2024			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0101	2024	1	3 [illegible] - DESPESAS CORRENTES	02/07/2024			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.5.1.	0101	2024	1	3 [illegible], COMUNICAÇÕES E OUTROS				1.300,00								1.300,00		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00		
2.5.1.	0101	2024	1	3 [illegible] E CONSULTORIA				150,00								150,00		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00		
2.5.1.	0101	2024	1	3 [illegible]				1.700,00								1.700,00		1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00		
2.5.1.	0101	2024	1	3 [illegible] DE BENS				200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
2.5.1.	0101	2024	1	3 [illegible] DE OUTROS BENS				66.000,00								66.000,00		66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00		
2.5.1.	0101	2024	1	3 [illegible]				1.200,00								1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
2.5.1.	0101	2024	1	3 [illegible] E ESTUDOS				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	0101	2024	1	3 [illegible] E DESPESAS				18.500,00								18.500,00		18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00		
2.5.1.	0101	2024	1	3 [illegible] MATERIAIS DIVERSOS				22.000,00								22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		
2.5.1.	0101	2024	1	3 [illegible]				165.000,00								165.000,00		165.000,00						
2.5.1.	0101	2024	1	3 [illegible]				6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.5.1.	0101	2024	1	3 [illegible] SEM FINS LUCRATIVOS				63.000,00								63.000,00		63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00		
2.5.1.	0101	2024	1	3 [illegible] Imobiliárias				4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.5.1.	[illegible]	2024	1	3 [illegible]				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	[illegible]	2024	1	3 [illegible] SEM FINS LUCRATIVOS				200.000,00								200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
2.5.1.	[illegible]	2024		Bibliotecas Municipais				102.700,00								102.700,00		102.700,00	91.750,00	91.750,00	91.750,00	91.750,00		477.750,00
2.5.1.	[illegible]	2024	1	4 [illegible] de Bibliotecas				87.700,00			[illegible]	[illegible]				87.700,00		87.700,00	71.750,00	71.750,00	71.750,00	71.750,00		374.700,00
2.5.1.	[illegible]	2024	1	4 [illegible] DE VIAGEM DE TRABALHO OU SERVIÇO				21.000,00								21.000,00		21.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		103.000,00
2.5.1.	0101	2024	1	4 [illegible] - DESPESAS CORRENTES				650,00								650,00		650,00	650,00	650,00	650,00	650,00		
2.5.1.	0101	2024	1	4 [illegible] COMUNICAÇÕES E OUTROS				2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.1.	0101	2024	1	4 [illegible] E CONSULTORIA				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	0101	2024	1	4 [illegible] E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA				150,00								150,00		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00		
2.5.1.	0101	2024	1	4 [illegible] MATERIAIS E DE REPARAÇÃO				300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
2.5.1.	0101	2024	1	4 [illegible] DE EDIFÍCIO, OBRAS E ESTUDOS				5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	0101	2024	1	4 [illegible] BENS				4.500,00								4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		
2.5.1.	0101	2024	1	4 [illegible] E VIAGENS				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0101	2024	1	4 [illegible] DE BENS				100,00								100,00		100,00						
2.5.1.	[illegible]	2024	1	4 [illegible] DE OUTROS BENS				12.300,00								12.300,00		12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00		
2.5.1.	[illegible]	2024	1	4 [illegible]				6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.5.1.	[illegible]	2024	1	4 [illegible] ESTUDOS				900,00								900,00		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00		
2.5.1.	[illegible]	2024	1	4 [illegible] CONVENÇÕES E SEMINÁRIOS				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	[illegible]	2024	1	4 [illegible] TRABALHOS EXPERIMENTAIS				15.700,00								15.700,00		15.700,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00		
2.5.1.	[illegible]	2024	1	4 [illegible]				12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
2.5.1.	[illegible]	2024	1	4 [illegible] Jornalísticas "Indulgence Bonfim"				7.500,00			[illegible]	[illegible]				7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		37.500,00
						Total :		22.700,00								22.229.300,00	90.000,00	22.019.320,00	24.015.075,00	24.585,[illegible]	24.155,[illegible]	23.853,[illegible]	60.000,00	127.299.703,50

Identificação do Objectivo : CONSTITUIR PATRIMONIO
Tipo de Objecto : BENS IMOVEIS

Tipo de Meio : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Unidade : CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO

Considerar em total investimento o valor de Financiamento Não Definido : S

Euros

Objectivo [1]	Número do projecto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projecto [3]	Entidade [4]	Forma de Realização [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: RG [6]	FF [7]	NE [8]	EXPR [9]	Datas: Inicio C [10]	Fim C [11]	Fase de Execução [12]	Despesas: REALIZADO ATÉ PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. NESTE PERÍODO 2023 [14]	2024 (Financ. Definido) [15]	2024 (Financ. N/ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes: 2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[15]+...+[20]
2.5.1.	0413 2024 1 02	Prémio literário Manuel de Boavista	02/0000086			7.500,00			[illegible]	2024/12/30				7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		37.500,00
2.5.1.	05 2024	[illegible] Municipal				32.850,00								32.850,00		32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00		182.250,00
2.5.1.	0500 2024 1 43	Programa de Dinamização e Promoção Desportiva				32.850,00			2024/08/01	2028/12/31				32.850,00		32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00		182.250,00
2.5.1.	0501 2024 1 43	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/0000085			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.5.1.	0501 2024 1 43	PRÉMIOS, COMPENSAÇÕES E OUTROS	02/0000115			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.5.1.	0501 2024 1 43	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/0000117			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.1.	0501 2024 1 43	ESCRITÓRIO E DE DESENHO	02/0000119			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.1.	0501 2024 1 43	OUTROS BENS	02/0000121			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.1.	0501 2024 1 43	LIMPEZA E HIGIENE	02/0000142			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.1.	0501 2024 1 43	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/0000143			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		1.250,00
2.5.1.	0501 2024 1 43	AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS	02/0000000			1.850,00								1.850,00		1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00		9.250,00
2.5.1.	0501 2024 1 43	ENERGIA	02/0000212			100,00								100,00		100,00						
2.5.1.	0501 2024 1 43	COMUNICAÇÕES E ENVIOS	02/0000213			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.1.	0501 2024 1 43	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/0000229			15.150,00								15.150,00		15.150,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00		75.750,00
2.5.1.	0501 2024 1 43	OUTROS	02/0000230			12.600,00								12.600,00		12.600,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00		69.000,00
2.5.1.	06 2024	Património Cultural				25.990,00								25.990,00		25.990,00	26.990,00	26.990,00	26.990,00	26.990,00		134.950,00
2.5.1.	0600 2024 1 45	Atividade, Promoção e Dinamização do Património Arqueológico				25.990,00			2024/08/01	2028/12/31				25.990,00		25.990,00	26.990,00	26.990,00	26.990,00	26.990,00		134.950,00
2.5.1.	0600 2024 1 45	PESSOAL EM REGIME DE TERCEIRO OU AVENÇA	02/0000107			22.140,00								22.140,00		22.140,00	22.140,00	22.140,00	22.140,00	22.140,00		110.700,00
2.5.1.	0600 2024 1 45	LIMPEZA E HIGIENE	02/0000134			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		250,00
2.5.1.	0600 2024 1 45	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/0000185			1.300,00								1.300,00		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00		6.500,00
2.5.1.	0600 2024 1 45	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	02/0000117			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		1.250,00
2.5.1.	0600 2024 1 45	OUTROS BENS	02/0000121			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
2.5.1.	0600 2024 1 45	LIMPEZA E HIGIENE	02/0000142			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		250,00
2.5.1.	0600 2024 1 45	AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS	02/0000000			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.1.	0600 2024 1 45	TRANSPORTES	02/0000220			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.1.	0600 2024 1 45	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/0000229			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		1.500,00
2.5.1.	0600 2024 1 45	OUTROS	02/0000230			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
2.5.1.	07 2024	Arquivo				34.990,00								34.990,00		34.990,00	35.590,00	35.590,00	35.590,00	35.590,00		177.950,00
2.5.1.	0700 2024 1 46	Atividades Arquivo Municipal				34.990,00			2024/01/01	2028/12/31				34.990,00		34.990,00	35.590,00	35.590,00	35.590,00	35.590,00		177.950,00
2.5.1.	0700 2024 1 46	PESSOAL EM REGIME DE TERCEIRO OU AVENÇA	02/0000107			22.140,00								22.140,00		22.140,00	22.140,00	22.140,00	22.140,00	22.140,00		110.700,00
2.5.1.	0700 2024 1 46	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/0000185			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.1.	0700 2024 1 46	MOBILIÁRIO E OUTROS BENS	02/0000107			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.1.	0700 2024 1 46	EQUIPAMENTOS ESCRITÓRIO E DE DESENHO	02/0000119			750,00								750,00		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00		3.750,00
2.5.1.	0700 2024 1 46	OUTROS BENS	02/0000121			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.1.	0700 2024 1 46	AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS	02/0000200			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.1.	0700 2024 1 46	COMUNICAÇÕES E ENVIOS	02/0000213			100,00								100,00		100,00	250,00	250,00	250,00	250,00		1.250,00
2.5.1.	0700 2024 1 46	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/0000224			11.200,00								11.200,00		11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00		56.000,00
2.5.1.	0700 2024 1 46	FORMAÇÃO	02/0000225			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.1.	0700 2024 1 46	CONTENCIOSO, INDEMNIZAÇÕES E SEMELHANTES	02/0000226			100,00								100,00		100,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.5.1.	0700 2024 1 46	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/0000229			100,00								100,00		100,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.5.1.	0700 2024 1 46	OUTROS	02/0000230			100,00								100,00		100,00	750,00	750,00	750,00	750,00		3.750,00
2.5.2.		Reparto, recolha e lixo				1.074.100,00								1.074.100,00	200.000,00	1.274.100,00	1.235.100,00	1.235.100,00	1.235.100,00	1.235.100,00		6.214.500,00
2.5.2.	04 2018 1 09	Contrato programa com a Esposende 2000	04/0000001			174.000,00			2018/01/01	2028/12/31	EM CURSO			174.000,00	200.000,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00		1.870.000,00
				Total :		22.594.540,00								22.594.540,00	200.000,00	22.794.540,00	25.005.455,00	25.073.155,00	26.633.663,00	28.531.700,00	00.000,00	129.005.013,50

PLANO PLURIANUAL
Modalidade de Compromisso

Identificação do objetivo : [illegible]
Tipo de Execução : [illegible]
Tipo de Fluxo : [illegible]
Tipo de Indicador : [illegible]
Considerar em cálculo Indicadores e valor de Financiamento Não Reembolsável : S
Euros

Objetivo	Número do projeto - Código	Ano	Tipo Número	Designação do projeto	Indicador	Fonte de Localização	Grupo de Fontes de Financiamento 1 G	2 F	3 E	4 FNR	Data Início C	Data Fim C	Fonte de Execução	Despesa: Remanente 2023	Remanente 2023	2024 (Fonte. Definida)	2024 (Fonte. E/ Def.)	2024 (TOTAL)	Indicador negativo 2025	2026	2027	2028	Outros	Total geral
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	[illegible]	2024	1	25	Amortização de Empréstimo			11.000,00			[illegible]	[illegible]	ANUÁRIOS			11.000,00		11.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00		115.000,00
2.5.2.	[illegible]	2024	1	26	[illegible]	[illegible]		100,00								100,00		100,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	26	Serviços de Saúde	[illegible]		11.000,00								11.000,00		11.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	43	[illegible] Instalação de Bancos e Equipamentos Desportivos			165.000,00			[illegible]	[illegible]				165.000,00		165.000,00	103.700,00	103.700,00	103.700,00	103.700,00		539.400,00
2.5.2.	[illegible]	2024	1	43	[illegible]	[illegible]		100,00								100,00		100,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	43	[illegible] - Aquisições Complementares	[illegible]		6.000,00								6.000,00		6.000,00						
2.5.2.	[illegible]	2024	1	43	[illegible]	[illegible]		18.000,00								18.000,00		[illegible]	[illegible]	[illegible]	18.000,00	[illegible]		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	43	[illegible], Comunicações e Seguros	[illegible]		15.000,00								15.000,00		[illegible]						
2.5.2.	[illegible]	2024	1	43	[illegible] e Consultadoria	[illegible]		1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.	[illegible]	2024	1	43	[illegible] Informáticos e de Informação	[illegible]		100,00								100,00		100,00						
2.5.2.	[illegible]	2024	1	43	[illegible] de Utilização, Ferramentas e Utensílios	[illegible]		500,00								500,00		500,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	500,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	47	[illegible] Gerais	[illegible]		[illegible]								10.000,00		10.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	10.000,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	47	[illegible] e Limpeza	[illegible]		100,00								100,00		100,00	100,00	[illegible]	[illegible]	100,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	47	[illegible] de Outros Bens	[illegible]		25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	[illegible]	25.000,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	47	[illegible]	[illegible]		5.000,00								5.000,00		5.000,00	-5.000,00	5.000,00	[illegible]	5.000,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	47	[illegible] e Ferramentas	[illegible]		3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	[illegible]	3.000,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	47	[illegible]	[illegible]		8.500,00								8.500,00		8.500,00	8.500,00	8.500,00	[illegible]	8.500,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	47	[illegible] e Sinalização	[illegible]		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	[illegible]	5.000,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	47	[illegible] Ferramentas Especializadas	[illegible]		20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	[illegible]	20.000,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	47	[illegible]	[illegible]		7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	[illegible]	7.000,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	47	[illegible] sem Fins Lucrativos	[illegible]		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	[illegible]	1.000,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	47	[illegible] Informáticos	[illegible]		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	[illegible]	500,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	47	[illegible]	[illegible]		[illegible]								20.000,00		20.000,00						
2.5.2.	[illegible]	2024	1	48	[illegible] e Instituições Desportivas			[illegible]			[illegible]	[illegible]				155.000,00		155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	[illegible]		620.000,00
2.5.2.	[illegible]	2024	1	48	[illegible] sem Fins Lucrativos	[illegible]		[illegible]								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	48	[illegible] sem Fins Lucrativos	[illegible]		[illegible]								155.000,00		155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	49	[illegible] Equipamentos Desportivos			390.000,00			[illegible]	[illegible]				390.000,00		390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00		1.560.000,00
2.5.2.	[illegible]	2024	1	49	[illegible] sem Fins Lucrativos	[illegible]		370.000,00								370.000,00		370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	49	[illegible]	[illegible]		20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	49	[illegible]	[illegible]		100,00								100,00		[illegible]						
2.5.2.	[illegible]	2024	1	52	[illegible] e Aquisição de Equipamentos Informáticos, Equipamentos Elétricos e Sistemas de Rede			11.000,00			[illegible]	[illegible]				11.000,00		[illegible]	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		55.000,00
2.5.2.	[illegible]	2024	1	52	[illegible]	[illegible]		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	[illegible]	1.000,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	52	[illegible] de [illegible]	[illegible]		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	[illegible]	5.000,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	52	[illegible]	[illegible]		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	[illegible]	1.000,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	52	Máquinas, Instalações e Equipamentos Diversos	[illegible]		170.000,00			[illegible]	[illegible]				170.000,00		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00		680.000,00
2.5.2.	[illegible]	2024	1	52	[illegible]	[illegible]		1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	52	[illegible] - Aquisições Complementares	[illegible]		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	52	[illegible] e Equipamentos Sociais	[illegible]		50,00								50,00		[illegible]	[illegible]	[illegible]	50,00	50,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	52	[illegible], Comunicações e Seguros	[illegible]		1.000,00								1.000,00		[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	52	[illegible]	[illegible]		100,00								100,00		[illegible]	[illegible]	[illegible]	100,00	100,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	52	[illegible] e Consultadoria	[illegible]		1.000,00								1.000,00		[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.000,00	[illegible]		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	52	[illegible] Informáticos e de Informação	[illegible]		500,00								500,00		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	500,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	52	[illegible] Gerais	[illegible]		2.500,00								2.500,00		[illegible]	2.500,00	2.500,00	[illegible]	2.500,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	52	[illegible] e Limpeza	[illegible]		2.500,00								2.500,00		[illegible]	2.500,00	2.500,00	[illegible]	[illegible]		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	52	[illegible] de Bens	[illegible]		100,00								100,00		[illegible]	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	52	[illegible] de Material de Transporte	[illegible]		[illegible]								50,00		[illegible]	50,00	50,00	50,00	50,00		
						Total :		[illegible]								[illegible]	[illegible]	24.159.600,00	25.591.455,00	25.591.455,00	27.044.551,00	28.362.721,00	60.000,00	151.808.782,50

Identificação de Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES ORÇAMENTAL
Tipo de Dotação : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA

Considerar em total Previsões e valor de Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número de projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número [2]	Designação de projeto [3]	Fabrica [4]	Fonte de Realização [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: D G [6]	D P [7]	U E [8]	EMR [9]	Datas: Início C [10]	Fim C [11]	Fase de Execução [12]	Realizado em períodos ant. [13]	Previsão mês/ano 2023 [14]	2024 (Financ. Definido) [15]	2024 (Financ. N/ Def.) [15]	2024 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[15]+...+[20]
2.5.2.	09	2024	1	52	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.5.2.	09	2024	1	52	TRANSPORTES	02/020210			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.2.	09	2024	1	52	COMUNICAÇÕES E ESTUDOS	02/020213			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	52	PUBLICIDADE	[illegible]			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	52	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			40.000,00								40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
2.5.2.	09	2024	1	52	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020219			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
2.5.2.	09	2024	1	52	OUTROS	02/020220/02			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.5.2.	09	2024	1	52	JUROS DE MORA	02/020222			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	09	2024	1	52	JUROS DEVIDOS	02/020223			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.2.	09	2024	1	52	DIVERSOS	02/020229/05			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.2.	01	2024	1	52	Eventos e Programas para a Juventude				45.500,00			2024/01/01	2027/12/31				45.500,00		45.500,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00		165.900,00
2.5.2.	[illegible]	2024	1	52	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020245			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
2.5.2.	01	2024	1	52	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020247			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.2.	01	2024	1	52	PRÉMIOS, COMPENSAÇÕES E OUTRAS	02/020255			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		
2.5.2.	01	2024	1	52	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020257			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	52	MATERIAL DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E LONA	02/020258			100,00								100,00		100,00						
2.5.2.	01	2024	1	52	OUTROS BENS	02/020281			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.	01	2024	1	52	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020308			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.2.	01	2024	1	52	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020313			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	01	2024	1	52	PUBLICIDADE	02/020317			500,00								500,00		500,00						
2.5.2.	01	2024	1	52	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020318			100,00								100,00		100,00						
2.5.2.	01	2024	1	57	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020219			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.2.	[illegible]	2024	1	57	OUTROS	02/020220/02			12.500,00								12.500,00		12.500,00						
2.5.2.	01	2024	1	58	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.5.2.	01	2024	1	58	JUROS DEVIDOS	02/050102			500,00								500,00		500,00						
2.5.2.	01	2024	1	58	DIVERSOS	02/050199/05			500,00								500,00		500,00						
2.5.3.					Outras atividades cívicas e religiosas				200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
2.5.3.	01	2024	1	53	Conservação e Requalificação de Cemitérios	02/060508/02			100,00			2024/01/01	2028/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.3.	02	2024	1	54	Apoio à requalificação e construção de casas mortuárias	02/060704			100,00			2024/01/01	2028/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
3.					Funções económicas				1.831.772,37								1.831.772,37	22.200,00	1.853.972,37	2.084.134,41	2.220.564,11	2.422.543,72	2.595.571,16	3.702.729,30	14.879.559,61
3.1.					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
3.1.	02	2024	1	60	Valorização e promoção da atividade agrícola e pecuária	02/070108			100,00			2024/01/01	2028/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
3.2.					Indústria e energia				692.272,57								692.272,57		692.272,57	1.192.272,57	1.292.272,57	1.492.272,57	3.702.729,30		9.241.864,55
3.2.	[illegible]	2024	1	56	Serviço de Iluminação pública				314.000,00			2024/01/01	2028/12/31	01	ACTIVA		314.000,00		314.000,00	714.000,00	814.000,00	1.114.000,00			3.570.000,00
3.2.	01	2024	1	56	OUTROS BENS	02/020126			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
3.2.	01	2024	1	56	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
3.2.	01	2024	1	56	OUTROS	02/020299/02			300.000,00								300.000,00		300.000,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00			
3.2.	03	2024	1	56	Gestão de Eficiência Energética no Concelho de Esposende	02/070207/02			378.272,57			2024/01/01	2028/12/31				378.272,57		378.272,57	378.272,57	378.272,57	378.272,57	3.702.729,30		5.571.864,55
3.3.					Transportes e comunicações				767.500,00								767.500,00		767.500,00	757.562,14	755.278,75	729.398,13			3.776.665,65
3.3.1.					Transportes rodoviários				767.500,00								767.500,00		767.500,00	757.562,14	755.278,75	729.398,13			3.776.665,65
3.3.1.	[illegible]	2024	1	57	Pavimentação e infra-estruturação de vias municipais - RP	02/070502/02			650.000,00			2024/01/01	2028/12/31	01	ACTIVA		650.000,00		650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00			3.250.000,00
3.3.1.	05	2024	1	59	Barreira de estacionamento parque Balsar	02/020108			1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	01	ACTIVA		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00
							Total :		25.240.332,57								25.240.332,57	220.000,00	25.539.332,57	21.884.077,57	21.678.077,57	19.438.394,43	22.536.303,67	3.802.729,30	146.532.514,13

Identificação do Objectivo : CONSTRUÇÕES HOSPITAIS — Tipo de Plano : PLANO INVESTIMENTOS HOSPITAIS — Considerar no cálculo Investimento e valor — Anexo
Tipo de Indicação : Indicação INVESTIMENTO — Tipo de Indicação : CONSTRUÇÃO HOSPITAIS/INVESTIMENTO — do Planeamento Não Definido : S

Objectivo	Número do projecto	Designação do projecto	Indicadores	Fonte de Localização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fonte de Financiamento	Despesas									Total gerado
									Inicio	Fim		ESTIMATIVA DE INVESTIMENTOS ANT.	ESTIM. REALIZ. INVESTIMENTO 2023	2024 (Princ. Definido)	2024 (Princ. L/ Inf.)	2024 (TOTAL)	Previsões seguintes					
					S G	U F	V I	RGGE	C	C							2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2] Código	[2] Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[30]	[31]	[32]	[33]	[34]	[35]			[36]	[37]	[38]	[39]	[40]	[36]+[37]+...+[40]
3.3.1.	[illegible]	2024 1 29	Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte de Passageiros no território da CIM Tâmega - [illegible]	[illegible]			72.000,00		[illegible]	[illegible]				72.000,00		72.000,00	71.445,00	67.450,00	79.570,00	55.000,00		358.465,00
3.3.1.	[illegible]	2024 1 35	Acções de promoção e promoção [illegible]				200,00		[illegible]	[illegible]				200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
3.3.1.	[illegible]	2024 1 35	[illegible]	[illegible]			100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.3.1.	[illegible]	2024 1 35	[illegible]	[illegible]			100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.3.1.	[illegible]	2024 1 35	[illegible]				12.000,00		[illegible]	[illegible]				12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		60.000,00
3.3.1.	[illegible]	2024 1 35	[illegible]	[illegible]			100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.3.1.	[illegible]	2024 1 35	[illegible]	[illegible]			5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.3.1.	[illegible]	2024 1 35	[illegible]	[illegible]			5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.3.1.	[illegible]	2024 1 35	[illegible]	[illegible]			2.000,00							2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
3.3.1.	[illegible]	2024 1 37	Conservação e manutenção de vias [illegible] e painéis				12.500,00		[illegible]					12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		62.500,00
3.3.1.	[illegible]	2024 1 37	[illegible]	[illegible]			100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.3.1.	[illegible]	2024 1 37	[illegible]	[illegible]			10.000,00							10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.3.1.	[illegible]	2024 1 37	[illegible]	[illegible]			2.000,00							2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
3.3.1.	[illegible]	2024 1 37	[illegible]	[illegible]			200,00							200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
3.3.1.	[illegible]	2024 1 39	Concurso na área dos transportes e vias de sensibilização				100,00		[illegible]	[illegible]				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
3.3.1.	[illegible]	2024 1 39	Acções e sensibilização de Educação Rodoviária				200,00		[illegible]	[illegible]				200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
3.3.1.	[illegible]	2024 1 39	[illegible]	[illegible]			100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.3.1.	[illegible]	2024 1 39	[illegible]	[illegible]			100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.			Comércio e turismo				132.750,00							132.750,00		132.750,00	132.750,00	132.750,00	132.750,00	132.750,00		663.750,00
3.4.1.			Mercados e feiras				2.400,00							2.400,00		2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00		12.000,00
3.4.1.	[illegible]	2024 1 22	[illegible]				2.000,00		[illegible]	[illegible]				2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
3.4.1.	[illegible]	2024 1 22	[illegible]	[illegible]			1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.1.	[illegible]	2024 1 22	[illegible]	[illegible]			1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.1.	[illegible]	2024 1 40	Dinamização e promoção dos mercados e feiras do concelho				400,00		[illegible]	[illegible]				400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		2.000,00
3.4.1.	[illegible]	2024 1 40	[illegible]	[illegible]			100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.1.	[illegible]	2024 1 40	[illegible]	[illegible]			100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.1.	[illegible]	2024 1 40	[illegible]	[illegible]			100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.1.	[illegible]	2024 1 40	[illegible]	[illegible]			100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.			Turismo				130.350,00							130.350,00		130.350,00	140.350,00	140.350,00	134.350,00	126.350,00		671.750,00
3.4.2.	[illegible]	2024 1 21	Programa "[illegible]"				40.000,00		[illegible]	[illegible]	[illegible]			40.000,00		40.000,00	41.700,00	41.700,00	38.000,00	32.000,00		213.400,00
3.4.2.	[illegible]	2024 1 21	[illegible]	[illegible]			50,00							50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
3.4.2.	[illegible]	2024 1 21	[illegible] - [illegible]	[illegible]			1.500,00							1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
3.4.2.	[illegible]	2024 1 21	[illegible]	[illegible]			100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	[illegible]	2024 1 21	[illegible]	[illegible]			1.500,00							1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
3.4.2.	[illegible]	2024 1 21	[illegible]	[illegible]			100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	[illegible]	2024 1 21	[illegible]	[illegible]			100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	[illegible]	2024 1 21	[illegible]	[illegible]			1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.2.	[illegible]	2024 1 21	[illegible]	[illegible]			100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	[illegible]	2024 1 21	[illegible]	[illegible]			15.000,00							15.000,00		15.000,00	4.500,00	4.500,00	3.500,00			
3.4.2.	[illegible]	2024 1 21	[illegible]	[illegible]			500,00							500,00		500,00						
3.4.2.	[illegible]	2024 1 21	[illegible]	[illegible]			1.500,00							1.500,00		1.500,00	500,00	500,00	1.500,00			
3.4.2.	[illegible]	2024 1 21	[illegible]	[illegible]			100,00							100,00		100,00	3.500,00	1.500,00	500,00			
3.4.2.	[illegible]	2024 1 21	[illegible]	[illegible]			6.500,00							6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00		
				Total :			[illegible]							[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	107.230.379,50

Identificação do Objectivo : CONSTRUÇÕES FUNCIONAIS
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ESTRATÉGICO MUNICIPAL
Tipo de Dotação : CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA/ORGÂNICA

Considerar em cifral Previsões o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objectivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Entidade [4]	Forma de Realização [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: B G [6]	R P [7]	E Z [8]	RAM [9]	Datas: Início C [10]	Fim C [11]	Fonte de Execução [12]	Responsáveis: RESULTADO EX. PERÍODOS ANT. [13]	RESTR. PERÍO. PERÍODO 2023 [14]	2024 (Financ. Definido) [15]	2024 (Financ. N/ Def.) [15]	2024 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]+[15]+...+[20]
3.4.2.	01 2020 A 21	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
3.4.2.	01 2020 A 21	[illegible]	02/02022502			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
3.4.2.	02 2021 A 2	Projeto Ilíneas de Mar - Investimentos Imateriais				7.200,00			[illegible]	2050/12/31				7.200,00		7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	35.000,00
3.4.2.	02 2021 A 2	OUTROS BENS	02/020121			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
3.4.2.	02 2021 A 2	AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS	02/020200			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
3.4.2.	02 2021 A 2	PUBLICIDADE	02/020217			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
3.4.2.	02 2021 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
3.4.2.	02 2021 A 2	OUTROS	02/02022502			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
3.4.2.	05 2021 A 5	Aproveitamento dos Holmes de Esposende - Investimentos Imateriais	02/020229			100,00			2021/01/01	2023/01/01				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
3.4.2.	06 2023 A 17	Valorização das caldeiras Santiago				200,00			[illegible]	2026/12/31				200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
3.4.2.	06 2023 A 17	OUTROS BENS	02/020121			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
3.4.2.	06 2023 A 17	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
3.4.2.	03 2024 A 43	Atividade Turística, Ações e Iniciativas de Interesse Turístico				71.550,00			2024/01/01	[illegible] 2031				71.550,00		71.550,00	86.550,00	86.550,00	86.550,00	86.550,00	417.750,00
3.4.2.	03 2024 A 43	GASÓLEO	02/020108002			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
3.4.2.	03 2024 A 43	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
3.4.2.	03 2024 A 43	PRÉMIOS, COMPRIMENTOS E OFERTAS	02/020115			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
3.4.2.	03 2024 A 43	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	02/020118			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
3.4.2.	03 2024 A 43	OUTROS BENS	02/020120			650,00								650,00		650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	
3.4.2.	03 2024 A 43	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
3.4.2.	03 2024 A 43	AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS	02/020200			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
3.4.2.	03 2024 A 43	TRANSPORTES	02/020208			1.200,00								1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
3.4.2.	03 2024 A 43	ESCRITÓRIO E GERAIS	02/020213			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
3.4.2.	03 2024 A 43	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			6.500,00								6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	
3.4.2.	03 2024 A 43	PUBLICIDADE	02/020217			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
3.4.2.	03 2024 A 43	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			34.000,00								34.000,00		34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	
3.4.2.	03 2024 A 43	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			10.000,00								10.000,00		10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
3.4.2.	03 2024 A 43	OUTROS	02/020225002			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.4.2.	03 2024 A 43	INSTITUTOS SEM FINS LUCRATIVOS	02/040101			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
3.4.2.	04 2024 A 42	Dinamização do Centro de Informação Turístico				1.500,00			[illegible]	2028/12/31				1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00
3.4.2.	04 2024 A 42	OUTROS BENS	02/020121			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
3.4.2.	04 2024 A 42	AQUISIÇÃO DE BENS	02/020200			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
3.4.2.	04 2024 A 42	PUBLICIDADE	02/020217			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
3.4.2.	04 2024 A 42	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
3.4.2.	04 2024 A 42	OUTROS	02/020225002			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
3.5.		Outras funções económicas				258.750,00								258.750,00	12.200,00	270.950,00	237.550,00	237.550,00	237.550,00	237.550,00	1.221.150,00
3.5.	00 2018 A 21	Start Esposende							2018/01/01	2027/12/31	[illegible]				12.200,00	12.200,00					12.200,00
3.5.	01 2023 A 14	Fiscais Múltiplo				79.900,00			2023/01/01	2028/12/31				79.900,00		79.900,00	58.800,00	58.800,00	58.800,00	58.800,00	315.100,00
3.5.	01 2023 A 14	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010101			46.800,00								46.800,00		46.800,00	25.800,00	25.800,00	25.800,00	25.800,00	
3.5.	01 2023 A 14	OUTROS BENS	02/020121			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
3.5.	01 2023 A 14	AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS	02/020200			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
3.5.	01 2023 A 14	PUBLICIDADE	02/020217			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
3.5.	01 2023 A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			33.500,00								33.500,00		33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	
3.5.	01 2023 A 14	OUTROS	02/020225002			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
3.5.	02 2023 A 15	[illegible] XXI	02/020229			25.800,00			2023/01/01	2028/12/31				25.800,00		25.800,00	25.800,00	25.800,00	25.800,00	25.800,00	125.000,00
3.5.	[illegible] 2021 A 10	Dinamização Comercial	02/040101			32.500,00			2024/01/01	2028/12/31				32.500,00		32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	162.500,00
3.5.	02 2024 A 44	Start Esposende				120.850,00			2024/01/01	2028/12/31				120.850,00		120.850,00	120.750,00	120.750,00	120.750,00	120.750,00	603.850,00
				Total :		25.728.212,57								25.728.212,57	211.200,00	26.039.412,57	27.904.243,00	28.144.710,13	29.857.885,00	28.983.579,00	3.942.728,00	140.868.778,50

FUNDO FLORESTAL
Previsão de Esponsonda

Identificação do Objectivo : CONSTRUÇÃO GERAL
Tipo de Unidade : Empreitadas Diversas

Tipo de Fluxo : FUNDO ESTRUTURAS REGIONAIS
Tipo de Indicador : Categoria/Sub Categoria/Agrupamento

Considerar em cabal Investimento e valor de Financiamento Não Definido : S

Euros

Objectivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Indicador [4]	Fonte de Indicação [5]	Grupo de Rubrica de Financiamento 0 6 [6]	0 7 [7]	0 8 [8]	0 9 [9]	Datas Início [10]	Fim [11]	Fase de Execução [12]	Despesas REGISTADO EM [13]	ESTIMA REGIST. [14]	2014 (Princ. Definido)	2014 (Princ. S/ Def.)	2014 (REGIS)	Pedidos anteriores 2015 [16]	2016 [17]	2017 [18]	2018 [19]	Outros [20]	Total geraldo [20]+[19]+...+[16]
3.5.	[illegible]	2018 1 64	[illegible] DE MEIOS DE TRANS. OU [illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
3.5.	[illegible]	2018 1 64	[illegible] - EXPEDIÇÕES [illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
3.5.	[illegible]	2018 1 64	[illegible] COMUNICAÇÕES E ESTUDOS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
3.5.	[illegible]	2018 1 64	[illegible] E MOBILIÁRIO	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
3.5.	[illegible]	2018 1 64	[illegible] GÁS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
3.5.	[illegible]	2018 1 64	[illegible] DE ÁGUA	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
3.5.	[illegible]	2018 1 64	[illegible] DE ESCRITÓRIO	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
3.5.	[illegible]	2018 1 64	[illegible] DE OUTROS BENS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
3.5.	[illegible]	2018 1 64	[illegible] SERVIÇOS, ENCARGOS E CONTRATOS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
3.5.	[illegible]	2018 1 64	[illegible], ENCARGOS E SEGUROS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
3.5.	[illegible]	2018 1 64	[illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
3.5.	[illegible]	2018 1 64	[illegible] TÉCNICOS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
3.5.	[illegible]	2018 1 64	[illegible] TRABALHOS ESPECIALIZADOS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
3.5.	[illegible]	2018 1 64	[illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
3.5.	[illegible]	2018 1 64	[illegible] INDIRETAS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
3.5.	[illegible]	2018 1 64	[illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
3.5.	[illegible]	2018 1 65	[illegible] Instalações e Acessórios - Front Expansão - Digital way				500,00			[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
3.5.	[illegible]	2018 1 65	[illegible] BENS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
3.5.	[illegible]	2018 1 65	[illegible] E ESTUDOS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
3.5.	[illegible]	2018 1 65	[illegible], ENCARGOS, ENCARGOS E CONTRATOS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
3.5.	[illegible]	2018 1 65	[illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
3.5.	[illegible]	2018 1 65	[illegible] TRABALHOS ESPECIALIZADOS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
4.			[illegible] Despesas				1.518.861,00								1.518.571,00	90.000,00	1.608.571,00	1.675.565,[illegible]	[illegible]	2.[illegible]	[illegible]	[illegible]	13.504.326,00
4.1.			[illegible] de dívida activa/passiva				99.000,00								99.000,00		99.000,00	704.855,[illegible]	[illegible]	2.000.[illegible]	800.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
4.1.	[illegible]	2017	[illegible]				571.116,00								571.116,00		571.116,00	507.[illegible]	500.000,00	400.000,00	400.000,00	2.000.000,00	4.500.000,00
4.1.	[illegible]	2017 1 121	[illegible] - Impostos Taxas de Iniciação social em Geral		FUNDO. DE OUTROS		1.270,00			[illegible]	[illegible]	[illegible]	DESPESAS		1.270,00		1.270,00						1.270,00
4.1.	[illegible]	2017 1 121	[illegible] GERAL DE ESCRITÓRIO	[illegible]			[illegible]								[illegible]		10,00						
4.1.	[illegible]	2017 1 121	[illegible] DOMÉSTICA	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]						
4.1.	[illegible]	2017 1 121	[illegible] GERAL DE ESCRITÓRIO	[illegible]			1.250,00								1.250,00		1.250,00						
4.1.	[illegible]	2017 1 125	[illegible] - Impostos para [illegible] Social		FUNDO. DE OUTROS		11.316,00			[illegible]	[illegible]	[illegible]	DESPESAS		11.316,00		11.316,00	[illegible]	[illegible]	11.015,[illegible]			45.331,00
4.1.	[illegible]	2017 1 125	[illegible] GERAL DE ESCRITÓRIO	[illegible]			115,00								115,00		115,00	60,[illegible]	000,00	[illegible]			
4.1.	[illegible]	2017 1 125	[illegible] DOMÉSTICA	[illegible]			10,00								10,00		10,00	[illegible]	10,00	10,00			
4.1.	[illegible]	2017 1 125	[illegible] GERAL DE ESCRITÓRIO	[illegible]			[illegible]								10.511,00		10.511,00	[illegible]	10.000,00	10.[illegible]			
4.1.	[illegible]	2017 1 135	[illegible] - Incentivo Económico de Curto Prazo de Apoio		FUNDO. DE OUTROS		[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	DESPESAS		[illegible]		[illegible]	17.[illegible]					53.014,00
4.1.	[illegible]	2017 1 133	[illegible] SEGURANÇA SOCIAL	[illegible]			1.030,00								1.030,00		1.030,00	500,[illegible]					
4.1.	[illegible]	2017 1 133	[illegible] SEGURANÇA SOCIAL	[illegible]			34.550,00								34.550,00		34.550,00	17.[illegible]					
4.1.	[illegible]	2017 1 134	[illegible] - Centro Hospitalar de Entrecosta		não DESPESAS		62.005,00			[illegible]	[illegible]	[illegible]	DESPESAS		62.005,00		62.005,00	60.[illegible]	57.[illegible]	54.[illegible]	28.555,00		206.595,00
4.1.	[illegible]	2017 1 134	[illegible] SEGURANÇA SOCIAL	[illegible]			6.535,00								6.535,00		6.535,00	4.[illegible]	2.500,00	555,00	555,00		
4.1.	[illegible]	2017 1 134	[illegible] SEGURANÇA SOCIAL	[illegible]			[illegible]								[illegible]		55.500,00	[illegible]	55.500,00	55.500,00	27.800,00		
4.1.	[illegible]	2017 1 135	[illegible] - Participação no Capital de [illegible] Liberal Norte		não DESPESAS		[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	DESPESAS		134.[illegible]		134.[illegible]	102.000,00	134.[illegible]	134.[illegible]	134.000,00	202.505,00	803.305,00
4.1.	[illegible]	2017 1 135	[illegible] GERAL	[illegible]			35.100,00								35.100,00		35.100,00	[illegible]	25.[illegible]	15.[illegible]	1.[illegible]	[illegible]	
4.1.	[illegible]	2017 1 135	[illegible] GERAL	[illegible]			90.000,00								90.000,00		90.000,00	111.500,[illegible]	[illegible]	114.[illegible]	120.[illegible]	[illegible]	
					Total :		25.579.900,51								25.572.900,51	311.250,00	[illegible]	28.255.940,[illegible]	28.360.500,[illegible]	30.[illegible]	31.191.660,[illegible]	4.045.364,[illegible]	150.571.456,59

Identificação do Objectivo : CONSTRUIR FUTURO — Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL — Considerar no Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S — Euros

Tipo de Objectivo : OPÇÕES ESTRATÉGICAS — Tipo de Medida : CONSTRUÇÃO ORÇAMENTO/ECONOMIA

Objectivo	Número do projecto	Designação do projecto	Rubrica	Fonte de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total previsto
															Período negativo					
	Código Ano Tipo Número				RG	RP	RI	RMR	Início	Fim		PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.1.	0117 2017 A 136	Ch - Plano de Investimentos nas Freguesias		NÃO APLICÁVEL		325.975,00			2017/01/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL			325.975,00		325.975,00	316.300,00	305.630,00	295.300,00	285.140,00	1.902.645,00	3.451.390,00
4.1.	0117 2017 A 136	CRÉDITO AGRICOLA	06/04010402005			131.395,00								131.395,00		131.395,00	120.750,00	111.250,00	100.000,00	95.560,00	366.935,00	
4.1.	0117 2017 A 136	DESPESAS DIVERSAS	02/020201			80,00								80,00		80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	480,00	
4.1.	0117 2017 A 136	CRÉDITO AGRICOLA	02/10010205			194.500,00								194.500,00		194.500,00	194.500,00	194.500,00	194.500,00	194.500,00	1.166.000,00	
4.1.	01 2018	EMPRÉSTIMOS				157.415,00								157.415,00		157.415,00	153.000,00	147.650,00	142.700,00	137.830,00	1.709.670,00	2.728.525,00
4.1.	0118 2018 A 118	Plano de Investimentos nas Freguesias - 2.ª fase		NÃO APLICÁVEL		157.415,00				2023/12/31	NÃO APLICÁVEL			157.415,00		157.415,00	153.000,00	147.650,00	142.700,00	137.830,00	1.709.670,00	2.728.525,00
4.1.	0118 2018 A 118	CRÉDITO AGRICOLA	02/020102005			86.835,00								86.835,00		86.835,00	82.500,00	77.270,00	72.200,00	67.230,00	457.270,00	
4.1.	0118 2018 A 118	DESPESAS DIVERSAS	02/020201			80,00								80,00		80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	1.000,00	
4.1.	0118 2018 A 118	CRÉDITO AGRICOLA	02/10010205			110.500,00								110.500,00		110.500,00	110.500,00	110.500,00	110.500,00	110.500,00	1.301.200,00	
4.1.	01 2021 A 22	Empréstimos MLT		NÃO APLICÁVEL		64.510,00			2020/03/31	2035/12/31	NÃO APLICÁVEL			64.510,00		64.510,00	64.510,00	64.510,00	64.510,00	64.510,00	505.590,00	828.050,00
4.1.	01 2021 A 22	[illegible]	02/02010205			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	1.500,00	
4.1.	01 2021 A 22	[illegible] JARDIM INFANTARIO	02/21040204			62.010,00								62.010,00		62.010,00	62.010,00	62.010,00	62.010,00	62.010,00	434.070,00	
4.1.	01 2021 A 22	Realização da obra do Parque da Cidade de Esposende	02/020102005	NÃO APLICÁVEL		165.000,00			[illegible]	2027/12/31	NÃO APLICÁVEL			165.000,00		165.000,00	165.000,00	158.000,00	1.239.500,00			1.339.500,00
4.2.		Transferências entre administrações				979.820,00								979.820,00	90.000,00	1.069.820,00	705.500,00	725.500,00	744.750,00	764.720,00		3.950.300,00
4.2.	01 2018 A 110	Infra-estruturação do Cacimbo Agrícola	02/04050102			100,00			2018/01/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL			100,00		100,00	[illegible]	100,00	100,00	100,00		500,00
4.2.	[illegible] 2018 A 111	Construção e requalificação de e equipamentos - JF	02/04050202			110.000,00			[illegible]	2027/12/31	NÃO APLICÁVEL			110.000,00	90.000,00	200.000,00	130.000,00	150.000,00	170.000,00	190.000,00		840.000,00
4.2.	03 2018 A 112	[illegible]ção de alqueives e viaturas - JF	02/02050102			20.000,00			[illegible]	2/31	NÃO APLICÁVEL			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
4.2.	04 2018 A 113	[illegible]ilitação de espaços de utilização pública JF	02/04050102			10.000,00			2018/01/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
4.2.	[illegible] 2018 A 114	Acordos de execução com as freguesias	02/04050202			436.500,00			[illegible]	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL			436.500,00		436.500,00	436.500,00	436.500,00	436.500,00	436.500,00		2.182.500,00
4.2.	04 2018	Transferências, comparticipações e [illegible]				403.100,00								403.100,00		403.100,00	180.000,00	150.000,00	60.000,00	60.000,00		753.100,00
4.2.	0402 2018 A 115	Processo eleitoral	[illegible]/050102	FEDER. OU OUTRAS		500,00			2018/05/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
4.2.	0402 2018 A 116	Comparticipações e Quotizações em diversas entidades institucionais		FEDER. OU OUTRAS		57.500,00			2018/01/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL			57.500,00		57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00		287.500,00
4.2.	0402 2018 A 116	[illegible] DE MUNICÍPIOS	02/04050204			45.000,00								45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
4.2.	0402 2018 A 116	DIVERSAS	02/050202005			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
4.2.	0405 2018 A 117	Transferências diversas		FEDER. OU OUTRAS		365.100,00			[illegible]	2027/12/31	NÃO APLICÁVEL			365.100,00		365.100,00	50.000,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00		665.100,00
4.2.	0405 2018 A 117	DESPESAS PÚBLICAS MONETÁRIAS E INTERNACIONAIS	[illegible]/04010204			230.000,00								230.000,00		230.000,00	100,00	100,00				
4.2.	0405 2018 A 117	PENSÕES/TAXAS	02/04050102			50.000,00								50.000,00		50.000,00	5.000,00	5.000,00				
4.2.	0405 2018 A 117	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			55.000,00								55.000,00		55.000,00	25.000,00	25.000,00				
4.2.	0405 2018 A 117	PENSÕES/TAXAS	02/04050202			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00				
4.2.	0405 2018 A 117	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/020701			10.000,00								10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.2.	[illegible] 2018 A 44	Acordos de Delegação de Competências nas Freguesias	02/04050202			100,00			[illegible]	2024/12/31				100,00		100,00	[illegible]	100,00	100,00	100,00		500,00
				Total :		27.707.522,57								27.707.522,57	[illegible]	28.101.022,57	19.608.300,00	29.110.619,11	12.306.550,00	34.369.014,00	8.243.225,70	102.318.205,38

PLANO PLURIANUAL
Município de Esposende

Identificação do Objectivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Despesa : DESPESAS DIVERSAS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Dotação : CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA/FUNCIONAL
Considerar em cálculo Previsão e valor de Financiamento Não Definido : S
Euros

Objectivo [1]	Número de projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação de projeto [3]	Fórmula [4]	Fonte de Realização [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: RG [6]	RP [7]	RE [8]	DOFR [9]	Datas: Inicio C [10]	Fim C [11]	Zona de Execução [12]	Despesas: REALIZADO EM DEZ. [13]	PREVISTO EM DEZEMBRO 2023 [14]	2024 (Financ. Definido) [15]	2024 (Financ. N.Def.) [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
1.		Despesas gerais				606.641,43	178.500,00							906.941,43	906.941,43	654.100,00	654.100,00	654.100,00	654.100,00		3.623.541,43
1.1.		Serviços gerais de administração pública				631.591,43	178.500,00							901.591,43	901.591,43	648.750,00	648.750,00	648.750,00	648.750,00		3.596.591,43
1.1.1.		Administração geral				631.591,43	178.500,00							901.591,43	901.591,43	648.750,00	648.750,00	648.750,00	648.750,00		3.596.591,43
1.1.1.	11 2019 I 22	Requalificação dos antigos Instalações de CIM para Arquivo Municipal	02/07000500	NÃO APLICÁVEL		83.200,00			1/01/2019	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL			83.200,00	83.200,00						83.200,00
1.1.1.	17 2020 I 23	Materiais de eficiência energética no Paços de Concelho de Esposende	02/07010207			100,00			2020/01/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
1.1.1.	01 2024 I 1	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA ACTIVIDADES E DE VENDAS DIVERSAS		NÃO APLICÁVEL		359.641,43			2024/01/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL			359.641,43	359.641,43	455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00		2.219.641,43
1.1.1.	01 2024 I 1	VENCIMENTOS	02/07010			254.641,43								254.641,43	254.641,43	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
1.1.1.	01 2024 I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	02/07010201			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.	01 2024 I 1	OUTRAS	02/07010907			100.000,00								100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
1.1.1.	02 2024 I 2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MOBILIÁRIO / MÁQUINAS E VIATURAS				76.100,00				2024/12/31				76.100,00	76.100,00	91.100,00	91.100,00	91.100,00	91.100,00		410.500,00
1.1.1.	02 2024 I 2	OUTRO	02/07010202			100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.	02 2024 I 2	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/07010			6.000,00								6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
1.1.1.	02 2024 I 2	OUTRO	02/07010202			50.000,00								50.000,00	50.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00		
1.1.1.	02 2024 I 2	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/07011			20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.	04 2024 I 3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO		NÃO APLICÁVEL		112.550,00	178.500,00		2024/01/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL			292.550,00	292.550,00	92.550,00	92.550,00	92.550,00	92.550,00		652.750,00
1.1.1.	04 2024 I 3	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/07010.07			30.000,00								30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.1.1.	04 2024 I 3	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/07010.08			20.000,00	40.000,00							60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
1.1.1.	04 2024 I 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/07010			2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
1.1.1.	04 2024 I 3	OUTRO	02/07010202			50.000,00	138.500,00							190.000,00	190.000,00						
1.1.1.	04 2024 I 3	INVESTIMENTOS INTANGÍVEIS	02/07011			50,00								50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
1.2.		Segurança e ordem públicas				5.350,00								5.350,00	5.350,00	5.350,00	5.350,00	5.350,00	5.350,00		26.750,00
1.2.1.		Protecção civil e luta contra incêndios				5.350,00								5.350,00	5.350,00	5.350,00	5.350,00	5.350,00	5.350,00		26.750,00
1.2.1.	05 2024 I 4	Aquisição de Material e Equipamentos para Serviço de protecção civil				5.350,00			2024/01/01	2024/01/01				5.350,00	5.350,00	5.350,00	5.350,00	5.350,00	5.350,00		26.750,00
1.2.1.	01 2024 I 4	OUTRO	02/07010202			100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.2.1.	01 2024 I 4	OUTRO	02/07010202			4.000,00								4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
1.2.1.	01 2024 I 4	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/07011			1.250,00								1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00		
2.		Despesas sociais				10.383.372,00	280,00	102.850,00						10.566.922,00	10.566.922,00	12.230.982,00	8.749.022,00	5.289.022,00	2.577.300,00		39.371.948,00
2.1.		Educação				1.608.440,00								1.608.440,00	1.608.440,00	1.308.300,00	1.308.200,00	1.308.200,00	1.308.200,00		6.541.340,00
2.1.1.		Ensino não superior				608.440,00								608.440,00	608.440,00	308.300,00	1.308.200,00	1.308.200,00	1.308.200,00		5.941.340,00
2.1.1.	14 2023 I 8	Construção, requalificação e ampliação dos estabelecimentos de educação e ensino	02/07010805			500.000,00			2023/01/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL			500.000,00	500.000,00	700.000,00	900.000,00	1.100.000,00	1.300.000,00		4.500.000,00
2.1.1.	15 2018 I 4	Ampliação e Beneficiação da Escola Básica de Fecha	02/07010805	REPOSIÇÃO		140,00				2024/12/31				140,00	140,00						140,00
2.1.1.	03 2021 I 1	Renovação de mobília nas escolas do concelho de Esposende	02/07020805			100,00				2025/12/31				100,00	100,00	100,00					200,00
2.1.1.	01 2024 I 5	Apetrechamento dos estabelecimentos de educação e ensino				13.000,00								13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		65.000,00
2.1.1.	01 2024 I 5	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/07010			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.1.	01 2024 I 5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/07010			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.1.1.	01 2024 I 5	OUTRO	02/07010202			6.000,00								6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
				Total :		1.149.681,43	178.500,00							1.328.181,43	1.328.181,43	1.343.290,00	1.561.100,00	1.767.100,00	1.967.100,00		7.968.681,43

PLANO PLURIANUAL
Município de Esposende

Identificação do objetivo : [illegible]
Tipo de Relação : [illegible]

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Relação : construção/aquisição/melhoria

Qualificar ou atribuir descrição e valor de Financiamento Não Definido : $

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Entidade	Área de Intervenção	Grupo de Ações de Financiamento				Vida		Fase de Execução	Despesas									Total previsto
									Início	Fim				2024 (Princ. Definido)	2024 (Princ. A/ Def.)	2024 (TOTAL)	Restantes anteriores					
	Código	Ano Tipo Número			D G	D F	O E	ERRO	C	C		RESTANTE DE	EXECUTADO ANO.				2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[15]+...+[20]
2.1.1.	4	2024 I 33	Obra de requalificação da Escola Secundária Henrique Medina - 2ª Fase			200,00			[illegible]	[illegible]				200,00		200,00	50,00	50,00	100,00	200,00		1.000,00
2.1.1.	4	2024 I 33	[illegible]	DGPU/TALCES		100,00								100,00		100,00	100,00	50,00	100,00	100,00		
2.1.1.	4	2024 I 33	[illegible]	DGPU/TALCES		100,00								100,00		100,00	100,00	50,00	100,00	100,00		
2.1.1.	11	2024 I 39	Elaboração e requalificação dos espaços Infantis em [illegible] de educação e [illegible] de Educação Pré-Escolar e [illegible]	DGPU/TALCES		95.000,00			[illegible]	[illegible]		95.000,00		95.000,00		95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00		475.000,00
2.1.2.		Serviços auxiliares de ensino				1.000.000,00						1.000.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00	500.000,00					1.500.000,00
2.1.2.	25	2019 I 11	Construção do Edifício "TPC"	[illegible]		1.000.000,00			[illegible]	[illegible]	60 EXECUÇÃO	1.000.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00	500.000,00					1.500.000,00
2.2.		Saúde				300,00						300,00		300,00		300,00	3.000.000,00	3.300.300,00	300,00	300,00		6.900.300,00
2.2.1.		Serviços hospitalares de saúde				300,00						300,00		300,00		300,00	3.000.000,00	3.300.300,00	300,00	300,00		6.900.300,00
2.2.1.	12	2021 I 5	Requalificação de Espaços nas US do ACES Barcelos/Esposende	[illegible]	INVESTIMENTO	100,00			[illegible]	[illegible]	100 INVESTIMENTO TOTAL	100,00		100,00		100,00						100,00
2.2.1.	10	2024 I 30	Requalificação da Unidade de Saúde de Apúlia	[illegible]		100,00			[illegible]	[illegible]		100,00		100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.2.1.	16	2024 I 29	Requalificação da Unidade de Saúde de Esposende	[illegible]		100,00			[illegible]	[illegible]		100,00		100,00		100,00	3.000.000,00	3.300.300,00	100,00	100,00		6.900.300,00
2.3.		Habitação e acção social				3.900,00						3.900,00		3.900,00		3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00		19.500,00
2.3.2.		Acção social				3.900,00						3.900,00		3.900,00		3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00		19.500,00
2.3.2.	4	2024 I 7	Apoio Social			3.900,00			[illegible]	[illegible]	[illegible] EXECUÇÃO	3.900,00		3.900,00		3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00		19.500,00
2.3.2.	4	2024 I 7	[illegible]	DGPU/TALCES		200,00						200,00		200,00								
2.3.2.	4	2024 I 7	[illegible]	DGPU/TALCES		3.000,00						3.000,00		3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.3.2.	4	2024 I 7	[illegible]	DGPU/TALCES		200,00						200,00		200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
2.3.2.	4	2024 I 7	[illegible]	[illegible]		500,00						500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.		Habitação e acções colectivas				4.031.733,00		102.850,00				4.031.733,00		4.031.733,00		4.031.733,00	2.177.133,00	2.944.333,00	2.946.133,00	1.113.530,00		15.044.232,00
2.4.1.		Habitação				1.034.833,00						1.034.833,00		1.034.833,00		1.034.833,00	1.034.833,00	2.335.333,00	2.335.333,00	530.000,00		9.134.332,00
2.4.1.	12	2022 I 4	[illegible] LOCAL DE HABITAÇÃO DE ESPOSENDE - 2022 - [illegible] 1ª FASE			1.032.833,00			[illegible]	[illegible]		1.032.833,00		1.032.833,00		1.032.833,00	1.032.833,00	2.332.333,00	2.332.333,00	530.000,00		9.031.332,00
2.4.1.	10	2022 I 4	[illegible]	[illegible]		500.000,00						500.000,00		500.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
2.4.1.	10	2022 I 4	[illegible]	[illegible]		100,00						100,00		100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.1.	10	2022 I 4	[illegible]	[illegible]		100,00						100,00		100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.1.	10	2022 I 4	[illegible] I MUNICIPAL	DGPU/TALCES		1.031.833,00						1.031.833,00		1.031.833,00		1.031.833,00	1.032.833,00	1.032.833,00	1.032.833,00			
2.4.1.	11	2023 I 4	Requalificação de Edifícios de habitação social	DGPU/TALCES	INVESTIMENTO	20.000,00			[illegible]	[illegible]		20.000,00		20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.4.1.	12	2024 I 8	Requalificação das zonas envolventes aos bairros e levantamento de habitações sociais	[illegible]		100,00			[illegible]	[illegible]		100,00		100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.1.	13	2024 I 9	Mobiliário e equipamentos para edifícios de habitação social	[illegible]		2.500,00			[illegible]	[illegible]		2.500,00		2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
2.4.2.		Ordenamento do território				1.000.000,00		102.850,00				1.000.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00	1.000.000,00					2.000.000,00
2.4.2.	19	2024 I 28	Requalificação urbana de espaços e utilização pública	[illegible]		250.000,00			[illegible]	[illegible]	60 EXECUÇÃO	250.000,00		250.000,00		250.000,00	250.000,00					500.000,00
2.4.2.	20	2024 I 29	Obra de urbanização em Antas	DGPU/TALCES		100,00			[illegible]	[illegible]	60 EXECUÇÃO	100,00		100,00		100,00						100,00
2.4.2.	21	2025 I 2	Monitorização da Zona Central de Esposende, com Requalificação da Zona Ribeirinha Fluvial	DGPU/TALCES	INVESTIMENTO			102.850,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	102.850,00		102.850,00		102.850,00						102.850,00
2.4.2.	22	2025 I 3	Monitorização e Requalificação da Marginal do Rio Neiva	[illegible]	INVESTIMENTO	100,00			[illegible]	[illegible]	[illegible]	100,00		100,00								100,00
				Total :		4.303.[illegible]	170.500,00	102.850,00				4.747.[illegible]		4.747.553,00			6.180.482,00	7.744.433,00	6.243.533,00	1.559.500,00		26.275.[illegible],00

Identificação de Objectivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL — Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS — Considerar em «Total Projectado» o valor do Financiamento Não Definido : S — Euros

Tipo de Entidade : AUTARQUIAS LOCAIS — Tipo de Análise : CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA/FUNCIONAL

Objectivo [1]	Número de projecto / Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projecto [3]	Entidade [4]	Forma de Realização [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: 3 G [6]	2 P [7]	0 E [8]	EXPL [9]	Datas: Início C [10]	Fim C [11]	Fase de Execução [12]	Pagamentos: REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2024 (Financ. Definido) [15]	2024 (Financ. N/Def.) [15]	2024 (TOTAL) [15]	Previsões seguintes: 2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.4.2.	95 2019 I 4	Requalificação do Campo de S. Miguel e Recuperação de espaço [illegible] costal em matosinhos	[illegible]/07010001			110,00			2019/08/01	2024/12/31	não iniciada			110,00		110,00						110,00
2.4.2.	03 2022 I 7	Requalificação da Frente Urbana do Parque da Cidade de Esposende	02/07010004			1.395,000,00			2022/08/12	2027/12/31				1.395.000,00		1.395.000,00	1.000.000,00					2.395.000,00
2.4.3.		Saneamento				330.230,00								330.230,00		330.230,00	200,00	200,00	200,00	200,00		331.030,00
2.4.3.	2016	Construção de sistemas interceptores de apoio da área urbana de Esposende				30.130,00								30.130,00		30.130,00	100,00	100,00	100,00	100,00		30.530,00
2.4.3.	0101 2016 I 78	Legislação de taxasas	[illegible]	PUBLIC. DE OBRAS		30,000,00			2017/01/01	2024/12/31	não iniciada			30.000,00		30.000,00						30.000,00
2.4.3.	1302 2013 I 17	Construção de sistemas interceptor	02/07010001	DEPENDENTES		100,00			2013/01/01	[illegible]/12/31	DEPENDENTES			100,00		100,00	500,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	2019 I 18	Rede de drenagem de águas pluviais	05/07010001			300,000,00			[illegible]	2020/12/31				300.000,00		300.000,00						300.000,00
2.4.3.	2018 I 35	Construção e reparação de sanitários públicos	02/07010013			100,00			[illegible]	2020/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	[illegible]	100,00		500,00
2.4.5.		Resíduos sólidos				200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
2.4.5.	01 2021 I 11	Construção de ilhas ecológicas	02/07010013			100,00			2021/06/01	2025/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.5.	2024 I 12	Instalação de compostas	02/07011001			100,00			[illegible]	2025/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.6.		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				4.810.470,00								4.810.470,00		4.810.470,00	1.500.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	550.000,00		13.360.000,00
2.4.6.	14 2019 I 30	Parque da cidade				4.500,000,00			[illegible]	2024/12/31	não iniciada			4.500.000,00		4.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00			10.000.000,00
2.4.6.	14 2020 I 30	[illegible]	02/07001			670,000,00								670.000,00		670.000,00	250.000,00	100,00	100,00			
2.4.6.	14 2020 I 34	PARQUES E JARDINS	02/07010035			3.000.000,00								3.000.000,00		3.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00			
2.4.6.	02 2022 I 6	VALORIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO PARQUE LITORAL NORTE				50.000,00			[illegible]	2026/12/31				50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
2.4.6.	02 2022 I 6	OPTIO	02/07010002			40.000,00								40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
2.4.6.	2022 I 4	[illegible] INVESTIMENTOS	02/07001			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	02 2023 I 4	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	02/07011002			100,00			2023/06/01	2026/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.6.	01 2024 I 13	Construção do CAO - Centro de Recolha Oficial	02/07010007			250.000,00			[illegible]	2025/12/31				250.000,00		250.000,00	100,00					350.000,00
2.4.6.	2024 I 14	Centro de Divulgação Científica Porto de S. João Baptista	02/07010007			100,00			[illegible]	2026/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.6.	03 2024 I 15	Instalação do Instituto Multidisciplinar de Ciência e Tecnologia Marinha	02/07010007			100,00			[illegible]	2026/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.6.	2024 I 16	Parque Litoral - Grupo Rio de Moinhos - Intas	02/07010001			100,00			2024/01/01	2029/12/31				100,00		100,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.000.100,00
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos				100.300,00	200,00							100.300,00		100.300,00	91.700,00	91.700,00	91.700,00	91.700,00		457.500,00
2.5.1.		Cultura				55.300,00	200,00							55.300,00		55.300,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00		231.300,00
2.5.1.	2017 I 5	Museu do Barqueiro		DEPENDENTES		5.500,00			2017/01/01	2024/12/31	execução física até 25%			5.500,00		5.500,00						5.500,00
2.5.1.	13 2017 I 5	ORGANIGRAMA ADMINISTRATIVO	02/07010			500,00								500,00		500,00						
2.5.1.	13 2017 I 5	ARTISTAS E GRUPOS DE TEATRO	02/07010112			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.1.	01 2020 I 4	Contentores Expositivos para o Museu Etnográfico do Barqueiro		DEPENDENTES			200,00		[illegible]	2024/12/31	execução física até 25%			200,00		200,00						200,00
2.5.1.	2021 I 4	ORGANIGRAMA ADMINISTRATIVO	[illegible]/07010				100,00							100,00		100,00						
2.5.1.	01 2021 I 4	[illegible] DO PATRIMÓNIO ARTÍSTICO, ARQUIVÍSTICO E CULTURAL	02/07010				100,00							100,00		100,00						
2.5.1.	02 2022 I 1	Requalificação da Casa Manuel Bernardino	02/07011002			100,00			2020/01/01	2026/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.1.	2024 I 17	Aquisição de mobiliário e equipamento				-65.300,00			[illegible]	[illegible]/12/31				65.300,00		65.300,00	65.200,00	65.200,00	65.200,00	65.200,00		326.100,00
2.5.1.	01 2024 I 17	[illegible]ALIZAÇÃO I TRIMESTRE	[illegible]/07010009			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
				Total :		18.571.716,00	270.200,00	102.650,00						11.324.264,00		11.324.264,00	12.230.500,00	9.357.322,00	5.057.621,00	3.185.100,00		42.565.006,00

Identificação de Objetivo : CONSTRUIR INVESTIR
Tipo de Detalhe : DESPESAS DIVERSAS

Tipo de Fluxo : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Detalhe : CONSTRUÇÃO NOVA/EXPANSÃO

Considerar no cálculo financeiro o valor de Financiamento Não Detalhado : S

Euros

Objetivo (1)	Número de projeto Código (2)	Tipo Fluxo (3)	Designação de projeto (4)	Tabelas (5)	Fonte de Financiamento (6)	Grupo de Outros de Financiamento D G (8)	D P (7)	D E (10)	DOM (9)	Datas Inicio C (11)	Fim C (12)	Tipo de Investimento (13)	Despesas: Investimento Inf. (14)	Período 2023 (15)	2024 (Fluxo. Definido)	2024 (Fluxo. N./ Def.)	2024 (GERAL)	Previsões seguintes 2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)	Outros (20)	Total geral (21)=(15)+...+(20)
2.5.1.	[illegible]	2024 I 23	[illegible]	02/07/2002			[illegible]								100,00		100,00	[illegible]	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	[illegible]	2024 I 23	[illegible] I MARCOS DE VAUX	02/07/2012			[illegible]								100,00		[illegible]						
2.5.1.	[illegible]	2024 I 17	[illegible] DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, [illegible] E CULTURAIS	[illegible]			45.000,00								45.000,00		[illegible]	45.000,00	[illegible]	[illegible]	45.000,00		
2.5.1.	[illegible]	2024 I 10	[illegible] e construção de [illegible] histórico e cultural				1.100,00			[illegible]	[illegible]				1.100,00		1.[illegible]	1.100,00	[illegible]	1.[illegible]	1.100,00		5.500,00
2.5.1.	[illegible]	2024 I 10	[illegible]	[illegible]			500,00								[illegible]		500,00	[illegible]	[illegible]	500,00	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	2024 I 10	[illegible] e [illegible]	[illegible]			500,00								[illegible]		500,00	[illegible]	[illegible]	500,00	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	2024 I 10	[illegible] DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, [illegible] E CULTURAIS	02/07/2005			100,00								100,00		100,00	[illegible]	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	[illegible]	2024	[illegible] Municipal				3.000,00								3.000,00		3.000,00						3.000,00
2.5.1.	[illegible]	2024 I 22	[illegible] Especiais	[illegible]			3.000,00			2024/01/01	2030/12/31				3.000,00		[illegible]						3.000,00
2.5.1.	[illegible]	2024 I 26	[illegible] de espaço de lazer [illegible] Ponte de S. Lourenço	[illegible]			100,00			[illegible]	[illegible]				500,00		[illegible]	500,00	[illegible]	[illegible]	100,00		500,00
2.5.2.			[illegible] recreio e lazer				45.000,00								[illegible]		[illegible]	[illegible]	45.[illegible]	[illegible]	[illegible]		225.000,00
2.5.2.	[illegible]	2025 I 2	[illegible] de Construção Dos Bairros [illegible] - Vila Chã	[illegible]			100,00			[illegible]	[illegible]				[illegible]		100,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		500,00
2.5.2.	[illegible]	2025 I 3	[illegible] Ténis - Parque Municipal de [illegible] e Lazer	02/07/2002			[illegible]			[illegible]	[illegible]				100,00		100,00	[illegible]	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.2.	[illegible]	2024 I 19	[illegible], requalificação e [illegible] de equipamentos [illegible]				[illegible]			2024/01/01	2030/12/31				35.000,00		[illegible]	[illegible]	[illegible]	30.000,00	30.000,00		155.000,00
2.5.2.	[illegible]	2024 I 19	[illegible] RESERVAS E [illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		16.000,00	16.000,00	[illegible]	[illegible]	16.000,00		
2.5.2.	[illegible]	2024 I 19	[illegible] RESERVAS E [illegible]	02/07/2006			20.000,00								20.000,00		[illegible]	20.000,00	20.000,00	20.000,00	[illegible]		
2.5.2.	[illegible]	2024 I 19	[illegible]	02/07/2002			[illegible]								5.000,00		5.000,00						
2.5.2.	[illegible]	2024 I 19	[illegible] e instalação de parques infantis e parque de fitness	[illegible]			[illegible]			2024/01/01	2030/12/31				10.000,00		[illegible]	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		70.000,00
2.5.2.	[illegible]	2024 I 21	Mobilidade Energética nos Vários [illegible] Rua do Cônego				[illegible]								[illegible]		[illegible]						200,00
2.5.2.	[illegible]	2024 I 21	[illegible] RESERVAS E [illegible]	02/07/2002			100,00								100,00		100,00						
2.5.2.	[illegible]	2024 I 21	[illegible]	[illegible]			[illegible]								100,00		[illegible]						
3.			[illegible] económicos				1.[illegible]	20.000,00							1.119.000,00		1.119.000,00	1.110.[illegible]	1.105.500,00	655.500,00	655.500,00		4.095.500,00
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				850,00	3.000,00							3.900,00		[illegible]	850,00	[illegible]	[illegible]	100,00		4.300,00
3.1.	[illegible]	2023 I 2	[illegible] DE ESPOSENDE NO [illegible] DE ZONAS DE [illegible]	[illegible]				3.000,00		[illegible]	[illegible]				[illegible]		3.000,00						3.000,00
3.1.	[illegible]	2024 I 22	[illegible] de caminhos agrícolas e acesso rurais	[illegible]			[illegible]			2024/01/01	2030/12/31				[illegible]		100,00	[illegible]	100,00	100,00	100,00		500,00
3.2.			Indústria e energia				3.200,00								3.200,00		[illegible]	3.200,00	[illegible]	[illegible]	3.200,00		15.000,00
3.2.	[illegible]	2023 I 14	[illegible] de Eficiência Energética no Concelho de Esposende	[illegible]			100,00			[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	100,00	[illegible]	100,00	100,00		500,00
3.2.	[illegible]	2024 I 23	[illegible] e equipamentos de [illegible]	02/07/2002			3.000,00			[illegible]	[illegible]				3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	[illegible]		15.000,00
3.2.	[illegible]	2024 I 24	[illegible] das áreas de [illegible] empresarial	[illegible]			[illegible]			2024/01/01	2030/12/31				[illegible]		100,00	[illegible]	100,00	100,00	[illegible]		500,00
3.3.			Transportes e comunicações				322.[illegible]								322.[illegible]		[illegible]	615.000,00	615.500,00	615.500,00	615.500,00		2.702.000,00
3.3.1.			Transportes rodoviários				322.000,00								322.000,00		[illegible]	615.000,00	615.500,00	615.500,00	615.500,00		2.702.000,00
3.3.1.	[illegible]	2025 I 11	[illegible] de veículos	02/07/2003	[illegible]		102.000,00			[illegible]	[illegible]	[illegible]			102.000,00		102.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00		482.000,00
3.3.1.	[illegible]	2024 I 25	[illegible], reparação e [illegible] de vias municipais	02/07/2002			[illegible]			[illegible]	[illegible]				200.000,00		-500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.200.000,00
					Total :		11.315.[illegible]	173.000,00	152.000,00						11.022.900,00		11.022.900,00	12.405.500,00	10.805.500,00	6.500.500,00	3.825.700,00		45.560.500,00

MAPA PLURIANUAL
Município de Esposende

Identificação do Objectivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Dotação : CLASSIFICAÇÃO ORÁNICA/FUNCIONAL

Considerar em cálculo financeiro o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objectivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Número [4]	Fonte de Realização [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: B G [6]	B F [7]	B Z [8]	DGFE [9]	Datas: Início - C [10]	Fim C [11]	Base de Execução [12]	Pagamentos: REALIZADO EM DEZEMBRO ANT. [13]	PERÍODO 2024 [14]	2024 (Financ. Definido) [15]	2024 (Financ. N.Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes: 2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	02 2024 I 26	Instalação de ginásios de [illegible]	02/07010013			20.000,00			[illegible]	[illegible]				20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
3.4.		Comércio e turismo				682.700,00	12.000,00							619.700,00		619.700,00	800.000,00	75.100,00	75.000,00	75.000,00		745.100,00
3.4.1.		Mercados e feiras				327.500,00	12.000,00							344.500,00		344.500,00	75.100,00	100,00	100,00	100,00		315.700,00
3.4.1.	01 2019 I 5	Reabilitação do Mercado Municipal		EXPROPRIAÇÕES		325.500,00			[illegible]	2025/12/31	EXPROPRIAÇÕES			325.500,00		325.500,00	25.000,00					351.000,00
3.4.1.	01 2019 I 5	[illegible] E INSTALAÇÕES DE [illegible] ZONAMENTO	02/07010003			250.000,00								250.000,00		250.000,00	-25.000,00					
3.4.1.	01 2019 I 5	OUTROS	02/07010023			68.500,00								68.500,00		68.500,00						
3.4.1.	01 2019 I 5	TRANSFERÊNCIAS E TRANSITÓRIAS	02/070111			8.500,00								8.500,00		8.500,00						
3.4.1.	03 2022 I 5	[illegible] DIVERSA				300,00	13.000,00		[illegible]	2024/12/31				13.300,00		13.300,00						13.300,00
3.4.1.	[illegible] 2022 I 5	EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO	02/070107			100,00								100,00		100,00						
3.4.1.	01 2022 I 5	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070108			100,00								100,00		100,00						
3.4.1.	01 2022 I 5	OUTROS	02/07011002				17.000,00							17.000,00		17.000,00						
3.4.1.	01 2022 I 5	BENS DE PERMANENTE MENOR VALOR, MOBILIÁRIO E OUTROS	02/070105			100,00								100,00		100,00						
3.4.1.	02 2024 I 30	Parque da Apúlia	02/07010003			100,00			[illegible]	2024/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
3.4.2.		Turismo				75.600,00								75.600,00		75.600,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00		375.600,00
3.4.2.	01 2024 I 27	Parque Temático das Hortas da Abelheira				75.100,00			[illegible]	2024/12/31				75.100,00		75.100,00	75.100,00	75.100,00	75.100,00	75.100,00		375.500,00
3.4.2.	01 2024 I 27	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	01 2024 I 27	BENS DE PERMANENTE MENOR VALOR, MOBILIÁRIO E OUTROS	02/070105			75.500,00								75.500,00		75.500,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		75.000,00
3.4.2.	02 2024 I 28	Construção e Ampliação de Equipamentos de apoio turístico				300,00			[illegible]	2024/12/31				300,00		300,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.100,00
3.4.2.	02 2024 I 28	OUTROS	02/07010023			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	02 2024 I 28	TRANSFERÊNCIAS E TRANSITÓRIAS	02/070111			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	02 2024 I 28	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115			100,00								100,00		100,00						
3.5.		Outras funções económicas				450.200,00								450.200,00		450.200,00	450.200,00	200,00	200,00	200,00		1.351.000,00
3.5.	05 2023 I 10	Esposende Smart city				200,00			[illegible]	2024/12/31	não aplicável			200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
3.5.	05 2023 I 10	OUTROS	02/07010023			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.5.	05 2023 I 10	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070108			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.5.	03 2023 I 1	Outros Hospitais				450.000,00			[illegible]	2025/12/31				450.000,00		450.000,00	450.000,00	450.000,00				1.350.000,00
3.5.	03 2023 I 1	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070108			[illegible]								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				
3.5.	03 2023 I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115			345.000,00								345.000,00		345.000,00	345.000,00	345.000,00				
4.		Outras funções				350.300,00								350.300,00		350.300,00	350.300,00	350.300,00	350.300,00	350.300,00		1.751.500,00
4.3.		Diversas não especificadas				350.300,00								350.300,00		350.300,00	350.300,00	350.300,00	350.300,00	350.300,00		1.751.500,00
4.3.	02 2020 I 13	Participação no Capital das Águas do Norte	02/080101			100,00			2020/01/01	2024/12/31	não aplicável			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
4.3.	05 2024	Plano de Investimentos nas Freguesias				350.200,00								350.200,00		350.200,00	350.200,00	350.200,00	350.200,00	350.200,00		1.751.000,00
4.3.	0501 2024 I 29	Construção e requalificação de edifícios				200,00			[illegible]	2024/12/31				200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
4.3.	0501 2024 I 29	[illegible]	02/070013B			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
4.3.	0501 2024 I 29	OUTROS	02/070108B			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
4.3.	0502 2024 I 30	Pavimentação, requalificação e infraestruturação de vias	02/070108B			300.000,00			2024/01/01	2024/12/31				300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.500.000,00
4.3.	0503 2024 I 31	Requalificação de espaços de utilização pública	02/07108B			50.000,00			[illegible]	/12/31				50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
				Total :		12.518.516,63	196.500,00	182.650,00						12.923.166,63		12.923.166,63	[illegible]	10.888.[illegible]	6.988.222,[illegible]	4.275.000,00		45.449.358,63

ENTIDADE	EMPRÉSTIMOS																Ano 2023
MUNICÍPIO DE ESPOSENDE																	
Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total		
Médio e longo prazo																
Caixa Geral de Depósitos																
Aquisição de fogos para habit. social Aptila	1997/12/22	1998/03/16	25	24	5 781	1998/01/22	I	181 758,92	181 758,92	1,98	0,03	4 098,56		4 098,56	4 098,56	
Aquis. Fogos de habitação social em Gandra	1998/04/24	1998/12/10	25	23	29 740	1999/08/13	I	56 445,97	56 445,97	1,71	0,01	2 471,39	21,97	2 493,36	2 471,40	0,01
Empréstimo para Investimento/Habitação Social	2001/08/25	2001/12/07	25	20	357	2002/04/23	I	241 243,60	241 243,60	1,50	0,17	10 670,11	308,57	10 978,68	53 998,76	43 326,65
SANTANDER																
Arranjo Urbanístico da Frente Marítima de Aptila	2004/09/29	2004/12/15	20	17	592	2005/04/14	N	656 448,00	656 448,00	2,73	0,28	34 549,90	2 290,01	36 749,91	86 374,66	51 824,75
Centro Educativo de Esposende	2008/02/21	2008/02/29	20	14	420	2008/04/04	N	934 000,00	934 000,00	4,59	0,00	27 777,78	5 839,86	33 617,64	267 333,28	239 555,50
Crédito Agrícola																
Participação no Polo Litoral Norte	2010/02/25	2010/03/19	20	12	471	2010/05/20	N	2 610 000,00	2 610 000,00	1,72	0,52	99 330,60	28 806,41	128 137,01	839 884,66	740 554,06
Plano de Investimentos nas Freguesias	2016/08/30	2016/07/25	20	5	1758	2016/10/20	N	3 500 000,00	3 500 000,00	1,02	1,00	194 444,44	89 942,82	284 387,26	2 722 222,24	2 527 777,80
Plano de Investimentos nas Freguesias - 2ª Fase	2019/12/14	2020/03/09	20	0	1912	2021/04/01	N	2 085 000,00	1 986 179,20	0,45	0,45	55 171,64	53 888,80	109 060,64	1 986 179,20	1 931 007,56
Parque da Cidade	2023/06/28	2023/07/27	20	0	*		N	3 800 000,00	0,00							
Banco Europeu de Investimento																
BEI - Mercado Municipal	2021/02/26	2021/03/16	15	0	1416	2021/10/15	I	294 400,00	0,00	0,00%	0,00%					
BEI - Largo Rodrigues Sampaio	2020/09/30	2021/01/27	15	0	2168	2022/02/09	I	182 850,00	0,00	0,054%	0,054%					
BEI - Facho	2019/11/25	2021/03/16	15	0	2176	2022/08/18	I	51 900,50	0,00	0,00%	0,00%					
BEI - Alameda	2019/11/25	2021/01/29	15	0	2178	2022/08/18	I	75 530,59	0,00	0,05%	0,05%					
BEI - S. Miguel	2019/11/25	2021/01/27	15	0	2177	2022/08/18	I	79 741,74	0,00	0,054%	0,054%					
BEI - Canal	2021/09/17	2021/11/04	15	0	682	2022/09/08	I	213 752,28	0,00	0,00%	0,00%					
Total								14 883 071,60	10 166 075,69			428 514,42	181 008,64	609 523,06	5 962 560,75	5 534 046,33

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CTFPTI		CTFPTD		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs.
			Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA														
Dirige e coordena o gabinete, presta o apoio técnico que for determinado pelo Presidente da Câmara Municipal.	Chefe de Gabinete						1				1	0	1	a)
Presta apoio na área de secretariado.	Secretária						1				1	0	1	a)
Total de pessoal GAP							2				2	0	2	
GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO														
Presta apoio na área de secretariado.	Secretária						2				2	0	2	a)
Total de pessoal GAV							2				2	0	2	
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM														
Comunicação - Apoiar as ações protocolares que o Município estabeleça com pessoas, individuais ou coletivas, nacionais ou estrangeiras; preparar, elaborar e divulgar publicações periódicas municipais de informação geral; assegurar as relações com os órgãos de comunicação social; recolher e promover a divulgação interna das matérias noticiosas de interesse para a Câmara; divulgar as atividades prosseguidas e promovidas pela Câmara, junto da comunicação social; apoiar o Gabinete de Apoio ao Presidente na área das relações institucionais; organizar o protocolo das cerimónias oficiais do município; organizar receções e outros eventos promocionais análogos; promover ações no âmbito da cooperação com outros municípios ou agências de desenvolvimento.	Técnico superior	Licenciatura na área de Relações Públicas/Jornalismo	2								2	0	2	
Imagem - Estudar, planear, projetar e orientar a execução de artefactos de comunicação que promovem a receção de mensagens, reportando-se à sua conceção formal e funcional, estruturando, racionalizando e materializando os meios comunicacionais; colaborar na elaboração de estratégias de comunicação e imagem da organização; estudar, analisar e conceber novos produtos e suas caraterísticas técnicas, funcionais e estéticas, tendo em conta as tendência de mercado e ou estretégias da organização; criar ideias e conceitos, com vista à conceção de linhas gráficas de comunicação; elaborar ilustrações, paginar, digitalizar e tratar imagens, utilizando as ferramentas manuais ou tecnológicas disponíveis; executar layouts e protótipos para diversos suportes de comunicação (papel, on-line e multimédia, etc); definir os requisitos de qualidade e especificações técnicas dos produtos gráficos em função da ideia original, da avaliação de custos e da adequação às necessidades da organização; acompanhar a produção de suportes gráficos, garantindo a qualidade dos mesmos; conceber manuais de normas gráficos relativos à identidade corporativa (publicações periódicas, logotipos, estacionário, etc.); elaborar relatórios de avaliação; manter arquivo físico e digital atualizado.	Técnico superior	Licenciatura na área de Design Gráfico		2						2	2	2	4	
Comunicação - Gerir o relacionamento entre o Município e os órgãos de imprensa. Elaborar notas de imprensa no sentido da divulgação da atividade desenvolvida pelo Município, bem como das deliberações e decisões dos órgãos autárquicos. Elaborar avisos, comunicados e textos em geral para efeitos diversos. Elaborar clippings de imprensa e arquivo das notícias relativas à actividade desenvolvida pelo Município, deliberações e decisões dos órgãos autárquicos, bem como temas de interesse ao Município. Assegurar o registo fotográfico das cerimónias que contam com a participação do Presidente da Câmara Municipal, bem como o arquivo das fotografias. Introduzir os conteúdos produzidos no site institucional do Município, no site do Turismo do Município e nas redes sociais, relativos à comunicação das atividades desenvolvidas pelo Município, deliberações e decisões dos órgãos autárquicos. Acompanhar os trabalhos de implementação, manutenção e melhoria do SIGQA da Autarquia. Assegurar o contacto permanente com os órgãos de imprensa, fazendo os esclarecimentos necessários para a eficiência da matéria jornalística ser publicada. Gerir os conteúdos introduzidos no site institucional do Município e nas redes sociais, relativos à comunicação das atividades desenvolvidas pelo Município, deliberações e decisões dos órgãos autárquicos.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1								1	0	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de organização de eventos, acompanhando os eventos organizados pela Câmara Municipal ou outros, em que existe necessidade de efetuar a cobertura fotográfica, assim como catalogação do arquivo digital fotográfico; apoia administrativamente na conceção, execução e acompanhamento do plano de comunicação e imagem global do município, colaborando nas atividades de informação, imagem, marketing, publicidade e protocolo, em estreita articulação com as demais unidades orgânicas; identifica, regista e informa superiormente ocorrências.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1								1	0	1	
Total de pessoal SCI			4	2	0	0	0	0	0	2	6	2	8	

Mapa de Pessoal 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CTFPTI		CTFPTD		CS							obs
			Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	
GABINETE TÉCNICO FLORESTAL														
Exerce as competências e atribuições no âmbito do Gabinete Técnico Agro-Florestal descritas no regulamento dos serviços municipais e respetiva legislação, designadamente, acompanhamento das políticas de fomento florestal; Acompanhamento e prestação de informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; Promoção de políticas e de acções no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos é defesa contra agentes abióticos; Apoio à comissão municipal de defesa da floresta; Elaboração dos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, a apresentar à comissão municipal de defesa da floresta; Proceder ao registo cartográfico anual de todas as acções de gestão de combustíveis; Recolha, registo e actualização da base de dados da Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios (RDFCI); Apoio técnico na construção de caminhos rurais no âmbito da execução dos planos municipais de defesa da floresta; Acompanhamento dos trabalhos de gestão de combustíveis de acordo com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho; Preparação e elaboração do quadro regulamentar respeitante ao licenciamento de queimadas, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, a aprovar pela assembleia municipal; Preparação e elaboração do quadro regulamentar respeitante à autorização da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, a aprovar pela assembleia municipal.	Técnico superior	Licenciatura na área de Engenharia Florestal ou Geografia	2								2	0	2	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variável; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, designadamente, na área das atribuições do Gabinete Técnico Florestal.	Fiscal de Serviços de Higiene e Limpeza	Escolaridade obrigatória	1								1	0	1	
TOTAL GTF			3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	
GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL														
Proteção Civil - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas da proteção Civil do Município; atuar preventivamente no levantamento e análise de situações de risco suscetíveis de acionarem os meios de proteção civil; apoiar na coordenação das operações de socorro à população do concelho, em especial, por efeito de catástrofe ou de calamidade pública; promover o acompanhamento e realojamento da população do concelho atingida, em especial, por situações de catástrofe ou de calamidade pública, em articulação com os serviços competentes da área social; desenvolver, com o serviço referido anteriormente, ações subsequentes de reintegração social da população do concelho afetada; colaborar com o Serviço Nacional de Proteção Civil no estudo e preparação de planos de defesa da população do concelho em casos de emergência; apoiar na coordenação da vigilância e fiscalização dos edifícios públicos, casas de espetáculos e outros recintos públicos, no que concerne à prevenção de riscos de incêndio e à segurança em geral, nos termos da lei e dos regulamentos em vigor; dar parecer no que concerne à proteção contra incêndios e outros sinistros, nos projetos de edificação e efetuar as respetivas vistorias, em estreita colaboração com os corpos de bombeiros da área do Município; colaborar na elaboração e execução de treinos e simulacros; participação em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhe forem cometidas; exercício de atividades de formação e sensibilização, com especial incidência para a prevenção de risco de incêndio e acidentes junto das populações; participação em outras ações e o exercício de outras atividades para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos e nos fins das respetivas atividades inerentes à área; análise estatística da área da proteção civil; elaborar planos de emergência e segurança.	Técnico superior	Licenciatura nas áreas de Proteção Civil/Engenharia de Proteção Civil/Segurança Comunitária/Geografia/Geografia e Planeamento	1	1							1	1	2	1 c)
TOTAL GMPC			1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	2	
GABINETE DE PROTEÇÃO ANIMAL E VETERINÁRIA														
Medicina Veterinária - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas da política veterinária municipal; colaborar na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo de higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparam, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir pareceres, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos anteriormente, elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosoneurológico dos animais; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional, sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizoótico; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo concelho; colaborar na realização de recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal; articular com a Autoridade de Saúde Concelhia em aspetos relacionados com a Saúde Pública; colaborar e intervir conjuntamente com as Autoridades Administrativas e Policiais; colaborar na gestão do Centro de Recolha Oficial, nomeadamente na promoção do controlo de reprodução de animais vadios ou errantes, assegurando a recolha destes animais.	Técnico superior	Licenciatura em Medicina Veterinária e inscrição na Ordem dos Médicos Veterinários		1							0	1	1	1 c)
Apoio à medicina veterinária - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, nomeadamente de apoio administrativo ao médico veterinário.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado		1							0	1	1	

Mapa de Pessoal 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CTFPTI		CTFPTD		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	Obs
			Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Apoio à medicina veterinária - Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, no âmbito de serviços gerais de apoio ao médico veterinário e outros quando superiormente determinado.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória		2					1		1	2	3	
TOTAL GPAV			0	4	0	0	0	0	1	0	1	4	5	
UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS E INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO														
As constantes no regulamento da organização dos serviços municipais.	Dirigente de 3.º grau	Licenciatura						1			0	1	1	a)
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado designadamente na área de mercados e feiras, promover a qualidade dos espaços de comercialização nos mercados e feiras, elaborar e propor regulamentos de atividade retalhista e da utilização dos espaços destinados a mercados e feiras; na área de Gestão de Fundos e Instrumentos de Financiamento, estabelece o método e o procedimento de controlo na elaboração de candidaturas à obtenção de fundos provenientes de programas de apoio, elabora informações e propostas sobre os processos de candidatura, organiza os processos de candidatura nos prazos estabelecidos e articula com as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais.	Técnico superior	Licenciatura	1								1	0	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, designadamente elaborar e organizar processos de candidaturas a financiamentos a programas comunitários, da administração central, ou outros, apoiar o setor empresarial: organizar processos de candidaturas nos prazos estabelecidos; acompanhar permanentemente a execução das candidaturas aprovadas, com elaboração mensal dos mapas de execução física e financeira dos projetos; recolher os elementos para as grandes opções do plano e proceder, em conjunto com o Serviço de Contabilidade, ao acompanhamento do grau de prossecução dos documentos previsionais para cada ano, fornecendo informações quanto ao mesmo grau de prossecução e necessidades de eventuais correções ou desvios; estudar, propor e desenvolver ações tendentes à captação de investimentos privados para o concelho, procedendo paralelamente à divulgação, junto dos agentes económicos, das potenciais oportunidades de negócio e respetivos mecanismos e meio de financiamento, públicos e privados.	Técnico superior	Licenciatura nas área de Economia ou Gestão		1							0	1	1	1 c)
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, designadamente apoiar na elaboração e organização de processos de candidaturas a financiamentos a programas comunitários, da administração central, ou outros, apoiar o setor empresarial: apoiar na organização dos processos de candidaturas nos prazos estabelecidos; acompanhar permanentemente a execução das candidaturas aprovadas, com elaboração mensal dos mapas de execução física e financeira dos projetos; apoiar na recolha dos elementos para as grandes opções do plano e proceder, em conjunto com o Serviço de Contabilidade, ao acompanhamento do grau de prossecução dos documentos previsionais para cada ano, fornecendo informações quanto ao mesmo grau de prossecução e necessidades de eventuais correções ou desvios; estudar, propor e desenvolver ações tendentes à captação de investimentos privados para o concelho, procedendo paralelamente à divulgação, junto dos agentes económicos, das potenciais oportunidades de negócio e respetivos mecanismos e meio de financiamento, públicos e privados.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1								1	0	1	
Total de pessoal UGFIF			1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	2	
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL														
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Diretor de Departamento	Licenciatura						1			0	1	1	a)
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL														
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de Divisão	Licenciatura					1				1	0	1	a)
Recursos Humanos - Planear, programar, coordenar e controlar as atividades relativas à gestão de recursos humanos da CME designadamente: o recrutamento e seleção, a formação e a avaliação de desempenho e a gestão administrativa do pessoal de acordo com as normas regulamentares e as orientações estratégicas definidas pela Câmara Municipal ou pelo seu Presidente; apoiar na definição e avaliação dos perfis de competências mais adequados a cada cargo ou função e assegurar a gestão de carreiras dos trabalhadores; elaborar o Balanço Social e outros instrumentos de apoio à gestão em articulação com as restantes áreas; tratar informação a prestar às diversas entidades oficiais; analisar a informação resultante do processo de avaliação do desempenho, de modo a promover o processo de valorização das competências dos recursos humanos; elaborar o mapa de pessoal anual da CME em articulação com as restantes áreas; analisar e colaborar na elaboração de regulamentos e providenciar pela atualidade e exequibilidade das disposições legais e regulamentares em vigor; preparar e instruir os processos relativos aos procedimentos concursais, procedimentos de mobilidade e procedimentos de recrutamento de cargos dirigentes; organizar e preparar os processos relativos aos contratos de trabalho; organizar e preparar os processos relativos aos contratos de trabalho; assegurar os procedimentos relativos a estágios curriculares e profissionais, assegurando a ligação com as entidades externas e controlando a sua execução; fornecer elementos estatísticos acerca da gestão de pessoal; recolher e remeter a informação a prestar à DGAL, no âmbito do dever de informação.	Técnico superior	Licenciatura na área de Administração Pública ou Gestão de Recursos Humanos	1	1					1		2	1	3	

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CTFPTI		CTFPTD		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
			Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Notariado - Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaborar pareceres e informações, devidamente fundamentados, no âmbito das atribuições do Serviço; assegurar a gestão dos protocolos, contratos, atos notariais e outros títulos; representação do serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; garantir que a organização do arquivo em suporte eletrónico e físico dos contratos, protocolos e escrituras ou outros títulos em que o Município de Esposende intervenha se mantém atualizada; proceder à divulgação, pelos gestores e/ou responsáveis pelo acompanhamento da sua execução, dos contratos, protocolos ou documentos comuns e/ou de natureza similar; comunicar ao Serviço de Património todos os protocolos, contratos ou escrituras realizados que envolvam património municipal; garantir a correta instrução dos atos notariais e de oficial público, assegurando a prática de todos os atos e junção e elaboração de todos os documentos necessários para o efeito; dar seguimento às deliberações e/ou despachos no âmbito das atribuições do Serviço, praticando todos os atos de natureza administrativa que lhe sejam solicitados; assegurar o atendimento ao público alvo dos contratos, protocolos, escrituras e outros títulos, com recurso às bases de dados disponíveis para o efeito; efetuar pesquisas de documentos e diligenciar a obtenção de informação dos serviços de identificação civil, predial, comercial, tributários e outros que se afigurem necessários à instrução dos atos a celebrar pelo Município, no âmbito deste Serviço.	Técnico superior	Licenciatura na área da Gestão Pública		1					1		1	1	-2	
Património - Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaborar pareceres e informações, devidamente fundamentados, no âmbito das atribuições do Serviço; manter atualizado e assegurar a gestão dos seguros de bens móveis e imóveis afetos ao património municipal; organizar e manter atualizado o inventário e cadastro dos bens do domínio público e privado do Município, incluindo baldios e bens de caráter cultural; proceder ao registo de todos os bens, designadamente obras de arte, mobiliário e equipamentos existentes nos serviços; promover a inscrição na matriz predial e na Conservatória do Registo Predial de todos os bens imobiliários próprios do Município, assim como de todos os direitos e obrigações da Autarquia que sejam suscetíveis de registo; organizar em relação a cada prédio que faça parte dos bens imóveis, um processo com toda a documentação que a ele respeita, incluindo plantas, cópias de escrituras ou de sentenças de expropriação e demais documentos relativos aos atos e operações de natureza administrativa ou jurídica e à descrição, identificação e utilização dos prédios; instruir processos de pedidos de declaração de utilidade pública de prédios ou parcelas que sejam identificados pelo Município de Esposende; instruir os processos de afetação e desafetação de bens do domínio público e privado do Município; assegurar o desenvolvimento de procedimentos concursais tendentes à alienação de património municipal; dar seguimento às deliberações e/ou despachos no âmbito das atribuições do Serviço; assegurar o atendimento ao público, assegurar o atendimento ao público, com recurso às bases de dados disponíveis para o efeito; praticar todos os atos de natureza administrativa que lhe sejam solicitados.	Técnico superior	Licenciatura nas áreas de Contabilidade Pública ou Solicitadoria		1							0	1	1	
Recursos Humanos - Organizar e manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores; instruir os processos de aposentação; em colaboração com o Serviço de Saúde e Segurança no Trabalho, organizar os processos de acidente em serviço; proceder ao registo do cadastro de todos os trabalhadores da CME; promover o processamento mensal de vencimentos e abonos dos trabalhadores; organizar os processos respeitantes a abono de família, estatuto trabalhador-estudante, subsídios e abonos complementares e ADSE; tratar e controlar os processos relativos a trabalho extraordinário; assegurar o controlo de assiduidade do pessoal e respetivo gozo de licenças; promover a verificação de faltas nos termos da lei; proceder à inscrição obrigatória dos funcionários nas instituições previstas na lei; elaborar mapas de quotizações para as instituições de previdência social, sindicatos e outras entidades; gerir o processo de elaboração do mapa de férias anual e acompanhar a sua execução.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	3	1							3	1	4	1 d)
Notariado - Assegurar a organização do arquivo em suporte eletrónico e físico dos contratos, protocolos, escrituras e outros títulos em que o Município de Esposende intervenha; proceder à divulgação pelos gestores e/ou responsáveis pelo acompanhamento da sua execução dos contratos, protocolos, escritura e outros títulos; comunicar ao Serviço de Património todos os protocolos, contratos, escrituras e outros títulos realizados que envolvam património municipal; minutar certidões necessárias à instrução dos atos notariais e de oficial público; dar seguimento às deliberações e/ou despachos no âmbito das atribuições do Serviço, praticando todos os atos de natureza administrativa que lhe sejam solicitados; assegurar o atendimento ao público alvo dos contratos, protocolos, escrituras e outros títulos, com recurso às bases de dados disponíveis para o efeito; efetuar pesquisas de documentos e diligenciar a obtenção de informação dos serviços de identificação civil, predial, comercial, tributários e outros que se afigurem necessários à instrução dos atos a celebrar pelo Município, no âmbito deste Serviço; tratar do expediente do Serviço.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1						1		0	1	1 d)
Expediente - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais; assegurar o serviço de expediente, designadamente receção, registo, classificação, distribuição, expedição e arquivo da correspondência e documentação interna; assegurar a difusão das decisões e diretivas dos órgãos e serviços municipais, pelos meios adequados; organizar os atos inerentes aos processos eleitorais; proceder a licenciamentos diversos, com exceção dos licenciamentos urbanísticos e dos licenciamentos de publicidade e esplanadas; executar as tarefas administrativas de caráter geral que não estejam cometidas a outros serviços, designadamente a emissão de certidões, autenticações e notificações; assegurar o serviço de telefone.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	3	1							3	1	4	
Atendimento Personalizado - Atender o público, receber os seus pedidos, prestar informações e dar o normal encaminhamento dos pedidos formulados para os serviços competentes, de forma a conseguir a normal prossecução dos mesmos, compreendendo funções de mediador de atendimento e de apoio ao cidadão ou agente económico municipais, no âmbito do Espaço do Cidadão e do Balcão do Empreendedor, no âmbito das quais processam e cobram receitas, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	4	5							4	5	9	4 pt c); 1 d)
Património - Providenciar os registos prediais e as inscrições matriciais; manter atualizado e assegurar a gestão dos seguros de bens móveis e imóveis afetos ao património municipal; organizar e manter atualizado o inventário e cadastro dos bens do domínio público e privado do Município, incluindo baldios e bens de caráter cultural; proceder ao registo de todos os bens, designadamente obras de arte, mobiliário e equipamentos existentes nos serviços; promover a inscrição na matriz predial e na Conservatória do Registo Predial de todos os bens imobiliários próprios do Município; organizar em relação a cada prédio que faça parte dos bens imóveis, um processo com toda a documentação que a ele respeita, incluindo plantas, cópias de escrituras ou de sentenças de expropriação e demais documentos relativos aos atos e operações de natureza administrativa ou jurídica e à descrição, identificação e utilização dos prédios; elaborar e submeter à apreciação da Câmara um relatório anual das atividades desenvolvidas.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1								1	0	1	

Mapa de Pessoal 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CTFPTI		CTFPTI		CS							obs
			Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	
Serviços Gerais - Assegurar o telefone; limpar e conservar as instalações, assegurar a portaria, guardar as instalações; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos; assegurar o contacto entre os serviços; efectuar a receção e entrega de expediente e encomendas; anunciar mensagens, transmitir recados, levantar e depositar dinheiro ou valores, prestar informações verbais ou telefónicas, transportar máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes.	Assistente Operacional	-Escolaridade obrigatória	2								2	0	2	
Total de pessoal DAG			15	10	0	0	1	0	2	0	18	10	28	
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS														
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	-						1			0	1	1	a)
Apoio órgãos autárquicos - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, nomeadamente, no âmbito do gabinete de apoio aos órgãos autárquicos, executar as tarefas inerentes ao expediente relativo à realização das reuniões de câmara e sessões de assembleia municipal; elaborar as minutas e atas das mesmas reuniões e sessões, bem como proceder ao seu tratamento, arquivo e distribuição pelos serviços encarregues de proceder, quer à sua divulgação interna e externa, quer à sua concretização.	Técnico superior	Licenciatura nas áreas de Direito ou Solicitadoria		1					1	1	1	2	1 c)
Apoio Jurídico - Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica, conducentes à definição e concretização das políticas do município; elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; coordenar e superintender na actividade de outros profissionais e, bem assim, acompanhar processos judiciais; estudar, acompanhar e intervir em todos os processos, judiciais ou não, que encerrem questões jurídicas e nos quais a Câmara Municipal, por sua própria iniciativa ou de terceiros, seja parte, bem como analisar e elaborar contratos, pareceres, respostas e informações jurídicas que interessem à atividade administrativa municipal, quer no âmbito interno, quer no externo; alertar o Presidente da Câmara, ou os vereadores com poderes delegados, para eventuais riscos, jurídicos e materiais, que certos atos ou decisões possam comportar, assim como para alterações legislativas de vulto, particularmente todas aquelas que operem reformas ou mudanças nos procedimentos administrativos; substituir o responsável pelos processos de contra-ordenação e de execuções fiscais, nas suas faltas e impedimentos. No âmbito do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, preparar e dar a conhecer a agenda respeitante aos assuntos a tratar nas reuniões de câmara e sessões da assembleia municipal; recolher e coordenar o normal encaminhamento dos assuntos a tratar e tratados nas reuniões e sessões.	Técnico superior	Licenciatura em Direito	4								4	0	4	2 d)
Administrativo (Apoio Jurídico) - Garantir, nos termos da lei, o funcionamento dos serviços de justiça e de execuções fiscais; minutar e dactilografar o expediente dos processos que correm na respetiva divisão; informar os processos burocráticos a cargo do serviço; organizar e manter atualizados os ficheiros dos seus serviços; tratar do expediente e do arquivo de toda a documentação do serviço, remetendo aos serviços competentes os documentos, livros e processos destinados ao arquivo geral (A14)	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1							1	1	2	
Total de pessoal DAJ			5	2	0	0	0	1	0	1	6	3	9	
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA														
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	-					1				1	0	1	a)
Aprovisionamento - Elaborar o plano anual de aquisições de bens destinados a armazém; efetuar consultas prévias ao mercado, mantendo as informações atualizadas sobre as cotações dos bens ou serviços mais significativos, definindo ainda quais as entidades que apresentam condições mais favoráveis para a Autarquia; Promover e proceder à contratação de bens e serviços, privilegiando o fornecimento contínuo, sempre que tal se traduza em ganhos de eficiência e eficácia, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; Assegurar a aquisição direta de bens nas situações em que a urgência e a imprevisão obriguem a recorrer a esse procedimento nos termos e limites da lei; Emitir requisições externas, correspondentes aos compromissos assumidos; Gerir e manter atualizado o ficheiro de fornecedores e criar um mecanismo de classificação dos mesmos; Acompanhar, pelos meios adequados, todas as aquisições de bens e serviços, até à fase de entrega efetiva dos mesmos e extinção da relação contratual respetiva; Elaborar mensalmente mapas discriminativos de todas as aquisições de bens e serviços; Proceder à organização do arquivo dos processos de natureza aquisitiva, em conformidade com as normas legais aplicáveis; Assegurar o correto armazenamento dos bens, materiais e equipamentos aprovisionados, garantindo a gestão do armazém; Proceder ao aprovisionamento de bens, materiais e equipamentos necessários ao regular funcionamento e atuação dos serviços, assegurando que o mesmo se efetua ao menor custo, dentro dos requisitos de quantidade e qualidade exigidos e dentro dos prazos previstos; Proceder a uma racional gestão de existências, de acordo com critérios definidos em colaboração com as e os utilizadores, após aprovação superior; Manter o sistema de gestão de stocks, para que o saldo das fichas de existências corresponda permanentemente aos bens existentes no Armazém; Assegurar a inventariação física periódica das existências, podendo utilizar-se testes de amostragem; Assegurar a elaboração de estatísticas sobre os custos de cada serviço ao nível da aquisição de bens, materiais e equipamentos, com a finalidade do controlo de consumos; Rececionar os pedidos efetuados através de requisição interna, superiormente autorizados, identificando o serviço requisitante, o material requisitado e o seu destino, assegurando a distribuição desses bens pelos serviços; Proceder à receção de bens materiais com entrada em armazém, assegurando a qualidade e quantidade; Manter organizado o respetivo arquivo de documentos e processos; Assumir a responsabilidade pelo acompanhamento da regulamentação técnica na área do Aprovisionamento, propondo, sempre que justifique, alteração às normas internas em vigor; Colaborar com o Revisor Oficial de Contas, fornecendo a informação necessária na elaboração de pareceres obrigatórios; Colaborar com os serviços da Autarquia, fornecendo os elementos necessários à planificação de atividades ou eventos, bem como toda a informação de suporte à tomada de decisão.	Técnico superior	Licenciatura na área de Administração Pública, Gestão Pública, Contabilidade Pública ou Fiscalidade	2	1					1		3	1	4	1 pt c)

Mapa de Pessoal 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CTFPTI		CTFPTD		CS				Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
			Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em mobilidade de interesse público				
Contabilidade/Controlo Orçamental - Optimizar os recursos no quadro dos objetivos municipais fixados, designadamente, no âmbito da gestão financeira, do controle e registo contabilístico dos bens do município e da arrecadação de receitas e efetivação de despesas; colaborar com todos os serviços municipais, tendo em vista a realização de estudos e previsões financeiras para a eficaz preparação dos orçamentos e planos de atividades municipais; controlar a execução dos documentos previsionais, designadamente através da verificação do cabimento de verbas; proceder à verificação do estado de responsabilidade do tesoureiro pelos fundos e documentos entregues à sua guarda; proceder às reconciliações bancárias e efetuar o confronto com os registos contabilísticos; elaborar os documentos finais de prestação de contas; organizar e controlar os processos de empréstimos a curto, médio e longo prazo; controlar e proceder ao processamento de toda a documentação necessária à entrega do I.V.A.; conferir diariamente todo o processo relacionado com a liquidação, registo e cobrança de todas as receitas do município e entradas de fundos por operações de tesouraria; propor ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; planificar organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assumir a responsabilidade pela regulamentação técnica nas áreas contabilística e fiscal; verificar toda a atividade financeira; organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações; controlar os limites de endividamento; prestar informação trimestral às entidades do Estado; colaborar com o Revisor Oficial de Contas na elaboração dos pareceres obrigatórios. Nas ausências e impedimentos dos trabalhadores integrados na tesouraria, processam e cobram receitas, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.	Técnico superior	Licenciatura na área de Contabilidade ou Contabilidade e Finanças Públicas	3								3	0	3	1 d)
Contabilidade/Controlo Orçamental - Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área da gestão financeira, em colaboração com os diversos serviços municipais, que fundamentam e preparam a decisão, designadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres, com diversos graus de complexidade, tendentes à elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, à contabilização das operações financeiras e sua conferência diária, com respeito pelas normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; otimizar os recursos no quadro dos objetivos municipais fixados, designadamente, no âmbito da gestão financeira, do controle e registo contabilístico dos bens do município e da arrecadação de receitas e efetivação de despesas; controlar a execução dos documentos previsionais, designadamente através da verificação do cabimento de verbas; proceder à verificação do estado de responsabilidade do tesoureiro pelos fundos e documentos entregues à sua guarda; proceder às reconciliações bancárias e efetuar o confronto com os registos contabilísticos; elaborar os documentos finais de prestação de contas; organizar e controlar os processos de empréstimos a curto, médio e longo prazo e os limites de endividamento municipal; prestar informação trimestral às entidades do Estado; colaborar com o Revisor Oficial de Contas na elaboração dos pareceres obrigatórios; processar e cobrar receitas, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos, nas ausência e impedimentos dos trabalhadores integrados na tesouraria; execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de contabilidade e controlo orçamental; representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico superior	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração Pública ou Contabilidade Pública		1					-		0	1	1	
Tesouraria - Proceder às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, respeitantes à arrecadação de receitas e realização das despesas e ao movimento das operações de tesouraria; Prestar ao Presidente da Câmara, todas as informações por ele solicitadas e relacionadas com o seu serviço; cumprir as demais disposições legais e regulamentares sobre contabilidade municipal.	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2								2	0	2	
Contabilidade/Controlo Orçamental - Gerir pagamentos a fornecedores, juntas de freguesia e instituições; pagar empreitadas e registar nas respetivas fichas; escriturar os livros e demais documentos e fichas de contabilização de receitas e das despesas, de acordo com as normas legais; manter em ordem a conta corrente com os fornecedores; controlar as contas bancárias do município e emitir cheques ou ordens de transferência para pagamentos devidamente autorizados; liquidar os vencimentos ou outros abonos de pessoal mediante relações de frequência ou notas de despesa a fornecer pelo Serviço de Gestão de Pessoal; proceder ao processamento de toda a documentação necessária para entregar às respetivas entidades dos fundos previamente arrecadados por operações de tesouraria; proceder ao cabimento, liquidação e processamento, registo e controlo de todas as despesas do município; facultar aos serviços competentes do Serviço de Notariado, Registos, Expropriações e Património, os elementos necessários à actualização do inventário, cadastro ou registo dos bens patrimoniais do município, incluindo equipamentos, mobiliário, prédios rústicos ou urbanos e bálidos; tratar do expediente e do arquivo de toda a documentação do serviço, remetendo aos serviços competentes os documentos, livros e processos destinados ao arquivo geral. Nas ausência e impedimentos dos trabalhadores integrados na tesouraria, processam e cobram receitas, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1								1	0	1	
Aprovisionamento - Administrar os artigos de consumo corrente existentes e proceder à sua distribuição interna; proceder ao movimento de entradas através de guias de remessa e notas de devolução; dar saída dos bens armazenados através das requisições emitidas pelos respetivos serviços e visadas pelos responsáveis; apoiar administrativamente o serviço, tratar do expediente e do arquivo de toda a documentação do serviço, remetendo aos serviços competentes os documentos, livros e processos destinados ao arquivo geral.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2								2	0	2	
Total de pessoal DGF			10	2	0	0	1	0	0	1	12	2	14	
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO														
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	-						1			0	1	1	a)

Mapa de Pessoal 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CTFPTI		CTFPTD		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
			Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Psicologia - Atendimento aos utentes do Gabinete de Psicologia e Orientação Vocacional e do espaço Zona Jovem; efetuar estudos de natureza científico-técnica e de avaliação psicológica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como o apoio social e educativo; aconselhamento psicológico individual; acompanhamento e monitorização das crianças e famílias, detetando e referenciando situações de risco e de maus-tratos; colaborar no levantamento de necessidades da comunidade com o fim de propor as medidas de intervenção adequadas; deteção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; conceber e desenvolver programas e ações de aconselhamento pessoal, vocacional e profissional a nível individual ou de grupo; conceber e realizar ações de sensibilização/informação para a comunidade educativa e comunidade em geral, no âmbito da prevenção primária; participar nos processos de avaliação multidisciplinar, tendo em vista a elaboração de programas de intervenção, e acompanhar a sua concretização; promover a realização de ações de informação para professores, educadores e encarregados de educação; desenvolver e acompanhar programas que visem o desenvolvimento emocional e cognitivo das crianças e jovens do concelho; promover ações de prevenção das toxicodependências, de caráter contínuo, dirigidas a grupos de risco, de forma a reduzir a vulnerabilidade dos individuos no que respeita à utilização de drogas, impedindo ou retardando o início do consumo de drogas; promover a articulação da sua atividade com outros serviços especializados, em particular nas áreas da saúde, educação e solidariedade social, contribuindo para o correto diagnóstico e avaliação dos individuos e famílias, participar no planeamento das medidas de intervenção mais adequadas.	Técnico superior	Licenciatura em Psicologia e inscrição efetiva na Ordem dos Psicólogos Portugueses	1								1	0	1	
Educação - Promover um planeamento integrado e sistemático das ações, potenciando sinergias, competências e recursos a nível local; planear, monitorizar e avaliar os Programas Educativos do Município; promover a articulação e complementaridade da oferta educativa da Autarquia, em consonância com os objetivos definidos pelos Projetos Educativos dos Agrupamentos de Escolas, demais estabelecimentos de educação de ensino e IPSS; preconizar os eixos de intervenção e linhas de ação do Projeto Educativo Municipal, de acordo com o definido pela Carta Educativa do concelho, e em articulação com os objetivos definidos pelos Projetos Educativos dos Agrupamentos de Escolas, demais estabelecimentos de educação e ensino e IPSS; planear; implementar, monitorizar e avaliar o Programa de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB, bem como o Programa de Educação Musical na Educação Pré-Escolar, em estreita articulação com os Agrupamentos de Escolas, Escola de Música e demais instituições concelhias parceiras dos Programas; conceber, planificar e operacionalizar a realização anual do Fórum da Educação e do Fórum das Crianças; promover a articulação da sua atividade com outros serviços especializados, em particular nas áreas da saúde, educação e solidariedade social, contribuindo para o correto diagnóstico e avaliação dos individuos e famílias, participar no planeamento das medidas de intervenção mais adequadas; Ação Social Escolar; Programa de expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar; Programa de generalização do serviço de refeições escolares aos alunos do 1º CEB.	Técnico superior	Licenciatura nas áreas de Administração Pública ou Gestão Pública	1	1							1	1	2	
Planeamento e estratégia educativa - Conceber e gerir os instrumentos da política municipal de intervenção educativa; implementar e monitorizar o Plano de Estratégico Educativo Municipal; elaborar e monitorizar a Carta Educativa; implementar e monitorizar Projetos de Promoção do Sucesso Escolar; garantir o funcionamento e dinamização do Conselho Municipal de Educação; promover o Município de Esposende enquanto Município Educador; garantir o funcionamento e dinamização do Portal Educativo; promover, coordenar, monitorizar e/ou apoiar programas e projetos educativos que potenciem diversos contextos e modalidades de educação, numa ótica de aprendizagem ao longo da vida; promover eventos educativos.	Técnico superior	Licenciatura na área de Sociologia	1								1	0	1	
Educação - Realização de estudo de diagnóstico de alunos em situação de insucesso escolar e/ou risco grave de abandono; identificação de situações que condicionam a aprendizagem; acompanhamento psicossocial dos alunos e das famílias; diagnóstico da situação das famílias ao nível socioeconómico, social, cultural, de saúde e educativo; implementação de um Programa de Educação Parental; intervir em equipa multidisciplinar. Recolha e análise de dados para uma monitorização e avaliação do Projeto.	Técnico superior	Licenciatura em Psicologia - Especialização em psicologia da educação ou psicologia clínica e inscrição efetiva na Ordem dos Psicólogos Portugueses		1					1		1	1	2	
Administrativo - Analisar e informar os pedidos de Transporte Escolar para alunos residentes no concelho de Esposende; preparação do ano escolar, nomeadamente carregamento da base de dados e sua manutenção ao longo do ano; efetuar o processamento mensal dos transportes escolares, proceder à emissão de guias relativas à comparticipação dos alunos nas mensalidades de transporte escolar, bem como à conferência da faturação dos serviços prestados; promover o intercâmbio de informação e colaboração técnica com outros serviços do município e entidades exteriores à Câmara no contexto do Transporte Escolar (Estabelecimentos de Ensino, Associações de Pais, Empresas Transportadoras, Juntas de Freguesia, Autarquias); analisar e controlar a despesa com Transporte Escolar; comunicar os encargos mensais com Transporte Escolar no ensino obrigatório à DSF; Emitir informação tendo em vista preparar a tomada de decisão superior.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1								1	0	1	
Administrativo - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, nomeadamente na área de educação, nas seguintes atividades: no âmbito da Gestão do Parque Escolar, a) no apetrechamento dos estabelecimentos de educação e ensino da Educação Pré-Escolar e 1.º CEB (equipamento didático-pedagógico, mobiliário, informático/multimédia, cozinhas e refeitórios), sinalização, receção de pedidos e análise de necessidades, registo de Fichas de Atividade, procedimentos de consulta e requisição, após aprovação superior e monitorização dos processos até ao seu encerramento; b) na manutenção dos estabelecimentos de educação e ensino da Educação Pré-Escolar e 1.º CEB, sinalização, receção de pedidos e análise de necessidades, registo de Fichas de Atividade e monitorização dos processos e encaminhamento para Divisão de Conservação e Manutenção ou para consulta e requisição, após aprovação superior e monitorização dos processos até ao seu encerramento; no âmbito das Refeições e Atividades de Animação e Apoio à Família (E. Pré-Escolar e 1.º CEB), receção de mapas mensais de atividade, elaboração de mapas para pagamento pela Contabilidade, registo da atividade mensal nas plataformas existentes, receção de mapas mensais de assiduidade, envio do mapa de assiduidade à Zendensino, receção da Informação da Zendensino, conferição dos valores e solicitação de autorização para o pagamento; no âmbito da Aquisição de manuais escolares/fichas de atividades (início do ano letivo), emissão de cheques-livro por escola e ano de escolaridade, apoio ao processo de adjudicação da aquisição de manuais escolares junto das Papelarias e conferência de faturas e respetivos cheques-livro associados; no âmbito da organização de eventos e atividades educativas, apoio à produção geral e elaborar Fichas de Atividade; no âmbito da Revisão da Carta Educativa, elaboração de Fichas de Escolas e apoio geral ao processo; no âmbito dos vários Projetos da Divisão de Educação, procedimentos de consulta e requisição, após aprovação superior. Análise e tratamento das candidaturas à Ação Social Escolar. Apoio nos Transportes Escolares. Receção das faturas relativas a eletricidade, água, comunicações, gás e gasóleo relativas às escolas do 2º/3º CEB e Secundário, registo das mesmas em mapa de controlo.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado		1					1		1	1	2	

Mapa de Pessoal 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CTFPTI		CTFPTD		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em mobilidade de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
			Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Apoio administrativo - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variável; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1								1	0	1	
Chefe de Serviços de Administração Escolar - Coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo. Dirigir e orientar o pessoal afecto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.	Chefe de Serviços de Administração Escolar		1							1	0	1	
Educação/Coordenação Administrativa - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1						1		2	0	2	
Educação/Administrativa - atividade administrativa nas áreas de recursos humanos, financeira, patrimonial e aquisições e do expediente e arquivo. Designadamente funções de natureza executiva, enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	23	6		6					23	12	35	c)
Ação Educativa - Exercer funções de apoio a alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante as atividades letivas, assegurando uma estreita colaboração no processo educativo; participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e jovens e favoreçam um crescimento saudável; exercer tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação sócio-educativa e de apoio à família; cooperar com os serviços especializados de apoio sócio-educativo; prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar de crianças e jovens e da escola.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	4								4	0	4	
Educação/Coordenação da Ação Educativa - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	2	4					2		4	4	8	
Ação Educativa - Exercer funções de apoio geral, incluindo as de telefonista e operador de reprografia, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado; participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola; cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; receber e transmitir mensagens; zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; exercer, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	166	30	16	40					182	70	252	c)
Cozinheiro/a - Organizar e coordenar os trabalhos na cozinha, refeitório ou bufete; Confeccionar e servir as refeições e outros alimentos; Prestar as informações necessárias para a aquisição de gêneros e controlar os bens consumidos diariamente; Assegurar a limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, do refeitório e do bufete, bem como a sua conservação.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	19	5							19	5	24	
Total de pessoal DE			221	48	16	46	0	1	5	0	242	95	337	

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CTFP/TI		CTFP/TD		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
			Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO														
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	-						1			0	1	1	a)
Turismo - Inventariar as potencialidades turísticas do concelho de Esposende e promover a respetiva divulgação; coordenar a atividade dos diversos serviços municipais, no sentido de uma ação concertada e coerente, visando a promoção das condições ambientais e gerais para o desenvolvimento turístico do concelho; assegurar, em articulação com outros serviços municipais e entidades externas, uma gestão integrada e sistemática das áreas do concelho com vista à sua permanente qualificação como equipamentos de uso coletivo e promoção turística; estudar e promover medidas de estímulo aos operadores hoteleiros, comerciais e industriais que se distingam pelo espírito do serviço público e uma prática de qualidade que prestigie e valorize o município e o concelho; levar a efeito, em parceria com outros operadores no país e no estrangeiro, iniciativas promocionais do concelho, da região e das suas atividades económicas, colaborando neste domínio, com o Serviço de Comunicação e Imagem; organizar feiras, mostras, exposições e outros certames de divulgação de atividades, a levar a efeito no concelho de Esposende e colaborar nas que envolvam a representação exterior do município; organizar, desenvolver e gerir programas especiais de turismo dirigidos para a infância, adolescência e terceira idade, como por exemplo o Programa de Turismo Sénior; desenvolver estudos que permitam dispor de um barómetro da atividade turística no concelho, de forma a medir e avaliar permanentemente as correntes e tendências turísticas; promover e apoiar planos de ação para a preservação dos valores culturais tradicionais, nomeadamente o artesanato, o folclore e a etnografia. Cobram receitas relativas aos eventos organizados pelo Município, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.	Técnico superior	Licenciatura nas áreas de Turismo, Património, Marketing ou Arqueologia	3								3	0	3	
Turismo - Inventariar as potencialidades turísticas do concelho de Esposende e promover a respetiva divulgação; coordenar a atividade dos diversos serviços municipais, no sentido de uma ação concertada e coerente, visando a promoção das condições ambientais e gerais para o desenvolvimento turístico do concelho; assegurar, em articulação com outros serviços municipais e entidades externas, uma gestão integrada e sistemática das áreas do concelho com vista à sua permanente qualificação como equipamentos de uso coletivo e promoção turística; estudar e promover medidas de estímulo aos operadores hoteleiros, comerciais e industriais que se distingam pelo espírito do serviço público e uma prática de qualidade que prestigie e valorize o município e o concelho; levar a efeito, em parceria com outros operadores no país e no estrangeiro, iniciativas promocionais do concelho, da região e das suas atividades económicas, colaborando neste domínio, com o Serviço de Comunicação e Imagem; organizar feiras, mostras, exposições e outros certames de divulgação de atividades, a levar a efeito no concelho de Esposende e colaborar nas que envolvam a representação exterior do município; organizar, desenvolver e gerir programas especiais de turismo dirigidos para a infância, adolescência e terceira idade, como por exemplo o Programa de Turismo Sénior; desenvolver estudos que permitam dispor de um barómetro da atividade turística no concelho, de forma a medir e avaliar permanentemente as correntes e tendências turísticas; promover e apoiar planos de ação para a preservação dos valores culturais tradicionais, nomeadamente o artesanato, o folclore e a etnografia. Cobram receitas relativas aos eventos organizados pelo Município, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.	Técnico superior	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração		1					1		1	1	2	
Empreendedorismo - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, nomeadamente na área do desenvolvimento económico; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, nomeadamente apoiar a criação e desenvolvimento de empresas de elevado valor acrescentado para o Município; estimular o aparecimento de iniciativas empreendedoras, contribuindo para o desenvolvimento de um ambiente adequado ao seu êxito; incentivar empresas já constituídas ao desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços inovadores; atrair investimento nacional e internacional para o Município, reduzir a mortalidade das empresas no período em que se encontram mais frágeis; continuar a prestar auxílio às empresas graduadas dos programas de incubação e investidores já instalados no Município, com o propósito de assegurar o seu desenvolvimento e expansão; promover a interação entre o meio empresarial local e instituições de ensino/investigação, com o propósito de contribuir para a criação de sinergias e consequente dinamismo do Município; instalação do Espaço Empresa em parceria com o IAPMEI; incubação de empresas nas modalidades de incubação virtual, coworking e em gabinetes.	Técnico superior	Licenciatura nas áreas de Gestão, Economia ou Relações Internacionais		1							0	1	1	1 pt c)

Mapa de Pessoal 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CTFPTI		CTFPTD		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
			Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Empreendedorismo - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, nomeadamente na área do desenvolvimento económico; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, nomeadamente apoiar a criação e desenvolvimento de empresas de elevado valor acrescentado para o Município; estimular o aparecimento de iniciativas empreendedoras, contribuindo para o desenvolvimento de um ambiente adequado ao seu fim; incentivar empresas já constituídas ao desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços inovadores; atrair investimento nacional e internacional para o Município, reduzir a mortalidade das empresas no período em que se encontram mais frágeis; continuar a prestar auxílio às empresas graduadas dos programas de incubação e investidores já instalados no Município, com o propósito de assegurar o seu desenvolvimento e expansão; promover a interação entre o meio empresarial local e instituições de ensino/investigação, com o propósito de contribuir para a criação de sinergias e consequente dinamismo do Município; gestão do Espaço Empresa em parceria com o IAPMEI; incubação de empresas nas modalidades de incubação virtual, coworking e em gabinetes; apoio à análise de viabilidade económica dos projetos de ideias de negócio e esclarecimento às empresas, com vista à submissão de candidaturas a financiamento.	Técnico superior	Licenciatura nas áreas de gestão, economia, contabilidade ou relações internacionais		1							0	1	1	
Agricultura e Pescas e Mercados e Feiras - No âmbito da atividade de Agricultura e Pescas, estabelecer e agilizar as relações entre o Município e os diversos agentes com relevância no setor; propor e implementar medidas de apoio às atividades económicas ligadas ao Mar; propor e implementar medidas de dinamização do setor agrícola; promover projetos de valorização da atividade agrícola. No âmbito da atividade de Mercados, Feiras e Venda Ambulante, assegurar a participação e representação do município em feiras e exposições; promover a qualidade dos espaços de comercialização nos mercados e feiras; assegurar a arrecadação das receitas relativas à atividade retalhista; elaborar e propor regulamentos de atividade retalhista e de utilização dos espaços destinados a mercados e feiras e venda ambulante; assegurar e controlar o respeito pelos regulamentos em vigor nessa matéria; apreciar, emitir parecer e licenciar os pedidos de realização de leilões; apreciar, informar e propor decisões relacionados com o comércio a retalho não sedentário; elaborar e propor regulamentos relacionados com a atividade de comércio a retalho não sedentário e horários de funcionamento.	Técnico superior	Licenciatura Eng. Agronómica, Gestão, Eng. Agrícola		1							0	1	1	
Administrativo - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, nomeadamente na área do apoio ao investimento e empreendedorismo e espaço empresa.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1							1	1	2	1 pt c)
Administrativo (Turismo) - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos de atendimento e informação, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas seguintes tarefas: Facilitar, à população residente e aos turistas que visitam o Município, o acesso à informação, de forma a responder às suas necessidades informativas, formativas e de lazer; fazer a Promoção turística do território; dinamizar o CIT – Centro de Informação Turística de Esposende; Promover e desenvolver os vários produtos estratégicos da região e do Município de Esposende; promover a nível local, regional, nacional e Ibérico a Região Norte, o Município de Esposende, e os seus produtos estratégicos e complementares; participar em Bolsas de Turismo, Feiras, Seminários e Congressos ou outros eventos, nacionais ou internacionais, destinados à promoção turística; divulgar e promover o artesanato e produtos locais, alojamento, atrações, serviços e outros recursos turísticos do Município, a fim de que a visita contribua para o desenvolvimento económico local; Promover e realizar exposições no CIT.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	3								3	0	3	1 d)
Mercados e Feiras - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de mercados e feiras, tal como redigir informações e ofícios relacionados com a área, atender público, atualizar cadastro de feirantes e mercantes em ficheiros word ou excel, emitir faturas e recibos, fazer requisições de material, etc.; assegurar a adequada arrecadação das verbas referentes à atividade retalhista, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos; colaborar na elaboração/adaptação de regulamentos de atividade retalhista e da utilização de espaços destinados a feiras e mercados; promover a elaboração e apresentação de estudos visando a proposta de estratégias de melhoria no funcionamento do Mercado Municipal e da Feira Quinzenal; organizar reuniões periódicas com os feirantes e vendedores do Mercado Municipal, por forma a melhorar continuamente a qualidade dos serviços de comercialização nestes espaços; assegurar o acompanhamento da realização do Mercado Municipal e da Feira Quinzenal; interagir com serviços internos e externos à autarquia na divulgação de aspetos relacionados com a gestão do Mercado e da Feira Quinzenal; promover a qualidade nos espaços de comercialização nos mercados e feiras e assegurar a manutenção das condições de salubridade e limpeza do espaço destinado à venda no Mercado Municipal.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2								2	0	2	
Metrologia – Proceder ao controle metrológico de todos os instrumentos de medição cujo uso seja obrigatório e se encontrem autorizados por portaria ou despacho do Instituto Português da Qualidade, declaração CE, verificação CE ou verificação CE por unidade, e em especial: proceder a todo o controle metrológico nos termos da legislação em vigor; arrecadar as receitas provenientes do serviço de metrologia e fazer a sua entrega na Tesouraria Municipal no último dia útil do mês a que respeita, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos; cumprir as demais disposições e regulamentos sobre metrologia.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado na área da metrologia	1								1	0	1	
Total de pessoal DDEE			10	5	0	0	0	1	1	0	11	6	17	

Mapa de Pessoal 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CTFPTI		CTFPTD		CS							obs
			Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	
DIVISÃO DE COESÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL														
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	-						1			0	1	1	a)
Ação Social - Efetuar o atendimento e acompanhamento social de cidadãos e famílias e propor medidas/respostas adequadas para a resolução dos problemas identificados; colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos individuos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos; promover o intercâmbio de informação e colaboração técnica com outros serviços do Município e entidades externas no contexto da intervenção social; propor a articulação da sua atividade com outros serviços especializados, em particular nas áreas da saúde, educação e segurança social, contribuindo para o correto diagnóstico e avaliação dos individuos e famílias e participar no planeamento das medidas de intervenção mais adequadas; elaborar estudos, conceber e desenvolver projetos, com vista ao estabelecimento de atividades e práticas comuns de atuação, bem como ao desenvolvimento de projetos específicos; promover o intercâmbio de informação e colaboração técnica com outros serviços do município e entidades exteriores no contexto da intervenção social; efetuar estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões; emitir pareceres tendo em vista preparar a tomada de decisão superior; assegurar o apoio administrativo quando necessário ao bom funcionamento do serviço.	Técnico superior	Licenciatura na área de Serviço Social, Sociologia e Educação	4								4	0	4	
Ação Social - Efetuar o atendimento e acompanhamento social de cidadãos e famílias e propor medidas/respostas adequadas para a resolução dos problemas identificados; colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos individuos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos; promover o intercâmbio de informação e colaboração técnica com outros serviços do Município e entidades externas no contexto da intervenção social; propor a articulação da sua atividade com outros serviços especializados, em particular nas áreas da saúde, educação e segurança social, contribuindo para o correto diagnóstico e avaliação dos individuos e famílias e participar no planeamento das medidas de intervenção mais adequadas; elaborar estudos, conceber e desenvolver projetos, com vista ao estabelecimento de atividades e práticas comuns de atuação, bem como ao desenvolvimento de projetos específicos; promover o intercâmbio de informação e colaboração técnica com outros serviços do município e entidades exteriores no contexto da intervenção social; efetuar estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões; emitir pareceres tendo em vista preparar a tomada de decisão superior; assegurar o apoio administrativo quando necessário ao bom funcionamento do serviço.	Técnico superior	Licenciatura na área de Serviço Social.		1							0	1	1	1 pt c)
Ação Social - Efetua atendimento, encaminhamento e acompanhamento social e intervenção social com famílias; apoio às pessoas com deficiência e/ou incapacidade e suas famílias, no âmbito do Balcão da Inclusão; e apoio ao transporte social/ adaptado; realiza atividades relacionadas com o atendimento, encaminhamento e acompanhamento, de pessoas e/ou famílias em situação de vulnerabilidade social, na realização de diagnóstico/avaliação social e elaboração dos respetivos relatórios sociais; encaminha e articula com parceiros da comunidade, elabora planos de intervenção, e disponibiliza informações sobre respostas, apoios e benefícios sociais, direitos sociais e de saúde. No apoio no transporte social/ adaptado desempenha as funções de atendimento e realização dos procedimentos necessários à elaboração de informação socioeconómica (entrevistas, recolha de documentação processual e visitas domiciliárias), monitoriza e avalia a satisfação do serviço, elabora relatórios extraídos dos instrumentos de monitorização. Na área da saúde disponibiliza informação sobre os direitos sociais e de saúde e apoia cuidadores informais, prestando informações relativas ao descanso do cuidador informal, bem como apoio ao nível psicossocial. No Balcão da Inclusão apoia as pessoas com deficiência e/ou incapacidade e suas famílias, exerce funções de atendimento, informação e orientação a cidadãos e famílias, procede à recolha e análise de documentação processual, realiza visitas domiciliárias para aprofundamento de conhecimento e para avaliação socioeconómica e habitacional, assim como de visitas de acompanhamento, procede a articulação interinstitucional (saúde, segurança social, respostas sociais), através de estabelecimento de contactos telefónicos, correio eletrónico e presencial com técnicos de entidades, e elaboração de relatórios/pareceres sociais; Intervenção no âmbito da CPCJ de Esposende e na Estrutura de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica.	Técnico superior	Licenciatura na área de Serviço Social		3							0	3	3	3 pt c)

Mapa de Pessoal 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CTFPTI		CTFPTD		CS							obs
			Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	
Desenvolvimento Social - Promover o acompanhamento psicológico/intervenção, mediação familiar, e/ou gestão de conflitos em processos motivados por situações de litígio, efetuando o atendimento e acompanhamento psicossocial de cidadãos e famílias e propondo medidas/respostas adequadas para a resolução dos problemas identificados; participando nos processos de avaliação multidisciplinar com vista à elaboração e acompanhamento de programas de intervenção; promovendo a colaboração técnica com outros serviços do Município e potenciando as sinergias numa articulação e intervenção concertadas com as entidades externas, quer num contexto de intervenção social, quer num outro contexto sempre que solicitado. Propor a articulação da sua atividade com outros serviços especializados, em particular nas áreas da saúde, educação e segurança social, contribuindo para o correto diagnóstico e avaliação dos indivíduos e famílias. Colaborar em ações de formação, participar em experiências pedagógicas, e realizar investigação na área da sua especialidade. Coordenar o Espaço Bem me Querem, Espaço de atendimento e acompanhamento a vítimas de violência doméstica, promovendo o atendimento, informação e acompanhamento psicossocial das vítimas, e desenvolvendo ao abrigo deste Espaço um projeto de intervenção comunitária no âmbito da prevenção primária da violência doméstica e bullying. Efetuar estudos de natureza científico-técnica e de avaliação psicológica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões em diversas áreas, nomeadamente na área do apoio social. Promover a igualdade de género no concelho de Esposende, efetuando o diagnóstico, a elaboração e a implementação do Plano Municipal para a Promoção da Igualdade de Género, bem como desenvolver um projeto de intervenção comunitária quê promova a igualdade de género em diversos contextos. Participar na avaliação, planeamento e definição das políticas de saúde públicas, bem como na operacionalização de programas que visem a promoção da saúde e de estilos de vida saudáveis junto da comunidade. Integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, promovendo o atendimento e prestação de informação aos cidadãos que se dirijam à CPCJ; participando nas reuniões da comissão restrita e da comissão alargada da Comissão; participando nas atividades previstas no seu plano de ação; executando todos os atos técnicos no que se refere à avaliação diagnóstica e execução de medidas no âmbito de processos de promoção e proteção, assumindo a gestão/coordenação de casos; realizando todas as diligências necessárias para avaliação diagnóstica e/ou acompanhamento dos processos; preparando informação fundamentada para suportar as deliberações tomadas; encaminhando para os serviços/entidades competentes as situações consideradas por pertinentes; elaborando, negociando e comprometendo-se nos Acordos de Proteção e Promoção definidos em conjunto com os diversos intervenientes; elaborando e negociando os Planos de Execução das Medidas; fundamentando decisões de remissão processual para os serviços do Ministério Público; registando e atualizando os processos em gestão/acompanhamento em aplicação informática própria da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.	Técnico superior	Licenciatura em Psicologia e inscrição efetiva na Ordem dos Psicólogos Portugueses	2	1					1		3	1	4	
Desenvolvimento Social - Desenvolver as funções inerentes à sua especialidade e atuar em conformidade com o processo de investigação e intervenção, cabendo-lhe executar as funções de estudar, conceber e aplicar métodos e processos científico-técnicos na área da sociologia; participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento social; atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social – Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação; realizar estudos de caráter social e reunir elementos para estudos interdisciplinares; desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção social na comunidade, de acordo com o planeamento estratégico integrado e definido para a área social; proceder ao levantamento das necessidades da autarquia local; realizar estudos que permitam conhecer a realidade social; investigar factos e fenómenos que, pela sua natureza, possam influenciar a vivência dos cidadãos; mapear os recursos, regionais e locais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação da intervenção social concelhia; efetuar a referenciação dos recursos no sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação dos territórios na ativação das respostas e otimização dos recursos; assegurar todo o apoio administrativo e técnico necessário para o funcionamento do serviço e desempenhar todas as demais tarefas que lhe sejam determinadas dentro da sua área de intervenção.	Técnico superior	Licenciatura na área de Sociologia				1					0	1	1	
Desenvolvimento Social - Desenvolver as funções inerentes à sua especialidade e atuar em conformidade com os processos que lhe forem atribuídos, conceber, planear, organizar, aplicar e avaliar o processo profissional no âmbito da respetiva profissão, com o objetivo da promoção do bem-estar social e da melhoria das condições de vida de pessoas, famílias e comunidades; executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal; promover ou acompanhar as atividades que visem munícipes em situação de vulnerabilidade social; referenciar, em contexto de vida, a pessoa ou a família em situação de vulnerabilidade social; realizar a avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar, registando o seu resultado no sistema integrado de georreferenciação; informar/orientar a pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social, mediante a ativação do sistema integrado de referenciação; ativar diretamente para a rede de recursos locais da Rede Social local, sempre que da referenciação resultar a necessidade de uma intervenção social emergencial; assegurar todo o apoio administrativo e técnico necessário para o funcionamento do serviço e desempenhar todas as demais tarefas que lhe sejam determinadas dentro da sua área de intervenção.	Técnico superior	Licenciatura na área de Serviço Social				2					0	2	2	
Intervenção Social Gerontológica - Desenvolver as funções inerentes à sua especialidade e atuar em conformidade com o processo de intervenção social; conhecer as políticas sociais do Município de Esposende; conhecer a tipologia diferenciada dos equipamentos de apoio a idosos do Município; mitigar fatores inibidores e promotores de uma vida anónima e de isolamento, pautada pelo deficit de hábitos saudáveis e de atividade física; proporcionar uma política integrada para as pessoas mais velhas, através de uma atuação coordenada entre instituições e entidades públicas e privadas que intervêm neste âmbito; utilizar conhecimentos e metodologias necessárias para a compreensão holística do processo de envelhecimento humano, nos seus aspetos biológicos, psicológicos, sociais e culturais; utilizar capacidades de reflexão crítica, quer sobre as práticas, quer sobre as atitudes e comportamentos perante o processo de envelhecimento e a velhice; manusear instrumentos teóricos práticos com vista à organização, gestão e avaliação de serviços gerontológicos; intervir junto das pessoas mais velhas numa perspetiva biopsicossocial; colaborar na organização e participar nas atividades promovidas pela Câmara Municipal dedicadas à população mais velha, tendo em especial observância a intergeracionalidade; colaborar na organização e participar nas ações promovidas pelas entidades da Rede Social de Esposende dedicadas a pessoas mais velhas; integrar equipas, visando a articulação de saberes multi e transdisciplinares; assegurar todo o apoio administrativo e técnico necessário para o funcionamento do serviço e desempenhar todas as demais tarefas que lhe sejam determinadas dentro da sua área de intervenção.	Técnico superior	Licenciatura na área de Educação Social Gerontológica				1					0	1	1	

Mapa de Pessoal 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CTFPTI		CTFPTD		CS							obs
			Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de Interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	
Habitação - Assegurar a participação do Município nas reuniões de parceria; colaborar com as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, dando a conhecer os apoios existentes nos diferentes serviços locais a que podem recorrer; colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos individuos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos; colaborar na resolução dos problemas através de uma postura de responsabilização e participação dos individuos; efetuar o atendimento e acompanhamento social de cidadãos e famílias e propor medidas/respostas adequadas para a resolução dos problemas identificados; orientar os individuos na concretização de um projeto de vida pondo em execução programas, ações que correspondam aos seus interesses; promover o intercâmbio de informação e colaboração técnica com outros serviços do Município e entidades externas no contexto da intervenção social; propor a articulação da sua atividade com outros serviços especializados, em particular nas áreas da saúde, educação e segurança social, contribuindo para o correto diagnóstico e avaliação dos individuos e famílias e participar no planeamento das medidas de intervenção mais adequadas; colaborar em ações de formação, participar em experiências pedagógicas e realizar investigação na área da sua especialidade; efetuar levantamentos de habitações degradadas e respetiva análise socio-económica e familiar; assegurar a gestão social dos programas de realojamento, promovendo a implementação de programas e projetos de intervenção comunitária; desenvolver as ações necessárias ao realojamento das famílias incluídas nesses programas.	Técnico superior	Licenciatura em Serviço Social ou Educação Social	1	1							1	1	2	1 pt c)
Administrativo - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação da divisão; proceder à receção e tratamento de toda a correspondência com proveniência do exterior, bem como ao seu encaminhamento; receber os munícipes e encaminhar para o atendimento técnico; assegurar todas as atividades inerentes ao funcionamento administrativo do serviço; controlar o movimento do material (consumíveis) de escritório; apoiar administrativamente e colaborar nas atividades desenvolvidas pela divisão; organizar o arquivo dos serviços que integram a divisão; desempenhar todas as demais tarefas que lhe sejam determinadas dentro da sua área de intervenção.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	1							2	1	3	
Total de pessoal DCDS			9	7	0	4	0	1	1	0	10	12	22	
DIVISÃO DE CULTURA														
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão							1			0	1	1	a)
Ação Cultural - Proceder ao estudo da situação cultural do município; colaborar e dar apoio próximo às associações e grupos culturais com vista à concretização de projetos e programas culturais de âmbito local; colaborar com outros serviços municipais no desenvolvimento de programas especiais integrados e contribuir para a preservação e divulgação de práticas e expressões de cultura popular e recreativa local, regional e nacional; promover e incentivar a difusão e criação de cultura nas suas variadas manifestações (música, teatro, artes plásticas, cinema, literatura, dança, edição, etc), de acordo com programas específicos e integrados com o esforço de promoção turística, valorizando os espaços e equipamentos disponíveis e atendendo a critérios de qualidade; promover a edição de estudos e publicações de obras destinados à recolha e difusão da cultura e história locais; colaborar na publicação e divulgação de documentos inéditos ou de difícil acesso, em especial, quando interessem à história do concelho, bem como de anais, factos históricos ou outros, do passado e do presente, com relevância para o município; cooperar na organização das festas do concelho e apoiar e divulgar outras festividades tradicionais com interesse cultural e turístico, levadas a efeito na área concelhia; promover a criação de hábitos culturais através da programação cultural mensal.	Técnico superior	Licenciatura nas áreas da Psicologia, Artes e Humanidades ou Gestão Artística e Cultural	2								2	0	2	
Património Cultural - Inventariar e manter atualizada, assim como publicitar, a lista de monumentos e motivos, com valor histórico e cultural, existentes no concelho de Esposende; propor ações de recuperação, conservação e promoção do património cultural e histórico do concelho; efetuar e promover estudos do património cultural e histórico do concelho; colaborar com as associações, grupos ou individualidades que, localmente, se proponham executar ações de recuperação do património atrás referido; emitir pareceres e apresentar projetos sobre matérias relacionadas com a preservação do património histórico-cultural do concelho e propor acordos de cooperação com instituições e entidades que prossigam fins idênticos; promover o conhecimento, divulgação e animação do património concelhio, de forma a potenciar a sua função cultural e educativa; estabelecer ligações com os organismos do Estado com competências nas áreas da defesa e da conservação do património histórico-cultural com vista ao estabelecimento de políticas para o seu desenvolvimento; acompanhar as obras públicas e privadas que se prevejam possam oferecer a descoberta de vestígios históricos no território do município, identificando os testemunhos encontrados; produzir conteúdos destinados a configurar suportes de natureza didática (área da arqueologia, das ciências sociais e do património); organizar e dirigir atividades no âmbito da arqueologia; inventariar o Património Cultural Concelhio (material e imaterial), inventariar o património construído: Património Arquitetónico do Movimento Moderno Litoral Norte e o Património dos fenómenos Antropomorfológicos Tradicionais.	Técnico superior	Licenciatura	2								2	0	2	

Mapa de Pessoal 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CTFPTD		CTFPTD		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
			Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Conservador-Restaurador - Investiga, utiliza e adapta métodos laboratoriais e processos técnico-científicos, a fim de diagnosticar, definir, coordenar e executar acções de conservação preventiva bem como realizar intervenções curativas de conservação e restauro do património cultural.	Técnico superior	Licenciatura na área da Conservação e do Restauro		1							0	1	1	*1 pt c)
Museu - Estudar, salvaguardar e divulgar o património móvel e imóvel do concelho; diversificar os públicos do museu; apoiar e colaborar na salvaguarda, estudo e divulgação do património cultural móvel e imóvel, principalmente do património religioso, arqueológico e etnográfico, pertencente a particulares, à Igreja ou a outras instituições; estabelecer parcerias com outras instituições, tendo em vista o estudo, a divulgação e a fruição do património cultural móvel e imóvel nacional; afirmar a sua forte orientação didática, nomeadamente através das exposições temporárias, que visam desenvolver a sensibilidade, avançar o conhecimento humano pela educação permanente que tem por fim estimular a vontade, interesses, motivações, imaginação criadora, procura do belo, enriquecimento do espírito do próprio indivíduo; assegurar, no seu conjunto, a missão de conservação, enriquecimento, publicação e divulgação; assegurar através do Serviço Educativo e, sempre que necessário, em articulação com outros serviços da autarquia, a realização de atividades de animação sócio-educativa; planear, programar, coordenar e realizar iniciativas culturais que derivem de atividades desenvolvidas no Museu ou do património concelhio; gerir o pessoal e o edifício do Museu de Esposende, instalado no edifício do Teatro-Club; realizar atividades de estudo e investigação, incorporação, inventário e documentação, conservação, segurança, gestão de coleções, interpretação e exposição, educação e comunicação.	Técnico superior	Licenciatura na área de História	2								2	0	2	
Museu - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área do museu; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, entre as quais planear, programar, coordenar e realizar iniciativas culturais que derivem de atividades desenvolvidas no Museu ou do património concelhio.	Técnico superior	Licenciatura na área de Administração Pública	1								1	0	1	
Museu - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área do museu; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, entre as quais planear, programar, coordenar e realizar iniciativas culturais que derivem de atividades desenvolvidas no Museu ou do património concelhio.	Técnico superior	Licenciatura	1								1	0	1	
Arquivo - Funções de coordenação do serviço arquivo, providenciar a segurança do fundo documental existente no arquivo tendo em vista a conservação e restauração dos documentos; integrar o grupo consultivo (avaliação e eliminação); dirigir o trabalho desenvolvido pelos seus colaboradores, orientar todo o tratamento arquivístico, promover e controlar a incorporação de novos documentos; emitir os seus pareceres sobre a documentação produzida e recebida; apoiar o utilizador orientando-o na pesquisa de registos e documentos; dar pareceres técnicos sobre os empréstimos; coordenar acções no âmbito da conservação, restauro, reprodução, digitalização e difusão dos documentos; promover realizações culturais individuais ou conjuntas e zelar pela dignificação do serviço.	Técnico superior	Licenciatura na área de Biblioteconomia, arquivística e ciências da informação	1								1	0	1	
Arquivo - Providenciar a segurança do fundo documental existente no Arquivo tendo em vista a conservação e restauração dos documentos; integrar o grupo consultivo (avaliação e eliminação); promover e controlar a incorporação de novos documentos; emitir os seus pareceres sobre a documentação produzida e recebida; apoiar o utilizador orientando-o na pesquisa de registos e documentos; dar pareceres técnicos sobre os empréstimos, coordenar acções no âmbito da conservação, restauro, reprodução, digitalização e difusão dos documentos; promover realizações culturais individuais ou conjuntas e zelar pela dignificação do serviço.	Técnico superior	Licenciatura na área de História/Ciências Documentais		1							0	1	1	1 pt c)
Biblioteca - Conceber, planear, implementar e desenvolver os serviços de informação documental, assegurando a coerência global dos conteúdos e da evolução da arquitetura do sistema de informação; definir e elaborar os critérios de seleção, de aquisição e de eliminação de documentos, sob qualquer suporte; que permitam constituir e organizar coleções de qualquer natureza, conservá-los e torná-los acessíveis, mantendo-os atualizados; definir e controlar a aplicação dos métodos e das técnicas de armazenagem, proteção, conservação e restauro de suportes documentais de qualquer natureza; selecionar uma linguagem documental própria para representar o conteúdo de um documento ou de um fundo documental; gerir a informação, criando e explorando os instrumentos de acesso, distribuição e partilha dos recursos informativos; avaliar e validar a informação, os documentos e as fontes, tanto internas, como externas; analisar e interpretar as necessidades atuais e potenciais dos utilizadores para promover a qualidade da informação; gerir a aplicação e utilização das tecnologias da informação e comunicação; estabelecer uma política de abate de obras por razões de deterioração, de desatualização ou índice de pertinência da informação, aprovada pelo órgão superior que tutela a Biblioteca.	Técnico superior	Licenciatura e especialização em ciências documentais ou Licenciatura em Ciências Documentais ou equivalente	3								3	0	3	
Biblioteca - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de biblioteca e documentação; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico superior	Licenciatura na área de História	2								2	0	2	
Biblioteca - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comum, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico superior	Licenciatura na área de Línguas Aplicadas		1							0	1	1	
Animação Sociocultural - Planear, organizar, promover e desenvolver atividades de caráter educativo, sob a orientação do seu superior; intervir na orientação pedagógica, na escolha dos métodos, das tecnologias e técnicas de animação mais adequadas a cada projeto; preparar o material pedagógico a utilizar nas atividades; zelar pela segurança dos grupos alvo com quem trabalha; elaborar relatórios de atividades e outros registos de ocorrências; apoiar a montagem de exposições e eventos.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2								2	0	2	

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CTFPTI		CTFPTD		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
			Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Administrativo (Museu) - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, nomeadamente na área de Museu, nas atividades de numerar, catalogar e armazenar peças (seguindo o inventário do Conservador); fazer inspeções periódicas ou permanentes para detetar possíveis deteriorações das peças e dos objetos expostos ou em reserva; elaborar relatórios sobre o estado geral das peças, sob orientação do conservador; preparar peças para serem guardadas/armazenadas; transportar, carregar e descarregar peças e outros materiais; elaborar relatórios sobre o estado geral do próprio edifício; realizar pequenas manutenções no edifício; controlar as condições termohigrógrafas do edifício, e elaborar relatórios sobre o estado geral da humidade e temperatura do ar; apoiar o Serviço Educativo; apoiar a montagem de exposições e eventos; dar assessoria ao Conservador do Museu; prestar apoio administrativo ao serviço de museu; efetuar o atendimento de pessoal e visitantes; elaborar pesquisa documental; elaborar ofícios e requisições e demais material administrativo; prestar apoio ao Serviço Educativo.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2								2	0	2	
Arquivo - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do serviço; gestão de documentos; controlo das incorporações; registo, a cotação, o averbamento de registos; descrição de documentos; acondicionamento de documentos; empréstimo; pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos; atendimento e apoio aos utilizadores (internos e externos); desempenhar todas as demais tarefas que lhe sejam determinadas dentro da sua área de intervenção.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	1							2	1	3	
Arquivo - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de serviços gerais no serviço de arquivo.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1								1	0	1	
Administrativo - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do serviço de ação cultural; desempenhar todas as demais tarefas que lhe sejam determinadas dentro da sua área de intervenção.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1								1	0	1	
Biblioteca - Executar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais; executar a gestão de catálogos; executar os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica; executar a preparação de instrumentos de divulgação; executar serviços de apoio administrativo; aplicar os critérios de seleção, de aquisição e de eliminação de documentos, sob qualquer suporte, que permitam constituir e organizar coleções de qualquer natureza, conservá-las e torná-las acessíveis, mantendo-as atualizadas.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, na área de biblioteca e documentação	3								3	0	3	
Património Cultural - Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, no âmbito de serviços gerais do serviço de Património Cultural, e outros quando superiormente determinado.	Assistente Operacional		1								1	0	1	
Total de pessoal DC			26	4	0	0	0	1	0	0	26	5	31	
DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES														
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão							1			0	1	1	a)
Desporto - Elaborar a Carta Desportiva Municipal; programar e organizar eventos desportivos de grande impacto público, de realização regular ou em ações isoladas e pontuais, bem como outros de menor impacto mas diretamente ligados à prática de atividade desportiva e recreativa; inventariar necessidades e equipamentos destinados à criação de centros de formação e alto rendimento; elaborar e estabelecer contratos-programa com utilizadores de centros de formação e alto rendimento; estabelecer as normas de acompanhamento, coordenação de meios e mecanismos de avaliação do processo de formação; definir os apoios a disponibilizar aos clubes do concelho que participam nas diferentes competições federadas; analisar e apoiar os projetos de atividades dos clubes; definir critérios de cedência de instalações e tempos de utilização; apoiar atividades de natureza desportiva nos vários níveis competitivos, desenvolvidas e organizadas por entidades oficiais e particulares, no sentido da generalização da prática desportiva; colaborar na criação de estruturas de acolhimento – clubes – para enquadramento de potenciais talentos detetados nas escolas municipais de desporto; colaborar com o Serviço de Gestão de Infra estruturas e Equipamentos Desportivos no planeamento de construção de instalações desportivas municipais; elaborar e promover projetos de criação de serviços desportivos em função da procura manifestada pelos cidadãos e da rentabilização das infra estruturas existentes; promover e apoiar atividades lúdico-recreativas adaptadas a certos grupos de risco (idosos, deficientes, ou outros); lançar campanhas de sensibilização no desporto de lazer; planear e desenvolver atividades de natureza desportiva no âmbito da ação escolar; planear e desenvolver ações de formação direcionadas para o desporto escolar assim como para os agentes desportivos, na sua generalidade; elaborar mecanismos de controlo e avaliação dos diferentes projetos.	Técnico superior	Licenciatura na área do Desporto e Educação Física ou em Gestão do Desporto	2							1	3	0	3	

Mapa de Pessoal 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CTFPTI		CTFPTD		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
			Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Desporto - Elaborar a Carta Desportiva Municipal programar e organizar eventos desportivos de grande impacto público, de realização regular ou em ações isoladas e pontuais, bem como outros de menor impacto mas diretamente ligados à prática de atividade desportiva e recreativa; inventariar necessidades e equipamentos destinados à criação de centros de formação e alto rendimento; elaborar e estabelecer contratos-programa com utilizadores de centros de formação e alto rendimento; estabelecer as normas de acompanhamento, coordenação de meios e mecanismos de avaliação do processo de formação; definir os apoios a disponibilizar aos clubes do concelho que participam nas diferentes competições federadas; analisar e apoiar os projetos de atividades dos clubes; definir critérios de cedência de instalações e tempos de utilização; apoiar atividades de natureza desportiva nos vários níveis competitivos, desenvolvidas e organizadas por entidades oficiais e particulares, no sentido da generalização da prática desportiva; colaborar na criação de estruturas de acolhimento – clubes – para enquadramento de potenciais talentos detetados nas escolas municipais de desporto; colaborar com o Serviço de Gestão de Infra estruturas e Equipamentos Desportivos no planeamento de construção de Instalações desportivas municipais; elaborar e promover projetos de criação de serviços desportivos em função da procura manifestada pelos cidadãos e da rentabilização das infra estruturas existentes; promover e apoiar atividades lúdico-recreativas adaptadas a certos grupos de risco (idosos, deficientes, ou outros); lançar campanhas de sensibilização no desporto de lazer; planear e desenvolver atividades de natureza desportiva no âmbito da ação escolar; planear e desenvolver ações de formação direcionadas para o desporto escolar assim como para os agentes desportivos, na sua generalidade; elaborar programas de controlo e avaliação dos diferentes aspetos.	Técnico superior	Licenciatura na área de Educação Física e Desporto		2						0	2	2	
Ocupação de tempos livres e gestão de eventos - Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de ação cultural, ocupação de tempos livres e gestão de eventos, procede ao estudo da situação cultural do município, colabora e dá apoio próximo às associações e grupos culturais com vista à concretização de projetos e programas culturais de âmbito local. Exerce as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representa o Município em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Colabora com outros serviços municipais no desenvolvimento de programas especiais integrados e contribui para a preservação e divulgação de práticas e expressões de cultura popular e recreativa local, regional e nacional; promover e incentivar a difusão e criação de cultura nas suas variadas manifestações (música, teatro, artes plásticas, cinema, literatura, dança, edição, etc), de acordo com programas específicos e integrados com o esforço de promoção turística, valorizando os espaços e equipamentos disponíveis e atendendo a critérios de qualidade; promover a edição de estudos e publicações de obras destinadas à recolha e difusão de cultura e história locais; colaborar na publicação e divulgação de documentos inéditos ou de difícil acesso, em especial, quando interessem à história do concelho, bem como de anais, factos históricos ou outros, do passado e do presente, com relevância para o município; cooperar na organização das festas do concelho e apoiar e divulgar outras festividades tradicionais com interesse cultural e turístico, levadas a efeito na área concelhia; promover a criação de hábitos culturais através da programação cultural mensal.	Técnico superior	Licenciatura	1							1	0	1	
Ocupação de tempos livres e gestão de eventos - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de ação cultural, ocupação de tempos livres e gestão de eventos. Procede à receção e tratamento da correspondência com proveniência do exterior, bem como ao seu encaminhamento. Recebe os munícipes e encaminha para o atendimento técnico do serviço; assegurar todas as atividades inerentes ao funcionamento administrativo do serviço; controla o movimento do material (consumíveis) de escritório; apoia administrativamente e colabora nas atividades desenvolvidas pelo Serviço, entre outros; organizar o arquivo; assegurar todo o apoio administrativo necessário para o funcionamento do serviço e desempenhar todas as demais tarefas que lhe sejam determinadas dentro da sua área de intervenção.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2							2	0	2	
Administrativo (Desporto/Juventude/Ocupação de tempos livres) - Proceder à receção e tratamento de toda a correspondência com proveniência do exterior, bem como ao seu encaminhamento; receber os munícipes e encaminhar para o atendimento técnico; assegurar todas as atividades inerentes ao funcionamento administrativo do serviço; controlar o movimento do material (consumíveis) de escritório; apoiar administrativamente e colaborar nas atividades desenvolvidas pelo Serviço, entre outros; organizar o arquivo; assegurar todo o apoio administrativo necessário para o funcionamento do serviço e desempenhar todas as demais tarefas que lhe sejam determinadas dentro da sua área de intervenção.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	1						2	1	3	
Atendimento Juventude - Proceder à receção e tratamento de toda a correspondência com proveniência do exterior, bem como ao seu encaminhamento; receber os munícipes e encaminhar para o atendimento técnico; assegurar todas as atividades inerentes ao funcionamento administrativo do serviço; controlar o movimento do material (consumíveis) de escritório; apoiar administrativamente e colaborar nas atividades desenvolvidas pelo Serviço, entre outros; organizar o arquivo; assegurar todo o apoio administrativo necessário para o funcionamento do serviço e desempenhar todas as demais tarefas que lhe sejam determinadas dentro da sua área de intervenção.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1							1	0	1	
Gestão de Frota - Tratar do expediente e do arquivo de toda a documentação do serviço, remetendo aos serviços competentes os documentos, livros e processos destinados ao arquivo geral; transcrever ofícios, informações e faxes; atender chamadas telefónicas; executar o arquivamento de toda a correspondência recebida e expedida; acompanhar a gestão das viaturas, assegurando as diligências necessárias à manutenção e reparação da frota, verificar toda a documentação existente em cada veículo, bem como informar os serviços competentes das inspeções e revisões periódicas e certificados ou outros documentos que careçam de ser revalidados; efetuar os demais procedimentos administrativos que sejam determinados pelo superior hierárquico.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado		1					1		1	1	2	
Apoio ao Desporto - Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, nomeadamente no equipamento desportivo municipal, situado em Gemeses, preservando as suas instalações, mantendo limpo e asseado o seu interior, bem como os espaços envolventes e ajardinados em perfeitas condições.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória								1	1	0	1	
Juventude - Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Apoio administrativo.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória		1							0	1	1	

Mapa de Pessoal 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CTFPTI		CTFPTD		CS							obs
			Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	
Transportes Coletivos - Conduzir veículos de passageiros, designadamente viaturas ligeiras e autocarros de transportes de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; assegurar o bom estado de funcionamento do veículo junto do setor de transportes.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória, carta de condução adequada, certificado de aptidão para motorista (CAM) e certificado de motorista de transporte coletivo de crianças (TCC)	3	1							3	1	4	1 d)
Serviços gerais - assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; audita a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outra tarefas simples, não especificadas de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória								1	1	0	1	1 c)
Total de pessoal DDJTL			11	6	0	0	0	1	1	3	15	7	22	
DIVISÃO DE SAÚDE, SUSTENTABILIDADE E AUDITORIA														
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão							1			0	1	1	a)
Qualidade - Apoiar o Executivo na definição e manutenção dos princípios estabelecidos na política de gestão; estimular a melhoria sustentada dos serviços, na perspetiva de aumento de satisfação do munícipe e do colaborador, promovendo, acompanhando e desenvolvendo todos os estudos e projetos necessários; manter e dinamizar o sistema de gestão implementado e certificado; acompanhar as atividades e avaliar o seu impacto no ambiente; otimizar procedimentos e metodologias de suporte às atividades desenvolvidas na autarquia, que viabilizem a normalização e racionalização de processos, em articulação com os serviços intervenientes; promover ações periódicas para análise dos indicadores de gestão, diagnóstico das áreas que necessitam de melhoria e definição de ações a implementar; promover programas e iniciativas que visem a simplificação e modernização autárquica; operacionalizar os projetos "Simplex Autárquico", "Licenciamento Zero" e "Diretiva de Serviços". Providenciar o planeamento e realização de auditorias internas, inspeções, sindicâncias, inquéritos ou processos de meras averiguações que forem determinados pelo Executivo ou pelo Presidente; propor medidas tendentes à melhoria da eficiência dos serviços e à sua modernização; elaborar, monitorizar e avaliar o plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas; elaborar, monitorizar e avaliar o regulamento de controlo interno; otimizar procedimentos e metodologias de suporte às atividades desenvolvidas na autarquia, com vista à mitigação ou minimização do risco associado. Promover e apoiar iniciativas na área da saúde pública, nomeadamente ao nível da informação e educação para a saúde, despistagem e rastreio de doenças e da prevenção de comportamentos de risco; acompanhar a unidade de saúde pública nas vistorias às escolas e cantinas escolares do concelho; analisar e supervisionar as ementas escolares, de acordo com as orientações do Ministério da Educação; estabelecer parcerias com diversos organismos e instituições do panorama concelhio, regional e nacional, com vista à concretização das atividades de promoção da saúde; assegurar em articulação com o Serviço Médico Veterinário as condições higienossanitárias relativas às instalações e equipamentos municipais de abastecimento público e promover junto dos vendedores, práticas que cumpram as respetivas normas.	Técnico superior	Licenciatura na área da Engenharia Biológica ou Engenharia Alimentar	1	1							1	1	2	
Saúde Pública - Concretizar as medidas definidas pela Câmara no domínio da saúde; implementar e gerir o Conselho Municipal de Saúde; assegurar a qualidade das intervenções, bem como garantir as adequadas condições de funcionamento e segurança das instalações; prestar ao Ministério da Saúde a informação necessária ao exercício das obrigações previstas no número anterior; garantir os adequados níveis de prestação de serviços; participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção; realizar a gestão, manutenção e conservação de outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários; realizar a gestão dos trabalhadores, inseridos na carreira de assistente operacional, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS); realizar a gestão dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS; promover a parceria estratégica nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo; apoiar o planeamento e desenvolvimento da rede de equipamentos de saúde concelhia, nomeadamente centros de saúde, centro de atendimento a toxicodependentes, unidades especializadas; promover e apoiar iniciativas na área da saúde pública, nomeadamente ao nível da informação e educação para a saúde, despistagem e rastreio de doenças e da prevenção de comportamentos de risco; desenvolver programas de promoção de estilos de vida saudáveis e promoção da saúde, assegurando a qualidade de vida e a prevenção de doenças; planear, desenvolver e avaliar projetos educativos que fomentem a promoção da saúde, os estilos de vida mais saudáveis e diminuam riscos inerentes à saúde juvenil e na terceira idade; participar nos diagnósticos da situação da saúde pública municipal; avaliar sistematicamente a situação da rede de prestadores de cuidados de saúde integrados no Serviço Nacional de Saúde e o grau de satisfação dos utentes; promover e apoiar, em articulação com os Centros de Saúde, iniciativas na área da saúde pública, aos níveis da informação e educação para a saúde, da despistagem e rastreio, da prevenção de acidentes, campanhas de vacinação e de recolha de sangue, da saúde escolar, da prevenção primária das toxicodependências e da promoção de estilos de vida saudáveis; promover a compatibilização da saúde pública com o planeamento estratégico de desenvolvimento concelhio; colaborar na prestação de cuidados continuados integrados no âmbito do apoio social à dependência em parceria com a administração central e instituições locais; acompanhar e supervisionar o sistema de segurança alimentar implementado na rede de cantinas escolares; ministrar formação aos manipuladores alimentares sobre higiene e segurança alimentar, de acordo com o plano de formação definido pelo Município, para as cantinas escolares; acompanhar a unidade de saúde pública nas vistorias às escolas e cantinas escolares do concelho; analisar e supervisionar as ementas escolares, de acordo com as orientações do Ministério da Educação; estabelecer parcerias com diversos organismos e instituições do panorama concelhio, regional e nacional, com vista à concretização das atividades de promoção da saúde; assegurar em articulação com o Serviço Médico Veterinário as condições higieno-sanitárias relativas às instalações e equipamentos municipais de abastecimento público e promover junto dos vendedores, práticas que cumpram as respetivas normas.	Técnico superior	Licenciatura na área de Ciências ou Tecnologia Alimentar		1							0	1	1	

Mapa de Pessoal 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CTFPTI		CTFPTD		CS							obs
			Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	
Sustentabilidade Ambiental - Proceder à definição e análise de processos conducentes à efetiva gestão do Município na área do ambiente; propor, executar e avaliar os programas e medidas de política ambiental; realizar a gestão, manutenção e conservação das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado e suas estruturas de apoio, nomeadamente quanto a limpeza e à respetiva recolha de resíduos urbanos, infraestruturas de saneamento básico, abastecimento de água, de energia e comunicações de emergência, equipamentos de apoio à circulação pedonal e rodoviária, incluindo estacionamentos, acessos e meios de atravessamento das águas que liguem margens de uma praia; assegurar a atividade de assistência a banhistas em espaços balneares, garantindo a presença dos nadadores salvadores e a existência dos materiais, equipamentos e sinalética destinados à assistência a banhistas, de acordo com a definição técnica das condições de segurança, socorro e assistência determinada pelos órgãos da Autoridade Marítima Nacional; propor projetos nos domínios do ambiente, nomeadamente em contexto de educação e sensibilização ambiental; analisar as oportunidades de economia de energia, avaliando o potencial de integração das energias renováveis bem como de medidas de utilização racional de energia.	Técnico superior	Licenciatura na área de Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e dos Recursos Naturais	1								1	0	1	
Serviço de Segurança no Trabalho - Prestar informação técnica, na fase de projeto e de execução, sobre as medidas de prevenção relativas às instalações, locais, equipamentos e processos de trabalho; emitir parecer sobre projetos de construção e/ou alteração das instalações municipais; planear e, em parceria com o Serviço de Gestão de Capital Intelectual, implementar a prevenção, a formação e a informação; identificar e avaliar os riscos profissionais; estudar os locais e os postos de trabalho; prestar informação e formação sobre os riscos para a segurança e saúde, bem como sobre as medidas de prevenção e proteção; elaborar manuais; elaborar programas de prevenção de riscos profissionais, adaptados às diferentes atividades e acompanhar a sua implementação – acompanhamento da aplicação das medidas preventivas e/ou corretivas nas diversas atividades desenvolvidas no Município; propor medidas de proteção individual e coletiva; promover os meios necessários e adequados destinados à prevenção e proteção coletiva e individual, o que se traduz em aquisições de equipamentos de proteção individual, vestuário de proteção, bem como de máquinas e equipamentos de trabalho que contemplem os critérios de segurança e higiene do trabalho previstos; assegurar, em colaboração com a Divisão de Conservação e Manutenção, a manutenção das instalações, máquinas, materiais, ferramentas e utensílios de trabalho nas devidas condições de segurança; assegurar a implementação das Medidas de Auto-Proteção com vista a garantir a conformidade da segurança dos postos de trabalho; articular com a Proteção Civil e os Bombeiros a realização de simulacros; propor a adoção de sinalização de segurança; coordenar e realizar inspeções internas de segurança; preparar ações de sensibilização e formação na área da Segurança no Trabalho, de caráter geral e específico, tendo em consideração o grupo alvo dessas ações; elaborar conteúdos no âmbito da Segurança do Trabalho, cuja divulgação é concretizada, essencialmente, através da elaboração de notícias e artigos; planear a prevenção, tendo como objetivo a eliminação, a minimização ou o controlo dos riscos identificados nas diversas atividades desenvolvidas no Município; identificar e avaliar os riscos para a segurança e saúde no local de trabalho através do controlo periódico da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos e do controlo periódico da exposição ocupacional ao ruído; definir critérios para aquisição e gestão de substâncias/preparações químicas; definir normas e medidas de prevenção a observar nas diferentes unidades orgânicas e atividades desenvolvidas no Município de Esposende; recolher, organizar e analisar os elementos estatísticos relativos à Segurança no Trabalho no Município de Esposende – realização do relatório anual de atividades a enviar para a entidade reguladora para a Segurança e Saúde no Trabalho, bem como a elaboração de estatísticas mensais respeitantes às atividades desenvolvidas; promover, face a resultados apurados, e em coordenação com o dirigente responsável pelo serviço a que o trabalhador se encontra afeto e com o Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a mobilidade dos trabalhadores; implementar o sistema de Medicina no Trabalho; garantir a implementação e manutenção de um sistema de gestão em saúde e segurança no trabalho.	Técnico superior	Licenciatura e Certificado de Aptidão Profissional de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho		1							0	1	1	
Administrativo - Proceder à receção e tratamento de toda a correspondência com proveniência do exterior, bem como ao seu encaminhamento; receber os munícipes e encaminhar para o atendimento técnico; assegurar todas as atividades inerentes ao funcionamento administrativo do serviço; controlar o movimento do material (consumíveis) de escritório; apoiar administrativamente e colaborar nas atividades desenvolvidas pelo Serviço, entre outros; organizar o arquivo; assegurar todo o apoio administrativo necessário para o funcionamento do serviço e desempenhar todas as demais tarefas que lhe sejam determinadas dentro da sua área de intervenção.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	1	1							1	1	2	
Total de pessoal DSSA			3	4	0	0	0	1	0	0	3	5	8	
TOTAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL			310	88	16	58	2	7	10	5	343	145	488	
DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL														
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Diretor de Departamento	-									0	0	0	
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA														
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	-					1				1	0	1	a)
Reabilitação Urbana - Assegurar a captura de dados provenientes de diversas fontes para SIG; realizar procedimentos de execução e de fornecimento de mapas temáticos e cartográficos; elaborar cadastros relacionados com os projetos de base de dados a implementar e focalizados na sua área profissional, como por exemplo o cadastro das infra-estruturas viárias ou dos prédios degradados do concelho; elaborar relatórios específicos e pormenorizados relativos à temática de informação SIG focalizada na sua área profissional e inserida nos domínios da atividade de engenharia civil; colaborar na monitorização dos conteúdos SIG existentes e publicados na WEB; promover a manutenção da cartografia de base do concelho em suporte de papel e digital; realizar vistorias técnicas no âmbito do cadastro dos prédios degradados do concelho ou outras integradas na sua qualificação profissional.	Técnico superior	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição efetiva na Ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos	2								2	0	2	

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CTFPTI		CTFPTD		CS							obs
			Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	
Análise Técnica - Gerir todos os processos referentes a todas as operações urbanísticas, com excepção das referentes a obras de urbanização, a levar a efeito no espaço do Município de Esposende, desde o controlo prévio até à emissão de autorização de utilização; proceder às vistorias previstas no RJUE; efetuar a análise dos pedidos de informação prévia relativos a todo o tipo de operações urbanísticas a levar a efeito no Município de Esposende; efetuar a análise e emissão de parecer relativo aos pedidos de licenciamento de publicidade; Informar todos os pedidos de certidão, no âmbito das ações desenvolvidas nesta divisão; manter atualizado o registo estatístico da atividade.	Técnico superior	Licenciatura em Arquitetura e Inscrição efetiva na Ordem dos Arquitetos	4	1							4	1	5	
Gestão do Espaço Público - Gerir todos os processos referentes a obras de urbanização, a levar a efeito no espaço do Município de Esposende, desde o controlo prévio até à receção definitiva; propor a execução de obras de urbanização pela Câmara Municipal, em substituição dos promotores sempre que se justifique e se verifiquem as condições legais para o efeito; prestar informação sobre todos os pedidos de intervenção para execução de infra-estruturas no domínio público, por parte das concessionárias de infra-estruturas públicas. Gestão do Licenciamento Industrial - Gerir todos os processos do licenciamento industrial, verificar o cumprimento dos requisitos técnicos e legais, prestar informação sobre os pedidos de licenciamento.	Técnico superior	Licenciatura em Engenharia Civil e Inscrição efetiva na Ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos	1	1							1	1	2	1 pt c)
Análise Técnica - Receber, registar, distribuir e expedir requerimentos referentes a operações urbanísticas, ou outros processos que corram pela Divisão; liquidar taxas e outras receitas referentes a operações urbanísticas; emitir títulos das operações urbanísticas; organizar processos de vistorias; promover a organização dos ficheiros e processos da Divisão e assegurar a sua manutenção e atualização, bem como gerir o respetivo arquivo intermédio; atender o público, informá-lo e encaminhá-lo para os serviços adequados; tratar do expediente e do arquivo de toda a documentação do serviço, remetendo aos serviços competentes os documentos, livros e processos destinados ao arquivo geral; apoiar administrativamente os setores da Divisão.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	4								4	0	4	
Análise Técnica/Desenho - Organizar os ficheiros e processos em formato digital e assegurar a manutenção e atualização do cadastro digital das operações urbanísticas; assegurar a medição de todos os projetos referentes a operações urbanísticas para efeitos de liquidação de taxas; manter atualizado o cadastro digital dos terrenos cedidos ao domínio público ou privado do município, decorrentes das operações urbanísticas.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2								2	0	2	
Administrativo - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, nomeadamente nas áreas de expediente, secretaria, atendimento, urbanismo, entre outras.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	1							2	1	3	
Fiscalização/Administrativo - Fiscalizar o cumprimento dos projetos referentes a obras de urbanização, desde a emissão do título até à receção definitiva, assegurando o cumprimento das condições de aprovação; fiscalizar o cumprimento das condições impostas nas autorizações concedidas para intervenção no domínio público por entidades concessionárias de infra-estruturas públicas.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1							1	1	2	
Fiscalização - Acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas; fiscalizar o cumprimento dos projetos e condicionamentos dos títulos concedidos às operações urbanísticas, ou da sua modificação e cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis; verificar os alinhamentos e cotas de soleira referentes à execução dos projetos licenciados ou admitidos; prestar informações sobre todos os assuntos no âmbito das atribuições da Divisão; fiscalizar o cumprimento dos regulamentos e posturas municipais, bem como de quaisquer outras normas, desde que tenham sido conferidas para tal; proceder às notificações, citações ou demais diligências, quer pedidas pelos diversos serviços da Câmara Municipal, quer por serviços a ela estranhos; elaborar e submeter à apreciação do chefe de divisão o relatório das atividades desenvolvidas; fiscalizar o cumprimento pelos particulares ou pessoas coletivas do regulamento municipal sobre a matéria; elaborar e propor medidas tendentes à constante melhoria dos regulamentos em vigor; participar as infrações cometidas aos regulamentos em vigor.	Fiscalização/Fiscal	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	3	1							3	1	4	
Total de pessoal DGU			19	5	0	0	1	0	0	0	20	5	25	
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E PROJETO														
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	-						1			0	1	1	a)
Serviço de Planeamento e Instrumentos de Gestão Territorial - Fiscalizar o cumprimento dos projetos e condicionamentos dos títulos concedidos às operações urbanísticas, ou da sua modificação e cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis; Verificar os alinhamentos e cotas de soleira referentes à execução dos projetos licenciados ou admitidos; Prestar informações sobre todos os assuntos no âmbito das atribuições da Divisão; Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos e posturas municipais, bem como, de quaisquer outras normas, desde que tenham sido conferidas para tal; proceder às notificações, citações ou demais diligências, quer pedidas pelos diversos serviços da Câmara Municipal, quer por serviços a ela estranhos; elaborar e submeter à apreciação do chefe de divisão o relatório das atividades desenvolvidas; fiscalizar o cumprimento pelos particulares ou pessoas coletivas do regulamento municipal sobre a matéria; elaborar e propor medidas tendentes à constante melhoria dos regulamentos em vigor; participar as infrações cometidas aos regulamentos em vigor.	Técnico superior	Licenciatura em Engenharia Civil e Inscrição efetiva na Ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos	1	1							1	1	2	
Estudos Urbanísticos/Projetos - Conceber, gerir e executar estudos/projetos de obras públicas em áreas de intervenção diversificada (desde conjuntos urbanos, edificado com diversas funções, urbanismo e desenho urbano) de acordo com o plano de atividades e/ou diretrizes do executivo e em articulação com outros profissionais, designadamente nas áreas do paisagismo, da engenharia e social; conceber, gerir e executar os estudos urbanísticos e de ordenamento que a autarquia entenda relevantes implementar; integrar equipas pluridisciplinares colaborando na elaboração e gestão de PMOT; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, Arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; elaborar informações e pareceres técnicos de apoio à gestão urbanística; executar a prestação de acompanhamento técnico de obra, dando orientação no decurso da respetiva execução; colaborar com todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal no âmbito da área funcional da Divisão: aquisição de serviços, apoios de CAD, fornecimento de documentação diversa, reprografia...; colaborar na definição dos programas preliminares e de metodologias de intervenções urbanísticas e arquitetónicas.	Técnico superior	Licenciatura em Arquitetura e Inscrição efetiva na Ordem dos Arquitetos	3	1							3	1	4	1 pt c); 1 d)

Mapa de Pessoal 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica - e/ou profissional	CTFPTI		CTFPTD		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
			Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Estudos Urbanísticos/Projetos - Conceber, gerir e executar estudos/projetos de obras públicas na área de intervenção do paisagismo e do desenho urbano de acordo com o plano de atividades e/ou diretrizes do executivo e em articulação com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, Arquitetura, reabilitação social e urbana, e engenharia; integrar equipas pluridisciplinares colaborando da elaboração e gestão de PMOT; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana, e engenharia; elaborar informações e pareceres técnicos de apoio à gestão urbanística na área da sua competência profissional; executar a prestação de acompanhamento técnico de obra, dando orientação no decurso da respetiva execução; colaborar na definição dos programas preliminares e de metodologias de intervenções em espaços e estruturas verdes e em espaços urbanos.	Técnico superior	Licenciatura em Arquitetura Paisagística	1								1	0	1	-
Trânsito - Promover o estudo e elaboração de posturas e regulamentos de trânsito, bem como a respetiva aprovação; implementar a sinalização necessária; participar todas as deficiências ou danos provocados nos sinais de trânsito; proceder à colocação de placas indicativas ou informativas; manter em bom funcionamento as instalações semafóricas existentes na área territorial do concelho; conceber e executar medidas de segurança e prevenção rodoviária; colaborar com o Gabinete Municipal de Protecção Civil, com a Polícia Municipal e com a Guarda Nacional Republicana, na esfera da respetiva competência e no âmbito das inerentes responsabilidades; elaborar e manter em permanente atualização o regulamento municipal atinente à fixação do regime de concessão de licenças para veículos automóveis de aluguer, vulgarmente designados por tóxis, fixação dos respetivos contingentes e emissão das necessárias licenças; promover as ações necessárias, no âmbito da conceção da rede de transportes públicos, designadamente nos estudos de implantação de interfaces e nós de ligação e articulação de transportes; gerir a Estação Central de Camionagem; verificar a execução por parte das empresas públicas ou concessionários de serviços públicos nos trabalhos de abertura de valas e reposição de pavimentos nas vias públicas; promover a instalação de equipamentos sociais e publicitários e outros elementos de mobiliário urbano, tendo em permanente atenção critérios de qualidade e estética; proceder à renovação dos equipamentos degradados; emitir, em conjunto com a divisão responsável, parecer relativo aos pedidos de licenciamento para realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre.	Técnico superior	Licenciatura na área de Engenharia Civil e Inscrição na Ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos	2								2	0	2	1 d)
Topografia - executar e fornecer levantamentos topográficos e cadastrais georreferenciados; executar e fornecer levantamentos arquitetónicos; verificar as condições de licenciamento das obras particulares, proceder à implantação no terreno de pontos de referência para estas construções; executar implantações e piquetagens de obras de iniciativa municipal ou de apoio técnico municipal, proceder à implantação no terreno de pontos de referência para estas construções; executar esboços, desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas; executar tarefas de CAD sempre que necessário e relacionadas com os trabalhos que desenvolve.	Assistente Técnico	Nível 4 de qualificação na área de topografia	2	1							2	1	3	
Administrativo - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e aos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, nomeadamente na área administrativa no âmbito dos serviços de elaboração de projetos, expediente, secretaria, atendimento, trânsito, entre outras.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado		2							0	2	2	2 pt e)
Topografia - Auxiliar a execução dos trabalhos de campo de topografia, seguindo as suas orientações no transporte ou colocação dos aparelhos óticos a utilizar, na fixação e no posicionamento de determinados alvos, tais como as estacas, bandeirolas e miras geodésicas para que o topógrafo possa marcar um alinhamento; proceder à limpeza e manutenção do material, transportar o equipamento necessário e abrir a visão da linha a anotar cortando ramos de árvores que obstruam a mesma; executar outros trabalhos auxiliares de Topografia ou outros de apoio logístico ao funcionamento do SAARA sempre que se verifiquem necessários, designadamente de reprografia e de estafeta; colaborar com o SAARA sempre que necessário na execução e fornecimento de trabalho de reprografia de grande formato e outros; dar apoio logístico ao funcionamento da divisão.	Assistente Operacional		2							2	0	2	
Total de pessoal DPP			11	5	0	0	0	1	0	0	11	6	17	
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS														
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento de organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	-						1			0	1	1	a); 1 e)
Gestão de Empreitadas - Acompanhar a realização da obra com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções e à fiscalização do decurso dos trabalhos e da atuação do diretor de obra no exercício das suas funções; requerer, sempre que tal seja necessário para assegurar a conformidade da obra que executa ao projeto de execução ou ao cumprimento das normas legais ou regulamentares em vigor, a assistência técnica ao coordenador de projeto com intervenção dos autores de projeto, ficando também obrigado a proceder ao registo desse facto e das respetivas circunstâncias no livro de obra/ata de reunião, bem como das solicitações de assistência técnica que tenham sido efetuadas pelo diretor de obra; comunicar, de imediato, ao dono da obra e ao coordenador de projeto qualquer deficiência técnica verificada no projeto ou a necessidade de alteração do mesmo para a sua correta execução; participar ao dono da obra, bem como, quando a lei o preveja, ao coordenador em matéria de segurança e saúde, durante a execução da obra, situações que comprometam a segurança, a qualidade, o preço contratado e o cumprimento do prazo previsto em procedimento contratual público ou para a conclusão das operações urbanísticas, sempre que se detetar na execução da obra; desempenhar as demais funções designadas pelo dono da obra de que tenha sido incumbido, conquanto as mesmas não se substituam às funções próprias do diretor de obra ou dos autores de projeto, não dependam de licença, habilitação ou autorização legalmente prevista e não sejam incompatíveis com o cumprimento de quaisquer deveres legais a que esteja sujeito; tomar consciência das boas práticas ambientais ao nível da utilização de materiais e soluções, sendo o Plano de Gestão de Resíduos de Construção e de Demolição uma ferramenta que espelha estas boas práticas.	Técnico superior	Licenciatura em Engenharia Civil ou Arquitetura e inscrição efetiva na Ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos ou na Ordem dos Arquitetos, respetivamente	4								4	0	4	
Reabilitação de edifícios - Realiza a caracterização da patologia e das necessidades e reabilitação dos edifício, com descrição das soluções a adotar e realiza as respetivas estimativas de custos, executa e desenvolve estudos/projetos de obras públicas solicitados em áreas de intervenção diversificada (desde conjuntos urbanos, edificado com diversas funções, urbanismo e desenho urbano) em articulação com outros profissionais, designadamente nas áreas de arquitetura, do paisagismo, do planeamento do território, da engenharia e da área social.	Técnico superior	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição efetiva na ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos	1								1	0	1	

Mapa de Pessoal 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CTFPTI		CTFPTD		CS				Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
			Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público				
Engenharia Civil - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão. Elabora pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio na área da engenharia.	Técnico superior	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição efetiva na Ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos		2							0	2	2	2 pt c)
Segurança em Obra - Exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes à área de segurança em obra, que visam fundamentar e preparar a decisão; elaborar pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executar outras atividades de apoio na área da segurança e coordenação de obra. Verificar e validar os planos de segurança e saúde em fase de execução; efetuar a comunicação prévia das obras da C.M.E. à Autoridade de Condições de Trabalho (A.C.T.); efetuar o acompanhamento e fiscalização das empreitadas realizando reuniões de coordenação de segurança com os diversos intervenientes; verificar a documentação da empresa, dos trabalhadores e equipamentos colocados em obra; garantir a implementação por parte da empresa adjudicatária de todas as regras e prevenção de segurança, nomeadamente o uso de proteções coletivas, equipamentos de proteção individual; verificar e acompanhar a compilação técnica da obra.	Técnico superior	Licenciatura e Certificado de Aptidão Profissional de Técnico Superior de Segurança no Trabalho		1							0	1	1	
Gestão de Projetos e Empreitadas/Apoio Administrativo - Receber projetos com despacho para abertura de concurso: proceder à abertura de ficha de projecto, em suporte papel e no programa de Obras Municipais; proceder ao carregamento do programa de obras municipais, com a descrição dos trabalhos de Empreitadas de Obras Públicas com os respetivos preços unitários; proceder ao lançamento do Procedimento na Plataforma SAPHETY.COM, proceder ao carregamento do programa de obras municipais, com os preços da proposta vencedora; proceder à publicação dos concursos públicos no D.R. / JOUE; proceder à publicitação dos atos administrativos dos concursos de Empreitadas de Obras Públicas, previstos na legislação em vigor; receber dos adjudicatários os pedidos de vistoria para efeitos de receção provisória e definitiva: anexar o processo de obra, para decisão de marcação de vistoria pela divisão; proceder à marcação de vistorias para receção provisória/definitiva: convoca o adjudicatário e a comissão de vistoria; receber os processos com despachos/informações e emitir ofícios para notificar o teor do despacho/informações; arquivar todos os documentos nos processos de empreitadas de Obras Públicas, mantendo os processos devidamente atualizados; facultar os processos de concursos de Empreitadas de Obras Públicas, em formato papel, para consulta de pessoas/entidades interessadas nos concursos; proceder ao envio da correspondência.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	1							2	1	3	
Total de pessoal DOM			7	4	0	0	0	1	0	0	7	5	12	
DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO														
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	-					1				1	0	1	a)
Gestão de Armazém - Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de gestão de armazém e conservação e manutenção do património; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; coordenar, gerir, planear e controlar todos os serviços da unidade orgânica, nomeadamente administrar os meios e prestar os serviços necessários ao funcionamento das infra-estruturas, equipamentos e instalações do município ou a cargo deste; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação da unidade orgânica.	Técnico superior	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição efetiva na Ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos	1								1	0	1	
Gestão de Armazém - exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de gestão de armazém; planear e gerir o arquivo documental dos assuntos que tramitam na divisão, com recurso a técnicas e metodologias da área das ciências documentais; exercício de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação da unidade orgânica.	Técnico superior	Licenciatura na área de ciências da informação		1							0	1	1	
Gestão de Armazém - Tratar do expediente e do arquivo de toda a documentação do serviço, remetendo aos serviços competentes os documentos, livros e processos destinados ao arquivo geral; transcrever ofícios, informações e faxes; atender chamadas telefónicas; executar o arquivamento de toda a correspondência recebida e expedida; enviar toda a documentação para o serviço de aprovisionamento, depois de conferidas as faturas; efetuar aquisições de materiais, para realização de trabalhos efetuados pela unidade orgânica; acompanhar a gestão das viaturas.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1							1	1	2	1 d)
Coordenação - Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão, nas áreas operacionais do Município.	Encarregado Geral Operacional			1					1		1	1	2	
Coordenação - coordenar e supervisionar as atividades dos assistentes operacionais afetos à unidade orgânica, por cujos resultados é responsável; realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; determinar e/ou sugerir aos subordinados a forma de execução das atividades referidas; proceder ao registo diário da assiduidade do pessoal; participar e descrever todos os acidentes de trabalho ocorridos na execução das tarefas; afetar os trabalhadores que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das atividades; receber dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de material e entrega ao superior hierárquico.	Encarregado Operacional			3					3		3	3	6	
Serviços Gerais de Armazém - Controlar a entrada e saída de viaturas da autarquia/viaturas da frota, bem como viaturas de particulares e fornecedores no armazém do Bouro/Sede do Município; proceder ao abastecimento de combustível das viaturas, sempre que superiormente determinado; emitir relatório diário da entrada e saída de viaturas da autarquia/frota com indicação dos quilómetros, condutor e eventuais danos nas mesmas, e inserir no respetivo programa informático.	Assistente Operacional		2								2	0	2	

Mapa de Pessoal 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CTFPTI		CTFPTD		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
			Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Serviços Gerais do Armazém - Controlar a entrada e saída de viaturas da autarquia/Viaturas da frota, bem como viaturas de particulares e fornecedores no armazém do Bouro/Sede do Município; proceder ao abastecimento de combustível das viaturas, sempre que superiormente determinado; emitir relatório diário da entrada e saída de viaturas da autarquia/frota com indicação dos quilómetros, condutor e eventuais danos nas mesmas, e inserir no respetivo programa informático; Identifica, regista e informa superiormente ocorrências em espaços e vias públicas.	Assistente Operacional		1								1	0	1	
Eletricista - Instalar, conservar e reparar circuitos elétricos; instalar órgãos elétricos, tais como quadros de distribuição, cabos de disjuntores e de derivação, contadores, interrutores e tomadas; fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outro material, colocando os cabos ou fios; executar e isolar ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; substituir e colocar lâmpadas de diverso tipo e formato, bem como os respetivos acessórios, quer nas escolas básicas do concelho como no restante Património Edificado Municipal; verificar, através de vistoria a todas as escolas básicas do concelho e infantários dos estado de conservação dos quadros, iluminação, tomadas, aparelhos de comando, segurança, secadores de mãos, portaro elétrico, TSF/TV e terras; manter a iluminação decorativa dos edifícios, semáforos e cabotes; cumprir as disposições legais relativas às instalações de que trata; localizar e determinar as deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando, se for o caso, aparelhos de deteção e medida.	Assistente Operacional	escolaridade obrigatória e carteira profissional de eletricista	2	1							2	1	3	1 d)
Carpinteiro - Executar bancos de madeira e estrutura mista; executar placares de diversas medidas para aplicação nas escolas básicas do concelho, bem como no restante Património Edificado Municipal; montar e desmontar stands, palcos e bancadas para eventos, levados a efeito por outras unidades orgânicas; colocar portas em madeira e respetivas fechaduras, quer em escolas do concelho, bem como no restante Património Edificado Municipal; repara soalhos e rodapés; executar trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e cêmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; serrar e tapiar as peças, desengrossando-as, lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; assentar, montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de telhados e tarros.	Assistente Operacional		3								3	0	3	
Calceteiro - Reparar pavimentos em cubo e paralelepípedo na cidade e concelho; executar linhas de água, e sarjetas de betão e grelhas; colocar sinais de trânsito e informação na cidade e concelho, bem como fazer a sua manutenção; colocar macos em granito e executar negativos onde for necessário; colocar tampas de ferro em caixas de águas pluviais, bem como betonar os respectivos aros; reparar passeios em cubinho de granito e basalto, quer na cidade, quer no concelho; reparar e manter a rede viária municipal com aplicação de massa betuminosa a frio; preparar a cabra, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno, utilizando um T ou uma mangueira de água; executar outras tarefas integradas nas competências da Divisão, sempre que superiormente determinado.	Assistente Operacional		3	1							3	1	4	
Pedreiro - Aparelhar pedra em grosso; executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo fazer o respetivo reboco; proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executar outros trabalhos similares ou complementares dos atrás descritos.	Assistente Operacional		1								1	0	1	
Canalizador - Executar canalizações, quer no Património Edificado Municipal, quer no parque escolar; executar redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação; executar redes de recolha de esgotos pluviais e domésticos, bem como respectivos ramais de ligação; retirar e colocar louças sanitárias, quer no Património Edificado Municipal, quer no parque escolar; executar outros similares ou complementares no atrás descrito.	Assistente Operacional		3								3	0	3	
Serviços Gerais - Reparar pavimentos em cubo e paralelepípedo na cidade e concelho; colocar sinais de trânsito e informação na cidade e concelho, bem como fazer a sua manutenção; reparar passeios em cubinho de granito e basalto, quer na cidade, quer no concelho; montar e desmontar stands e palcos para eventos levados a efeito por outras unidades orgânicas; montar bancadas de madeira para eventos desportivos, em diversos locais do concelho; reparar coberturas inclinadas e planas, quer em escolas básicas do concelho, quer no restante Património Edificado Municipal.	Assistente Operacional		7							1	8	0	8	
Trolha - Executar paredes em alvenaria de tijolo e blocos de cimento; executar e assentar manilhas, tubos e canaletas; executar rebocos em superfícies de tijolo e blocos de cimento; executar estruturas simples com armadura, incluindo a montagem da mesma; executar trabalhos similares ou complementares dos atrás descritos; assentar azulejos e ladrilhos; montar bancas, sanitários, coberturas e telha; executar operações de pintura a pincel ou com outros dispositivos; executar outras tarefas integradas nas competências da unidade orgânica, sempre que superiormente determinado.	Assistente Operacional		4	2							4	2	6	1 d)
Serralheiro - Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caldeirarias ou outras obras; Interpretar desenhos e outras especificações técnicas; Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; Utilizar diferentes materiais para as obras a realizar tais como: macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; Enformar chapas e perfilados de pequenas secções; Furar e escariar os furos para os parafusos e rebites; Por vezes, encurvar ou trabalhar de outra maneira chapas e perfilados; Executar a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos.	Assistente Operacional		2								2	0	2	
Motorista de Veículos Pesados, Veículos Especiais e outros - Conduzir viaturas pesadas, manobrar gruas, manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zelar pela conservação e limpeza das viaturas; verificar diariamente os níveis de óleo e água do veículo; comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; executar modelação, aterros e desaterros de terrenos; abrir valas em qualquer tipo de solo por forma a instalar tubagem de betão, para drenagem de águas pluviais; abrir fundações e enchimentos das mesmas, para posterior construção de muros de suporte e espera, e ainda em alguns casos de edificações do âmbito social; regularizar pavimentos em terra batida e executar as respetivas valetas; executar taludes e muros de espera em pedra arrumada utilizando a pá frontal e o balde da retro-escavadora; verificar os níveis de óleo e água assiduamente, bem como limpar a máquina e efetuar a sua manutenção. Poderá eventualmente conduzir, quando necessário, veículos ligeiros bem como veículos pesados de transportes de passageiros.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória, carta de condução adequada e certificado de aptidão de motorista (CAM)	4	1							4	1	5	2 d)

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CTFPTI		CTFPTD		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
			Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Condutor Veículos Pesados - Conduzir veículo pesado, para transporte de materiais, para as obras efectuadas pela unidade orgânica; accionar os meios hidráulicos do veículo para cargas e descargas de materiais; transportar estruturas de madeiras e metálicas para a instalação de stands e palcos; executar transporte de materiais solicitados por outras unidades orgânicas, desde que superiormente aprovada; assegurar a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e verificando os níveis de óleo e água, bem como o sistema hidráulico da grua; conduzir viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas.	Assistente Operacional		1								1	0	1	
Armazém - Verificar níveis de óleo e água das viaturas do Município, bem como das viaturas da frotaaluguer; arrumar os veículos e máquinas afetas à unidade orgânica, no parque de viaturas; abastecer de combustível as viaturas, sempre que ordenado; transportar materiais, quer para obras do exterior, quer para o armazém; conduzir autocarros de transportes de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; assegurar o serviço de vigilância na portaria, sempre que determinado superiormente.	Fiscal de Serviços de Higiene e Limpeza		1								1	0	1	
Coveiro - Executar tarefas de abertura e aterro de sepulturas, inumações, exumações, trasladações, bem como assegurar a manutenção geral do Cemitério, utilizando as ferramentas e o equipamento necessários.	Assistente Operacional		1								1	0	1	
Jardineiro - Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; preparar os terrenos para semear relvados; proceder à plantação e transplantação de plantas; proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores), para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.	Assistente Operacional		1								1	0	1	
Total de pessoal DCM			38	11	0	0	1	0	4	1	44	11	55	
DIVISÃO DE SISTEMAS E INFRAESTRUTURAS DE INFORMAÇÃO														
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	-						1			0	1	1	a)
Engenharia Eletrotécnica - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes à área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área da engenharia eletrotécnica; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, próprias da área da engenharia eletrotécnica e permitidas pelas normas que regem a profissão; representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico superior	Licenciatura na área de Engenharia Eletrotécnica e inscrição na ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos	1								1	0	1	
Sistema de Informação Geográfica - conceção e operacionalização de bases de dados; assegurar a captura de dados provenientes de diversas fontes para SIG e disponibilizar esta informação SIG em termos eficientes a todos os utilizadores interessados; realizar procedimentos de execução e de fornecimento de mapas temáticos e cartográficos; elaborar relatórios específicos e pormenorizados relativos à temática da informação georreferenciada; desenvolver e assegurar sistemas de verificação e de monitorização dos conteúdos SIG existentes e publicados na WEB; realizar procedimentos de execução e de fornecimento de mapas temáticos e cartográficos; apoiar e orientar a elaboração de cadastros relacionados com os projetos de base de dados a implementar; elaborar propostas no âmbito da temática SIG e das atribuições da autarquia, designadamente cadastro das vias municipais, atualização toponímica, numeração de polícia entre outros; promover a manutenção da cartografia de base do concelho em suporte de papel e digital.	Técnico superior	Licenciatura em Arquitetura e inscrição efetiva na Ordem dos Arquitetos	1								1	0	1	
Sistema de Informação Geográfica - Assegurar a captura de dados provenientes de diversas fontes para SIG e disponibilizar esta informação SIG em termos eficientes a todos os utilizadores interessados; elaborar relatórios específicos e pormenorizados relativos à temática da informação georreferenciada; desenvolver e assegurar sistemas de verificação e de monitorização dos conteúdos SIG existentes e publicados na WEB; realizar procedimentos de execução e de fornecimento de mapas temáticos e cartográficos; apoiar e orientar a elaboração de cadastros relacionados com os projetos de base de dados a implementar; elaborar propostas no âmbito da temática SIG e das atribuições da autarquia, designadamente cadastro das vias municipais, atualização toponímica, numeração de polícia entre outros; apoiar e orientar a manutenção da cartografia de base do concelho em suporte de papel e digital; apoiar, orientar e verificar a elaboração de cartografia numérica do concelho e de levantamentos topográficos, cadastrais e geodésicos.	Técnico superior	Licenciatura na área de Engenharia Geográfica	1								1	0	1	

Mapa de Pessoal 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CTFPTI		CTFPTD		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
			Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Sistemas de Informação - Coordenar e dirigir de uma forma integrada as atividades desenvolvidas pelo serviço; funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação; elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação; gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; planear, analisar, gerir e manter o sistema informático; conceber, planear, gerir e manter as infraestruturas, redes e telecomunicações; propor e supervisionar tecnicamente todos os processos de aquisição de equipamento e suportes lógicos informáticos da câmara municipal; administrar sistemas e bases de dados; elaborar planos de execução de segurança dos sistemas informáticos e das aplicações informáticas; fornecer assistência técnica aos utilizadores; gerir e controlar as versões de software de base aplicacional; desenvolver sistemas de informação e de aplicações; definir políticas de manutenção de utilizadores no sistema; coordenar a manutenção e ampliação da rede estruturada; formar os utilizadores das aplicações informáticas usadas ou a usar pela autarquia; modelizar dados aplicacionais da câmara municipal; elaborar testes de qualidade e de auditoria às aplicações desenvolvidas e respetiva documentação técnica, bem como garantir o seu suporte técnico; desenvolver aplicações multimédia e Internet/Intranet; analisar o impacto das novas tecnologias da informação na organização do trabalho e na cultura organizacional, preconizando metodologias adequadas para introdução de inovação no funcionamento dos serviços municipais.	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Licenciatura na área de Informática e Eletrotecnia	1								1	0	1	
Sistemas de Informação - Coordenar e dirigir de uma forma integrada as atividades desenvolvidas pelo serviço; planear, analisar, gerir e manter o sistema informático; conceber, planear, gerir e manter as infraestruturas, redes e telecomunicações; propor e supervisionar tecnicamente todos os processos de aquisição de equipamento e suportes lógicos informáticos da câmara municipal; administrar sistemas e bases de dados; elaborar planos de execução de segurança dos sistemas informáticos e das aplicações informáticas; fornecer assistência técnica aos utilizadores; gerir e controlar as versões de software de base aplicacional; desenvolver sistemas de informação e de aplicações; definir políticas de manutenção de utilizadores no sistema; coordenar a manutenção e ampliação da rede estruturada; formar os utilizadores das aplicações informáticas usadas ou a usar pela autarquia; modelizar dados aplicacionais da câmara municipal; elaborar testes de qualidade e de auditoria às aplicações desenvolvidas e respetiva documentação técnica, bem como garantir o seu suporte técnico; desenvolver aplicações multimédia e Internet/Intranet; analisar o impacto das novas tecnologias da informação na organização do trabalho e na cultura organizacional, preconizando metodologias adequadas para introdução de inovação no funcionamento dos serviços municipais.	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Licenciatura na área de Informática e Eletrotecnia	3	1							3	1	4	
Sistemas de Informação - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atração comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; planear, analisar, gerir e manter o sistema informático; conceber, planear, gerir e manter as infraestruturas, redes e telecomunicações; administrar sistemas e bases de dados; elaborar planos de execução de segurança dos sistemas informáticos e das aplicações informáticas; fornecer assistência técnica aos utilizadores; gerir e controlar as versões de software de base aplicacional; desenvolver sistemas de informação e de aplicações; assegurar a manutenção e ampliação da rede estruturada; formar os utilizadores das aplicações informáticas usadas ou a usar pela autarquia; modelizar dados aplicacionais da câmara municipal; elaborar testes de qualidade e de auditoria às aplicações desenvolvidas e respetiva documentação técnica, bem como garantir o seu suporte técnico; desenvolver aplicações multimédia e Internet/Intranet; analisar o impacto das novas tecnologias da informação na organização do trabalho e na cultura organizacional, preconizando metodologias adequadas para introdução de inovação no funcionamento dos serviços municipais.	Técnico superior	Licenciatura na área Engenharia da Computação Gráfica		1										

Mapa de Pessoal 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CTFPTI		CTFPTD		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
			Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Informática e Telecomunicações - Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; participação em projetos de desenvolvimento. Implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; administrar sistemas e bases de dados; elaborar planos de execução de segurança dos sistemas informáticos e das aplicações informáticas; fornecer assistência técnica aos utilizadores; gerir e controlar as versões de software de base aplicacional; desenvolver sistemas de informação e de aplicações; formar os utilizadores das aplicações informáticas usadas ou a usar pela autarquia; modelizar dados aplicacionais da câmara municipal; elaborar testes de qualidade e de auditoria às aplicações desenvolvidas e respetiva documentação técnica, bem como garantir o seu suporte técnico; desenvolver aplicações multimédia e Internet/Intranet; manter e ampliar a rede estruturada; manter os utilizadores do sistema; garantir a implementação controlada dos planos de segurança aos sistemas e aplicações informáticas; implementar as políticas definidas na manutenção de infra estruturas, redes e telecomunicações; instalar hardware e software; garantir a correta e segura intervenção por acesso direto às bases de dados; garantir o normal funcionamento dos sistemas informáticos das escolas.	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, na área de informática	1								1	0	1	
Informática e Telecomunicações - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de informática e telecomunicações; fornecer assistência técnica aos utilizadores; gerir e controlar as versões de software de base aplicacional; desenvolver sistemas de informação e de aplicações; formar os utilizadores das aplicações informáticas usadas ou a usar pela autarquia; modelizar dados aplicacionais da câmara municipal; elaborar testes de qualidade e de auditoria às aplicações desenvolvidas e respetiva documentação técnica, bem como garantir o seu suporte técnico; desenvolver aplicações multimédia e Internet/Intranet; manter e ampliar a rede estruturada; manter os utilizadores do sistema; garantir a implementação controlada dos planos de segurança aos sistemas e aplicações informáticas; implementar as políticas definidas na manutenção de infra estruturas, redes e telecomunicações; instalar hardware e software; garantir a correta e segura intervenção por acesso direto às bases de dados.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado		1							0	1	1	
Infraestruturas Tecnológicas - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de instalações elétricas. Analisa e interpreta anomalias de funcionamento, executa instalações elétricas de utilização, de baixa e média tensão; instala órgãos elétricos, tais como quadros de distribuição, caixas de disjuntores e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outro material, colocando os cabos ou fios; executar e isolar ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; substituir e colocar lâmpadas de diverso tipo e formato, bem como os respetivos acessórios, quer nas escolas básicas do concelho como no restante Património Edificado Municipal; verificar, através de vistoria a todas as escolas básicas do concelho e Infantários dos estado de conservação dos quadros, iluminação, tomadas, aparelhos de comando, segurança, secadores de mãos, porteiro elétrico, TSF/TV e terras; manter a iluminação decorativa dos edifícios, semáforos e caixas; cumprir as disposições legais relativas às instalações de que trata; localizar e determinar as deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando, se for o caso, aparelhos de detação e medida.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1								1	0	1	
Total de pessoal DSI			9	3	0	0	0	1	0	0	9	3	12	
TOTAL DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL			84	28	0	0	2	3	4	1	91	30	121	
TOTAL PESSOAL MAPA PESSOAL			403	120	16	50	8	10	14	8	449	178	628	

(1) Identificar diploma legal que criou o cargo
(a) - comissão de serviço
(b) - postos de trabalho a termo
(c) - procedimento concursal em curso
(d) - trabalhador/es a ocupar outro posto de trabalho temporariamente, no Município ou em outro órgão ou entidade, em comissão de serviço ou mobilidade, com direito a regressar ao posto de origem
(e) - posto de trabalho assegurado em regime de substituição

ESPOSENDE
câmara municipal

Nota Justificativa ao Mapa de Pessoal 2024

O Mapa de Pessoal é um instrumento dinâmico de gestão, sendo o documento que contém o número e a caracterização dos postos de trabalho necessários ao desenvolvimento da atividade do organismo, e compete à Assembleia Municipal a sua aprovação anual, devendo acompanhar o respetivo orçamento.

O Mapa de Pessoal do Município de Esposende para o ano de 2024 foi elaborado nos termos do disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6, e prevê os postos de trabalho necessários, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante o ano de 2024.

Constam do mapa oito postos de trabalho ocupados por recurso a cedência de interesse público nos termos legais e catorze postos de trabalho ocupados por mobilidade, de entre os quais dois em mobilidade entre órgãos e dez em mobilidade intercarreiras/intercategorias no Município.

Estão igualmente previstos cento e setenta e nove postos de trabalho não ocupados, dos quais quarenta em regime de contrato a termo resolutivo incerto e dez em comissão de serviço, sendo os restantes em regime de contrato por tempo indeterminado.

Assim, os postos de trabalho que constam da proposta agora apresentada refletem o número de quatrocentos e quarenta e nove postos de trabalho ocupados, distribuídos por modalidade de relação jurídica de emprego público constituída, bem como o número de cento e setenta e nove postos vagos.

Esposende e Paços do Concelho, 24 de novembro de 2023

A Chefe da Divisão de Administração Geral,
(despacho do Presidente da Câmara nº 11/OUT/2021, de 11/10/2021)

(Elsa Manuela Ramires e Sá)

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt